



**PMO/ SEMPOF**

**PASTA  
01/02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2018/PMO/ SEMPOF  
**LICITAÇÃO**

**1. CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/07/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 19/07/2018
- DATA DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 09/08/2018
- MEIO DE PUBLICAÇÃO: MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 28/08/2018
- REABERTURA DO CERTAME: 11/09/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2018

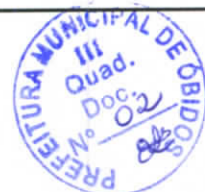
**2. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A "CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO - COMUNIDADE SILÊNCIO (Obra Remanescente)".

**3. CONTRATADA:**

• **BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME - CNPJ:13.461.614/0001-12**  
**VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº**  
**01/2018/PMO/SEMED: R\$ 9.057,90 (Nove mil cinquenta e sete reais e noventa centavos).**

• **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2018 à 19/12/2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 266/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	16/07/2018	320/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
16/07/2018	505/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA O OBJETO CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO - NA COMUNIDADE SILÊNCIO (OBRA REMANESCENTE), A SOLICITAÇÃO SE DÁ COM BASE NO PARECER Nº 09/2018/GTAEIO.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	16	07	18				
GABINETE DO PREFEITO	16	07	18				
SEMPOF	16	07	18				

**ANOTAÇÕES**




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

Proc nº 266/2018.



Ofício nº 320/SEMPOF-Setor de Planejamento

Óbidos, 16 de julho de 2018.

À Senhora

**ROSANGELA MARINHO GIORDANO**

Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.

*Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	505/2018
Recebido às	12:26 horas
Dia	16 / 07 / 2018
Recebido	

Senhora,

Com os cumprimentos de costume, vimos pelo presente solicitar a abertura de Processo Licitatório para o Objeto “CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO – na comunidade Silêncio (obra remanescente)”.

A solicitação se dá com base no PARECER nº 09/2018 – GTAIEO.

Na oportunidade informamos que de acordo com o Parecer nº 09/2018, o Projeto completo para a possibilidade de “execução direta” foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura, a qual informou por meio do ofício nº 346/2018 – SEURBI (cópia em anexo), que a Secretaria não dispõe de recurso financeiro e nem servidores suficientes em seu quadro para a realização da Obra.

Desta feita, ainda com base no Parecer acima citado, segue Projeto completo para abertura de processo Licitatório.

Atenciosamente.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças  
Decreto Nº 0545/2018

Anexos:

- 1- Planilha Orçamentária;
- 2- Cronograma Físico-Financeiro;
- 3- Memorial Descritivo Especificações e Normas Técnicas Gerais;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Parecer nº 09/2018 - GTAIEO

Processo nº 1515/2017

Assunto: Construção de 02 salas na Escola Municipal São Benedito, na Comunidade do Silêncio.

### I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a execução da Obra retro epigrafada, no valor de R\$108.228,20 (cento e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Foi realizado processo licitatório por meio de Tomada de Preços nº 04/2016, tendo como vencedora a Empresa Construtora Calha Norte – LTDA - EPP, Contrato nº 01/2016.

A Ordem de Serviço nº 14/2016 determinou que a obra fosse iniciada em 08/06/2016, devendo terminar em 08/09/2016. No entanto, a obra não foi concluída, tampouco foi solicitado aditivo de prazo durante a vigência do contrato, restando na extinção do mesmo.

Segundo o Relatório de Fiscalização de Obras nº 019/2018, foi realizada apenas 01 medição no dia 05/07/2016, no valor de R\$87.395,61, que corresponde a 80,75% do total da obra, restando um saldo de R\$20.832,59, que equivale a 19,25%.

Diante disto, foi emitido parecer jurídico nº 05/2018 em 08 de Maio do corrente ano, orientando o setor responsável a convocar a empresa que ficou em segundo lugar na ordem de classificação da licitação em questão, para que esta se manifestasse acerca de seu interesse em concluir o remanescente da referida obra.

Todavia, em 22/05/2018 o presidente da CPL encaminhou Ofício nº 243/2018 à esta assessoria jurídica informando que apenas a Construtora Calha Norte – LTDA compareceu no dia do certame, ou seja, não há outra empresa para ser convocada.

É o breve relatório.

### II – ANÁLISE JURÍDICA

Tendo em vista a impossibilidade de se convocar outra empresa para concluir o remanescente da obra, uma vez que apenas a empresa contratada foi habilitada, **deverá o município concluí-la através da execução direta**, conforme os preceitos legais adiante demonstrados.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



De acordo com o art. 6º, VII, da Lei nº 8.666/93, considera-se **Execução Direta** "a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios".

Tal modalidade de execução encontra fundamento legal no art. 10, I, do mesmo dispositivo legal, conforme vejamos:

*"Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas:*

*I - execução direta"*

A Execução Direta se dá na hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, executa o serviço pretendido. No presente caso, para configurar-se essa espécie de execução, deverá o município, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, maquinário, pessoal, etc.

Quando se trata de execução direta, não há que se falar em contrato administrativo, porque inexistente ajuste entre a Administração Pública e um particular para a execução de determinado objeto.

O Tribunal de Contas de estado do Pará, através da Resolução nº 17.331 aduz:

*"1- Com relação ao item "a" onde o consulente quer saber se os recursos repassados através de convênio com o município, destinados a realização de obras, podem ser aplicados por execução direta pela Prefeitura, utilizando-se de seu maquinário e pessoal, ou isso obriga a que esta última execute o convênio através da contratação de terceiro. Como vimos acima, a Lei faculta a Administração Pública a executar a obra por execução direta ou indireta. Caso a Administração entenda realizar por execução direta, muita das vezes alegando uma certa economia no custo total da obra, uma vez que se esta contratar empresa para realizar os serviços estaria compondo a planilha de custo desta o BDI, (Benefício e Despesas Indiretas), que corresponde a um percentual aplicado sobre os custos diretos da obra resultando no preço final desta. Portanto, a Administração Pública pode administrar por meios próprios a obra, utilizando-se de maquinários pertencentes ao patrimônio municipal, ou mesmo locando esses equipamentos de terceiros, adquirindo o combustível necessário para execução dos*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



*serviços. Quanto à contratação de pessoal, essa só poderá ser realizada se o pessoal não pertencer ao quadro efetivo ou inativo da Administração, visto a vedação prevista no art. 167, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 25, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que veda o pagamento de despesas com pessoal pertencente ao quadro efetivo ou inativo da Administração com recursos de transferências voluntárias”.*

Assim, verifica-se plenamente possível que o município de Óbidos possa concluir a presente obra, haja vista que a única empresa habilitada e contratada para executar os serviços não cumpriu com suas obrigações.

Ademais, caso haja a necessidade da administração pública realizar pagamento de pessoal que não faça parte de seu quadro efetivo ou inativo, bem como, ter que adquirir combustível para a aquisição de maquinário ou materiais de construção, entre outros essenciais à conclusão da obra, o município poderá utilizar os recursos do respectivo convênio.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo o presente parecer no sentido de que cabe ao município concluir a obra em questão através da EXECUÇÃO DIRETA, com base no art. 6, VII, e art. 10, I, da Lei 8.666/93.

Caso a Administração Pública não tenha condições técnicas para executar o remanescente da presente obra, devem ser adotadas as medidas necessárias à realização de nova licitação para realizar a conclusão dos serviços.

É o parecer *sub examen*, salvo melhor juízo.

Óbidos - PA, 30 de Maio de 2018

**DIENNE BENTES**

Advogada OAB/PA 18.486

Presidente do Grupo Técnico de Apuração de Irregularidades na Execução de Obras – GTAIEO (Decreto nº 297/2018)

Diene Patrícia Lopes Bentes  
ADVOGADA  
OAB/PA 18486



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF/346/2018 – SEURBI

Óbidos - PA, 12 de julho de 2018.

Ao Senhor,

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE.**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 308 e 309.

Senhor Secretário,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, no ensejo informamos que em resposta aos Ofícios nº 308 e 309/2018, onde os mesmos solicitam informações referentes a execução direta dos projetos de construção de 02 salas na Escola Municipal São Benedito e Cobertura da Quadra na Escola São Francisco. Informamos que esta secretaria de posse das documentações realizou análise e verificou-se que não há recurso financeiro e não dispõe em seu quadro funcional de servidores suficientes para realização das referidas obras e das demais obras que encontram-se paralisadas, retornando assim os documentos para que sejam encaminhados.

Certos de contarmos com vosso atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Queila Pinheiro dos Santos*

**Queila Pinheiro dos Santos.**

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e.

Portaria nº 1180 /2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



# PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA SÃO BENEDITO

## COMUNIDADE - SILÊNCIO

Óbidos, 8 de março de 2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



**DOCUMENTOS.**

**OBSERVAÇÃO: DOCUMENTOS PARA UMA NOVA LICITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA OBRA.**

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO;
2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA LICITAÇÃO;
3. PROJETOS;
4. MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA.

*João de Souza Queiróz*  
**JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ**

Eng.º Civil-CREA: 13020 D PA  
Responsável Técnico da P.M. O.

*João de Souza Queiróz*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 13020D PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO DE CUSTO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA - (FINALIZAÇÃO)	
Local: COMUNIDADE SILENCIO	BDI=25%
Município: ÓBIDOS - PA	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
1.1	<b>MADEIRA</b>				
1.1.1	Porta em madeira de lei completa( c/ alizar e batente), almofadada, maciça 0.80 x 2.10 m, com bandeira, incluso ferragens( PM-04)	un	2,00	601,23	1.202,46
1.2	<b>METÁLICAS</b>				
1.2.1	Painel de tela tipo alambra e quadro em tubo galvanizado	m <sup>2</sup>	8,80	159,00	1.399,20
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>2.601,66</b>
<b>2</b>	<b>COBERTURA E FORRO</b>				
2.1	Forro em PVC, inclusive entarugamento (rodaforro-simalha)	m <sup>2</sup>	9,60	64,59	620,06
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>620,06</b>
<b>3</b>	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>				
3.1	<b>SOLEIRA E PEITORIL</b>				
3.1.1	Soleira e peitoril em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	1,72	55,11	94,79
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>94,79</b>
<b>4</b>	<b>PINTURAS</b>				
4.1	<b>ACRÍLICA</b>				
4.1.1	Pintura sobre paredes, ambiente interno e externo, 02 demãos, incluso 01 demão de selador acrílico	m <sup>2</sup>	213,65	17,85	3.813,69
4.2	<b>ESMALTE</b>				
4.2.1	Pintura esmalte, aplicação de 02 demãos( elemento vazado, portas, janelas, gradil, guarda-corpo e balancins)	m <sup>2</sup>	124,71	20,72	2.583,95
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>6.397,64</b>
<b>5</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				
5.1	<b>LIMPEZA</b>				
5.1.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	165,30	2,82	466,15
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>466,15</b>
	<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>10.180,30</b>

Responsável Técnico pelo Projeto

*João de Souza Queiroz*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 130200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

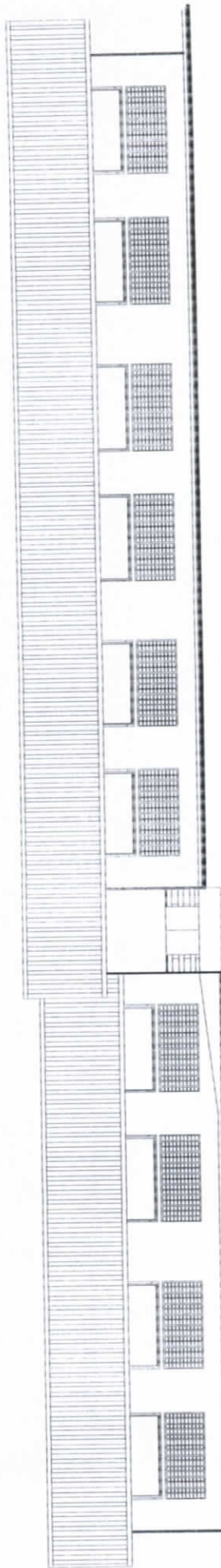
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA (FINALIZAÇÃO)
Local: COMUNIDADE SILENCIO
Município: ÓBIDOS - PA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS			SERVIÇOS
			10	20	30	
1	ESQUADRIAS	2.601,66	1.561,00	1.040,66	2.601,66	
		100%	60%	40%		
2	COBERTURA E FORRO	620,06	620,06		620,06	
		100%	100%			
3	SOLEIRAS E RODAPÉS	94,79	94,79		94,79	
		100%	100%			
4	PINTURAS	6.397,64		3.838,58	6.397,64	
		100%		60%	40%	
5	LIMPEZA DA OBRA	466,15		466,15	466,15	
		100%		100%		
	DESBOLSO NO DECÊNIO	10.180,30	2.275,85	4.879,25	10.180,30	
	TOTAL NO DECÊNIO %		22,36%	47,93%	29,72%	
	TOTAL ACUMULADO COM BDI		2.275,85	7.155,09	10.180,30	
	TOTAL ACUMULADO(%) COM BDI		22,36%	70,28%	100,00%	
	TOTAL GERAL COM BDI				10.180,30	

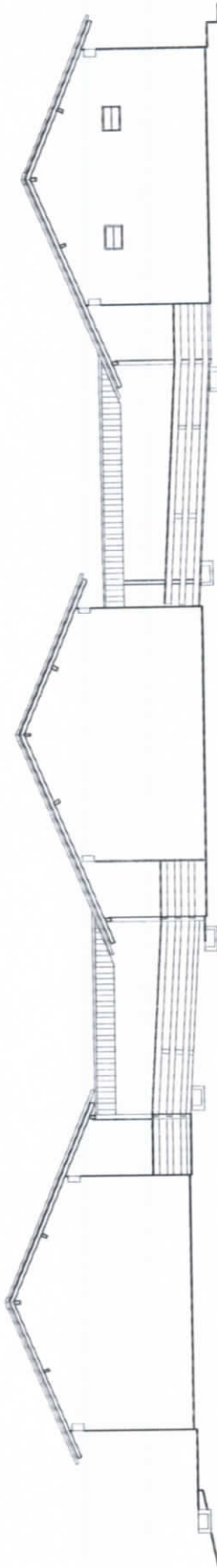


Responsável Técnico pelo Projeto  
*João de Souza Queiroz*  
João de Souza Queiroz  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 13020D PA






Vista Frontal

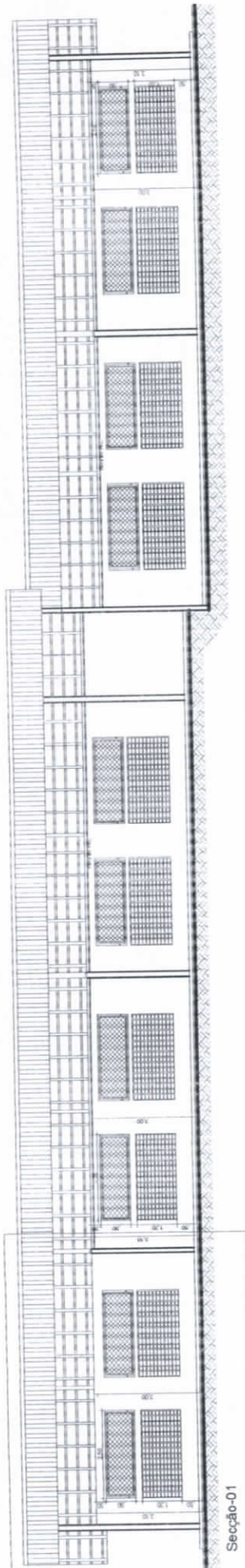


Vista Lateral

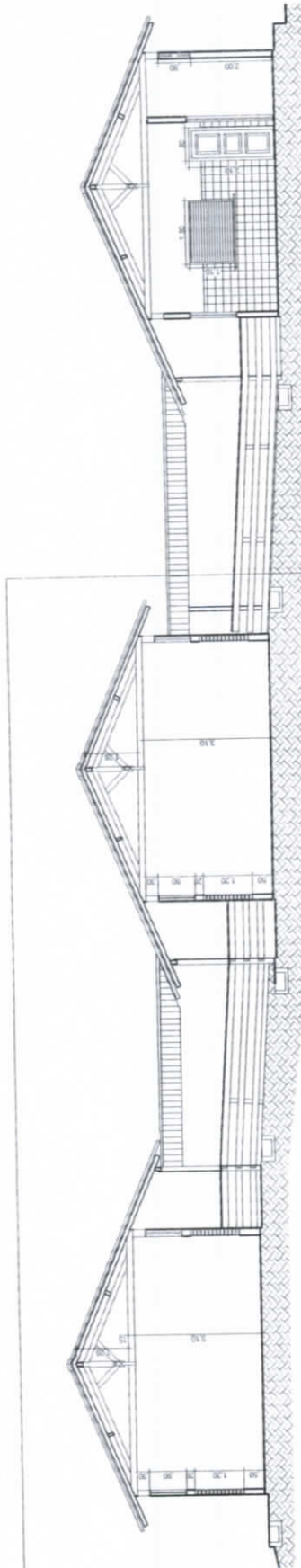


 <p>ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS</p>		<p>Autor de Projeto: Francisco José A. Iaiá de Barros</p>	
<p>Projeto Técnico: ARQUITETURA</p>		<p>Administração: Construção de 02 salas de aula, um alvenaria na Escola São Benedito</p>	
<p>Objetivo: J.S.O</p>		<p>Problema: A-02/03</p>	
<p>Local: Sant</p>		<p>Assunto: Vistas</p>	
<p>Data: Jan/18</p>		<p>Local: Comunidade Silêncio - Obidos-PA</p>	
<p>Área: 56,00 m<sup>2</sup></p>			

*João de Souza Quintanilha*  
**JOÃO DE SOUZA QUINTANILHA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 131370/00-00/PA




Secção-01



Secção-03



 ESTÁGIO DO PÁRA PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS	Autor do Projeto Francisco José Alfaia de Barros	Planície A-03/03
	Revista Técnico Administração	Referência ARQUITETURA Construção de 02 salas de aula em alvenaria na Escola São Benedito
Data de Emissão J S Q Sem	Área 96,00 m²	Seções
Data Jan/16	Local Comunidade Silêncio - Obidos-PA	

1000  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 150200 PA  
 Eng. Sólida Oliveira  
 Eng. Sólida Oliveira



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



**Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais.  
Construção da 02 Salas de Aula – Comunidade Silêncio – Óbidos - PA**

**I - OBJETIVO**

1 - Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução direta para finalização das obras civis de **Construção de 02 Salas de Aula – Comunidade Silêncio**.

2 - Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da Prefeitura Municipal de Óbidos.

**II - GENERALIDADES**

1 - A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da Prefeitura a apresentação dos serviços descritos em planilha, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Óbidos.

2-Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

a) O artigo dezesseis da Lei Federal Nº. 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.

b) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.

c) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.

d) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

*Por ocasião da execução das obras e/ou serviços, a Prefeitura deverá seguir as prescrições da norma NBR 7678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção e, em particular, se orientar pela Lei no. 6514 de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do título III da CLT (DOU de 23/12/77).*

Da mesma forma, deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, aprovadas pela Portaria no. 3214 de 08 de junho de 1978 (suplemento do DOU



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



de 06/07/78), em especial a NR4, que trata do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), e a NR5, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Ter atenção que as normas acima explicitadas foram alteradas pelas Portarias no. 033 de 27 de outubro de 1987 (DOU de 31/10/87) e no. 034 de 20 de dezembro de 1989 (DOU de 29/12/89).

3 – Quem for executar os serviços fica obrigada a inspecionar, em companhia de um credenciado da Prefeitura Municipal de Óbidos, o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de iniciarem os serviços, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação a energia e abastecimento.

4 - A Prefeitura será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

5- **Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.**

### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1 - VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:

Competem à Prefeitura, fazer minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **Prefeitura Municipal de Óbidos** esclarecer.

***A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.***

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



***Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa "ou similar" a juízo da Fiscalização.***

## **2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:**

A Prefeitura ficará obrigada a manter na obra um **Livro Diário de Obras**, destinado as anotações sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A Prefeitura, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o **"As Built"** através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

## **3 - MATERIAIS A EMPREGAR:**

O emprego de qualquer material, **com maior ênfase para o de acabamento, como ferragens de esquadrias, pinturas, pisos e equipamentos, etc.**, estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

***Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela Fiscalização, antes da sua aplicação.***

A Prefeitura será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no **Livro de Diário de Obras**, se o material for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

## **4 - FISCALIZAÇÃO:**

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **Prefeitura Municipal de Óbidos** ser consultada para toda e qualquer modificação.



***Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.***

5 - **COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:**

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no **Livro Diário de Obras** e quando necessário, através de Ofício ou Memorando.

6 - **PRONTO SOCORRO:**

A Prefeitura deverá manter no local da obra, um serviço de Pronto Socorro para atendimento dos operários que venham sofrer acidentes no Canteiro de Obras.

7 - **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

A Prefeitura deverá manter na direção da obra, um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

A Prefeitura Municipal de Óbidos, deverá informar o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A **Prefeitura Municipal de Óbidos** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A Prefeitura será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a Prefeitura deverá:



- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº. 6496-77.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A Prefeitura deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da Fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.

A vigilância será ininterrupta, por conta da Prefeitura, até o recebimento definitivo da obra.

#### 8 - EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:

A Prefeitura será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados com piso em tábuas de madeira forte.

#### IV - NORMAS DE EXECUÇÃO

##### CAPÍTULO 1 - SERVIÇOS GERAIS

##### SEÇÃO 1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

##### 1.1 – Edificações provisórias do canteiro

As edificações administrativas e de apoio do canteiro deverão ser compostas no mínimo de:

a) Barracões adequados para guarda de materiais e equipamentos;



## 1.2 – Redes e instalações de serviço

Caberá à Prefeitura a responsabilidade pela obtenção das instalações provisórias e todas as redes necessárias para atender as edificações acima descritas, tais como: instalações de água, luz, força, telefone e esgoto.

## SEÇÃO 2 – SERVIÇOS PERMANENTES

### 2.2 - Despesas gerais

Caberá a Prefeitura as despesas com a manutenção do canteiro, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo. Caberá, ainda, a colocação da placa da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo Ministério da Educação.

## SEÇÃO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 – ESQUADRIAS

#### 1.1 – De Madeira

As esquadrias de madeira serão executadas em madeira de primeira categoria, e=3 cm, de acordo com as vistas das fachadas e dimensões contidas no Projeto arquitetônico. Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo aduela com rebaixo e alizar.

As folhas terão couçoeiras com 10 cm de largura e pinázios com 8 cm de largura, sendo que o último panázio terá 15cm de largura.

Para fixação de esquadrias de madeira serão empregados tacos de 3"x2"x2" em madeira de primeira categoria, embutidos na alvenaria. Esses tacos terão previamente imersos em imunizantes do tipo carbolineum, e fixados com espaçamento máximo de 0,80cm.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

Os arremates das guarnições, com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, por parte do empreiteiro, cuidados especiais. Sempre que necessário tais arremates serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da Fiscalização.



## 1.2 - Painel de tela tipo alambra e quadro em tubo galvanizado

Deverá ser executado em tubo de aço galvanizado de 1 ½" e tela para alambração de 5x5cm.

### OBSERVAÇÕES:

01. As esquadrias de alumínio, madeira e ferro deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes especificados no projeto. Antes de sua fixação na alvenaria deverá a Prefeitura Municipal selecionar com rigor todo o lote, refulgando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.
02. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrinhados, levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos deverão ser esmerilhados e limados.
03. A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização.

## 2 – COBERTURA E FORRO PVC

2.1 – Roda Forro em PVC – Nas salas de aula deverão ser executar o roda forro em PVC.

## 3 - Pavimentação

### 3.1. Piso Cerâmico:

Nas áreas internas, sobre o piso cerâmico deverá ser feita a correção do rejunte, em todas as dependências, no o piso cerâmico de 30 x 30 cm, PEI-5.

## 4 – Soleira e peitoril

4.1. As soleiras e peitoris deverão ser em granito cinza andorinha com largura de 15 cm e espessura de 2 cm.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



## 5 - Pintura

### 5.1- Tinta acrílica:

Será utilizado sobre superfícies lixadas de paredes com aplicação de 01 demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica.

As cores padrão serão fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

### 5.2 – Tinta à base de Esmalte:

Nas Portas de Madeira e esquadrias de Ferro, em duas demãos.

**Cores:**

**OBSERVAÇÕES:**

As cores deverão obedecer aos padrões fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

## 6- Limpeza

Deverão a contratada entregar a obra limpa e isenta de qualquer material externo ao projeto.

**Observação:**

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

As instalações elétricas e drenagem serão testados e verificados as condições de funcionamento.

Responsável Técnico pelo Projeto

  
João de Souza  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 13020D PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 16 de Julho de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Ats, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 16 de Julho de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 505/18 processo nº 266/2018. Eu Ats, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 16 de Julho de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Ats, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e.e, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 16 de Julho de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Manoela de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

## RECEBIMENTO

Na data de 16 de Julho de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.  
Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 16 de Julho de 2018, encaminho à CPL, para providências de  
seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o  
escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 16 de Julho de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito  
Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação e.e, o escrevi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 266/2018-PMO**

**Ref. Solicita Abertura de Processo Licitatório, para o objeto Construção de 02 salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio, a solicitação de dá com base no parecer Jurídico nº 09/2018/GTAEIO.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2626 – Fundeb.**

**12.361.0010.2.052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%.**

**44.90.51.00 – Obras e Instalações.**

Óbidos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 14:55
Dia: 16 / 07 / 2018
 Recebedor



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade de CONVITE, sob o nº. 001/2018/PMO/SEMPOF para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A “CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO - COMUNIDADE SILÊNCIO (Obra Remanescente)”**.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 18 de julho de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

*“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**CONSIDERANDO** A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO-SE**, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

**Art. 1º.** A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 1.356**, de 21 de junho de 2018.

*Dispõe sobre substituição de  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação;*

O Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 432/2018-SEMPOF, de 15 de junho de 2018, da lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROT. Nº. 5.499)

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.168, de 05/06/2018, que concede férias ao servidor Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA MARINHO GIORDANO**, para no período de 02 a 31 de julho de 2018, substituir seu presidente, servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**, por motivo de férias.

**Art. 2º** - O servidor Edilenon Pinto Vieira, passa integrar a Comissão Permanente de Licitação como Secretário, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 21 de junho de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de junho de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**  
*Comissão Permanente de Licitações*



**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2018/PMO/SEMPOF**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a "Construção de duas salas na Escola Municipal São Benedito - Comunidade Silêncio (Obra Remanescente)".

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e. e. deste município.

Óbidos (PA), 19 de julho de 2018.

---

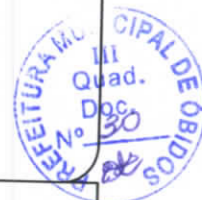
**Rosângela Marinho Giordano**  
Presidente da CPL/PMO e.e.  
Portaria nº 1.356 /2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 528/2018-CPL

Óbidos (PA), 31 de julho de 2018.

De: Presidente da CPL/PMO e.e.  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 266/2018/PMO que trata do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF para Contratação de Empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas do edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Rosângela Marinho Giordano**  
Presidente da CPL/PMO e.e.  
Portaria nº:1.356 /2018.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 01/08/18
ASSUNTO: Recebi
Responsável



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



**MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**  
**CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**  
**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2018/PMO.**

**EDITAL Nº. 001/2018/PMO/SEMPOF**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

**MODALIDADE:** Convite

**TIPO:** Menor Preço Global

**CAPÍTULO I – PREÂMBULO**

1.1. O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, Convida Vossa Senhoria a apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018, para concorrer ao objeto pertinente à licitação que será realizada na data e horário abaixo indicado, na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas neste ato convocatório, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016, bem como, autorização do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, constante no Processo Administrativo nº 266/2018/PMO/SEMPOF.

**CAPÍTULO II - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO.**

2.1. LOCAL: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - Óbidos/PA /Sala de Licitações.

2.2. DATA: XX/XX/2018





PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



**2.3. HORÁRIO: 9h**

**2.4. TELEFONE(S) PARA CONTATO: (93) 3547-3044.**

**2.5. E-MAIL: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com)**

2.6. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, fica referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

### **CAPÍTULO III – LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL.**

3.1. O presente Edital e seus anexos impressos poderão ser adquiridos na PMO/Sala de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro – CEP: 68250-000, no horário de expediente das 08h às 13h, mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no Valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos), ou, por meio digital, através do endereço eletrônico: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com), meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3.2. Os interessados que tiverem dúvidas de conotação técnica ou legal na interpretação dos termos deste Edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para recebimento da documentação e das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

3.2.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do protocolo da PMO - Setor de Licitação, no local e horário estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.3. Para consulta, ficará afixada uma cópia do presente Edital no quadro de avisos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO.

3.4. No ato do recebimento do Edital de licitação deverá o interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

### **CAPÍTULO IV – DO OBJETO.**

4.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)**, de acordo com especificações constantes no presente edital.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## **CAPÍTULO V – DOS VALORES ORÇADOS:**

5.1. Os Valores orçados e máximos admitidos para esta licitação é de **R\$ 10.180,30 (Dez mil cento e oitenta reais e trinta centavos)** conforme memorial descritivo anexo a este edital:

## **CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.**

6.1. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições previstas no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e as suas alterações posteriores.

6.2. Poderão participar deste Certame pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame.

6.3. Poderão participar da licitação as licitantes convidadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, objeto deste certame.

6.4. Poderão participar da licitação as licitantes não convidadas desde que manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, §3º).

6.4. Empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas deste Convite e seu(s) anexo(s);

6.5. As empresas não cadastradas poderão participar desde que manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, §3º).

**6.6. Não será admitida a participação nesta licitação de empresas que:**

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, de credores, dissolução ou liquidação.
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- c) Empresa suspensas de contratar com a Administração Municipal;
- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com o Órgão Público;
- e) Empresas que possuam participação direta ou indireta se sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- f) Empresas em Consórcio;

**6.7. Estará também impedida de participar desta licitação e de ser contratada pelo Município de Óbidos a empresa:**

- a) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- b) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- c) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- d) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;



e) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

**6.7.1. A vedação também se aplica:**

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**CAPÍTULO VII – DO REPRESENTANTE LEGAL E SEU CREDENCIAMENTO**

7.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

7.2. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

7.3 O preposto que se apresentar sem procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

7.4. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade do mesmo (apresentar original para conferência, caso a cópia não esteja autenticada).

7.5. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

7.6. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do



credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## **CAPITULO VII – DA HABILITAÇÃO**

8.1. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste capítulo, visando à habilitação que é condição indispensável para a participação na presente licitação nos termos do Art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que prove capacidade operativa para executar os serviços previstos por este instrumento.

8.2. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora, fixados no **CAPÍTULO II** deste edital, 02 (dois) envelopes separados: Um contendo os documentos de habilitação e outro com a proposta financeira, devidamente lacrados de forma inviolável, contendo na sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: \_ / \_ / \_ HORA: \_ H \_ MIN**

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: \_ / \_ / \_ HORA: \_ H \_ MIN**

8.3. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta de preço, deverão ser apresentados em 01 (um) via, datilografados ou digitados, sem rasuras, entrelinhas, ou borrões, numeradas e rubricadas em todas as páginas, com nome e função do signatário;

8.4. O envelope nº 01 – Documentação para Habilitação deverá conter e obedecer às exigência e ordem de acordo com as contidas nos itens deste Capítulo, e adicionalmente os seguintes documentos:

### **8.5. REGULARIDADE JURIDICA.**

8.5.1. Registro Comercial/Requerimento, no caso de empresa individual;



8.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da diretoria em exercício;

8.5.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 8.6. REGULARIDADES FISCAIS.

8.6.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.6.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal por meio da apresentação da ficha de inscrição cadastral relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

8.6.3. Prova de regularidade para com as Fazendas;

- a) Federal (Certidão conjunta da Dívida Ativa da União e Certidão de Tributos Federais)
- b) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.6.4. Prova de regularidade para com o FGTS;

8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**8.6.6. Em cumprimento ao Art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

8.6.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularidade, cujo prazo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame;

8.6.6.2. O prazo previsto para a regularização da documentação, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo proponente expressamente autorizado pela Administração;

8.6.6.3. A não regularização da documentação implicará na inabilitação da proponente, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



8.7.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

8.7.2. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por entidades públicas ou privadas que comprove ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto desta licitação, com respectiva CAT comprobatória.

**8.7.3. Quadro demonstrativo discriminando os equipamentos e instrumentais pertencentes e/ou à disposição da empresa, que serão utilizados nas atividades ou serviços, acompanhados de declaração formal de sua disponibilidade devidamente assinada pelo proprietário da empresa, sob as penas cabíveis;**

8.7.4. **Relação da equipe técnica** à disposição da empresa para realização dos serviços, assinada pelo proprietário da empresa;

8.7.5. **Declaração** de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução das obras até o seu recebimento definitivo pela Contratante, **assinado pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado**. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

8.7.6. **Declaração** de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo VIII**).

8.7.7. Atestado de Visita expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, de que tomou conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais;

8.7.7.1. O Licitante poderá realizar visita prévia e inspecionar o local onde serão executadas as obras e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração de sua proposta. Todos os custos associados à visita no local das obras serão arcados integralmente pelo próprio Licitante;

**8.7.7.2. As visitas técnicas serão realizadas juntamente com engenheiro da PMO e pelos responsáveis indicados pelo proprietário da empresa. A licitadora não se responsabilizará pelos custos da empresa que decorrerem da visita em tela (transporte, alimentação, estadia, entre outros).**

8.7.7.3. As **visitas técnicas** ocorrerão no período de **xx a xx/xxx/2018, das 08:00 hs às 13:00 hs**, a critério da interessada.

8.7.7.4. Caso a empresa licitante não deseje realizar visita técnica, deverá apresentar declaração de que de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme modelo do **ANEXO VI – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras**.

**8.7.7.5 Caso o licitante deseje realizar a visita técnica, será necessário agendar junto aos engenheiros da PMO no período disposto no item 7.7.7.3 deste edital.**



8.7.7.6. A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar os locais das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

8.7.7.7. O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que o Licitante deveria ter obtido na visita técnica;

8.8. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados nos itens 8.7.4 e 8.7.5 deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

- a) Caracteriza-se como vínculo à empresa, funcionário ou profissional que mantenha com a mesma, contrato de trabalho, carteira profissional assinada, societário ou proprietário na data da publicação do Aviso deste Edital;

## 8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA.

8.8.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

8.8.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



**8.8.3** – Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**8.8.4** – As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame nos termos da legislação vigente;

**8.8.5.** Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

### **8.9. Outros Documentos para HABILITAÇÃO**

**8.9.1** – Declaração de que obedece a determinação do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal – **ANEXO VII**;

### **8.10 – Observações**

**8.10.1** – As empresas poderão apresentar a documentação em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por servidor público, no ato da entrega da documentação;

**8.10.2** – A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste capítulo e/ou fizer do prazo estipulado no **Capítulo I – PREÂMBULO** deste Edital, não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso;

**8.10.3** - Não será aceita a documentação remetida por e-mail, telex ou fac-símile.

**8.10.4** - Em nenhuma hipótese será concedido prazo suplementar para apresentação dos documentos de habilitação neste Edital, salvo nos casos previsto nos itens **8.6.6.1 e 8.6.6.2** deste edital.

## **CAPÍTULO IX – DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

**9.1** – O envelope nº 02 – Proposta de Preços, deverá conter;

- a) Relação dos documentos contidos no envelope (Índice);
- b) Carta de apresentação da proposta – modelo **Anexo I**;
- c) Detalhamento da composição de BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) – Modelo **Anexo II**;
- d) Detalhamento da composição de encargos sociais – Modelo **Anexo III**;
- e) Detalhamento da composição de custos Unitários dos trabalhos proposto – Modelo **ANEXO IV**;
- f) Cronograma físico – financeiro;





- g) Prazo de execução da obra;
- i) Declaração do prazo de validade da proposta **não inferior a 60** (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;
- j) Declaração de que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao fiel cumprimento da execução da obra.

9.2. O(a) Presidente(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

9.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Presidente (a).

## CAPITULO X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

10.1 – Na data, horário e locais indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos exigidos neste ato convocatório;

10.1.1 – Após o(a) Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito;

10.1.2 – Após haverem sido rubricados os envelopes, pelos membros da Comissão, licitantes e demais presente, proceder-se-á a abertura primeiramente do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos constantes neste, analisados pela Comissão e Licitantes;

10.1.3 – Não havendo nenhum impedimento, será procedida a abertura do envelope nº. 02 – Propostas e seu julgamento;

10.1.4 - Será(ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Comissão Permanente de Licitação e licitante(s) presente(s).

10.1.5 – É facultado à licitante formular protestos consignados em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal que poderão ser realizados durante a análise dos documentos habilitatórios, das propostas de preço, bem como na fase de julgamento.

### 10.2. Do julgamento:

10.2.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o presente Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **Menor Preço Global**;

10.2.2. Em cumprimento aos **Artigos 44 e 45**, da **Lei Complementar 123**, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observada o seguinte;

10.2.3. Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;



10.2.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**10.2.5. Ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.2.4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previsto no disposto do item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- e) Os casos de empate entre propostas poderão ainda ser julgados, dependendo da situação, de acordo com o disposto do Art. 45, §3º da lei nº 8.666/93, sendo a classificação feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

10.2.6. Os dispostos nos itens acima elencados somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

10.2.7 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso (Art. 72, da Lei 123/2006);

**10.3. Serão desclassificadas as propostas que:**

10.3.1. Estiverem em desacordo com as instruções deste Edital;

10.3.2. Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

10.3.4. Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes (Art. 44, § 2º)

10.3.5. Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

10.3.5.1. Não se admitirá proposta que apresentem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

**10.3.5.2. Para a verificação dos preços manifestamente inexequíveis será aplicado o cálculo previsto no Art. 48 da Lei nº 8.666/93.**



**10.3.6. Caso todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá fixar, em conformidade com o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações;**

#### **10.4. Da adjudicação e Homologação**

10.4.1. Proclamando o resultado das classificações das licitantes, não existindo interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura da ata ou havendo recursos e atendidos todos os trâmites legais em relação à fase recursal e ainda atendidas às condições de julgamento, a adjudicação e homologação serão feitas à (s) empresa (s) vencedora (s);

### **CAPÍTULO XI – DOS PRAZOS:**

11.1.2. O prazo do contrato proveniente desta licitação terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por período não inferior ao prazo de execução das obras.

11.1.2. Para Execução da obra o prazo máximo exigido, conforme cronograma físico financeiro será de 30 (trinta) dias corridos.

11.1.3. Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93;

11.1.4. Toda programação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito os fatos alegados e atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

### **CAPÍTULO XII – DO CONTRATO.**

12.1. Para a Assinatura do Contrato a empresa vencedora do CONVITE nº 001/2018/PMO/SEMPOF terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Óbidos, para retirar e assinar o instrumento de Contrato sob pena de incorrer nas sanções do Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

### **CAPÍTULO XIII– DO PAGAMENTO.**

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, obedecendo aos seguintes prazos e condições:

13.1.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa;

13.1.2. Após a apresentação das medições vistoriadas e assinadas por engenheiros habilitados da PMO, havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de



cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada de todas as Certidões Fiscais atualizadas;

**13.1.3.** Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documento de Arrecadação Municipal) devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva licitação e dados bancários em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

**13.1.4.** A PMO pagará a contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

#### **CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS.**

**14.1.** Os recursos obedecerão ao que estabelece o Artigo 109 e seus parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações;

**14.2.** Os recursos referentes à fase de habilitação terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura do envelope nº 02, contendo as propostas, sob pena de preclusão;

**14.3.** Os recursos interpostos serão acolhidos nos termos e prazos previstos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**14.4.** Os recursos serão recebidos pela CPL no horário e local citado no item 2.1 de Edital.

**14.5.** A comissão de Licitação analisará os documentos para fins de habilitação dos proponentes e havendo renúncia do prazo de recursos, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas não habilitadas;

#### **CAPÍTULO XV – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**

**15.1.** Fica facultado as contratantes alterar o contrato caso necessário, de acordo com os termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

**15.1.1.** O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CAPÍTULO XVI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DAS PENALIDADES.**

**16.1.** São obrigações das partes, além das constantes no contrato e termo de referência/memorial descritivo:

##### **16.1.1 Da Contratante**

- a) Fiscalizar e Atestar a entrega do objeto da presente licitação de acordo com as cláusulas deste edital por meio de fiscais de contratos e engenheiros da PMO e;
- b) Pagar o preço estabelecido;

##### **16.1.2. Da Contratada:**

- a) A contratada assumirá a responsabilidade pelas obras a serem executadas, de acordo com o previsto nas especificações deste Edital;



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



- b) Entregar a nota fiscal com a descrição completa do serviço executado;
- c) pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços constantes neste instrumento, como estabelece o Art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- d) Observar as prescrições relativas às Leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todos e qualquer tributos que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- e) **Executar os serviços de acordo com as disposições contidas no memorial descritivo constante no Anexo X deste edital, bem como nas demais disposições contidas no edital e demais anexos.**

## CAPITULO XVII – DAS PENALIDADES.

17.1. A recusa injustificada da adjudicatária em entregar a obra dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando as penalidades legalmente estabelecidas;

17.1.1. O Disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do Artigo 64 do § 2º, da Lei nº 8.666/93, que não entregarem a obra, nas mesmas condições propostas pela primeira adjudicatária inclusive quanto ao prazo e preço;

17.2. Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela adjudicatária da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa;

a) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;

b) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

c) As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

17.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos;

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

17.5. Vale ainda para o presente Edital o disposto nos Artigos 86 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

## CAPITULO XVIII – DA DOTAÇÃO.



18.1. As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

**2626 – FUNDEB.**

12.361.0010.2.052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%;

44.90.51.00 - Obras e Instalações

### **CAPITULO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS.**

19.1. Quando exigido pela legalização a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos;

19.2. A Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO se reserva o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não estejam de acordo com este Edital;

19.3. A Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiro, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

19.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO;

19.5. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato;

19.6. É competente o foro da Comarca de Óbidos para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução da obra, quando não puder ser dirimir pelo Prefeito Municipal;

19.7. Quaisquer dúvidas, esclarecimento ou informações a respeito do Presente Edital, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste que seja por escrito no Prazo estabelecido no subitem 2.2 deste Edital;

19.8. A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei nº 8.666/93 e alterações.

19.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias antes da data de abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis sem prejuízo da faculdade no § 1º do Art. 113 da Lei 8.666/93.

19.10. Decairá do direito de impugnar os termos de Edital de Licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



19.11. A licitante vencedora poderá subcontratar – nos termos do Art. 48 da Lei 123/06 – Microempresas e empresas de pequeno porte desde que o percentual máximo do objeto subcontratado não exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado.

**19.12. Constituem anexos do Edital, deste fazendo parte integrante:**

**Anexo I** – Modelo de Carta Proposta e Planilha Orçamentária;

**Anexo II** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)

**Anexo III** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais;

**Anexo IV** – Detalhamento da composição de custo Unitários dos trabalhos proposto;

**Anexo V** – Modelo de Carta Credencial;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Realização da obra;

**Anexo VII** – Declaração de que obedece a determinação do inciso XXXII, do artigo 7º da Constituição Federal;

**Anexo VIII** - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (III, Art. 30 da Lei nº 8.666/93)

**Anexo IX** – Minuta do Contrato

**Anexo X** – Memorial Descritivo (Incluindo planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro).

Óbidos, de xx de xxxxx de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Presidente da CPL  
XXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX  
1º Secretário da CPL  
XXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Membro da CPL  
XXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Membro da CPL  
XXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Membro da CPL  
XXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Membro da CPL  
XXXXXXXXXXXXXXXXX



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO I

### **MODELO DE CARTA PROPOSTA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

(Razão social, endereço, nº, Bairro, Cidade, Estado, telefone, fax, E-mail, CNPJ/MF)

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – PMO  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas senhorias nossa proposta de preço relativa à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, objeto da licitação em epígrafe.

O valor, proposto para a construção do Objeto é de R\$ **XXXX (XXXX)**.

O prazo de execução do objeto é de **(XX)** dias corridos a contar a partir da assinatura do contrato e de acordo com o cronograma físico financeiro.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

Local, **XXXXX** de **XXXXXXXX** de 201**X**

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Registro Geral e órgão Emissor)

**Observação: Apresentar em Papel Timbrado da empresa**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
01					
TOTAL					





PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO II

### COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

**FONTE: ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário – Processo n. TC 036.076/2011-2**

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%
AC - Administração Central	
DF - Despesas Financeiras	
R - Riscos	
SG - Seguros e Garantias Contratuais	
<b>Sub-Total 1</b>	
<b>LUCRO</b>	
I. - Lucro Operacional	
<b>Sub-Total 2</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	
A - PIS	
B - COFINS	
C - ISS	
D - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	
<b>Sub-Total 3</b>	
<b>TOTAL BDI (%)</b>	

Os Valores informados deverão obedecer os limites estipulados no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário - Processo n. TC 036.076/2011-2

O valor real do ISS a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados deve ser aquele proveniente das alíquotas do município.

Fórmula para cálculo do BDI= 
$$\frac{[(1+AC+R+SG)(1+DF)(1+L)]}{(1-T)}$$

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU

Observações: Apresentar em papel timbrado da empresa.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



### ANEXO III

## MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADA

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA/MÊS - DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALIST A
--------	-----------	---------	----------------

#### GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A1	INSS		
A2	SESI ou SESC		
A3	SENAI ou SENAC		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário Educação		
A7	Seguro Acidente do Trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
	<b>Sub-Total A</b>		

#### GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A

B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriatos		
B3	Auxilio Enfermidade		
B4	13º salário		



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



B5	Licença Maternidade/Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de chuvas		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		
B10	Salário Maternidade		
	<b>Sub-Total B</b>		
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>			
C1	Aviso prévio indenizado		
C2	Aviso prévio de trabalho		
C3	Férias Indenizadas + 1/3		
C4	Depósito por rescisões sem justa causa		
C5	Indenização Adicional		
	<b>Sub-Total C</b>		
<b>GRUPO D - REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B</b>			
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio de Trabalho + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.		
	<b>Sub-Total D</b>		
<b>TOTAL(A+B+C+D) (%)</b>			



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



#### ANEXO IV

### MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CUSTO UNITÁRIO				
	UND	NAT. DO SERVIÇO		
(SERVIÇO)				
DISCRIMINAÇÃO	Q	U	PU	PT
Material				
Mão de obra				
MATERIAL				
MÃO-DE-OBRA				
ENCARGOS SOCIAIS				
TOTAL PARCIAL				
B.D.I				
TOTAL GERAL				



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

Ref. CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

ASSUNTO: Credencial de Representação para o Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O (s) Abaixo assinado (s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa.....vem pela presente, informar a V.<sup>as</sup>. S.<sup>as</sup>., que o Sr.....; CPF nº..... e carteira de identidade nº..... é pessoa designada para acompanhar o CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Assinatura Identificável

Local, XXXXX de XXXXXXXX de 201x

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Registro Geral e órgão Emissor)

**Observação: Apresentar em Papel Timbrado da empresa**



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA (EXIGIDA APENAS CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA TÉCNICA)

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

Os signatários da presente declara, para fins de habilitação no Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias à execução do objeto do edital em epígrafe.

Local,                    de                    de 201X

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, número e órgão emissor)



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Prefeitura Municipal de Óbidos

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,            de            de 201x

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, número e órgão emissor)

**Observação: Apresentar em Papel Timbrado da empresa**



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Ancexar ao Envelope n.º 2 – Documentação





PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/2018/PMO

#### CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF

CONTRATO ORIUNDO DO CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO E DE OUTRO LADO A EMPRESA ..... CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Os signatários do presente Termo de Contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - Óbidos - PA neste ato representada pelo Sr **XXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e CPF: XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

#### **CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO**

1.1 – Este contrato Administrativo tem como origem o **CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF**, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos no dia XX/XX/XXXX.

#### **CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO**

2.1 – As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06 e alterações posteriores; Edital do **CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF** e demais normas pertinentes às quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA(S)** estão sujeitos.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



### CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1 – Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou translado.

### CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 – Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço global.

### CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1 – O preço da obra **CONTRATADA** é de R\$ ..... (.....), conforme o preço básico licitado no dia .... / ..... / .....

5.2 – O valor do contrato será reajustado, caso haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais em prazo inferiores ao ora estipulado neste contrato, caso estabelecido ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 – A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 – A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço unitário de obra licitada;

6.3 – As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expresso.

6.4 – O pagamento da **CONTRATADA**, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO;

6.4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal devidamente atestada;

6.4.2. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.



6.5 – Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da **CONTRATADA** para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

6.6 – A PMO pagará a **CONTRATADA**, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7 – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao **INSS** e **FGTS**, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do **FGTS**, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8 – O pagamento da última medição somente será liberado à **CONTRATADA** mediante a apresentação da **CND** do **INSS** específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do **ISS**.

6.9 – O preço unitário da obra incluem e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1 – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2 – Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

#### CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1 – O prazo contratual será de xx de xxx 201x a xx de xxx de 201x, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

7.2 O prazo máximo exigido para a execução da obra, objeto do presente instrumento de contrato será de XXX (XXXX) dias corridos.

7.3 – Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo máximo de até **10 (dez)** dias corridos a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço.

7.4 – Os prazos contratuais somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato.



7.5 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da **CONTRATADA**, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

## CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%;

44.90.51.00 - Obras e Instalações

## CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

- a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela **CONTRATADA**, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONVITE N° 001/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** em tempo hábil, a qualidade dos serviços.

9.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação ao **CONVITE N° 008/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) A **CONTRATADA** poderá subcontratar a execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos, e não poderá exceder a 10% (dez por cento) dos serviços.



## CLÁUSULA X – PENALIDADES

10.1 – Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela adjudicatária da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções:

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa;

- a) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;
- b) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) as multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

10.1.3. – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos;

10.1.4. – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.1.5. – Vale ainda para o presente Edital o disposto nos Artigos 86 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.2 – O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

## CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 – **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente ao disposto no edital e seus anexos, bem como neste contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.



12.3 – A **CONTRATADA** deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.

12.4 – A **CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

### CLÁUSULA XIII – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Este termo de Contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2 - O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO CONTRATO

14.1 – A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo fielmente observado o estipulado no Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF e neste contrato.

14.2 – A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3 – Compete à fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, até o término deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela **CONTRATADA**;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

14.4 - A Fiscalização do contrato será exercida **por Engenheiro Civil da PMO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e conforme informado no memorial descritivo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e da obra, e de tudo dará ciência à Administração.

14.4.1 - O fiscal da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.4.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



14.4.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4.4 - O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

#### **CLÁUSULA XV – FORO**

15.1 – Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

#### **CLAUSULA XVI – REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

16.1 – Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

16.2 – E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), .... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATANTE**

XXXXXXX  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## **ANEXO X**

### **MEMORIAL DESCRITIVO (INCLUINDO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO)**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



**PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DA  
CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA  
ESCOLA SÃO BENEDITO**

**COMUNIDADE - SILÊNCIO**

Óbidos, 8 de março de 2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



**DOCUMENTOS.**

**OBSERVAÇÃO: DOCUMENTOS PARA UMA NOVA LICITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA OBRA.**

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO;
2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA LICITAÇÃO;
3. PROJETOS;
4. MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA.

  
**JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Eng.º Civil-CREA: 13020 D/PA  
Responsável Técnico da P.M.O.  
João de Souza Queiróz  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 13020D PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO DE CUSTO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA - (FINALIZAÇÃO)	
Local: COMUNIDADE SILENCIO	BDI=25%
Município: ÓBIDOS - PA	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
1.1	MADEIRA				
1.1.1	Porta em madeira de lei completa( c/ alizar e batente), almofadada, maciça 0.80 x 2.10 m, com bandeira, incluso ferragens( PM-04)	un	2,00	601,23	1.202,46
1.2	METÁLICAS				
1.2.1	Painel de tela tipo alambra e quadro em tubo galvanizado	m <sup>2</sup>	8,80	159,00	1.399,20
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>2.601,66</b>
<b>2</b>	<b>COBERTURA E FORRO</b>				
2.1	Forro em PVC, inclusive entarugamento (rodaforro-simalha)	m <sup>2</sup>	9,60	64,59	620,06
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>620,06</b>
<b>3</b>	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>				
3.1	SOLEIRA E PEITORIL				
3.1.1	Soleira e peitoril em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	1,72	55,11	94,79
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>94,79</b>
<b>4</b>	<b>PINTURAS</b>				
4.1	ACRÍLICA				
4.1.1	Pintura sobre paredes, ambiente interno e externo, 02 demãos, incluso 01 demão de selador acrílico	m <sup>2</sup>	213,65	17,85	3.813,69
4.2	ESMALTE				
4.2.1	Pintura esmalte, aplicação de 02 demãos( elemento vazado, portas, janelas, gradil, guarda-corpo e balancins)	m <sup>2</sup>	124,71	20,72	2.583,95
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>6.397,64</b>
<b>5</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				
5.1	LIMPEZA				
5.1.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	165,30	2,82	466,15
	<b>Sub-Total do Item</b>				<b>466,15</b>
	<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>10.180,30</b>

Responsável Técnico pelo Projeto

*João de Souza Queiroz*  
JOÃO DE SOUZA QUEIROZ  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 130200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS			SERVIÇOS
			10	20	30	
1	ESQUADRIAS	2.601,66	1.561,00	1.040,66		
		100%	60%	40%	2.601,66	
2	COBERTURA E FORRO	620,06	620,06			
		100%	100%		620,06	
3	SOLEIRAS E RODAPÉS	94,79	94,79			
		100%	100%		94,79	
4	PINTURAS	6.397,64		3.838,58	2.559,06	
		100%	60%	40%	6.397,64	
5	LIMPEZA DA OBRA	466,15			466,15	
		100%		100%	466,15	
	DEMBOLSO NO DECÊNDIO	10.180,30	2.275,85	4.879,25		
	TOTAL NO DECÊNDIO %		22,36%	47,93%	10.180,30	
	TOTAL ACUMULADO COM BDI		2.275,85	7.155,09	100,00%	
	TOTAL ACUMULADO(%) COM BDI		22,36%	70,28%	10.180,30	
	TOTAL GERAL COM BDI				10.180,30	

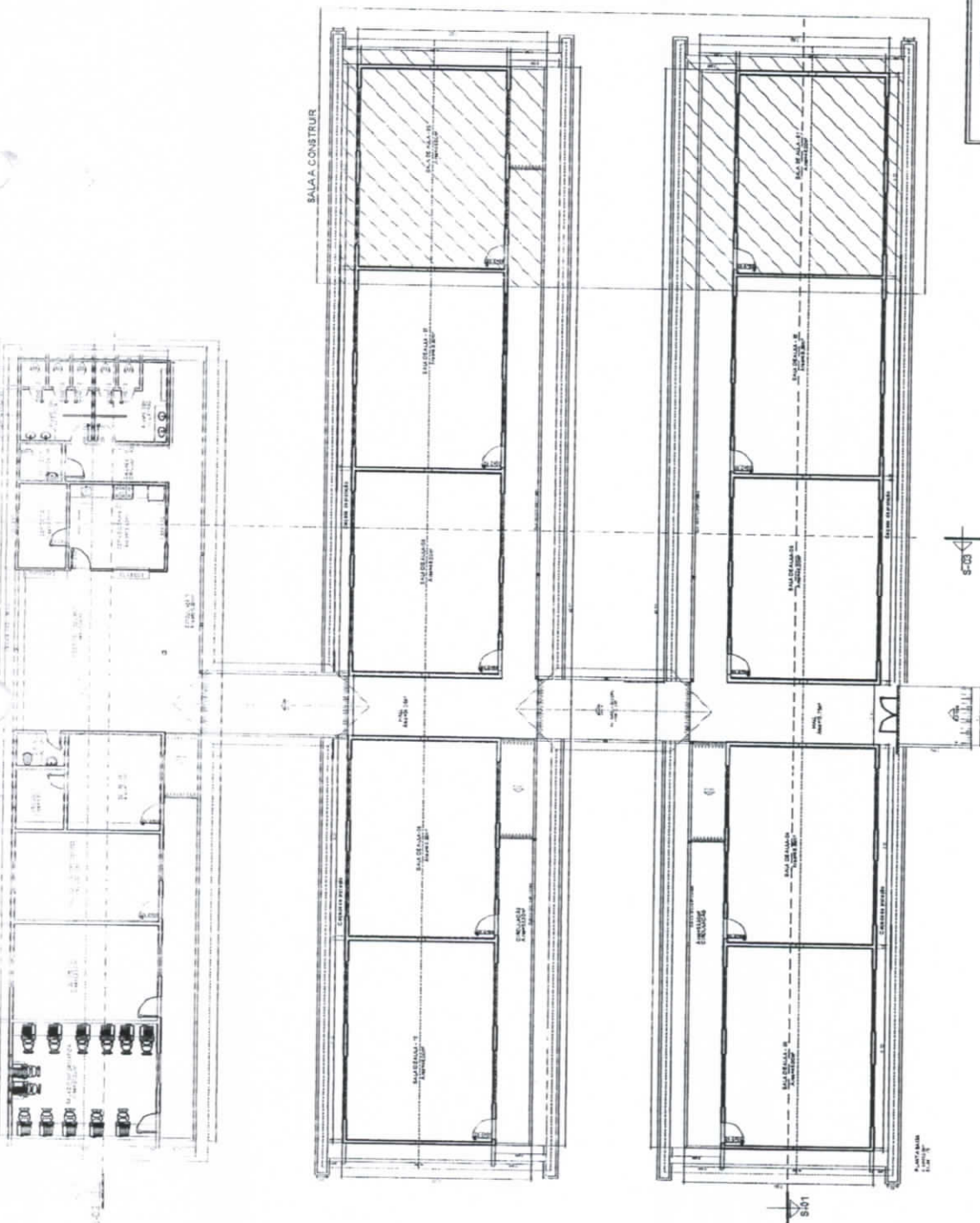
Responsável Técnico pelo Projeto  
*João de Souza Queiroz*  
JOÃO DE SOUZA QUEIROZ  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 13020D/PA

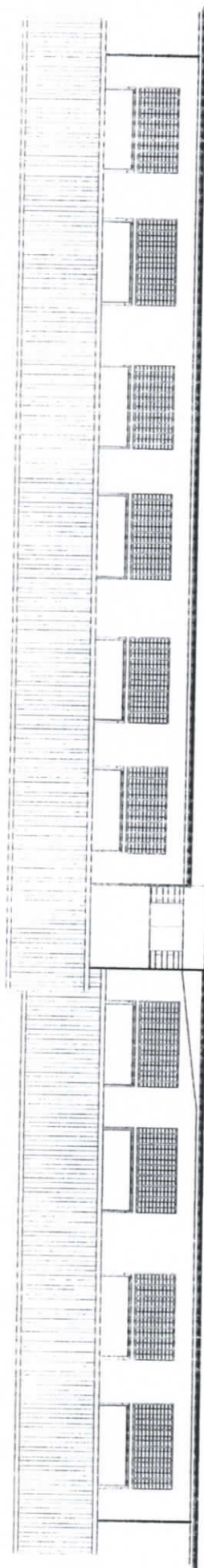




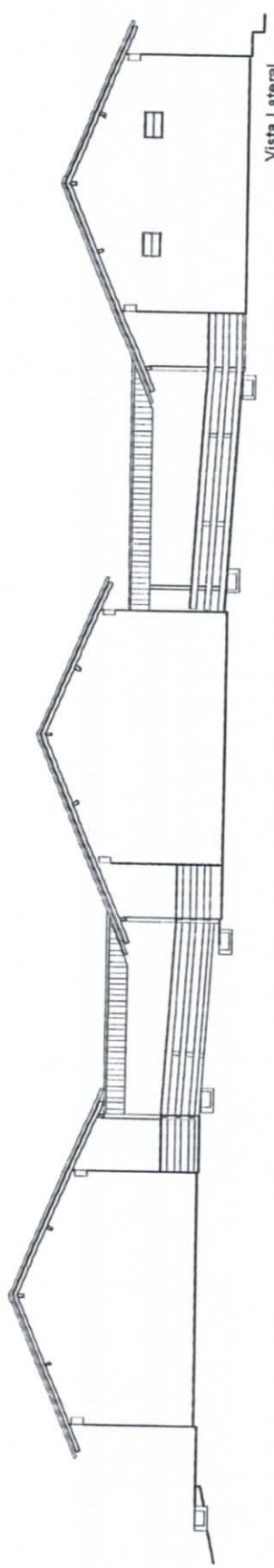
		ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS	
ANALISTA PROJETO RUBEN REZEE		Francisco José Alisia de Barros	
ADMINISTRADOR		ARQUITETURA	
CONSTRUCÃO DE 02 SALAS DE AULA, EM ALVENARIA NA ESCOLA SBO BENEDETO		Francha	
ORÇAMENTO GLO J.S.Q	Estado Sem	Planta Baixa	A-01/03
DATA Jan/18	ÁREA 96,00 m <sup>2</sup>	Comunidade Silêncio - Obidos-PA	

*Francisco José Alisia de Barros*  
ARQUITETA  
OBRAS CIVIS  
RUA GENHEIRO DA PA  
OBIDOS - PA  
C.R.E.A. - 1.900.000

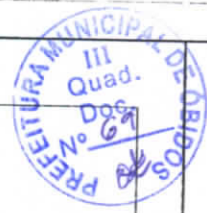





Vista Frontal

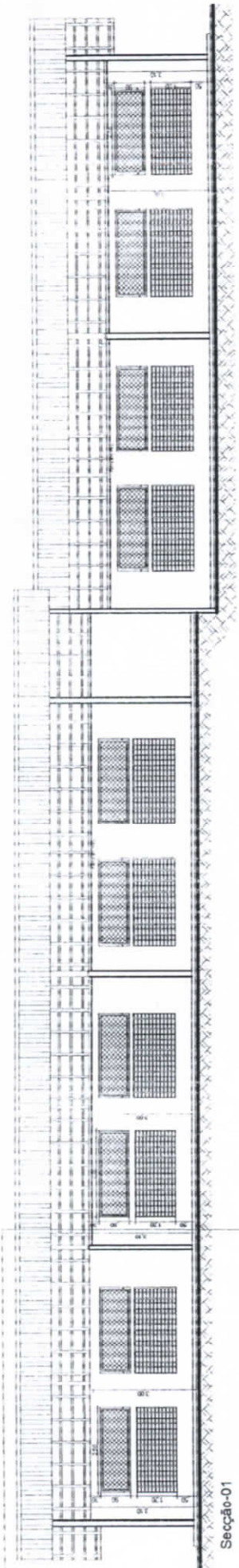


Vista Lateral

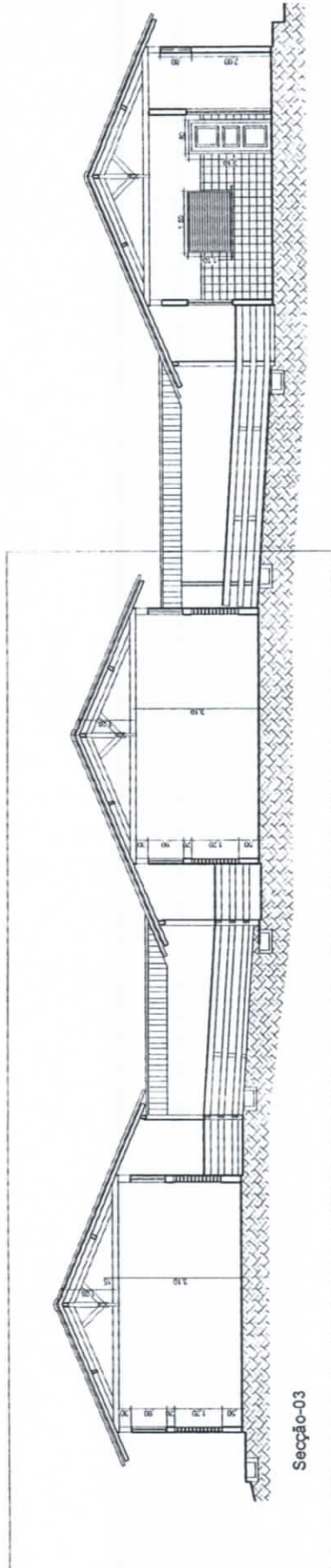


 <p>ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</p>		<p>Autor do Projeto FRANZ TICHOLTZ</p>	<p>Assessoria Francisco José A. Iliade Barros</p>
<p>Desenho DO J.S.Q.</p>	<p>Escala: 1/50m</p>	<p>Relatório ARQUITETURA Construção de 02 salas de aula, um alvenaria na Escola São Benedito</p>	<p>Princípio A-02/03</p>
<p>Data Jan/18</p>	<p>Área 96,00 m<sup>2</sup></p>	<p>Assunto Vistas</p>	<p>Local Comunidade Silêncio - Óbidos-PA.</p>

*Handwritten signature*  
 JOÃO JOSÉ OLIVEIRA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 130200/P




Seção-01



Seção-03



 <p>EST. Nº 30 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS</p>		<p>Autôr do Projeto Francisco José Alfai de Barros</p>	
<p>RESPONSÁVEL J S O</p>		<p>Resp. Técnico Administração</p>	
<p>Escala Sem</p>		<p>ARQUITETURA Construção de 02 salas de aula, em alvenaria na Escola São Benedito</p>	
<p>Data Jan/16</p>		<p>Assinatura Seções</p>	
<p>Área 96,00 m²</p>		<p>Local Comunidade Silêncio - Obidos-PA</p>	
		<p>Planta A-03/03</p>	

1000  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 130200/PA  
 Obidos-PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



**Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais.  
Construção da 02 Salas de Aula – Comunidade Silêncio – Óbidos - PA**

**I - OBJETIVO**

1 - Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução direta para finalização das obras civis de **Construção de 02 Salas de Aula – Comunidade Silêncio**.

2 - Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da Prefeitura Municipal de Óbidos.

**II - GENERALIDADES**

1 - A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da Prefeitura a apresentação dos serviços descritos em planilha, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Óbidos.

2-Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

a) O artigo dezesseis da Lei Federal Nº. 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.

b) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.

c) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.

d) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

*Por ocasião da execução das obras e/ou serviços, a Prefeitura deverá seguir as prescrições da norma NBR 7678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção e, em particular, se orientar pela Lei no. 6514 de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do título III da CLT (DOU de 23/12/77).*

Da mesma forma, deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, aprovadas pela Portaria no. 3214 de 08 de junho de 1978 (suplemento do DOU





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



de 06/07/78), em especial a NR4, que trata do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), e a NR5, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Ter atenção que as normas acima explicitadas foram alteradas pelas Portarias no. 033 de 27 de outubro de 1987 (DOU de 31/10/87) e no. 034 de 20 de dezembro de 1989 (DOU de 29/12/89).

3 – Quem for executar os serviços fica obrigada a inspecionar, em companhia de um credenciado da Prefeitura Municipal de Óbidos, o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de iniciarem os serviços, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação a energia e abastecimento.

4 - A Prefeitura será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

5- **Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.**

### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1 - VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:

Competem à Prefeitura, fazer minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **Prefeitura Municipal de Óbidos** esclarecer.

***A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.***

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



***Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa "ou similar" a juízo da Fiscalização.***

## **2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:**

A Prefeitura ficará obrigada a manter na obra um ***Livro Diário de Obras***, destinado as anotações sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A Prefeitura, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o ***"As Built"*** através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

## **3 - MATERIAIS A EMPREGAR:**

O emprego de qualquer material, ***com maior ênfase para o de acabamento, como ferragens de esquadrias, pinturas, pisos e equipamentos, etc.***, estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

***Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela Fiscalização, antes da sua aplicação.***

A Prefeitura será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no ***Livro de Diário de Obras***, se o material for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

## **4 - FISCALIZAÇÃO:**

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **Prefeitura Municipal de Óbidos** ser consultada para toda e qualquer modificação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



*Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.*

5 - **COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:**

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no **Livro Diário de Obras** e quando necessário, através de Ofício ou Memorando.

6 - **PRONTO SOCORRO:**

A Prefeitura deverá manter no local da obra, um serviço de Pronto Socorro para atendimento dos operários que venham sofrer acidentes no Canteiro de Obras.

7 - **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

A Prefeitura deverá manter na direção da obra, um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

A Prefeitura Municipal de Óbidos, deverá informar o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A Prefeitura Municipal de Óbidos fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A Prefeitura será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a Prefeitura deverá:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº. 6496-77.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A Prefeitura deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da Fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.

A vigilância será ininterrupta, por conta da Prefeitura, até o recebimento definitivo da obra.

### 3 - EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:

A Prefeitura será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados com piso em tábuas de madeira forte.

## IV - NORMAS DE EXECUÇÃO

### CAPÍTULO 1 - SERVIÇOS GERAIS

#### SEÇÃO 1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

##### 1.1 – Edificações provisórias do canteiro

As edificações administrativas e de apoio do canteiro deverão ser compostas no mínimo de:

a) Barracões adequados para guarda de materiais e equipamentos;



## 1.2 – Redes e instalações de serviço

Caberá à Prefeitura a responsabilidade pela obtenção das instalações provisórias e todas as redes necessárias para atender as edificações acima descritas, tais como: instalações de água, luz, força, telefone e esgoto.

## SEÇÃO 2 – SERVIÇOS PERMANENTES

### 2.2 - Despesas gerais

Caberá a Prefeitura as despesas com a manutenção do canteiro, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo. Caberá, ainda, a colocação da placa da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo Ministério da Educação.

## SEÇÃO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 – ESQUADRIAS

#### 1.1 – De Madeira

As esquadrias de madeira serão executadas em madeira de primeira categoria, e=3 cm, de acordo com as vistas das fachadas e dimensões contidas no Projeto arquitetônico. Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo aduela com rebaixo e alizar.

As folhas terão couçoeriras com 10 cm de largura e pinázios com 8 cm de largura, sendo que o último panázio terá 15cm de largura.

Para fixação de esquadrias de madeira serão empregados tacos de 3"x2"x2" em madeira de primeira categoria, embutidos na alvenaria. Esses tacos terão previamente imersos em imunizantes do tipo carbolineum, e fixados com espaçamento máximo de 0,80cm.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

Os arremates das guarnições, com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, por parte do empreiteiro, cuidados especiais. Sempre que necessário tais arremates serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da Fiscalização.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

## 1.2 - Painel de tela tipo alambra e quadro em tubo galvanizado

Deverá ser executado em tubo de aço galvanizado de 1 ½" e tela para alambração de 5x5cm.

### OBSERVAÇÕES:

01. As esquadrias de alumínio, madeira e ferro deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes especificados no projeto. Antes de sua fixação na alvenaria deverá a Prefeitura Municipal selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.
02. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrinhados, levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos deverão ser esmerilhados e limados.
03. A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização.

## 2 – COBERTURA E FORRO PVC

2.1 – Roda Forro em PVC – Nas salas de aula deverão ser executar o roda forro em PVC.

## 3 - Pavimentação

### 3.1. Piso Cerâmico:

Nas áreas internas, sobre o piso cerâmico deverá ser feita a correção do rejunte, em todas as dependências, no o piso cerâmico de 30 x 30 cm, PEI-5.

## 4 – Soleira e peitoril

4.1. As soleiras e peitoris deverão ser em granito cinza andorinha com largura de 15 cm e espessura de 2 cm.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



## 5 - Pintura

### 5.1- Tinta acrílica:

Será utilizado sobre superfícies lixadas de paredes com aplicação de 01 demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica.

As cores padrão serão fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

### 5.2 – Tinta à base de Esmalte:

Nas Portas de Madeira e esquadrias de Ferro, em duas demãos.

**Cores:**

**OBSERVAÇÕES:**

As cores deverão obedecer aos padrões fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

## 6- Limpeza

Deverão a contratada entregar a obra limpa e isenta de qualquer material externo ao projeto.

**Observação:**

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

As instalações elétricas e drenagem serão testados e verificados as condições de funcionamento.

Responsável Técnico pelo Projeto

  
João de Souza  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 13020D/P1



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

Parecer de Licitação nº. 116/2018.

Processo Administrativo: Nº. 266/2018/SEMPOF;

Interessado: PMO/SEMPOF;

Procedência: Presidente da CPL/PMO e.e.

Assunto: **Análise de edital e minuta de contrato – Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF**

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL e.e.,

Vem a esta Procuradoria Jurídica o Processo Licitatório, para exame e parecer, o mesmo versa sobre o Procedimento de Licitação na Modalidade: **Carta Convite. Nº. 001/2018/PMO/SEMPOF**. O processo tem como objetivo a **“Contratação de Empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente) ”**.

O exame jurídico prévio da minuta dos editais de licitação, bem como dos acordos, convênios, ou ajustes de que trata o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos”. (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, pg. 119), portanto apesar de ser obrigatório será emitido simples parecer opinativo.

Importante frisar que parecer jurídico não é ato administrativo, não se podendo responsabilizar o advogado que emitiu parecer técnico-jurídico sobre determinada matéria, posto que segundo Ministro Marco Aurélio no MS 24.584 em consonância com as palavras de Hely Lopes Meirelles afirma que o parecer será opinião que visa, informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas que não vinculará o administrador ou particulares à sua motivação ou conclusões.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

***Advém da CPL – Comissão Permanente de Licitação o pedido de parecer acerca da minuta do Edital e minuta do Contrato referente ao certame em comento. Desta feita, segue parecer:***

No que diz respeito à modalidade de licitação, o edital em pauta encontra total ressonância nas disposições do art. 22, III, § 3º, c/c, com o art. 23, II, a, da Lei nº 8.666/93, que aponta o Convite como a modalidade de licitação adequada para o presente caso.

**Art. 22.** São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.
- (...)

**§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastros ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da propostas.** (grifo nosso)





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

**Cabe frisar ainda, que a modalidade de licitação Convite, adotada no presente procedimento, pode ser utilizada para contratações que possuam um valor estimado, compreendidas até o montante de 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para obras e serviços de engenharia, conforme Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.**

Ressalte-se ainda por oportuno, que a conveniência administrativa in concreto à sociedade comprovada, aliada ao inafastável interesse público específico, enquadram-se nas disposições do art. 22, III, §3º, e art. 23, II, "a", daquele diploma legal, que aponta que a Administração Pública poderá fazer a aquisição em apreço através da modalidade licitatória em comento ora plenamente configurada, até porque o interesse público reclama à satisfação imediata daquela.

O objeto ora em análise é a **Carta-Convite** instrumento convocatório dos interessados na modalidade de licitação denominado convite. É uma forma simplificada de edital que, por lei, dispensa a publicidade deste, pois é enviado diretamente aos possíveis proponentes, escolhidos pela própria repartição interessada.


O convite é uma modalidade de licitação comumente utilizada pela Administração, por ser adequada a contratos de valores pequenos. É nesta modalidade que a Administração convoca para a disputa pelo menos três pessoas que operem no ramo pertinente ao objeto, cadastradas ou não, desde que manifestem o interesse até 24 horas antes de antecedência à data designada para abertura dos envelopes.

#### **Conclusão**

**ANTE O EXPOSTO**, esta Procuradoria verificou que a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato, encontram-se em conformidade aos requisitos exigidos por lei, em especial aos comandos dos art. 40 e 55 da Lei nº. 8.666/93 e, a Lei Complementar nº. 123/2006, assim sendo, poderá, sim, o Ordenador de Despesa reconhecer a **O CONVITE** aplicável à situação *in concreto*, *ex vi* do art. 22, III, § 3º, e art. 23, II, a, do sobredito diploma legal, desta feita, não haverá óbice aos prosseguimentos ulteriores.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência.

Óbidos/PA, 01 de Agosto de 2018.

  
Carlos Magno Biá Sarrazin  
Advogado - OAB/PA - 23.273  
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº: 354/2018-CPL

Óbidos (PA), 03 de agosto de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Xavier Gomes de Araújo**  
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação.


Ao cumprimentarmos cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar que este Setor de Tributos informe a CPL, o levantamento das Empresas que atuam no ramo de Construção Civil, que já fizeram Inscrição no Cadastro de Contribuinte no Município de Óbidos/PA. Solicitamos também, que o referido levantamento seja encaminhado a CPL no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



*Recebido em 03/08/18*  
  
**Aline da Silva Ferreira**  
Fiscal de Tributos  
Dec. 192/06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 203  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



Memorando - DCITA - nº 127/2018

Óbidos, 03 de agosto de 2018.

Ao Senhor  
Heranildo M.M. da Silva Junior  
Presidenta da CPL/PMO

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	12:59
Dia:	06 / 08 / 2018

Assunto: **Encaminha resposta ao Memo nº 354/2018 - CPL**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, em resposta ao Memorando nº 354/2018 – CPL, o seguinte:

Empresas que estão cadastradas no Município que atuam no ramo de Construção Civil, conforme documento em anexo:

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação, em 03 de agosto de 2018.

**Xavier Gomes de Araújo**  
Chefe de Divisão de Cad. Imobiliário, Tributos e Arrecadação  
Port. nº 0143/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE ESTÃO COM CRC VIGENTE

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2018, modalidade **CONVITE**, a relação das empresas que estão com Certificado de Registro Cadastral vigente neste setor de licitação.

Óbidos (PA), 03 de agosto de 2018.

**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

EMPRESA: P I D A RODRIGUES EIRELI – ME      CIDADE: ÓBIDOS/PA  
ENDEREÇO: TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N      BAIRRO: CENTRO



NATUREZA JURÍDICA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
(DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

CNPJ: 10.546.412/0001-85      FONE: (93) 99129-3265

REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

3.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

- VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC:  
06/03/2018 A 06/09/2018.

EMPRESA: BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

CIDADE: ORIXIMINÁ/PA

ENDEREÇO: RUA URUA-TAPERÁ Nº 1556

BAIRRO: SÃO PEDRO

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ: 13.461.614/0001-12 FONE: (93) 3544-3183/ (93) 992389488

REPRESENTANTES LEGAIS: VALDECY DOS SANTOS BARBOSA E

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA



**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água.

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

41.20-4-00 – Construção de edifícios;

42.13-8-00 – Obras e urbanização – ruas, praças e calçadas;

43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.21-5-00- Instalação e manutenção elétrica;

43.21-5-00 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-01-03 – Obras de alvenaria;

43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

33.13-9-01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

95.21-5-00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

- VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC: 11-04-2018 A 11-10-2018.

EMPRESA: JONILDO S. TEIXEIRA

CIDADE: ÓBIDOS/PA

ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT, Nº 104.

BAIRRO: CENTRO

NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ: 22.985.337/0001-38

FONE: (93) 99156-3859 / (93)3547-1367

E-MAIL: jonildoteixeira@bol.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA



**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

- VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC: 19-04-2018 A 19-10-2018.



EMPRESA: J&D MONTELES CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP CIDADE:  
SANTARÉM/PA



ENDEREÇO: AVENIDA FREI VICENTE, Nº 75      BAIRRO: AEROPORTO VELHO

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CNPJ:  
17.986.147/0001-03      FONE: (93) 99186-0555      E-MAIL: joaopaulomonteles@gmail.com

REPRESENTANTES LEGAIS: JOÃO PAULO MONTELES DOS SANTOS E DENISE  
ERIZANE LEMOS RIBEIRO MONTELES

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

- VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC: 21-06-2018 A 21-12-2018.



EMPRESA: INOMATA & CIA LTDA CIDADE: ÓBIDOS/PA

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 248. BAIRRO: SANYTA TEREZINHA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CNPJ:

19.216.608/0001-86 FONE: (93) 99240-3981 E-MAIL: inomata2305@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JANE VANESSA SANTOS INOMATA E MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.91-7-00 - Agências de notícias
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.02-7-01 - Atividades de artistas: plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

- VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC: 19-07-2018 A 19-01-2019.

EMPRESA: J. C. B. MONTEIRO EIRELI – ME

CIDADE: ORIXIMINÁ/PA

ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO, Nº 2337.

BAIRRO: ÁREA PASTORAL

NATUREZA JURÍDICA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
(DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

CNPJ: 23.766.714/0001-00 FONE: (93) 99186-6603 / (93) 99177-8334

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CONCEIÇÃO BATISTA MONTEIRO



**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

- VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC: 10-01-2018  
A 10-06-2018.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF  
EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2018/PMO.**

**EDITAL Nº. 001/2018/PMO/SEMPOF**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

**MODALIDADE:** Convite

**TIPO:** Menor Preço Global

**Data da Abertura:** 28/08/2018 as 9h

**LOCAL:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - Óbidos/PA /Sala de Licitações

**CAPÍTULO I – PREÂMBULO**

**1.1. O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, Convida Vossa Senhoria a apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo **Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018**, para concorrer ao objeto pertinente à licitação que será realizada na data e horário abaixo indicado, na modalidade **CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL** visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas neste ato convocatório, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016, bem como, autorização do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, constante no Processo Administrativo nº 266/2018/PMO/SEMPOF.

**CAPÍTULO II - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO.**

**2.1. LOCAL:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - Óbidos/PA /Sala de Licitações.

**2.2. DATA:** 28/08/2018

**2.3. HORÁRIO:** 9h

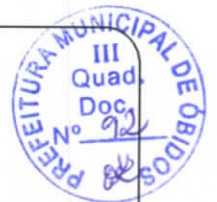
**2.4. TELEFONE(S) PARA CONTATO:** (93) 3547-3044.

**2.5. E-MAIL:** cplicitacaopmo@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



2.6. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, fica referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

### CAPÍTULO III – LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL.

3.1. O presente Edital e seus anexos impressos poderão ser adquiridos na PMO/Sala de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro – CEP: 68250-000, no horário de expediente das 08h às 13h, mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no Valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos), ou, por meio digital, através do endereço eletrônico: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com), meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3.2. Os interessados que tiverem dúvidas de conotação técnica ou legal na interpretação dos termos deste Edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para recebimento da documentação e das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

3.2.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do protocolo da PMO - Setor de Licitação, no local e horário estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.3. Para consulta, ficará afixada uma cópia do presente Edital no quadro de avisos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO.

3.4. No ato do recebimento do Edital de licitação deverá o interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

### CAPÍTULO IV – DO OBJETO.

4.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)**, de acordo com especificações constantes no presente edital.

### CAPÍTULO V – DOS VALORES ORÇADOS:

5.1. Os Valores orçados e máximos admitidos para esta licitação é de **R\$ 10.180,30 (Dez mil cento e oitenta reais e trinta centavos)** conforme memorial descritivo anexo a este edital:

### CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

6.1. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições previstas no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e as suas alterações posteriores.

6.2. Poderão participar deste Certame pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no



objeto deste certame.

**6.3.** Poderão participar da licitação as licitantes convidadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, objeto deste certame.

**6.4.** Poderão participar da licitação as licitantes não convidadas desde que manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, §3º).

**6.4.** Empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas deste Convite e seu(s) anexo(s);

**6.5.** As empresas não cadastradas poderão participar desde que manifestem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, §3º).

**6.6. Não será admitida a participação nesta licitação de empresas que:**

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, de credores, dissolução ou liquidação.
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- c) Empresa suspensas de contratar com a Administração Municipal;
- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com o Órgão Público;
- e) Empresas que possuam participação direta ou indireta se sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- f) Empresas em Consórcio;

**6.7. Estará também impedida de participar desta licitação e de ser contratada pelo Município de Óbidos a empresa:**

- a) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- b) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- c) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- d) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- e) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

**6.7.1. A vedação também se aplica:**

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;



- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

## CAPÍTULO VII – DO REPRESENTANTE LEGAL E SEU CREDENCIAMENTO

7.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

7.2. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

7.3 O preposto que se apresentar sem procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

7.4. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade do mesmo (apresentar original para conferência, caso a cópia não esteja autenticada).

7.5. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

7.6. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## CAPITULO VII – DA HABILITAÇÃO

8.1. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste capítulo, visando à habilitação que é condição indispensável para a participação na presente licitação nos termos do Art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que prove capacidade operativa para executar os serviços previstos por este instrumento.

8.2. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora, fixados no **CAPÍTULO II** deste edital, 02 (dois) envelopes separados: Um contendo os documentos de habilitação e outro com a proposta financeira, devidamente lacrados de forma inviolável, contendo na sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN

8.3. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta de preço, deverão ser apresentados em 01 (um) via, datilografados ou digitados, sem rasuras, entrelinhas, ou borrões, numeradas e rubricadas em todas as páginas, com nome e função do signatário;

8.4. O envelope nº 01 – Documentação para Habilitação deverá conter e obedecer às exigência e ordem de acordo com as contidas nos itens deste Capítulo, e adicionalmente os seguintes documentos:

### 8.5. REGULARIDADE JURIDICA.

8.5.1. Registro Comercial/Requerimento, no caso de empresa individual;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**8.5.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

**8.5.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da diretoria em exercício;

**8.5.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **8.6. REGULARIDADES FISCAIS.**

**8.6.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.6.2.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal por meio da apresentação da ficha de inscrição cadastral relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

**8.6.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas;

a) Federal (Certidão conjunta da Dívida Ativa da União e Certidão de Tributos Federais)

b) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

**8.6.4.** Prova de regularidade para com o FGTS;

**8.6.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**8.6.6. Em cumprimento ao Art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

**8.6.6.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularidade, cujo prazo inicial corresponderá ao memento em que o proponente for declarado o vencedor do certame;

**8.6.6.2.** O prazo previsto para a regularização da documentação, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo proponente expressamente autorizado pela Administração;

**8.6.6.3.** A não regularização da documentação implicará na inabilitação da proponente, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## 8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.7.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

8.7.2. Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por entidades públicas ou privadas que comprove ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto desta licitação, com respectiva CAT comprobatória.

8.7.3. **Quadro demonstrativo discriminando os equipamentos e instrumentais pertencentes e/ou à disposição da empresa, que serão utilizados nas atividades ou serviços, acompanhados de declaração formal de sua disponibilidade devidamente assinada pelo proprietário da empresa, sob as penas cabíveis;**

8.7.4. **Relação da equipe técnica** à disposição da empresa para realização dos serviços, assinada pelo proprietário da empresa;

8.7.5. **Declaração** de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução das obras até o seu recebimento definitivo pela Contratante, **assinado pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado**. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

8.7.6. **Declaração** de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo VIII**).

8.7.7. Atestado de Visita expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, de que tomou conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais;

8.7.7.1. O Licitante poderá realizar visita prévia e inspecionar o local onde serão executadas as obras e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração de sua proposta. Todos os custos associados à visita no local das obras serão arcados integralmente pelo próprio Licitante;

8.7.7.2. **As visitas técnicas serão realizadas juntamente com engenheiro da PMO e pelos responsáveis indicados pelo proprietário da empresa. A licitadora não se responsabilizará pelos custos da empresa que decorrerem da visita em tela (transporte, alimentação, estadia, entre outros).**

8.7.7.3. As **visitas técnicas** ocorrerão no período de **20 a 24/08/2018, das 08:00 hs às 13:00 hs**, a critério da interessada.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



**8.7.7.4.** Caso a empresa licitante não deseje realizar visita técnica, deverá apresentar declaração de que de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme modelo do **ANEXO VI – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras.**

**8.7.7.5** Caso o licitante deseje realizar a visita técnica, será necessário agendar junto aos engenheiros da PMO no período disposto no item 7.7.7.3 deste edital.

**8.7.7.6.** A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar os locais das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

**8.7.7.7.** O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que o Licitante deveria ter obtido na visita técnica;

**8.8.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados nos itens 8.7.4 e 8.7.5 deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

- a) Caracteriza-se como vínculo à empresa, funcionário ou profissional que mantenha com a mesma, contrato de trabalho, carteira profissional assinada, societário ou proprietário na data da publicação do Aviso deste Edital;

## **8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA.**

**8.8.1.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

**8.8.2.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

8.8.3 – Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.8.4 – As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame nos termos da legislação vigente;

8.8.5. Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

### 8.9. Outros Documentos para HABILITAÇÃO

8.9.1 – Declaração de que obedece a determinação do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal – **ANEXO VII**;

### 8.10 – Observações

8.10.1 – As empresas poderão apresentar a documentação em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por servidor público, no ato da entrega da documentação;

8.10.2 – A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste capítulo e/ou fizer do prazo estipulado no **Capítulo I – PREÂMBULO** deste Edital, não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso;

8.10.3 - Não será aceita a documentação remetida por e-mail, telex ou fac-símile.

8.10.4 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo suplementar para apresentação dos documentos de habilitação neste Edital, salvo nos casos previsto nos itens **8.6.6.1 e 8.6.6.2** deste edital.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## CAPÍTULO IX – DA PROPOSTA DE PREÇOS.

9.1 – O envelope nº 02 – Proposta de Preços, deverá conter;

- a) Relação dos documentos contidos no envelope (Índice);
- b) Carta de apresentação da proposta – modelo **Anexo I**;
- c) Detalhamento da composição de BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) – Modelo **Anexo II**;
- d) Detalhamento da composição de encargo sociais – Modelo **Anexo III**;
- e) Detalhamento da composição de custo Unitários dos trabalhos proposto – Modelo **ANEXO IV**;
- f) Cronograma físico – financeiro;
- g) Prazo de execução da obra;
- i) Declaração do prazo de validade da proposta **não inferior a 60** (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;
- j) Declaração de que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao fiel cumprimento da execução da obra.

9.2. O(a) Presidente(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

9.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Presidente (a).

## CAPÍTULO X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

10.1 – Na data, horário e locais indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos exigidos neste ato convocatório;

10.1.1 – Após o(a) Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito;

10.1.2 – Após haverem sido rubricados os envelopes, pelos membros da Comissão, licitantes e demais presente, proceder-se-á a abertura primeiramente do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos constantes neste, analisados pela Comissão e Licitantes;

10.1.3 – Não havendo nenhum impedimento, será procedida a abertura do envelope nº. 02 – Propostas e seu julgamento;



**10.1.4** - Será(ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Comissão Permanente de Licitação e licitante(s) presente(s).

**10.1.5** – É facultado à licitante formular protestos consignados em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal que poderão ser realizados durante a análise dos documentos habilitatórios, das propostas de preço, bem como na fase de julgamento.

## **10.2. Do julgamento:**

**10.2.1.** O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o presente Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **Menor Preço Global**;

**10.2.2.** Em cumprimento aos **Artigos 44 e 45**, da **Lei Complementar 123**, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observada o seguinte;

**10.2.3.** Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**10.2.4.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

### **10.2.5. Ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.2.4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previsto no disposto do item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- e) Os casos de empate entre propostas poderão ainda ser julgados, dependendo da situação, de acordo com o disposto do Art. 45, §3º da lei nº

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



8.666/93, sendo a classificação feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

**10.2.6.** Os dispostos nos itens acima elencados somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

**10.2.7** As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso (Art. 72, da Lei 123/2006);

**10.3. Serão desclassificadas as propostas que:**

**10.3.1.** Estiverem em desacordo com as instruções deste Edital;

**10.3.2.** Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

**10.3.4.** Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes (Art. 44, § 2º)

**10.3.5.** Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

**10.3.5.1.** Não se admitirá proposta que apresentem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

**10.3.5.2. Para a verificação dos preços manifestamente inexequíveis será aplicado o cálculo previsto no Art. 48 da Lei nº 8.666/93.**

**10.3.6. Caso todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá fixar, em conformidade com o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações;**

**10.4. Da adjudicação e Homologação**

**10.4.1.** Proclamando o resultado das classificações das licitantes, não existindo interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura da ata ou havendo recursos e atendidos todos os trâmites legais em relação à fase recursal e ainda atendidas às condições de julgamento, a adjudicação e homologação serão feitas à (s) empresa (s) vencedora (s);

**CAPITULO XI – DOS PRAZOS:**

**11.1.2.** O prazo do contrato proveniente desta licitação terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por período não inferior ao prazo de execução das obras.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



11.1.2. Para Execução da obra o prazo máximo exigido, conforme cronograma físico financeiro será de 30 (trinta) dias corridos.

11.1.3. Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93;

11.1.4. Toda programação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito os fatos alegados e atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

## **CAPÍTULO XII – DO CONTRATO.**

12.1. Para a Assinatura do Contrato a empresa vencedora do CONVITE nº 001/2018/PMO/SEMPOF terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Óbidos, para retirar e assinar o instrumento de Contrato sob pena de incorrer nas sanções do Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

## **CAPÍTULO XIII– DO PAGAMENTO.**

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, obedecendo aos seguintes prazos e condições:

13.1.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa;

13.1.2. Após a apresentação das medições vistoriadas e assinadas por engenheiros habilitados da PMO, havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada de todas as Certidões Fiscais atualizadas;

13.1.3. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documento de Arrecadação Municipal) devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva licitação e dados bancários em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

13.1.4. A PMO pagará a contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

## **CAPÍTULO XIV– DOS RECURSOS.**

14.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece o Artigo 109 e seus parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



14.2. Os recursos referentes à fase de habilitação terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura do envelope nº 02, contendo as propostas, sob pena de preclusão;

14.3. Os recursos interpostos serão acolhidos nos termos e prazos previstos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. Os recursos serão recebidos pela CPL no horário e local citado no item 2.1 de Edital.

14.5. A comissão de Licitação analisará os documentos para fins de habilitação dos proponentes e havendo renúncia do prazo de recursos, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas não habilitadas;

#### **CAPÍTULO XV – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**

15.1. Fica facultado as contratantes alterar o contrato caso necessário, de acordo com os termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

15.1.1. O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CAPÍTULO XVI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DAS PENALIDADES.**

16.1. São obrigações das partes, além das constantes no contrato e termo de referência/memorial descritivo:

##### **16.1.1 Da Contratante**

- a) Fiscalizar e Atestar a entrega do objeto da presente licitação de acordo com as cláusulas deste edital por meio de fiscais de contratos e engenheiros da PMO e;
- b) Pagar o preço estabelecido;

##### **16.1.2. Da Contratada:**

- a) A contratada assumirá a responsabilidade pelas obras a serem executadas, de acordo com o previsto nas especificações deste Edital;
- b) Entregar a nota fiscal com a descrição completa do serviço executado;
- c) pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços constantes neste instrumento, como estabelece o Art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- d) Observar as prescrições relativas às Leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todos e qualquer tributos que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.



**e) Executar os serviços de acordo com as disposições contidas no memorial descritivo constante no Anexo X deste edital, bem como nas demais disposições contidas no edital e demais anexos.**

## **CAPITULO XVII – DAS PENALIDADES.**

17.1. A recusa injustificada da adjudicatária em entregar a obra dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando as penalidades legalmente estabelecidas;

17.1.1. O Disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do Artigo 64 do § 2º, da Lei nº 8.666/93, que não entregarem a obra, nas mesmas condições propostas pela primeira adjudicatária inclusive quanto ao prazo e preço;

17.2. Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela adjudicatária da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa;

a) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;

b) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

c) As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

17.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos;

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

17.5. Vale ainda para o presente Edital o disposto nos Artigos 86 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

## **CAPITULO XVIII – DA DOTAÇÃO.**

18.1. As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

**2525 – Fundo Municipal de Educação.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



12.361.0010.1018 - Reforma e/ou Ampliação de Onze Escolas na Zona Rural;

44.90.51.00 - Obras e Instalações

### **CAPITULO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**19.1.** Quando exigido pela legalização a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos;

**19.2.** A Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO se reserva o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não estejam de acordo com este Edital;

**19.3.** A Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiro, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**19.4.** A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO;

**19.5.** A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato;

**19.6.** É competente o foro da Comarca de Óbidos para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução da obra, quando não puder ser dirimir pelo Prefeito Municipal;

**19.7.** Quaisquer dúvidas, esclarecimento ou informações a respeito do Presente Edital, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste que seja por escrito no Prazo estabelecido no subitem **2.2** deste Edital;

**19.8.** A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei nº 8.666/93 e alterações.

**19.9.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias antes da data de abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis sem prejuízo da faculdade no § 1º do Art. 113 da Lei 8.666/93.

**19.10.** Decairá do direito de impugnar os termos de Edital de Licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

**19.11.** A licitante vencedora poderá subcontratar – nos termos do Art. 48 da Lei 123/06 – Microempresas e empresas de pequeno porte desde que o percentual máximo do objeto subcontratado não exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado.

**19.12. Constituem anexos do Edital, deste fazendo parte integrante:**

**Anexo I – Modelo de Carta Proposta e Planilha Orçamentária;**

*Ab*  
*[Handwritten signatures]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



**Anexo II** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)

**Anexo III** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais;

**Anexo IV** – Detalhamento da composição de custo Unitários dos trabalhos proposto;

**Anexo V** – Modelo de Carta Credencial;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Realização da obra;

**Anexo VII** – Declaração de que obedece a determinação do inciso XXXII, do artigo 7º da Constituição Federal;

**Anexo VIII** - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (III, Art. 30 da Lei nº 8.666/93)

**Anexo IX** – Minuta do Contrato

**Anexo X** – Memorial Descritivo (Incluindo planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro).

Óbidos, de 09 de agosto de 2018.

**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

**Rosângela Marinho Giordano**  
1ª Secretária da CPL  
Decreto: 142/2018

**Francisco Barros da Silva**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Edilenon Pinto Vieira**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



## ANEXO I

### **MODELO DE CARTA PROPOSTA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

(Razão social, endereço, nº, Bairro, Cidade, Estado, telefone, fax, E-mail, CNPJ/MF)

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – PMO  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas senhorias nossa proposta de preço relativa à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, objeto da licitação em epigrafe.

O valor, proposto para a construção do Objeto é de R\$ XXXX (XXXX).

O prazo de execução do objeto é de (XX) dias corridos a contar a partir da assinatura do contrato e de acordo com o cronograma físico financeiro.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

Local, XXXXX de XXXXXXX de 201X

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Registro Geral e órgão Emissor)

**Observação: Apresentar em Papel Timbrado da empresa  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
01					
TOTAL					

3



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO II

### COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS) DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

FONTE: ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário – Processo n. TC  
036.076/2011-2

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%
AC - Administração Central	
DF - Despesas Financeiras	
R - Riscos	
SG - Seguros e Garantias Contratuais	
<b>Sub-Total 1</b>	
<b>LUCRO</b>	
L - Lucro Operacional	
<b>Sub-Total 2</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	
A - PIS	
B - COFINS	
C - ISS	
D - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	
<b>Sub-Total 3</b>	
<b>TOTAL BDI (%)</b>	

Os Valores informados deverão obedecer os limites estipulados no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário - Processo n. TC 036.076/2011-2

O valor real do ISS a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados deve ser aquele proveniente das alíquotas do município.

Fórmula para cálculo do BDI= 
$$\frac{[(1+AC+R+SG)(1+DF)(1+L)]}{(1-T)}$$

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU

Observações: Apresentar em papel timbrado da empresa.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



### ANEXO III

## MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADA

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA/MÊS - DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALIST A
--------	-----------	---------	----------------

#### GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A1	INSS		
A2	SESI ou SESC		
A3	SENAI ou SENAC		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário Educação		
A7	Seguro Acidente do Trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
	<b>Sub-Total A</b>		

#### GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A

B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos		
B3	Auxílio Enfermidade		
B4	13º salário		

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



B5	Licença Maternidade/Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de chuvas		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		
B10	Salário Maternidade		
	<b>Sub-Total B</b>		
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>			
C1	Aviso prévio indenizado		
C2	Aviso prévio de trabalho		
C3	Férias Indenizadas + 1/3		
C4	Depósito por rescisões sem justa causa		
C5	Indenização Adicional		
	<b>Sub-Total C</b>		
<b>GRUPO D - REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B</b>			
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio de Trabalho + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.		
	<b>Sub-Total D</b>		
<b>TOTAL(A+B+C+D) (%)</b>			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





### ANEXO IV

#### MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CUSTO UNITÁRIO				
	UND	NAT. DO SERVIÇO		
(SERVIÇO)				
DISCRIMINAÇÃO	Q	U	PU	PT
Material				
Mão de obra				
MATERIAL				
MÃO-DE-OBRA				
ENCARGOS SOCIAIS				
TOTAL PARCIAL				
B.D.I				
TOTAL GERAL				



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

Ref. CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

ASSUNTO: Credencial de Representação para o Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O (s) Abaixo assinado (s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa.....vem pela presente, informar a V.<sup>as</sup>. S.<sup>as</sup>., que o Sr.....; CPF nº..... e carteira de identidade nº..... é pessoa designada para acompanhar o CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Assinatura Identificável

Local, XXXXX de XXXXXXX de 201x

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Registro Geral e órgão Emissor)

**Observação: Apresentar em Papel Timbrado da empresa**



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA (EXIGIDA APENAS CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA TÉCNICA)

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

Os signatários da presente declara, para fins de habilitação no Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias à execução do objeto do edital em epígrafe.

Local, de de 201X

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, número e órgão emissor)

*[Handwritten signatures and initials]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de Óbidos

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,                    de                    de 201x

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, número e órgão emissor)

**Observação: Apresentar em Papel Timbrado da empresa**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação

26



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/2018/PMO

#### CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF

CONTRATO ORIUNDO DO CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO E DE OUTRO LADO A EMPRESA ..... CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Os signatários do presente Termo de Contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - Óbidos - PA neste ato representada pelo Sr **XXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF: xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

#### **CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO**

1.1 – Este contrato Administrativo tem como origem o **CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF**, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos no dia XX/XX/XXXX.

#### **CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO**

2.1 – As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06 e alterações posteriores; Edital do **CONVITE N.º 001/2018/PMO/SEMPOF** e demais normas pertinentes às quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA(S)** estão sujeitos.

#### **CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

3.1 – Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



#### CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 – Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1 – O preço da obra **CONTRATADA** é de R\$ ..... (.....), conforme o preço básico licitado no dia ..../...../.....

5.2 – O valor do contrato será reajustado, caso haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais em prazo inferiores ao ora estipulado neste contrato, caso estabelecido ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 – A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 – A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço unitário de obra licitada;

6.3 – As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expresse.

6.4 – O pagamento da **CONTRATADA**, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO;

6.4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal devidamente atestada;

6.4.2. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

6.5 – Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da **CONTRATADA** para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

*[Handwritten signatures and initials]*



6.6 – A PMO pagará a **CONTRATADA**, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7 – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao **INSS** e **FGTS**, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do **FGTS**, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8 – O pagamento da última medição somente será liberado à **CONTRATADA** mediante a apresentação da **CND** do **INSS** específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do **ISS**.

6.9 – O preço unitário da obra incluem e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1 – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2 – Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

## CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1 – O prazo contratual será de xx de xxx 201x a xx de xxx de 201x, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

7.2 O prazo máximo exigido para a execução da obra, objeto do presente instrumento de contrato será de XXX (XXXX) dias corridos.

7.3 – Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo máximo de até **10 (dez)** dias corridos a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço.

7.4 – Os prazos contratuais somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato.

7.5 – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de





culpa da **CONTRATADA**, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

## CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1 – Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

### 2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.1018 - Reforma e/ou Ampliação de Onze Escolas na Zona Rural;

44.90.51.00 - Obras e Instalações

## CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

- a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela **CONTRATADA**, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** em tempo hábil, a qualidade dos serviços.

9.2 – A **CONTRATADA** fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação ao **CONVITE Nº 008/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) A **CONTRATADA** poderá subcontratar a execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos, e não poderá exceder a 10% (dez por cento) dos serviços.

## CLÁUSULA X – PENALIDADES

10.1 – Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela adjudicatária da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções:

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa;

- a) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;
- b) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) as multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

10.1.3. – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos;

10.1.4. – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.1.5. – Vale ainda para o presente Edital o disposto nos Artigos 86 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.2 – O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

## CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



**12.1 – CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente ao disposto no edital e seus anexos, bem como neste contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

**12.2 – A CONTRATADA** assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

**12.3 – A CONTRATADA** deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.

**12.4 – A CONTRATADA** deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

### CLÁUSULA XIII – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**13.1 –** Este termo de Contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**13.2 -** O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO CONTRATO

**14.1 –** A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo fielmente observado o estipulado no Edital do Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF e neste contrato.

**14.2 –** A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

**14.3 –** Compete à fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, até o término deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela **CONTRATADA**;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



14.4 - A Fiscalização do contrato será exercida **por Engenheiro Civil da PMO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e conforme informado no memorial descritivo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e da obra, e de tudo dará ciência à Administração.

14.4.1 - O fiscal da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.4.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4.4 - O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

#### **CLÁUSULA XV – FORO**

15.1 – Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

#### **CLAUSULA XVI – REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

16.1 – Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

16.2 – E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), .... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATANTE**

XXXXXXX

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ANEXO X

### MEMORIAL DESCRITIVO (INCLUINDO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO)

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



# PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA SÃO BENEDITO

## COMUNIDADE - SILÊNCIO

Óbidos, 8 de março de 2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



**DOCUMENTOS.**

**OBSERVAÇÃO: DOCUMENTOS PARA UMA NOVA LICITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA OBRA.**

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO;
2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA LICITAÇÃO;
3. PROJETOS;
4. MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA.

  
**JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ**  
Eng.º Civil-CREA: 13020 D PA  
Responsável Técnico da P.M.O.  
João de Souza Queiróz  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 13020 D PA















PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
<b>1 CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA - (FINALIZAÇÃO)</b>					
Local: COMUNIDADE SILENCIO					BDI=25%
Município: ÓBIDOS - PA					
<b>1.1 ESQUADRIAS</b>					
<b>1.1.1 MADEIRA</b>					
1.1.1.1	Porta em madeira de lei completa( c/ alizar e batente), almofadada, maciça 0.60 x 2.10 m, com bandeira, incluso ferragens( PM-04)	un	2,00	601,23	1.202,46
<b>1.1.2 METÁLICAS</b>					
1.1.2.1	Painel de tela tipo alambra e quadro em tubo galvanizado	m <sup>2</sup>	8,80	159,00	1.399,20
<b>Sub-Total do Item</b>					<b>2.601,66</b>
<b>2 COBERTURA E FORRO</b>					
<b>2.1 FORRO</b>					
2.1.1	Forro em PVC, inclusive entarugamento (rodaforro-smalha)	m <sup>2</sup>	9,60	64,59	620,00
<b>Sub-Total do Item</b>					<b>620,00</b>
<b>3 SOLEIRAS E RODAPÉS</b>					
<b>3.1 SOLEIRA E PEITORIL</b>					
3.1.1	Soleira e peitoril em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	1,72	55,11	94,79
<b>Sub-Total do Item</b>					<b>94,79</b>
<b>4 PINTURAS</b>					
<b>4.1 ACRÍLICA</b>					
4.1.1	Pintura sobre paredes, ambiente interno e externo, 02 demãos, incluso 01 demão de selador sacrificio	m <sup>2</sup>	213,65	17,85	3.813,69
<b>4.2 ESMALTE</b>					
4.2.1	Pintura esmalte: aplicação de 02 demãos( elemento vazado, portas, janelas, gradil, guarda-corpo e balancins)	m <sup>2</sup>	124,71	20,72	2.583,95
<b>Sub-Total do Item</b>					<b>6.397,64</b>
<b>5 LIMPEZA DA OBRA</b>					
<b>5.1 LIMPEZA</b>					
5.1.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	165,30	2,82	466,15
<b>Sub-Total do Item</b>					<b>466,15</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>10.180,30</b>

Responsável Técnico pelo Projeto

João de Souza Queiroz  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 130202

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

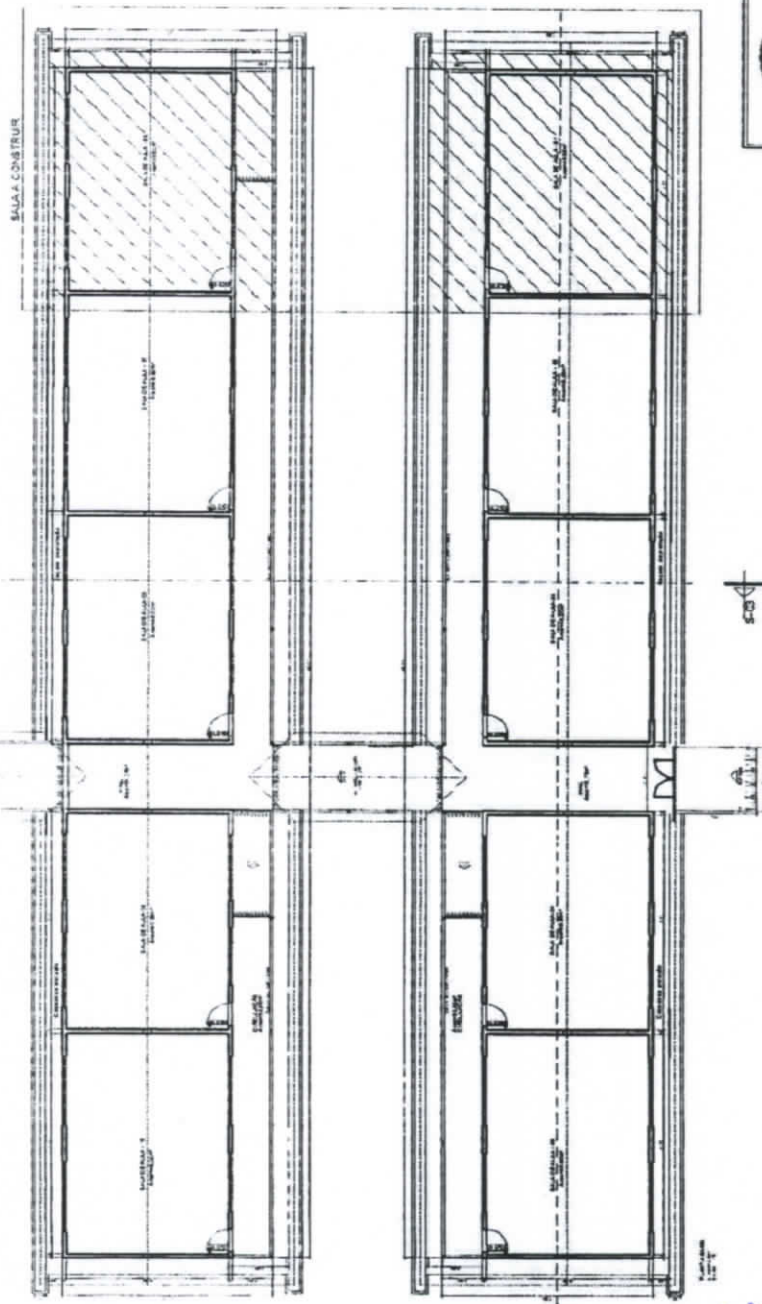
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS			SERVIÇOS
			10	20	30	
1	ESQUADRIAS	2.601,66	1.561,00	1.040,66	2.601,66	
		100%	60%	40%		
2	COBERTURA E FORRO	620,06	620,06		620,06	
		100%	100%			
3	SOLEIRAS E RODAPÉS	94,79	94,79		94,79	
		100%	100%			
4	PINTURAS	6.397,64		3.838,58	6.397,64	
		100%		60%	40%	
5	LIMPEZA DA OBRA	466,15			466,15	
		100%			100%	
	DEMBOLSO NO DECÊNIO	10.180,30	2.275,85	4.879,25	10.180,30	
	TOTAL NO DECÊNIO %		22,36%	47,93%	29,72%	
	TOTAL ACUMULADO COM BDI		2.275,85	7.155,09	10.180,30	
	TOTAL ACUMULADO(%) COM BDI		22,36%	70,28%	100,00%	
	TOTAL GERAL COM BDI				10.180,30	



Responsável Técnico pelo Projeto  
*João de Souza*  
JOÃO DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 150200/P1

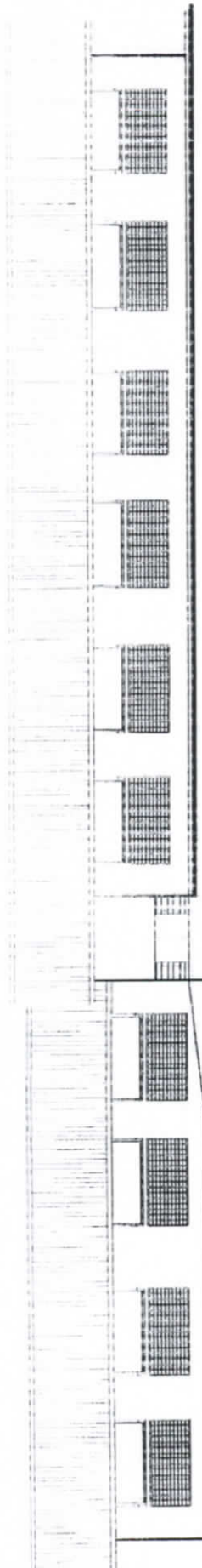
*[Handwritten signatures and initials]*



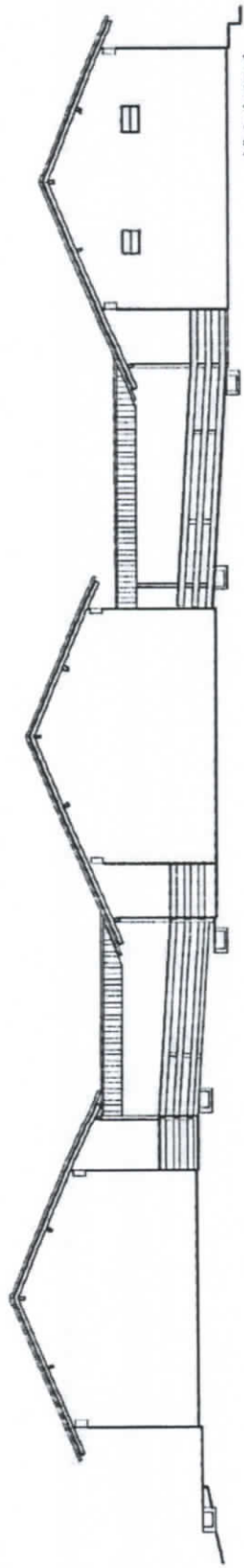
 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS		Autor da Planta Resp. Técnico Arquiteto(a)	Francisco José A. L. de Barros
Descrição do Projeto J.S.O	Escala Sem	Data Jan/18	Área 96,00 m <sup>2</sup>
Objeto do Projeto Construção de 02 salas de aula, em alvenaria na Escola São Benedito		Planta Baixa	Frente A-01/03

*Handwritten signature*  
 REGISTRO DE ARQUITETO CIVIL  
 Nº 138200000 PA  
 N.º 138200000 PA

*Handwritten signatures and initials*



Vista Frontal

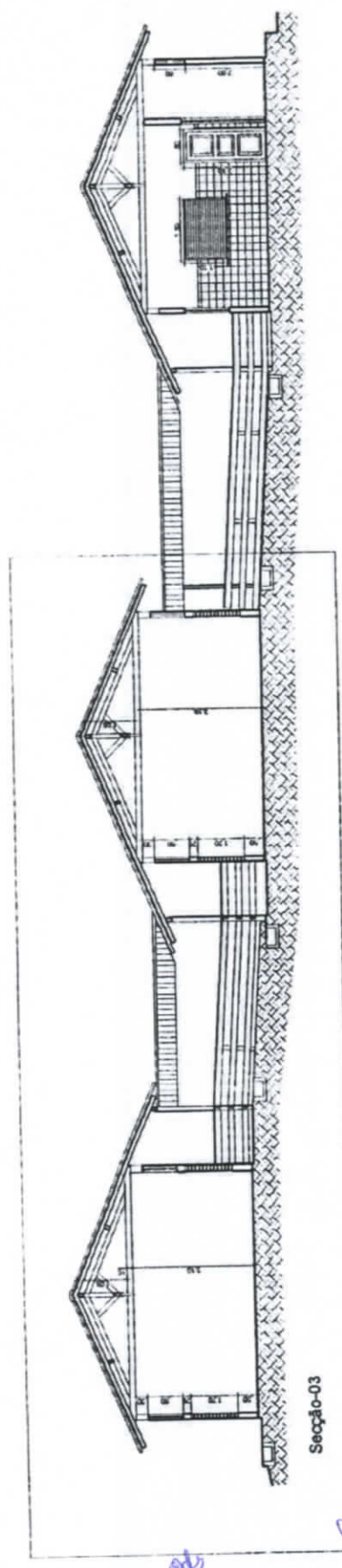
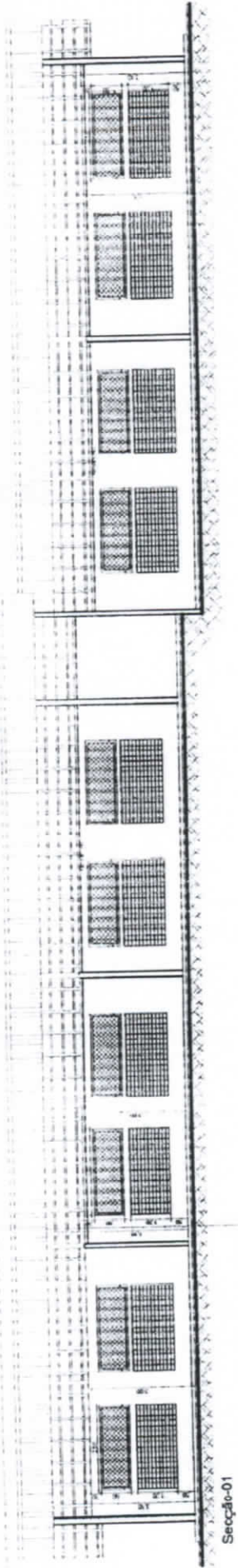



Vista Lateral

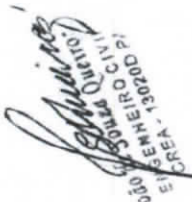
		Autor do Projeto	
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS		Francisco José A. da Silva Barros	
CANTÃO DO J.S.Q.		ARQUITETURA	
Escala: 5 em 1		Construção de 02 salas de aula, em alvenaria	
Data: Jan/18		na Escola São Benedito	
Área: 96,00 m <sup>2</sup>		Vistas	
		Local: Comunidade Silêncio - Obidos-PA	
		Processo: A-02/03	

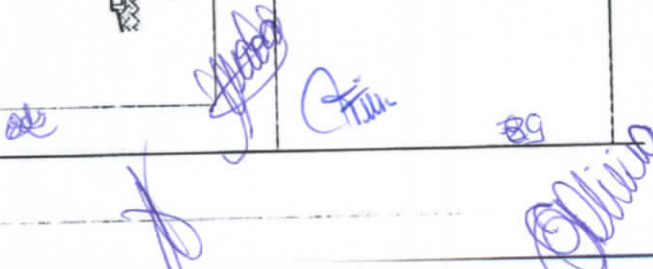
*Handwritten signature*  
 JOÃO DA SILVA QUEIROZ  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 130200 P.

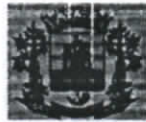
*Handwritten signatures and initials*



 <p>ESTADO DE PIAUÍ MUNICÍPIO DE ELDOORDO DO SUL</p>		<p>Autores do Projeto Espirito Teresiano</p>	<p>Francisco José Afonso de Barros</p>
<p>PROFESSOR RESPONSÁVEL J.S.Q.</p>	<p>ARQUITETA Cristina de C. Salas de Souza, em alvará de na Escóla São Benedito</p>	<p>Administradora Seções</p>	<p>Parcela A-03/03</p>
<p>Local Jary 18</p>	<p>Área 96,00 m<sup>2</sup></p>	<p>Localidade Comunidade Sábico - Eldorado - PA</p>	

  
 ELDOORDO DO SUL  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 Nº 13200/2011





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



**Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais.**  
**Construção da 02 Salas de Aula – Comunidade Silêncio – Óbidos - PA**

**I - OBJETIVO**

- 1 - Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução direta para finalização das obras civis de **Construção de 02 Salas de Aula – Comunidade Silêncio**.
- 2 - Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da Prefeitura Municipal de Óbidos.

**II - GENERALIDADES**

1 - A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da Prefeitura a apresentação dos serviços descritos em planilha, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Óbidos.

2 - Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

- a) O artigo dezesseis da Lei Federal Nº. 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
- b) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.
- c) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.
- d) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

*Por ocasião da execução das obras e/ou serviços, a Prefeitura deverá seguir as prescrições da norma NBR 7678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção e, em particular, se orientar pela Lei no. 6514 de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do título III da CLT (DOU de 23/12/77).*

Da mesma forma, deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, aprovadas pela Portaria no. 3214 de 08 de junho de 1978 (suplemento do DOU

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



de 06/07/78), em especial a NR4, que trata do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), e a NR5, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Ter atenção que as normas acima explicitadas foram alteradas pelas Portarias no. 033 de 27 de outubro de 1987 (DOU de 31/10/87) e no. 034 de 20 de dezembro de 1989 (DOU de 29/12/89).

3 - Quem for executar os serviços fica obrigada a inspecionar, em companhia de um credenciado da Prefeitura Municipal de Óbidos, o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de iniciarem os serviços, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação a energia e abastecimento.

4 - A Prefeitura será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

5 - Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.

### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1 - VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:

Competem à Prefeitura, fazer minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **Prefeitura Municipal de Óbidos** esclarecer.

*A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.*

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

*Olivia*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

*Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa "ou similar" a juízo da Fiscalização.*

## 2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:

A Prefeitura ficará obrigada a manter na obra um **Livro Diário de Obras**, destinado às anotações sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A Prefeitura, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o "**As Built**" através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

## 3 - MATERIAIS A EMPREGAR:

O emprego de qualquer material, **com maior ênfase para o de acabamento, como ferragens de esquadrias, pinturas, pisos e equipamentos, etc.**, estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

*Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela Fiscalização, antes da sua aplicação.*

A Prefeitura será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no **Livro de Diário de Obras**, se o material for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

## FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **Prefeitura Municipal de Óbidos** ser consultada para toda e qualquer modificação.

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



*Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.*

#### 5 - COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no **Livro Diário de Obras** e quando necessário, através de Ofício ou Memorando.

#### 6 - PRONTO SOCORRO:

A Prefeitura deverá manter no local da obra, um serviço de Pronto Socorro para atendimento dos operários que venham sofrer acidentes no Canteiro de Obras.

#### 7 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A Prefeitura deverá manter na direção da obra, um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

A Prefeitura Municipal de Óbidos, deverá informar o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A Prefeitura Municipal de Óbidos fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A Prefeitura será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a Prefeitura deverá:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A Prefeitura deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da Fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.

A vigilância será ininterrupta, por conta da Prefeitura, até o recebimento definitivo da obra.

### **B - EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:**

A Prefeitura será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados com piso em tábuas de madeira forte.

## **IV - NORMAS DE EXECUÇÃO**

### **CAPÍTULO 1 - SERVIÇOS GERAIS**

#### **1.1 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

##### **1.1.1 – Edificações provisórias do canteiro**

As edificações administrativas e de apoio do canteiro deverão ser compostas no mínimo de:

a) Barracões adequados para guarda de materiais e equipamentos;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

## 1.2 – Redes e instalações de serviço

Caberá à Prefeitura a responsabilidade pela obtenção das instalações provisórias e todas as redes necessárias para atender as edificações acima descritas, tais como: instalações de água, luz, força, telefone e esgoto.

## SEÇÃO 2 – SERVIÇOS PERMANENTES

### 2.2 - Despesas gerais

Caberá a Prefeitura as despesas com a manutenção do canteiro, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo. Caberá, ainda, a colocação da placa da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo Ministério da Educação.

## SEÇÃO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO

### 3 – ESQUADRIAS

#### 3.1 – De Madeira

As esquadrias de madeira serão executadas em madeira de primeira categoria, e=3 cm, de acordo com as vistas das fachadas e dimensões contidas no Projeto arquitetônico. Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo aduela com rebaixo e alizar.

As folhas terão couçoeiras com 10 cm de largura e pinázios com 8 cm de largura, sendo que o último panázio terá 15cm de largura.

Para fixação de esquadrias de madeira serão empregados tacos de 3"x2"x2" em madeira de primeira categoria, embutidos na alvenaria. Esses tacos terão previamente imersos em imunizantes do tipo carbolineum, e fixados com espaçamento máximo de 60cm.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

Os arremates das guarnições, com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, por parte do empreiteiro, cuidados especiais. Sempre que necessário tais arremates serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da Fiscalização.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



## 2.2 - Painel de tela tipo alambra e quadro em tubo galvanizado

Deverá ser executado em tubo de aço galvanizado de 1 ½" e tela para alambrado de 6x5cm.

### OBSERVAÇÕES:

01. As esquadrias de alumínio, madeira e ferro deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes especificados no projeto. Antes de sua fixação na alvenaria deverá a Prefeitura Municipal selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

02. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrinhados, levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos deverão ser esmerilhados e limados.

03. A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização.

## 2 – COBERTURA E FORRO PVC

2.1 – Roda Forro em PVC – Nas salas de aula deverão ser executar o roda forro em PVC.

## 3 - Pavimentação

### 3.1. Piso Cerâmico:

Nas áreas internas, sobre o piso cerâmico deverá ser feita a correção do rejunte, em todas as dependências, no o piso cerâmico de 30 x 30 cm, PEI-5.

## 4 – Soleira e peitoril

4.1. As soleiras e peitoris deverão ser em granito cinza andorinha com largura de 15 cm e espessura de 2 cm.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

## 5 - Pintura

### 5.1- Tinta acrílica:

Será utilizado sobre superfícies lixadas de paredes com aplicação de 01 demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica.

As cores padrão serão fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

### 5.2 - Tinta à base de Esmalte:

Nas Portas de Madeira e esquadrias de Ferro, em duas demãos.

Cores:

### OBSERVAÇÕES:

As cores deverão obedecer aos padrões fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

## 6- Limpeza

Deverão a contratada entregar a obra limpa e isenta de qualquer material externo ao projeto.

### Observação:

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

As instalações elétricas e drenagem serão testados e verificados as condições de funcionamento.

Responsável Técnico pelo Projeto

*João de Souza*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 130200/P-2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 552/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

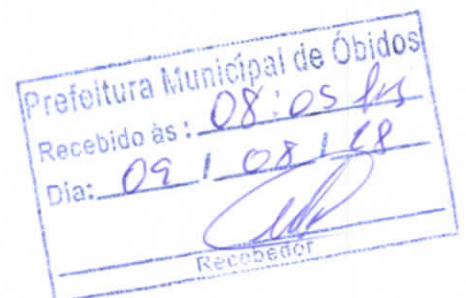
De: Presidente da CPL

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – EXCLUSIVA PARA ME E EPP** referente ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 217/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 09 de agosto de 2018.

Ao Senhor  
Heranildo M. M. da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Nesta



Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 552/2018-CPL, de 09/08/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Instrumento Convocatório – Exclusiva para ME e EPP, referente ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº. 001/2018/PMO/SEMPOF.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Genevaldo Gomes de Araújo**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 552/2018-CPL, de 09/08/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Instrumento Convocatório – Exclusiva para ME e EPP, referente ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº. 001/2018/PMO/SEMPOF, que tem como objeto é a contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente), o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 28 de agosto de 2018.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 09 de agosto de 2018.

**Genevaldo Gomes de Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



# Ver Licitação

Domicílio: OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Licitação publicada com sucesso.

## MENU LICITAÇÃO

🔌 Site do TCM/PA (<http://www.tcm.pa.gov.br>)

## LICITAÇÃO

🔍 Ver Detalhes (</portal-lic/licitacao/show/3249353>)

✱ Nova Licitação (</portal-lic/licitacao/create>)

☰ Listar (</portal-lic/licitacao/list>)

✎ Alterar (</portal-lic/licitacao/edit/3249353>)

— Cancelar (</portal-lic/licitacao/cancelar/3249353>)

## ITENS/LOTES

+ ver Itens (</portal-lic/licitacaoItem/list/3249353>)

## PUBLICIDADE

+ ver Publicidade (</portal-lic/publicidade/list?licitacao.id=3249353>)

## ARQUIVOS

+ ver Arquivos (</portal-lic/arquivoLicitacao/list?licitacao.id=3249353>)

## JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

+ ver Participantes (</portal-lic/participante/list?licitacao.id=3249353>)

+ ver Julgamento (</portal-lic/julgamento/listProposta?licitacao.id=3249353>)

+ ver Adjudicação/Homologação (</portal-lic/homologacao/listHomologados?licitacao.id=3249353>)

## HOMOLOGAÇÃO

+ Realizar (</portal-lic/licitacao/homologar/3249353>)

## ATOS ADMINISTRATIVO/JUDICIAL

+ Suspende (</portal-lic/atoAdmJudicial/suspende/3249353>)

+ Revogar (</portal-lic/atoAdmJudicial/revogar/3249353>)

+ Anular (</portal-lic/atoAdmJudicial/anular/3249353>)

## RELATÓRIO

Extrato Licitação (</portal-lic/licitacao/imprimirRelatorio/3249353>)

+ Lista Documento Por Modalidade (</portal-lic/documento/list/3249353>)

+ Lista Autoridades (</portal-lic/autoridadeGestora/list/3249353>)

# Licitação

☰ Licitação Listagem (</portal-lic/licitacao/list>)

+ Novo (</portal-lic/licitacao/create?licitacao.id=>)

✎ Editar (</portal-lic/licitacao/edit/3249353>)

Status Licitação

**PUBLICADA**



Nº Processo Administrativo	266/2018/PMO
Nº do Instrumento Convocatório	001/2015/PMO/SEMPF
Ano de Exercício	2018
Modalidade	Convite
Tipo	Menor Preço
Objeto	Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)
Valor de Referência	R\$ 10.180,30
Valor Adjudicado	R\$ 0,00
Elemento de Despesa	Serviço
Regime	
Município	OBIDOS
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Data da Abertura ou Protocolo	28/08/2018 09:00
Local de Abertura	Prefeitura Municipal de Óbidos/Sala de Licitação - Situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - Óbidos/PA
Observação	
Contrato obrigatório?	Sim
Status Licitação	PUBLICADA
Data de Publicação	09/08/2018 17:05
Critério de Avaliação	Por Item
Credenciamento	Não
Data Início Credenciamento	
Data Término Credenciamento	
Data de Criação	09/08/2018 16:15
Última Atualização	09/08/2018 17:05



## Itens

+ Novo (</portal-lic/licitacaoItem/create?licitacao.id=3249353>)

Número	Descrição	Qtd.	Preço	Valor Ref.	Valor Adjudicado	Status	Ações
1	Obra Única - Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)	1	R\$ 10.180,30	R\$ 10.180,30	R\$ 0,00	Aberto ao Recebimento de Propostas	<a href="/portal-lic/licitacaoItem/show/3273498">🔍 (/portal-lic/licitacaoItem/show/3273498)</a>

## Publicidades

+ Novo Publicidade (</portal-lic/publicidade/create?licitacao.id=3249353>)

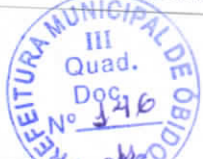
Especificação	Meio	Data	Ações
Mural da Prefeitura	Mural Físico	09/08/2018	<a href="http://portal-lic/publicidade/show/3249387">Q (/portal-lic/publicidade/show/3249387)</a>
Mural da Câmara Municipal de Óbidos	Mural Físico	09/08/2018	<a href="http://portal-lic/publicidade/show/3249390">Q (/portal-lic/publicidade/show/3249390)</a>



## Arquivos

+ Novo Arquivo ([/portal-lic/arquivoLicitacao/create?licitacao.id=3249353](http://portal-lic/arquivoLicitacao/create?licitacao.id=3249353))

Nome	Dt. Inclusão	Tipo de Documento	Arquivo	Usuario Corrigiu	Data Correção	Ações
PROJETO BÁSICO CONVITE 001/2018	09/08/2018	Projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos (conforme o caso).	8_-_PROJETO_BASICO_-_ASSINADO00_090818_170416.pdf ( <a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/8_-_PROJETO_BASICO_-_ASSINADO00_090818_170416.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/8_-_PROJETO_BASICO_-_ASSINADO00_090818_170416.pdf</a> )			<a href="http://portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289450">Q (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289450)</a>
Parecer Jurídico	09/08/2018	Parecer Jurídico	5_-_PARECER_N_116_-_CONVITE_N_001_2018_-_ASSINADO_090818_165813.pdf ( <a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/5_-_PARECER_N_116_-_CONVITE_N_001_2018_-_ASSINADO_090818_165813.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/5_-_PARECER_N_116_-_CONVITE_N_001_2018_-_ASSINADO_090818_165813.pdf</a> )			<a href="http://portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289441">Q (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289441)</a>
Orçamento	09/08/2018	Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários.	4_-_ORCAMENTO_ESTIMADO_-_ASSINADO_090818_165737.pdf ( <a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/4_-_ORCAMENTO_ESTIMADO_-_ASSINADO_090818_165737.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/4_-_ORCAMENTO_ESTIMADO_-_ASSINADO_090818_165737.pdf</a> )			<a href="http://portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289437">Q (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289437)</a>
Minuta do Contrato	09/08/2018	Minuta do contrato.	3_-_MINUTA_DO_CONTRATO_-_ASSINADO_090818_165721.pdf ( <a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/3_-_MINUTA_DO_CONTRATO_-_ASSINADO_090818_165721.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/3_-_MINUTA_DO_CONTRATO_-_ASSINADO_090818_165721.pdf</a> )			<a href="http://portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289435">Q (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289435)</a>
VALOR ORÇADO	09/08/2018	Pesquisa de mercado	8_-_PROJETO_BASICO_-_ASSINADO_090818_165842.pdf ( <a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/8_-_PROJETO_BASICO_-_ASSINADO_090818_165842.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/8_-_PROJETO_BASICO_-_ASSINADO_090818_165842.pdf</a> )			<a href="http://portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289443">Q (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289443)</a>
JUSTIFICATIVA	09/08/2018	Justificativa	2_-_JUSTIFICATIVA_-_ASSINADO_090818_165659.pdf ( <a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/2_-_JUSTIFICATIVA_-_ASSINADO_090818_165659.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/2_-_JUSTIFICATIVA_-_ASSINADO_090818_165659.pdf</a> )			<a href="http://portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289433">Q (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289433)</a>

Nome	Dt. Inclusão	Tipo de Documento	Arquivo	Usuario Corrigiu	Data Correção	Ações
Carta convite	09/08/2018	Carta Convite	1_-_EDITAL_COMPLETO_-_ASSINADO_090818_165638.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2018/51/51001/3249353/1_-_EDITAL_COMPLETO_-_ASSINADO_090818_165638.pdf)			<input type="button" value="🔍 (/portal-lic/arquivoLicitacao/show/3289430)"/> 

## Mural de Licitações

Versão

- 
- 

## Outras Informações

Desenvolvido com Bootstrap (<http://twitter.github.com/bootstrap/>). Código licenciado sob Apache License v2.0 (<http://www.apache.org/licenses/LICENSE-2.0/>).  
 Documentação licenciada sob CC BY 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>).

Ícones de autoria de Font Awesome (<http://fontawesome.github.com/Font-Awesome/>) e Glyphicons Free (<http://glyphicons.com/>), licenciada sob CC BY 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>).

[Ir para topo da página.](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**JUNTADA DE COMPROVANTES DE ENTREGA E  
RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Junto aos autos do processo licitatório nº **001/2018**, modalidade **CONVITE**, os comprovantes de entrega e retirada do instrumento convocatório da licitação em comento.

Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

**Ofício Circular nº 024-2018-CPL**

2 mensagens

Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

Para: Construtora Macambira &lt;construtoramacambira@gmail.com&gt;

9 de agosto de 2018 09:30

Bom dia,  
Seguem anexos:

- Cópia do Ofício Circular nº 024-2018-CPL
- Cópia do Instrumento Convocatório nº 001-2018-PMO-SEMPOF
- PROJETO - SEPARADO (MESMO PROJETO DO INSTRUMENTO, MAS COM A IMAGEM UM POUCO MAIS VISÍVEL)

Por favor, acuse o recebimento deste E-mail.

Att.

Heranildo M. M. da Silva Júnior.  
Presidente da CPL

**3 anexos**

- EDITAL COMPLETO.pdf**  
13135K
- OFICIO CIRCULAR Nº 024-2018-CPL- MACAMBIRA.pdf**  
216K
- PROJETO - SEPARADO.pdf**  
3336K

Construtora Macambira &lt;construtoramacambira@gmail.com&gt;

Para: Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

9 de agosto de 2018 09:37

Senhor Heranildo,

Acusamos e agradecemos recebimento do Ofício Circular nº 024/2018-CPL, Edital e Projeto.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Por favor, acusar recebimento deste,

Sem mais,

**Pietro Macambira**

pietromacambira@gmail.com

Engenheiro Civil - CREA: 26716D - PA

Registro Nacional: 151161025-5

(93) 99122-0452 - VIVO (WhatsApp)

**Construtora Macambira**

construtoramacambira@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 024/2018-CPL


Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

Senhor Proprietário da Empresa  
Construtora Macambira e Comercio Ltda - EPP  
Situada na Avenida Placio de Castro, 1690, Aparecida  
Santarém - Pará  
(91) 3083-5740 - ascont.pa@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, vem convidar a Vossa Senhoria a participar e apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018, para concorrer ao objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)** que será realizada no dia 28/08/2018 às 9h, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas no ato convocatório - Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF em anexo.

Na certeza de vossa atenção e comparecimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Portaria nº: 0142/2018





Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

**Ofício Circular nº 024-2018-CPL**

1 mensagem

Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

Para: joaopaulomonteles@gmail.com

9 de agosto de 2018 09:29

Bom dia,  
Seguem anexos:

- Cópia do Ofício Circular nº 024-2018-CPL
- Cópia do Instrumento Convocatório nº 001-2018-PMO-SEMPOF
- PROJETO - SEPARADO (MESMO PROJETO DO INSTRUMENTO, MAS COM A IMAGEM UM POUCO MAIS VISÍVEL)

Por favor, acuse o recebimento deste E-mail.

Att.

Heranildo M. M. da Silva Júnior.  
Presidente da CPL

**3 anexos**

- PROJETO - SEPARADO.pdf  
3336K
- EDITAL COMPLETO.pdf  
13135K
- OFICIO CIRCULAR Nº 024-2018-CPL- JED.pdf  
214K



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 024/2018-CPL


Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

Senhor Proprietário da Empresa  
J&D Monteles Construções Eletricas Ltda - EPP  
Situada na Avenida Frei Vicente, 75, Aeroporto Velho  
Santarém - Pará  
(93) 99186-0555 - joaopaulomonteles@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, vem convidar a Vossa Senhoria a participar e apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018, para concorrer ao objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)** que será realizada no dia 28/08/2018 às 9h, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas no ato convocatório - Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF em anexo.

Na certeza de vossa atenção e comparecimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Portaria nº: 0142/2018







Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

---

## Ofício Circular nº 024-2018-CPL

---

João Paulo Monteles <joaopaulomonteles@gmail.com>  
Para: Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

9 de agosto de 2018 10:37

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

**Ofício Circular nº 024-2018-CPL**

1 mensagem

Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

Para: CONSTRUTORA ORIENTAL &lt;oriental.obidos@gmail.com&gt;

9 de agosto de 2018 09:39



Bom dia,  
Seguem anexos:

- Cópia do Ofício Circular nº 024-2018-CPL
- Cópia do Instrumento Convocatório nº 001-2018-PMO-SEMPOF
- PROJETO - SEPARADO (MESMO PROJETO DO INSTRUMENTO, MAS COM A IMAGEM UM POUCO MAIS VISÍVEL)

Por favor, acuse o recebimento deste E-mail.

Att.

Heranildo M. M. da Silva Júnior.  
Presidente da CPL

**3 anexos**

- PROJETO - SEPARADO.pdf  
3336K
- EDITAL COMPLETO.pdf  
13135K
- OFICIO CIRCULAR Nº 024-2018-CPL-INOMATA.pdf  
212K





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 024/2018-CPL


Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

Senhor Proprietário da Empresa  
Inomata & CIA Ltda  
Situada na Rua Presidente Vargas, 248, Santa Terezinha  
Óbidos - Pará  
(93) 99240-3981 - inomata2305@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, vem convidar a Vossa Senhoria a participar e apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018, para concorrer ao objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)** que será realizada no dia 28/08/2018 às 9h, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas no ato convocatório - Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF em anexo.

Na certeza de vossa atenção e comparecimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Portaria nº: 0142/2018





Licitação PMO &lt;cplicitacaopmo@gmail.com&gt;

**Ofício Circular nº 024-2018-CPL**

CONSTRUTORA ORIENTAL <oriental.obidos@gmail.com>  
Para: Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

9 de agosto de 2018 11:59

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Sr. HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE DA CPL



Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do email enviado.

Atenciosamente,

**Jane Vanessa Santos Inomata**  
Sócia-Administradora  
INOMATA & CIA LTDA  
(93) 99194-6313

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**Ofício. Circular Nº 024/2018-CPL**


Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

Senhor Proprietário da Empresa  
Jonildo S. Teixeira  
Situada na Rua Justo Chermont, 104, Centro  
Óbidos - Pará  
(93) 99156-3859 - (93) 3547-1367 -


A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, vem convidar a Vossa Senhoria a participar e apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018, para concorrer ao objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)** que será realizada no dia 28/08/2018 às 9h, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas no ato convocatório - Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF em anexo.

Na certeza de vossa atenção e comparecimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Portaria nº: 0142/2018



  
09/08/2018



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 024/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

Senhor Proprietário da Empresa  
Barbosa & Cardoso Ltda - ME  
Situada na Rua Urua - Tapera, 1556, São Pedro  
Oriximina - Pará  
(93) 3544 - 3183 - (93) 99238-9488 -

A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, vem convidar a Vossa Senhoria a participar e apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018, para concorrer ao objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)** que será realizada no dia 28/08/2018 às 9h, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas no ato convocatório - Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF em anexo.

Na certeza de vossa atenção e comparecimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Portaria nº: 0142/2018

Recebi  
em: 09/08/18  
Danilo





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: MONTEIRO & FIGUEIRA LTDA -EPP CNPJ: 11.959.412/0001-70  
 Endereço: Rua Braz Mileo, n° 1739 Bairro: Nossa Senhora das Graças  
 Cidade: Oriximiná CEP: 68.270-000 UF: PA  
 Tel: (93)99117-0120 Fax:  
 E-mail: josecarlosmodaeng@gmail.com  
 Pessoa para Contato: José Carlos Bentes da Moda

Data da Solicitação: 10/08/2018 às 10:12  
 MODALIDADE: CONVITE N°001/2018/PMO/SEMCPDF

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de Obra Civil de Construção da Escola São Benedito, Com 08 salas, na Comunidade do Silêncio - Óbidos - PA.**

Senhor Licitante,  
 Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação. A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
 José Carlos Bentes da Moda  
 CPF. n.º 158.009.032-04





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 024/2018-CPL


Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

Senhor Proprietário da Empresa  
P.I.D.A. Rodrigues Eireli - ME  
Situada na Travessa Doutor Machado, S/N, Centro  
Óbidos - Pará  
(93) 99129-3265 -

A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos - PA – Telefone (93) 3547-3044, vem convidar a Vossa Senhoria a participar e apresentar proposta, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Óbidos/PA, designada pelo Decreto nº 142, de 01 de fevereiro de 2018, para concorrer ao objeto **Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)** que será realizada no dia 28/08/2018 às 9h, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a atender o objeto desse instrumento, mediante as condições e exigências estabelecidas no ato convocatório - Carta Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF em anexo.

Na certeza de vossa atenção e comparecimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Portaria nº: 0142/2018



*Recvs 014-082018*  
*Pedro Maldos Jr.*  
*Rodrigues*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 553/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF**

**Objeto:** Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

**Data/Horário do Certame:** 28/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

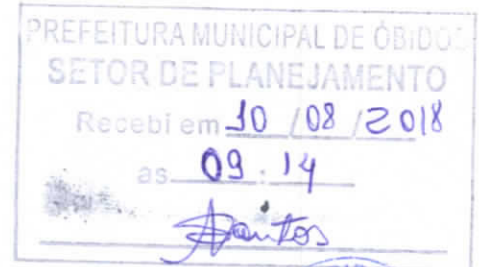
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



*Recebido em 30/08/18  
Mouzinho da Silva*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 554/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Municipal Adjunta de Planejamento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

**Data/Horário do Certame:** 28/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício Nº 348/2018-CPL**

Óbidos (PA), 09 de Agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 10/8/18 Às 9h15  
Framos  
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

**Data/Horário do Certame:** 28/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 349/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Agosto de 2018.

**De: Presidente da CPL**  
**Para: Assessoria de Comunicação da PMO**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Convite. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

**Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF**

**Objeto:** Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

**Data/Horário do Certame:** 28/08/2018 às 09:00h

**Local da Realização do Certame:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

**O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:**

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

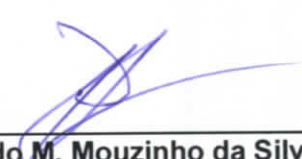
O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Felipe Cordeiro  
16/08/18*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 350/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Agosto de 2018.

A Vossa Senhoria  
**Jaime Costa da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).


**Data/Horário do Certame:** 28/08/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

Recebido em: 10/08/18  
  
Nilzete Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2018, modalidade CARTA CONVITE, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 28 de agosto de 2018.

  
HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**

CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0

RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.

FONE: 093 99125-6751 \* E-mail: servebem75@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Óbidos

Modalidade da Licitação: CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF

Data da Abertura: ABERTURA: Dia 28/ 08/ 2018, às 09:00h (horário local).

## CRENCIAMENTO

- CARTA DE CREDENCIAMENTO; ✓
- PROCURAÇÃO; ✓
- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES; ✓
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE DOS SÓCIOS; ✓
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR; ✓
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO JUCEPA; ✓
- CARTAO DO CNPJ; ✓
- FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – FIC; ✓
- ALVARÁ. ✓

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**  
CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0  
RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.**

Proponente: BARBOSA & CARDOSO LTDA – ME.

Objeto Licitado: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

ASSUNTO: Credenciamento de Representação para o Convite Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela Empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA – ME, vem pela presente, informar a V<sup>as</sup>. S<sup>as</sup>., que o Sr. FRANCISCO CARDOSO BARBOSA; CPF: 064.306.512-15 e a carteira de identidade nº 4795696/SSP/PA, é pessoa designada para acompanhar o CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, podendo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar os atos que forem preciosos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Oriximiná-Pará, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
RG: 4795696/SSP/PA\*  
CPF: 064.306.512-15

13.461.614/0001-12  
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME  
Rua Urúa Tapera, 1556  
São Pedro - CEP: 68270-000  
Oriximiná - Pa



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**  
CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0  
RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA **BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ 13.461.614/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, PORTADOR DO RG: 4795696/SSP/PA E CPF: 064.306.512-15, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.6 DO EDITAL DO CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOB PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

**MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2008.**

DECLARA AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2008.

ORIXIMINÁ-PARÁ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

RG: 4795696/SSP/PA

CPF: 064.306.512-15

**13.461.614/0001-12**  
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME  
Rua Uruá Tapera, 1556  
São Pedro - CEP: 68270-000  
Oriximiná - Pa

PREF. MUNICIPAL DE OBIDOS  
iii  
Quad.  
Doc. 240

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1485663 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2015  
NOME VALDECY DOS SANTOS BARBOSA

PLACAO  
JOSE PESSOA DOS SANTOS  
CLEUSA PICANCO DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO  
OBIDOS PA 08/08/1961  
C. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA  
NUM:000733 LIV:B4AUX FOL:0134  
CPF 120556622-87 PAS1701502253-0  
PARA 09.732.378

TELEFONE 70116 DE 29/08/82

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLICIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO



POLGAR DIREITO

Valdecy dos Santos Barbosa  
11.152.894

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Com o Original

*[Handwritten signatures and initials]*

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) BARBOSA & CARDOSO LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA URUÁ-TAPERA Nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP. 68270-000 - ORIXIMINÁ - PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

- (5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ORIXIMINÁ-PARÁ, 09 de MARÇO de 2011

### SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Alan Fábio dos Santos Barbosa  
Nome: ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA

(11) Ass: Francisco  
Nome: FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'original' written vertically.*

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



# BARBOSA & CARDOSO LTDA.



O abaixo assinado ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1985 natural de Óbidos/PA, empresário, portador do CPF/MF nº 819.335.332-34 e Carteira de Identidade RG 4971145, expedida pela SSP/Pará e FRANCISCO CARDOSO BARBOSA, brasileiro, paraense, empresário, casado em regime universal de bens, nascido em 12 de Agosto de 1957, natural de Óbidos/PA, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/Pará, ambos residentes e domiciliados no município de Oriximiná - Estado do Pará - sito à Rua Uruá-Tapera nº 1556 - Bairro de São Pedro - CEP:- 68270-000 - **RESOLVEM**, por este Instrumento Particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá através das cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**BARBOSA & CARDOSO LTDA**", tendo como nome de fantasia a expressão: "PREST/SERV URUÁ-TAPERA".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede no município de Oriximiná/PA, sito à Rua Uruá-Tapera nº 1556 - Bairro de São Pedro - CEP:- 68270-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios de vendas e participar do capital social de outras empresas em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da sociedade será de:

- a) - **Perfuração e construção de poços de água;**
- b) - Construção de Edifícios;
- c) - Obras de Urbanização - Ruas, praças e calçadas;
- d) - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- e) - Instalação e Manutenção Elétrica;
- f) - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- g) - Obras de Alvenaria;
- h) - Demolição de edifícios;
- i) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.(cinquenta) quotas nominais no valor unitária e R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, participa com 25(vinte e cinco) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e,
- **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, participa com 25(Vinte e cinco) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

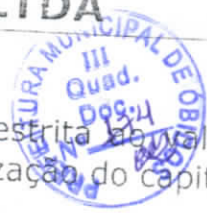
 Alan Fábio



# BARBOSA & CARDOSO LTDA

JUCEPA

AGÊNCIA COMERCIAL DO ESTADO DO PÁRA



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por ambos os sócios na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrar-se-á com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ou de acordo com o critério estabelecido pela legislação do imposto de renda em vigor, levantar balanço geral da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de dissolução da sociedade, a mesma será feita por deliberação dos sócios, sendo distribuído a cada um dos sócios os que lhe for de direito de acordo com a sua participação no capital social. O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo os herdeiros do "de cujo", ingressarem na sociedade, nomeando um dentre que os represente enquanto indiviso o quinhão; caso os herdeiros não interessem ingressar na sociedade, os haveres a que tiverem jus lhe serão pagos de acordo com prévia combinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá os sócios valores mensais a título de Pró-Labore que fixado de comum acordo, o qual será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Pretendendo um dos sócios retirarem-se da sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe preço, forma e prazo de pagamento de suas quotas, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência na sua aquisição, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, após, é que as quotas poderão ser livremente vendidas e transferidas a terceiros.

Alan Fábio

João

**BARBOSA & CARDOSO LTDA**

JUCEPA  
ANTA COMERCIAL DO ESTADO DO PA

MUNICIPAL DE OBRIGADO  
III  
Quad.  
Doc.  
175

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição e na proporção exata das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional a participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Oriximiná/PA para quaisquer ações fundadas no presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo e por terem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Oriximiná-Pará, 09 de Março de 2011.

Alan Fábio dos Santos Barbosa  
**ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Sócio-Administrador

Francisco Cardoso Barbosa  
**FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**  
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller  
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER**  
CPF: 323.971.942-87 - RG: 012858/0-6 CRC/PA

Karina Alves Wanzeller  
**KARINA ALVES WANZELLER**  
CPF: 669.131.792-00 - RG: 3046030- SSP/PA





# ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, paraense, solteiro, empresário, nascida em 26.10.1985, portadora do CPF/MF: 819.335.332-34 e Carteira de Identidade RG: 4971145, expedida pela SSP/PA, e **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12.08.1957, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/PA, ambos residentes e domiciliado sito na cidade de Oriximiná – Estado do Pará – sito a Rua Uruataperá nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial **BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME**, com sede estabelecida em Oriximiná – Pará – sito a Rua Uruataperá nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará - devidamente registrada nessa Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o **NIRE 15201182087**, por despacho arquivado na sessão do dia 29/03/2011 e inscrição no CNPJ/MF com o **Nº 13.461.641/0001-12**, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o seu Contrato Social de Constituição nas Clausulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, já acima identificado, por este Instrumento Particular, transfere suas 25.000(vinte cinco mil) quotas nominais que possui na Sociedade ao Sra. **VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/08/1961, possuidor da Cédula de Identidade sob o Registro-Geral nº 1485663, expedida pela SSP/SC e CPF/MF Nº 120.556.622-87, residente e domiciliado à Rua Uruataperá nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará, dando plena geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas seja a que título for.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado, e dividido em 50 (cinquenta) quotas nominais, no valor unitário de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), passa a ser, a partir deste ato, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo aumentado e integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 200 (Duzentos) quotas nominais no valor unitário, de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>VALDECY DOS SANTOS BARBOSA</b>	<b>100</b>	<b>50%</b>	<b>100.000,00</b>
<b>FRANCISCO CARDOSO BARBOSA</b>	<b>100</b>	<b>50%</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

x

x Valdecy dos Santos Barbosa

x Alan Fábio dos Santos Barbosa

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPRESARIAL "BARBOSA &  
CARDOSO LTDA - ME"**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas constantes do Contrato Social de Constituição que não sofreram qualquer modificação por força deste Instrumento



E por acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado na presente Alteração de Contrato Social, assinamos em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**

Oriximiná/PA, 20 de março de 2013.

*Alan Fabio dos Santos Barbosa*  
**ALAN FABIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Sócia-Retirante

*Francisco Cardoso Barbosa*  
**FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**  
Sócio-Administrador

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
**VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**  
Sócio-Administrador (Admitida)



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alcides' and 'Jus'.*



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, Sra. **VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casado em regime universal de bens, comerciante nascido em 08/08/1961, possuidor da Cédula de Identidade sob o Registro-Geral expedida pela SSP/SC e CPF/MF Nº 120.556.622-87, e **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, brasileiro, paraense, casado em regime universal de bens, empresário, nascido em 12.08.1957, Empresário, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/PA, ambos residentes e domiciliado sito na cidade de Oriximiná – Estado do Pará – sito a Rua Urua-Tapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará – únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial **BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME**, com sede estabelecida em Oriximiná – Pará – sito a Rua Urua-Tapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – devidamente registrada nessa Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o **NIRE 15201182087**, por despacho arquivado na sessão do dia 29/03/2011 e inscrição no CNPJ/MF com o Nº **13.461.614/0001-12, RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o seu Contrato Social de Constituição nas Clausulas e Condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade passa a explorar por conta própria os seguintes ramos de negócios:

- 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS;
- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
- 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA;
- 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELASTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 3313-9/01 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;
- 9521-5/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece inalterada e em pleno vigor as cláusulas constantes do Contrato Social de Constituição que não sofreram qualquer modificação por força deste Instrumento

E por acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado na presente Alteração de Contrato Social, assinamos em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**

Oriximiná/PA, 23 de julho de 2013.

*Francisco Cardoso Barbosa*  
**FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**  
Sócio-Administrador

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
**VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**  
Sócio-Administrador (Admitida)



*Alleia*  
*Julia*  
*Confirmação Original*  
*José*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BARBOSA &amp; CARDOSO LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>15 2 0118208-7</b>	CNPJ <b>13.461.614/0001-12</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>29/03/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>29/03/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, ORIXIMINÁ, PA, 68.270-000</b>			
Objeto Social <b>PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELASTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES EMOTORES ELETRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS</b>			
Capital: R\$ <b>200.000,00</b> (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>200.000,00</b> (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
<b>FRANCISCO CARDOSO BARBOSA</b> 064.306.612-15	<b>100.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b> / <b>XXXXXXXXXX</b>
<b>VALDECY DOS SANTOS BARBOSA</b> 120.556.622-87	<b>100.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b> / <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>09/08/2013</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Número: <b>20000369888</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Observações: <b>CERTIDÃO EXPEDIDA PELO SERVIDOR</b>			

*[Handwritten signature and stamp]*  
 ENOK CORRÊA REGO  
 SECRETÁRIO GERAL

GETULIO VILLAS MOREIRA  
 SECRETÁRIO GERAL



*[Multiple handwritten signatures and stamps in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.461.614/0001-12 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/03/2011
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & CARDOSO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTADORA DE SERVIÇO URUA TAPERA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R URUA-TAPERA		NÚMERO 1556	COMPLEMENTO	
CEP 68.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO ORIXIMINA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3544-3183 / (93) 3544-3183		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/08/2018 às 09:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.333.673-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.461.614/0001-12	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201182087
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & CARDOSO LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO URUA TAPERA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA URUA-TAPERA, 1556 SAO PEDRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ORIXIMINA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/04/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4399105 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 16/08/2018 às 09:07:30 pelo Portal de Serviços da SEFA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação  
VY3YH60L  
Número  
174

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



**Razão Social**

BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

**Nome Fantasia**

PRESTADORA DE SERVIÇOS URUA TAPERÁ

**Endereço**

TRAVESSA SANTA LUZIA, 1595, N. S. DAS GRACIAS, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

**Atividade Principal**

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

**CNPJ**

13.461.614/0001-12

**Nº da Inscrição do Imóvel**

6463

**Área do Terreno**

330,00

**Área Total Construída**

32,00

**Área Utilizada**

32,00

**Horário de Funcionamento**

De Às

**Observação**



**Data de Concessão**

03/02/2018

**Data de Validade**

31/12/2018

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.*



REGISTRO GERAL	4333058	DATA DE EXPIRACAO	29/05/2000
NOME	PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGU		
ES			
FILIACAO	PEDRO GARCIA RODRIGUES / PALMIRA SIRIENA SIQUEIRA D AZEVEDO		
NATURALIDADE	OBIDOS PA	DATA DE NASCIMENTO	30/09/1963
DOC ORIGEM	C.NASC-OBIDOS PA		
	NUM: 2298	LIV: A17	FOL: 12
CPF	144031962-88		
NAO DOADOR	[Stamp]		
ORGAO/TECIDAO	[Stamp]		

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Obidos-Pará

Compare Com o Original

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

**P I D A RODRIGUES LTDA ME**  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Proponente: **P I D A RODRIGUES LTDA ME**  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal pela empresa **P I D A RODRIGUES LTDA ME** CNPJ: 10.546.412/0001-85, vem pelo presente, informar a Vossa Senhoria que o Senhor PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES RG 4333058 –PCII, CPF/ MF nº 144.031.962-68 é pessoa designada para acompanhar a CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018

*Pedro Inaldo D. Azevedo Rodrigues*

PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
R.G. 4333058-PCII

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten mark]*

# CONTRATO SOCIAL

PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:  
**PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em Óbidos/Pá no dia 30/09/1963, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, nº 346, Bairro Centro, na Comarca de Óbidos, Estado do Para, CEP. 68.250-000, portador da CI/RG nº 4333058-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.031.962-68, e **GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Óbidos/Pá no dia 20/05/1984, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, nº 346, Bairro Centro, na Comarca de Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, portador da CI/RG nº 227098-SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.763.402-06. Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir como de fato constituíram esta, uma **sociedade limitada** regida pelo Novo Código Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação Civil de "**PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA**", com o nome de fantasia "**CONSTRUÇÕES RODRIGUES**". Tendo sua sede na Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na Travessa Doutor Machado, s/n, Sala "A", Bairro Centro, CEP.: 68.250-000, podendo estabelecer sucursais.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, no ramo de:

- 4120-4/00 Construção de edificios;
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edificios em geral;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente integralizado, neste presente ato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Sr. PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES	50.000	R\$ 50.000,00
Sr. GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social "artigo 1052 do Novo Código Civil".

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer sócio ou melhor dizendo a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

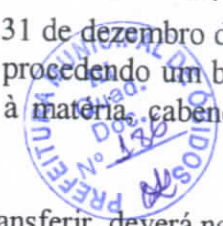
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios Sr. PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES e Sr. GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA e PASSIVA judicial e extrajudicial da sociedade, cabendo-lhes entretanto vedado dos seus empregos sob qualquer pretexto ou modalidade, em negócios ou operações estranho ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções de favores.

PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA



**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os sócios o título de remuneração pró-labore a quantia mensal fixada até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em contas de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas da sociedade que os sócios desejarem transferir, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo, forma de pagamento, para que estes através dos demais exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer por escrito dentro de 60 (sessenta) dias, contados ao recebimento da notificação ou prazo maior a critério do alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente de comum acordo, entre os sócios à terceiros.

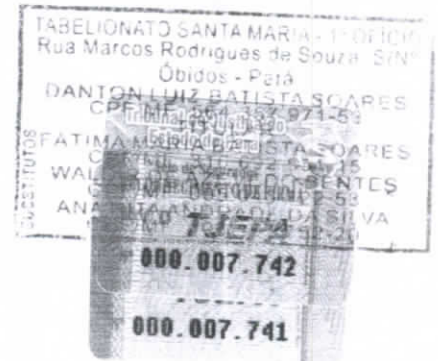
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade empresarial nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente, credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca de Obidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, 03 (três) vias de igual teor.

Obidos/Pá, 20 de Novembro de 2008.



Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues  
SÓCIO: PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES

Gracinaldo Nascimento Rodrigues  
SÓCIO: GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES

Vitorino Clelio Figueira Carvalho  
TESTEMUNHAS: VITORINO CLELIO FIGUEIRA CARVALHO  
RG: 009861-CRC/PA

Antonio Marcelino Lopes Barros  
TESTEMUNHAS: ANTONIO MARCELINO LOPES BARROS  
R.G. 2744161-SSP/PA



Junta Comercial do Estado do Pará

Handwritten signatures and blue ink scribbles, including a large signature that appears to be 'Antonio Marcelino Lopes Barros'.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em Óbidos/Pá no dia 30/09/1963, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, nº 346, Bairro Centro, na Comarca de Óbidos, Estado do Para, CEP. 68.250-000, portador da CI/RG nº 4333058-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.031.962-68, e **GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Óbidos/Pá no dia 20/05/1984, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, nº 346, Bairro Centro, na Comarca de Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, portador da CI/RG nº 227098-SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.763.402-06. Únicos sócios da sociedade limitada **PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME**, com sede na Travessa Doutor Machado, s/n, Sala "A", Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/Pá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.546.412/0001-85, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15201050288 em 24 de Novembro de 2.008, resolvem de comum acordo, **alterar** o referido contrato social sob as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto da sociedade que era a exploração, por conta própria, no ramo de:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.

Passara a ser a exploração, por conta própria no ramo de:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação Civil de "**PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME**", com o nome de fantasia "**CONSTRUÇÕES RODRIGUES**". Tendo sua sede na Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na Travessa Doutor Machado, s/n, Sala "A", Bairro Centro, CEP.: 68.250-000, podendo estabelecer sucursais.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, no ramo de:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades a partir de 01 de Dezembro de 2008.

*Rodrigues*

*Almeida*

507/08  
Original

*AS*

*Ruy*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Sr. PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES	50.000	R\$ 50.000,00
Sr. GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES	50.000	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL		R\$100.000,00



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social "artigo 1052 do Novo Código Civil".

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer sócio ou melhor dizendo a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios Sr. PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES e Sr. GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA e PASSIVA judicial e extrajudicial da sociedade, cabendo-lhes entretanto vedado dos seus empregos sob qualquer pretexto ou modalidade, em negócios ou operações estranho ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções de favores.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os sócios à título de remuneração pró-labore a quantia mensal fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em contas de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas da sociedade que os sócios desejarem transferir, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo, forma de pagamento, para que estes através dos demais exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer por escrito dentro de 60 (sessenta) dias, contados ao recebimento da notificação ou prazo maior a critério do alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente de comum acordo, entre os sócios à terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade empresarial nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente, credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca de Obidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

*Handwritten signature: Pedro Rodrigues*

*Handwritten signature: Oliveira*

*Handwritten signature: Jus*

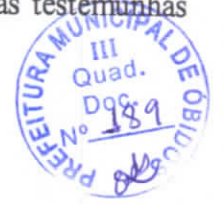
*Handwritten text: Conferido Com o Original*



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, 03 (três) vias de igual teor.

Óbidos/Pá, 11 de Fevereiro de 2009.



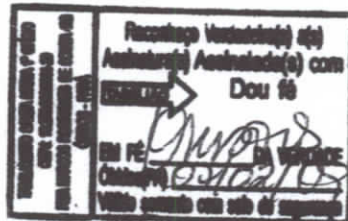
Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues  
SÓCIO: PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES



Gracinaldo Nascimento Rodrigues  
SÓCIO: GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES

Vitorino Clelio F. Figueira Carvalho  
TESTEMUNHAS: VITORINO CLELIO FIGUEIRA CARVALHO  
RG: 009861-CRC/PA

Antonio Marcelino Lopes Barros  
TESTEMUNHAS: ANTONIO MARCELINO LOPES BARROS  
R.G. 2744161-SSP/PA



Sátia Maria Soares  
CPF: 316.092.661-19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009 SOB Nº: 20000198722  
Protocolo: 09/004103-8, DE 21/01/2009  
Empresa: 15 2 0105028 8  
PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:  
**PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em Óbidos/Pá no dia 30/09/1963, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, nº 346, Bairro Centro, na Comarca de Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, portador da CI/RG nº 4333058-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.031.962-68, e **GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Óbidos/Pá no dia 20/05/1984, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, nº 346, Bairro Centro, na Comarca de Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, portador da CI/RG nº 227098-SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.763.402-06. Únicos sócios da sociedade limitada **PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME**, com sede na Travessa Doutor Machado, s/n, Sala "A", Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/Pá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.546.412/0001-85, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201050288 em 24 de Novembro de 2.008, resolvem de comum acordo, **alterar** o referido contrato social sob as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto da sociedade que era a exploração, por conta própria, no ramo de:

- 4120-4/00 ✓ Construção de edifícios;
- 4330-4/99 ✓ Obras de acabamento da construção;
- 4330-4/02 ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4221-9/03 ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas.

Passara a ser a exploração, por conta própria no ramo de:

- 4120-4/00 ✓ Construção de edifícios;
- 4330-4/99 ✓ Obras de acabamento da construção;
- 4330-4/02 ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4299-5/01 ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 5022-0/01 ✓ Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia;
- 4930-2/01 ✓ Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação Civil de "**PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME**", com o nome de fantasia "**CONSTRUÇÕES RODRIGUES**". Tendo sua sede na Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na Travessa Doutor Machado, s/n, Sala "A", Bairro Centro, CEP.: 68.250-000, podendo estabelecer sucursais.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do pais ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, no ramo de:

- 4120-4/00 ✓ Construção de edifícios;
- 4330-4/99 ✓ Obras de acabamento da construção;
- 4330-4/02 ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 ✓ Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4299-5/01 ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 5022-0/01 ✓ Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia.
- 4930-2/01 ✓ Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

*PRodrigues*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Com. de Com. Original



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Sr. PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES	50.000	R\$ 50.000,00
Sr. GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES	50.000	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL		R\$100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social "artigo 1052 do Novo Código Civil".

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer sócio ou melhor dizendo a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios Sr. PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES e Sr. GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA e PASSIVA judicial e extrajudicial da sociedade, cabendo-lhes entretanto vedado dos seus empregos sob qualquer pretexto ou modalidade, em negócios ou operações estranho ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções de favores.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os sócios à título de remuneração pró-labore a quantia mensal fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em contas de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas da sociedade que os sócios desejarem transferir, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo, forma de pagamento, para que estes através dos demais exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer por escrito dentro de 60 (sessenta) dias, contados ao recebimento da notificação ou prazo maior a critério do alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente de comum acordo, entre os sócios à terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade empresarial nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da lei 10.406/02.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Pedro Inaldo Rodrigues  
Gracinaldo Nascimento Rodrigues  
Com. Com. Original



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente, credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca de Obidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, 03 (três) vias de igual teor.

Obidos/Pá, 03 de Abril de 2009.

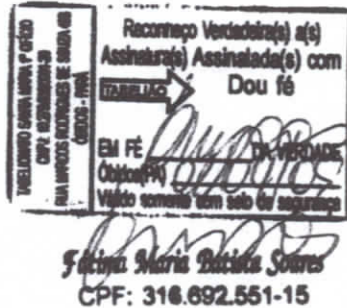


Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues  
SÓCIO: PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES

Gracinaldo Nascimento Rodrigues  
SÓCIO: GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES

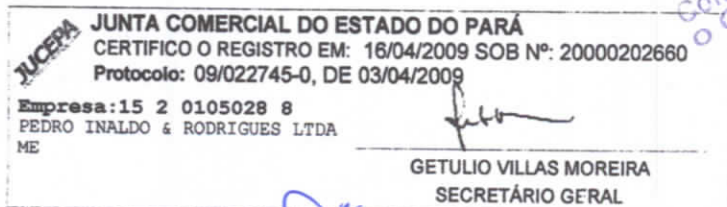
Vitorino Clelio F. Carvalho  
TESTEMUNHAS: VITORINO CLELIO FIGUEIRA CARVALHO  
RG: 009861-CRC/PA

Antonio Marcelino Lopes Barros  
TESTEMUNHAS: ANTONIO MARCELINO LOPES BARROS  
R.G. 2744161-SSP/PA



Handwritten signatures and a stamp that says 'Confira cópia Original'.

Handwritten signature 'Alina'.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO INALDO & RODRIGUES  
LTDA ME

CNPJ nº 10.546.412/0001-85



PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES nacionalidade brasileira, nascido em 30/09/1963, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 144.031.962-68, carteira de identidade nº 4333058, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOUTOR MACHADO, 346, CENTRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, BRASIL.

GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES nacionalidade brasileira, nascido em 20/05/1984, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 808.763.402-06, carteira de identidade nº 6837793, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOUTOR MACHADO, 346, CENTRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201050288, com sede Travessa Doutor Machado, S/N, Sala A, Centro Óbidos, PA, CEP 68.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.546.412/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.  
GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ÓBIDOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

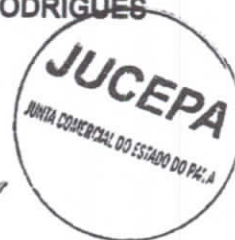
OBIDOS, 28 de agosto de 2014.

Confira Com Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO INALDO & RODRIGUES  
LTDA ME

CNPJ nº 10.546.412/0001-85

*Pedro Inaldo D. Azevedo Rodrigues*  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
CPF: 144.031.962-68



*Gracinaldo Nascimento Rodrigues*  
GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES  
CPF: 808.763.402-06



*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME**

**CNPJ nº 10.546.412/0001-85**

PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 144.031.962-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4333058, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOUTOR MACHADO, 345, CENTRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, BRASIL.

GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 808.763.402-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6837793, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOUTOR MACHADO, 346, CENTRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201050288, com sede Travessa Doutor Machado, S/N, Sala A, Centro Óbidos, PA, CEP 68.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.546.412/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial P I D A RODRIGUES LTDA ME.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PEDRO INALDO &  
RODRIGUES LTDA ME**

**CNPJ nº 10.546.412/0001-85**

Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ÓBIDOS - PARÁ.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ÓBIDOS - PARÁ, 25 de maio de 2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME**

**CNPJ nº 10.546.412/0001-85**



PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 144.031.962-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4333058, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOUTOR MACHADO, 345, CENTRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, BRASIL.

GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 808.763.402-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6837793, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOUTOR MACHADO, 346, CENTRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201050288, com sede Travessa Doutor Machado, S/N, Sala A, Centro Óbidos, PA, CEP 68.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.546.412/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial P I D A RODRIGUES LTDA ME.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PEDRO INALDO &  
RODRIGUES LTDA ME

CNPJ nº 10.546.412/0001-85

*Pedro Inaldo & Azévedo Rodrigues*  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
CPF: 144.031.962-68

*Gracinaldo Nascimento Rodrigues*  
GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES  
CPF: 808.763.402-06



*[Handwritten signatures and stamps]*  
Compare Com o Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
P I D A RODRIGUES LTDA - ME  
CNPJ: 10.546.412/0001-85



**PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 30 de setembro de 1963, na cidade de Óbidos no Estado do Pará, Empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4333058, órgão expedidor PCII - PA e CPF/MF nº 144.031.962-68, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, nº 345, Centro, Óbidos – Pará, CEP: 68.250-000. Na condição de único sócio da empresa **P I D A RODRIGUES LTDA - ME**, com sede na Travessa Doutor Machado, S/N, Sala A, Centro, Óbidos – Pará, Cep: 68.250-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF): 10.546.412/0001-85 e na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201050288 em sessão de 24/11/2008, resolvem alterar o referido Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

**DA TRANSFORMAÇÃO E DENOMINAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio remanescente, nos termos do art. 1033/CC da Lei nº 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **P I D A RODRIGUES EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, sob a denominação de **P I D A RODRIGUES EIRELI - ME**, mencionada na cláusula primeira.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Câmara Original  
1



E, por estar assim ajustado e acertado, assinará o presente EIRELI e se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
P I D A RODRIGUES EIRELI – ME  
CNPJ: 10.546.412/0001-85**



Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 30 de setembro de 1963, na cidade de Óbidos no Estado do Pará, Empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4333058, órgão expedidor PCII - PA e CPF/MF nº 144.031.962-68, residente e domiciliado na Travessa Doutor Machado, S/N, Sala A, Centro, Óbidos – Pará, Cep: 68.250-000. Resolve constituir a presente **P I D A RODRIGUES EIRELI - ME**, nos termos ao que rege o art. 980 – A e parágrafos, e Art. 1.054 do CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A EIRELI girará sob a denominação de: **P I D A RODRIGUES EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Travessa Doutor Machado, S/N, Sala A, Centro, Óbidos – Pará, Cep: 68.250-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, se assim for, à decisão do titular.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem por objetos:

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*



## DA ADMINISTRAÇÃO



**CLAÚSULA SÉTIMA** – A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** pelo titular: **PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLAÚSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

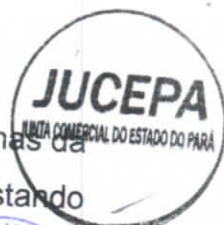
**CLAÚSULA NONA** – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLAÚSULA DÉCIMA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Conteúdo Original

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



**DO FORO**



**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro de ÓBIDOS – PARÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Óbidos (PA), 31 de outubro de 2016.

*Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues*  
**PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**  
CPF nº 144.031.962-68

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2016 SOB Nº: 15600156624  
Protocolo: 16/019907-7, DE 21/11/2016  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI ME

*Marcelo Cebolão*  
**MARCELO CEBOLÃO**  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*  
Junta Comercial do Estado do Pará

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Olivia**

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) TRAVESSA DOUTOR MACHADO - S/N - SALA "A" - CENTRO - CEP:68.250-000 - ÓBIDOS - PA.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) OBIDOS/PA, 20 de NOVEMBRO de 2008

### SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Pedro Inaldo de Azevedo Rodrigues*  
Nome: PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES

(11) Ass: *Gracinaldo Nascimento Rodrigues*  
Nome: GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



## Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.



**Consulta Optantes**

Data da consulta: 16/03/2016

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : **10.546.412/0001-85**

Nome Empresarial : **PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA - ME**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

**Voltar**

**10.546.412/0001-85**  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Obidos-Para

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2018, modalidade CARTA CONVITE, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 28 de agosto de 2018.

  
HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ 12.491.642/0001-10 \* I.E. 15.312.550-0

Travessa Magalhaes Barata, nº 313, Centro, Oriximiná/PA, CEP 68270-000

E-mail: multservlocacaoeservicos@gmail.com \* Fone (93) 3544-2618



**CARTA DE CREDENCIAMENTO  
CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF  
ABERTURA: Dia 28/08/2018, às 09:00h (horário local).**

Embasado nos poderes a mim conferidos, na qualidade de PROCURADOR (OUTORGADO), credencio-me nos Termos do referido Edital, para representar na Licitação em referência, modalidade CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, possuindo poderes para praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse de nossa empresa, notadamente formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes e assinar quaisquer documentos relacionados com o certame, rubricar documentos e participar das reuniões.

Oriximiná/PA, 28 de Agosto de 2018.

**Multserv**  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

*Jose Alexandre da Silva Filho*  
P/P JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO  
CPF 83602577287 \* RG 8201362 PC/PA  
PROCURADOR (OUTORGADO)

VANISIA SOARES DA SILVA  
RG: 213529 SEJSP/AC \* CPF: 360.300.312-87  
TITULAR

12.491.642/0001-10  
MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO  
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
TV. MAGALHÃES BARATA - 313  
CENTRO - CEP: 68.270-000  
ORIXIMINÁ-PA

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alicia' and 'Jus'.*



MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
CNPJ 12.491.642/0001-10 \* I.E. 15.312.550-0  
Travessa Magalhaes Barata, nº 313, Centro, Oriximiná/PA, CEP 68270-000  
E-mail: multservlocacoeservicos@gmail.com \* Fone (93) 3544-2618



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**

**ABERTURA: Dia 28/08/2018, às 09:00h (horário local).**

A Empresa **MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 12.491.642/0001-10, por intermédio de sua representante legal a Sra. VANISIA SOARES DA SILVA CPF 360.300.312-87 \* RG 213529 SEJSP, portadora do RG. Nº. **4345905** e CPF. Nº. **360.300.312-87**, **DECLARA**, para fins do disposto no item 7.6, a, do Edital da Licitação Modalidade Convite nº. **001/2018/PMO/SEMPOF**, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2008;**

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008.

Oriximiná-Pará, 28 de Agosto de 2018.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*PP José Alexandre da Silva Filho*  
**JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO**  
RG 8201362 PC/PA \* CPF 836.025.772-87  
PROCURADOR

**VANISIA SOARES DA SILVA**  
CPF 360.300.312-87 \* RG 213529 SEJSP  
TITULAR

**12.491.642/0001-10**  
**MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**  
**E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**  
TV. MAGALHÃES BARATA - 313  
CENTRO - CEP: 68.270-000  
ORIXIMINÁ-PA

## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 27/08/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 12.491.642/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 23/08/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

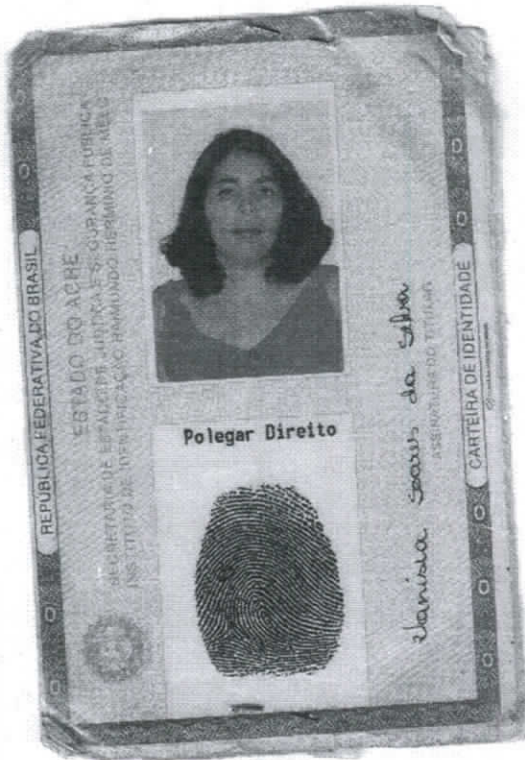
### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature in the middle right.  
- A signature at the bottom left.  
- A signature at the bottom center.  
- A signature at the bottom right.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	213529	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/08/2004
NOME	YANISIA SOARES DA SILVA		C.S.A.R. 2007
FILIAÇÃO	RAIMUNDO SOARES DE SOUZA MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA		
NATURALIDADE	RIO BRANCO - AC	DATA DE NASCIMENTO	16/02/1971
DOC. ORIGEM	CERTD WASC 11476 FLS 179 LIV A8		
	RIO BRANCO - AC		
CPF	360.300.312-87		
VIA	2		

Glivanery Soares de Assis  
Diretor do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29-08/83

P 1

Confirmação  
de Originalidade


*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO  
N. 390.444

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8201362 1 VIA DATA DE EXP. 02/06/2015

NOME JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO

EDICAÇÃO

JOSE ALEXANDRE DA SILVA  
FRANCISCA MARIA DE ASSIS SILVA  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

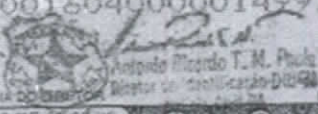
BELO HORIZONTE MG 25/11/1984

DOC. ORIGINAL MATRICULA UNICA

06792601552011200016040000014997

CPF 836025772-87

ISSUE 10.001.642

ASSINATURA DO DETENTOR   
Ricardo Ricardo T.M. Paula  
Diretor de Identificação

LEI N° 7.116 DE 25.06.89

12.90

Compare o original



# P R O C U R A Ç Ã O



**OUTORGANTE: MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 12.491642/000110**, com sede na TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, Nº 313, CENTRO, em Oriximiná – PA, CEP: 68.270-000, por meio de sua responsável legal o Senhora **VANISIA SOARES DA SILVA**, brasileira, empresária, administradora, portadora do **RG: nº 213529 SEJSP/AC** e **CPF: 360.300.312-87**, nomeia e constitui:

**OUTORGADO: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do **RG: nº 8201362 SSP/PA**, **CPF: nº 836.025.772-87**, residente na RUA: CAZUZA GUERREIRO, Nº 988, PERPÉTUO SOCORRO, na cidade de Oriximiná – PA, CEP 68.270-000.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de Procuração, o OUTORGANTE acima qualificado nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador para representá-lo no **CERTAME LICITATÓRIO**, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**, com abertura no dia 28/08/2018, às 09:00 horas, (horário local) e em Qualquer Órgão Competente e/ou a quem possa interessar, para Assinar documentos para sessão e contrato, solicitar, receber, requerer, concordar, contestar, cadastrar, representar, podendo o Outorgado formular ofertas de lances na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame, enfim podendo fazer tudo o que for de interesse do outorgante que lhe outorga para o fiel desempenho deste mandato.

Oriximiná/PA, 27 de Agosto de 2018.

REC →

Vanisia Soares da Silva

**VANISIA SOARES DA SILVA**  
**CPF: 360.300.312-87\* RG: 213529 SEJSP/AC**  
**OUTORGANTE**

CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO  
de Bolambro, 2147-Centro-CEP:68270.00 Otdorina-PA  
Instituído por Lei Municipal nº 013/2014 de 12/08/2014



04.546.226  
CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO  
Rua 7 de Setembro  
Oriximiná-PA

020.478.836

27/08/2018  
Manoel Luis Carvalho Martins  
Carlos Haroldo da Silva Martins TABELA  
Avelto Carvalho Martins  
015/11  
Substituto



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - Pa., nascido em 12.09.1965, portadora da Carteira de Identidade nº 4345863 PC/PA, e do CPF nº 308.639.102-20, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa.

**RAYMUNDO LOPES SOARES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - Pa., nascido em 28.07.1940, portador da Carteira de Identidade nº 5375284 PC/PA, e do CPF nº 099.081.882-91, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa., todos acima qualificados têm justos e contratado entre si a constituição de uma Sociedade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA**, tendo como nome de fantasia a expressão **JOSÉ MARIO CONSTRUÇÃO**, e terá sede e domicílio a Trav. Magalhães Barata nº 313 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa.

**SEGUNDA** - O Capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato em moeda corrente do país, sendo distribuídas, as quotas, entre os sócios da seguinte forma:

<b>SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA</b>	49.900 quotas R\$	49.900,00
<b>RAYMUNDO LOPES SOARES</b>	100 quotas R\$	100,00

**TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será:

EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.  
TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS.  
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 45.000 WATS.  
LOCAÇÃO DE BARCOS E LANCHAS COMERCIAIS.  
ALUGUEL DE CARROS DE PASSEIO.  
ALUGUEL DE CAMINHÕES.  
CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS.

**QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Olivia' and several other illegible signatures.



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA**

**QUINTA** – As quotas s o indivis veis e n o poder o ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro s cio, a quem fica assegurado, se postas a venda, a prefer ncia de aquisi o em igualdade de condi es e pre o, formalizando se realizar a cess o delas, a altera o contratual pertinente.

**SEXTA** – A responsabilidade de cada s cio   restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integraliza o do capital social.

**S TIMA** - A sociedade ser  administrada pela s cia **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribui es de representar a mesma ativa e passivamente, em ju zo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necess rios para a consecui o do fim social, bom desempenho de suas fun es, bem como abrir conta em bancos e moviment -las, alienar bens m veis e im veis pertencentes a sociedade, firmar acordos, dar quita es, representar a mesma em qualquer circunst ncia e em qualquer reparti o federal, estadual e municipal, sendo-lhe entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em opera es ou neg cios estranhos ao objeto social, especialmente a presta o de avais, endossos, fian as ou cau es de favor.

**OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que n o est  impedido de exercer a administra o da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condena o criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos p blicos, ou por crime falimentar, de prevarica o, peita ou suborno, concuss o, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorr ncia, contra as rela es de consumo, f  publica ou a propriedade.

**NONA** – Ao termino de cada exerc cio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestar  contas justificadas de sua administra o, procedendo   elabora o do invent rio, do balan o patrimonial e do balan o de resultado econ mico, cabendo aos s cios, na propor o de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao termino do exerc cio social, os s cios deliberar o sobre as contas e designar o administrador quando for o caso.

**DECIMA** – A sociedade poder  a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra depend ncia, mediante altera o contratual assinada por todos os s cios.

**D CIMA PRIMEIRA** – Os s cios poder o, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a t tulo de pro - labore, observadas as disposi es regulamentares pertinentes.





**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA**

**DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Oriximiná – Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

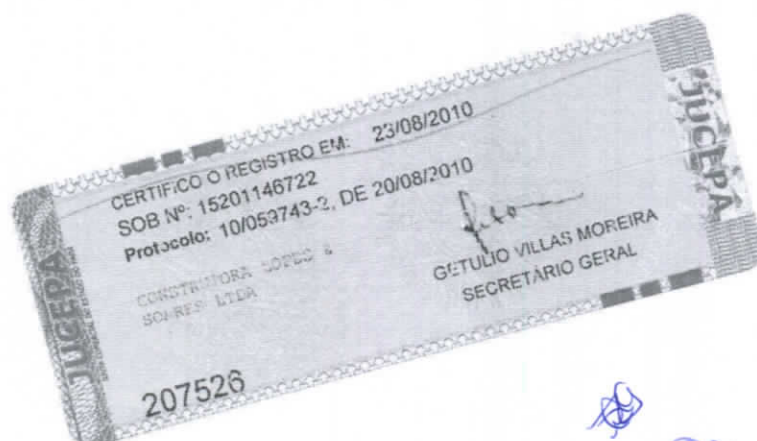
Oriximiná – Pa., 03 de Agosto de 2010

*Sandra Irene Soares Oliveira*

**SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**

*Raymundo Lopes Soares*

**RAYMUNDO LOPES SOARES**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA ME**

JUCEPA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - Pa., nascido em 12.09.1965, portadora da Carteira de Identidade nº 4345863 PC/PA, e do CPF nº 308.639.102-20, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa. e **RAYMUNDO LOPES SOARES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - Pa., nascido em 28.07.1940, portador da Carteira de Identidade nº 5375284 PC/PA, e do CPF nº 099.081.882-91, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa., únicos componentes da Sociedade Limitada localizada na Trav. Magalhães Barata nº 313 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa., sob a denominação social de **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA ME**, com CNPJ nº 12.491.642/0001-10, e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE 15201146722, por despacho de 23.08.2010, resolvem por este Instrumento Particular, alterar parcialmente o mencionado Contrato Social, conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
III Quad.  
Doc. 216

**PRIMEIRA** - Admite-se na sociedade o sócio **WALMEM ALMEIDA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Oriximiná - Pa., nascido em 27.12.1967, comerciante, portador da carteira de identidade nº 0277394 SSP-AC, e do CPF nº 232.131.162-20, residente a Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa.

**SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o sócio, **RAYMUNDO LOPES SOARES**, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação (COTAS) na sociedade, ao novo sócio **WALMEM ALMEIDA SOARES**.

**TERCEIRA** - O sócio que se retira da sociedade senhor, **RAYMUNDO LOPES SOARES**, **DECLARA** expressamente pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, **HAYER** recebido a totalidade de seu haver perante a sociedade, em moeda corrente e Legal do País, nada mais tendo a reclamar, seja a título que for, sobre as quantias recebidas a que fazia jus, dar-se plena, Geral, irrevogável, definitiva e rasa quitação.

**QUARTA** - A sociedade será administrada pela sócia **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**QUINTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA ME**

**SEXTA** - O capital social que é de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

<b>SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA</b>	49.900 quotas R\$	49.900,00
<b>WALMEM ALMEIDA SOARES</b>	100 quotas R\$	100,00

**SETIMA** - Permanecem inalterados os demais itens do contrato de constituição não modificados por esta alteração.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Oriximiná - Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

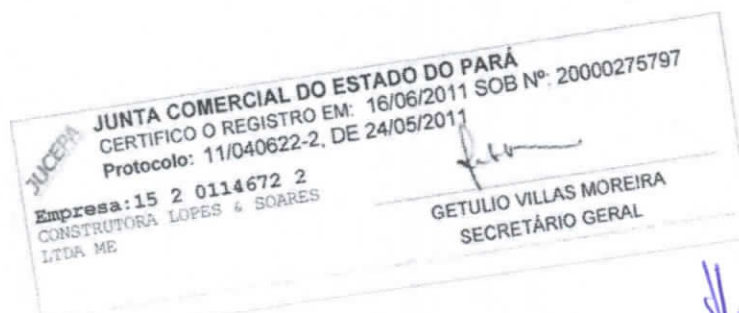
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Oriximiná - Pa., 19 de Maio de 2011.

Sandra Irene Soares Oliveira  
SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA

Raymundo Lopes Soares  
RAYMUNDO LOPES SOARES

WALMEM ALMEIDA SOARES  
WALMEM ALMEIDA SOARES



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA LOPES E & SOARES LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, **WALMEM ALMEIDA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Oriximiná - Pa, nascido em 27.12.1967, comerciante, portador da carteira de identidade nº 0277394 SSP-AC, e do CPF nº 232.131.162-20, residente a Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa. **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - Pa., nascido em 12.09.1965, portadora da Carteira de Identidade nº 4345863 PC/PA, e do CPF nº 308.639.102-20, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa., únicos componentes da Sociedade Limitada localizada na Trav. Magalhães Barata nº 313 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa., sob a denominação social de **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA ME**, com CNPJ nº 12.491.642/0001-10, e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE 15201146722, por despacho de 23.08.2010, resolvem por este Instrumento Particular, alterar parcialmente o mencionado Contrato Social, conforme segue:

**PRIMEIRA** - Admite-se na sociedade o sócio **JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - Pa., portador da Carteira de Identidade nº 4345905 SSP/PA, e do CPF nº 100.400.562-87, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Santa Terezinha, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa.

**SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia, **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - Pa., nascido em 12.09.1965, portadora da Carteira de Identidade nº 4345863 PC/PA, e do CPF nº 308.639.102-20, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-Pa.

**TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será:

EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS.  
TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS.  
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 45.000 WATS.  
LOCAÇÃO DE BARCOS E LANCHAS COMERCIAIS.  
ALUGUEL DE CARROS DE PASSEIO.  
ALUGUEL DE CAMINHÕES.  
CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS SUBTERRANEAS.  
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.  
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS.  
OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO).  
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.  
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS, MINIMERCADOS.

**QUARTA** - A sócia que se retira da sociedade senhora, **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, **DECLARA** expressamente pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, **HAYER** recebido a totalidade de seu haver perante a sociedade, em moeda corrente e Legal do País, nada mais tendo a reclamar, seja a título que for, sobre as quantias recebidas a que fazia jus, dar-se plena, Geral, irrevogável, definitiva e rasa quitação.

**QUINTA** - A sociedade terá a sua denominação Social alterada para **J M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Sandra'.*

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA LOPES E & SOARES LTDA ME**



**SEXTA** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**SETIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** - O capital social que é de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

<b>JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA</b>	49.900 quotas R\$	49.900,00
<b>WALMEM ALMEIDA SOARES</b>	100 quotas R\$	100,00

**NONA** - Permanecem inalterados os demais itens do contrato de constituição não modificados por esta alteração.

**DECIMA** - Fica eleito o foro de Oriximiná - Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Oriximiná - Pa., 01 de Janeiro de 2013.

*Sandra Irene Soares Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**

*Jose Mario de Souza Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA**

*Walmem Almeida Soares*  
\_\_\_\_\_  
**WALMEM ALMEIDA SOARES**



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Oliveira' and 'res'.*

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
J M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, **JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Oriximiná - PA., portador da Carteira de Identidade nº 4345905 SSP/PA, e do CPF nº 100.400.562-87, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Santa Terezinha, CEP 68.270-000 - Oriximiná-PA.  
**WALMEM ALMEIDA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Oriximiná - PA., nascido em 27.12.1967, comerciante, portador da carteira de identidade nº 0277394 SSP-AC, e do CPF nº 232.131.162-20, residente a Rua Quinze de Novembro nº 2741 - Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-PA, únicos componentes da Sociedade Limitada localizada na Trav. Magalhães Barata nº 313 Bairro Centro, CEP 68.270-000 - Oriximiná-PA, sob a denominação social de **J M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com CNPJ nº 12.491.642/0001-10, e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE 15201146722, por despacho de 23.08.2010, resolvem por este Instrumento Particular, alterar parcialmente o mencionado Contrato Social, conforme segue:



**PRIMEIRA** - A sociedade terá a sua denominação Social alterada para **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA EPP**

**SEGUNDA** - O capital social atual totalmente integralizado é aumentado para R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (hum real) cada uma, somente o aumento esta sendo integralizado em moedas corrente, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

<b>JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA</b>	249.000 quotas R\$	249.000,00
<b>WALMEM ALMEIDA SOARES</b>	1.000 quotas R\$	1.000,00

**QUARTA** - Fica eleito o foro de Oriximiná - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**QUINTA** - Permanecem inalterados os demais itens do contrato de constituição não modificados por esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Oriximiná - PA, 07 de Fevereiro de 2013.

Jose mário de souza oliveira  
**JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA**

WALMEM ALMEIDA SOARES  
**WALMEM ALMEIDA SOARES**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fm', 'Walmem', and 'Getulio'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA LOPES E SOARES  
LTDA

CNPJ nº 12.491.642/0001-10



JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/05/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 100.400.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4345905, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2741, SANTA TEREZINHA, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68270000, BRASIL.

WALMEM ALMEIDA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1967, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 232.131.162-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0277394, órgão expedidor SJSPIRHM - AC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2741, SANTA TEREZINHA, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68270000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201146722, com sede Trav. Magalhães Barata, 313, Centro Oriximiná, PA, CEP 68.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.491.642/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS;  
TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS  
E SANITÁRIAS; INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO ATÉ 45000 WATS;  
LOCAÇÃO DE BARCOS E LANCHAS COMERCIAIS; ALUGUEL DE CARROS DE  
PASSEIO; ALUGUEL DE CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE  
ÁGUAS SUBTERRANEAS. CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E  
CALÇADAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
CIVIL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE  
LIXEIRAS. OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO)  
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.  
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. COMÉRCIO  
VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS, MINIMERCADOS.

*Joseph*

Req: 8180000054057

Página 1

Certifico o Registro em 28/02/2018  
Arquivamento 20000554289 de 28/02/2018 Protocolo 186884486 de 27/02/2018  
Nome da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 15201146722  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 44085193613553





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA**

**CNPJ nº 12.491.642/0001-10**

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio (a) WALMEM ALMEIDA SOARES, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio (a) WALMEM ALMEIDA SOARES transfere o valor de R\$1.000,00 (Mil Reais), de suas quotas, direta e irrevogavelmente ao sócio JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio (a), fica assim distribuído: JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA, com 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) Totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio (a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

*Handwritten signature and initials 'WA' in a circle.*

Req: 8180000054057

Página 2

Certifico o Registro em 28/02/2018  
Arquivamento 20000554289 de 28/02/2018 Protocolo 186884486 de 27/02/2018  
Nome da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 15201146722  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 44085193613553



*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Oliveira' and 'JMS'.*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA LOPES E SOARES  
LTDA**

**CNPJ nº 12.491.642/0001-10**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ORIXIMINA.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ORIXIMINA, 2 de fevereiro de 2018.

Jose Mário de Souza Oliveira  
JOSE MÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 100.400.562-87

Walmem Almeida Soares  
WALMEM ALMEIDA SOARES  
CPF: 232.131.162-20

Req: 8180000054057

Certifico o Registro em 28/02/2018  
Arquivamento 20000554289 de 28/02/2018 Protocolo 186884486 de 27/02/2018  
Nome da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 15201146722  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 44085193613553



Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.



186884486



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA ✓
PROTOCOLO	186884486 - 27/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 15201146722  
CNPJ 12.491.642/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018  
SOB N: 20000554289

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

28/02/2018

Certifico o Registro em 28/02/2018  
Arquivamento 20000554289 de 28/02/2018 Protocolo 186884486 de 27/02/2018  
Nome da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 15201146722  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 44085193613553

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA



JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/05/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 100.400.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4345905, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no (a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2741, SANTA TEREZINHA, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68.270-000, BRASIL, na qualidade de sócio remanescente da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada na junta comercial do estado do Pará, sob NIRE nº 15201146722, com sede Trav. Magalhães Barata, 313, Centro Oriximiná, PA, CEP 68.270-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.491.642/0001-10, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033. Da Lei nº 10406/02, resolve: Na melhor forma de direito e consoante com os Artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual regerá, doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA 1ª - Fica transformada a sociedade retro qualificada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O acervo desta sociedade, valor de R\$ 250.000,00, (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA 3ª - Para tanto, passa a transcrever, integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/05/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 100.400.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4345905, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no (a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2741, SANTA TEREZINHA, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68.270-000, BRASIL, CONSTITUI uma sociedade EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI, com sede e domicílio na Trav. Magalhães Barata, 313, Centro Oriximiná, Pa, CEP 68.270-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

*Jose Mario*

*Original*  
*Com*  
*Assinatura*  
*Assinatura*  
*Assinatura*

Certifico o Registro em 14/03/2018  
Arquivamento 15600226576 de 14/03/2018 Protocolo 186814461 de 13/03/2018  
Nome da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI NIRE 15600226576  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 64618785870154



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI



Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objetos social.

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA 4ª – O Prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – A administração cabe a seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª – Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*suopdu*

Certifico o Registro em 14/03/2018  
Arquivamento 15600226576 de 14/03/2018 Protocolo 186814461 de 13/03/2018  
Nome da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI NIRE 15600226576  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 64618785870154



*Confirmação  
o Original*

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

CLÁSULA 10ª – 10ª Fica eleito o foro de Oriximiná – Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Oriximiná (PA), 06 de Março de 2018.

*Jose Mario de Souza Oliveira*  
JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2018 SOB Nº: 15600226576 Protocolo: 18/681446-1, DE 13/03/2018
CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI	<i>Marcelo Cebolão</i> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

*Original*

*[Handwritten signatures and initials]*

Certifico o Registro em 14/03/2018  
Arquivamento 15600226576 de 14/03/2018 Protocolo 186814461 de 13/03/2018  
Nome da empresa CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI NIRE 15600226576  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 64618785870154



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE LTDA  
CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA**



**JOSÉ MARIO DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1961, empresário, portador do CPF/MF Nº. 100.400.562-87 e do documento de identidade RG nº. 4345905 PCDI-PA, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 2741, Santa Terezinha, CEP 68270-000, Oriximiná/PA, Titular da **CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Travessa Magalhães Barata, 313, Centro, CEP 68270-000, Oriximiná/PA, inscrita na junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15600226576 e no CNPJ sob o nº 12.491.642/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do ART. 968 da Lei nº 10406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a Sócia **VANISIA SOARES DA SILVA**, brasileira, natural de Rio Branco/AC, nascida em 16/02/1971, portadora da cédula de identidade nº 213529 SEJSP/AC e CPF n.º 360.300.312-87, residente e domiciliada sito à Travessa Magalhaes Barata, 313, Centro, Oriximiná/PA, CEP 68270-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios;

**Clausula Primeira** - Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula Segunda - ALTERA O OBJETO SOCIAL PARA:**

3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719501 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 3313901 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 5091201 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 3317101 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4291000 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399103 OBRAS DE ALVENARIA; 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 3314701 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; 4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, ETC); 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, ETC); 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, ETC); 0161099 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR); 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, ETC).

**4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**

**0161099 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**

Certifico o Registro em 17/05/2018

Arquivamento 15201505561 de 17/05/2018 Protocolo 186614446 de 17/05/2018

Nome da empresa MULTSERV - SERVICOS DE LOCAAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 15201505561

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 63928145379601



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE LTDA  
CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA**

- 3313901 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;  
3314701 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS;  
3317101 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;  
3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;  
3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;  
4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;  
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
4291000 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;  
4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;  
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
4399103 OBRAS DE ALVENARIA;  
4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;  
4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
5091201 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL;  
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
7719501 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS  
7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;  
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

**Clausula Terceira** – O acervo desta sociedade, valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), passa a constituir o capital social da EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA.

**PARA TANTO FICA EM ATO CONTINUO A TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA.**

**Clausula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial **MULTSERV – SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA** e nome de Fantasia, **JOSÉ MARIO CONSTRUÇÃO**, com sede e domicilio na Travessa Magalhães Barata, 313, Centro, CEP 68270-000, Oriximiná/PA.

**Clausula Segunda** – O OBJETO DA SOCIEDADE É:

- 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313400 OBRAS DE



Certifico o Registro em 17/05/2018

Arquivamento 15201505561 de 17/05/2018 Protocolo 186614446 de 17/05/2018

Nome da empresa MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 15201505561

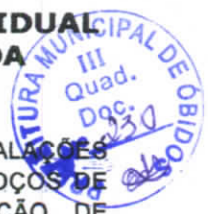
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 63928145379601



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE LTDA  
CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA**



TERRAPLENAGEM; 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719501 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 3313901 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 5091201 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 3317101 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4291000 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399103 OBRAS DE ALVENARIA; 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 3314701 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; 4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, ETC); 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, ETC); 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, ETC); 0161099 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR); 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, ETC).

**Clausula Terceira** - O capital social será R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250 (duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios assim subscritos:

- a) **JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA**: participa com 125 (cento e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País.
- b) **VANISIA SOARES DA SILVA**: participa com 125 (cento e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

**Clausula Quarta** - Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Clausula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sétima** - A sociedade ser administrada por ambos os sócios na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo

*Jose Mario de Souza Oliveira*

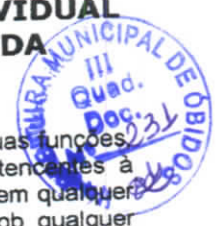


Certifico o Registro em 17/05/2018  
Arquivamento 15201505561 de 17/05/2018 Protocolo 186614446 de 17/05/2018  
Nome da empresa MULTSERV - SERVICOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NIRE 15201505561  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 63928145379601

*Vanisia Soares da Silva*  
*Jose Mario de Souza Oliveira*  
*Handwritten signatures and stamps*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE LTDA  
CONSTRUTORA J M DE SOUZA OLIVEIRA**



praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações de negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou calções de favor.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios de comum acordo poderão nomear administradores ou procuradores não sócios, para representar a sociedade.

**Clausula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Clausula Decima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Decima Segunda** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Decima Terceira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula Decima Quarta** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Decima Quinta** - Fica eleito o Foro da Comarca de Oriximiná/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente instrumento 3 (três) vias.

Oriximiná, 15 de Maio de 2018.

Jose Mario de Souza Oliveira  
JOSE MARIO DE SOUZA OLIVEIRA

Vanisia Soares da Silva  
VANISIA SOARES DA SILVA

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the text 'MUNICIPAL DE Oriximiná PA' and several illegible signatures.





186614446

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
PROTOCOLO	186614446 - 17/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO



MATRIZ

NIRE 15201505561  
CNPJ 12.491.642/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018  
SOB N: 15201505561

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

17/05/2018

Certifico o Registro em 17/05/2018  
Arquivamento 15201505561 de 17/05/2018 Protocolo 186614446 de 17/05/2018  
Nome da empresa MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 15201505561  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 63928145379601



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.491.642/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULTSERV - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>TV MAGALHAES BARATA</b>	NÚMERO <b>313</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PA</b>
TELEFONE <b>(93) 3544-2908</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2010</b>	

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2018** às **08:41:32** (data e hora de Brasília).

Página 1/2



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be "Alliana" and several other illegible signatures.

		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/08/2010	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.491.642/0001-10 MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL <b>MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO <b>TV MAGALHAES BARATA</b>		NÚMERO 313	COMPLEMENTO		
CEP 68.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORIXIMINA	UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3544-2908			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2010			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2018 às 08:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2018



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.312.550-0</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>12.491.642/0001-10</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15600240439</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>MULTSERV - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL</b>		
SEDE <b>CERAT SANTARÉM</b>		
ENDEREÇO <b>TRV MAGALHAES BARATA, 313 CENTRO MAGALHAES BARATA</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Simple Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>22/09/2010</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4120400 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>3314701 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>3317101 - Manutenção e reparação de mebarcações e estruturas flutuantes</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4211101 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4212000 - Construção de obras de arte especiais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4292801 - Montagem de estruturas metálicas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8130300 - Atividades paisagísticas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário



*[Handwritten signatures and initials]*

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 19/06/2018 às 09:05:32 pelo Portal de Serviços da SEFA



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



## ALVARÁ DE LICENÇA 2018

Matrícula / Razão Social <b>MULTISERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI</b>	CNPJ / CPF <b>12.491.642/0001-10</b>
Nome Fantasia <b>MULTISERVICE</b> Responsável pelo Estabelecimento	Inscrição Municipal
Localização <b>TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 313</b> <b>BAIRRO - CENTRO - ORIXIMINÁ - 68270-000</b>	
Atividade Principal <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>	
Data de Início 10/01/2007	
Observação / Restrições	
Data de Validade: <input type="text" value="31/12/2018"/>	Identificação: <input type="text"/>
Horário Especial: <input type="text"/>	Propaganda: <input type="text"/>
Publicidade: <input type="text"/>	Painéis: <input type="text"/>
Simplex Nacional: <input type="text"/>	Mostruários: <input type="text"/>

*Antonio Odineio Tavares da Silva*  
 Antonio Odineio Tavares da Silva  
 Prefeito Municipal de Oriximiná

**Prefeito Municipal**  
**Antonio Odineio Tavares da Silva**

Oriximiná 07 de Agosto de 2018

*Janilson Cohen Paranatinga*  
 Janilson Cohen Paranatinga  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Portaria nº 917/2018

**Secretário Municipal de Finanças**  
**Janilson Cohen Paranatinga**

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

# A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

Proponente: A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

Objeto Licitado: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

ASSUNTO: Credenciamento de Representação para o Convite Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela Empresa A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, vem pela presente, informar a V<sup>as</sup>. S<sup>as</sup>., que o Sr. ANDRESON PANTOJA; CPF: 716.867.622-91 e a carteira de identidade nº 4046089/SSP/PA, é pessoa designada para acompanhar o CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, podendo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar os atos que forem preciosos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Oriximiná-Pará, 28 de agosto de 2018.

ANDRESON PANTOJA  
RG: 4046089/SSP/PA

21.549.643/0001-69  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME  
BURU CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
INS. ESTADUAL 15.471.072-5  
TRAV MANOEL AFONSO, N:857-SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CEP:68.270-000 ORIXIMINÁ-PARA

**OUTORGANTE: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 21.549.643/0001-69**, com sede na TRAVESSA: MANOEL AFONSO, Nº 854, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, em Oriximiná – PA, CEP: 68.270-000, por meio de seu responsável legal o Senhor **ANDRESON PANOJA**, brasileiro, casado, empresário, administrador, portador do **RG: nº 4046089 PC/PA**, inscrito no **CPF: 716.867.622-91**, nomeia e constitui:

**OUTORGADO: JACKSON FONSECA FREITAS**, brasileiro, solteiro, Assessor Contábil, portador do **RG: nº 27448835 SSP/AM**, **CPF: nº 952.371.782-00**, residente na RUA: ANTÔNIO JOSÉ PICAÑO DINIZ, 2402, ÁREA PASTORAL, na cidade de Oriximiná – PA, CEP 68.270-000.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de Procuração, o OUTORGANTE acima qualificado nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador para representá-lo no **CERTAME LICITATÓRIO**, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**, com abertura no dia 28/08/2018, às 09:00 horas, (horário local) e em Qualquer Órgão Competente e/ou a quem possa interessar, para Assinar documentos para sessão e contrato, solicitar, receber, requerer, concordar, contestar, cadastrar, representar, podendo o Outorgado formular ofertas de lances na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame, enfim podendo fazer tudo o que for de interesse do outorgante que lhe outorga para o fiel desempenho deste mandato.

Oriximiná/PA, 27 de Agosto de 2018.

REC →

*Andreson Pantoja*

**ANDRESON PANOJA**  
**CPF: 716.867.622-91\* RG: 4046089 PC/PA**  
**Administrador**  
**OUTORGANTE**

CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO  
Rua 7 de Setembro, 2147-Centro-CEP: 68270-000 Oriximiná-PA  
Reconhecimento por Autenticidade, e/ou Escrição (S) de

*Olivia*



*Handwritten signatures and dates:*  
27/08/2018  
Em testemunha do *Andreson Pantoja* e do outorgado *Jackson Fonseca Freitas*  
*Carlos Haroldo da Silva Martins* TABELADO  
*Marcio Azeiteiro* CP: 015/MT  
Tabela Substituto

# P R O C U R A Ç Ã O



**OUTORGANTE:** A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 21.549.643/0001-69**, com sede na TRAVESSA: MANOEL AFONSO, Nº 854, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, em Oriximiná – PA, CEP: 68.270-000, por meio de seu responsável legal o Senhor **ANDRESON PANOJA**, brasileiro, casado, empresário, administrador, portador do **RG: nº 4046089 PC/PA**, inscrito no **CPF: 716.867.622-91**, nomeia e constitui:

**OUTORGADO:** **JACKSON FONSECA FREITAS**, brasileiro, solteiro, Assessor Contábil, portador do **RG: nº 27448835 SSP/AM**, **CPF: nº 952.371.782-00**, residente na RUA: ANTÔNIO JOSÉ PICAÇÃO DINIZ, 2402, ÁREA PASTORAL, na cidade de Oriximiná – PA, CEP 68.270-000.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de Procuração, o OUTORGANTE acima qualificado nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador para representá-lo no **CERTAME LICITATÓRIO**, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**, com abertura no dia 28/08/2018, às 09:00 horas, (horário local) e em Qualquer Órgão Competente e/ou a quem possa interessar, para Assinar documentos para sessão e contrato, solicitar, receber, requerer, concordar, contestar, cadastrar, representar, podendo o Outorgado formular ofertas de lances na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame, enfim podendo fazer tudo o que for de interesse do outorgante que lhe outorga para o fiel desempenho deste mandato.

Oriximiná/PA, 27 de Agosto de 2018.

REC →

*Andreson Pantoja*

**ANDRESON PANOJA**  
**CPF: 716.867.622-91\* RG: 4046089 PC/PA**  
**Administrador**  
**OUTORGANTE**

CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO  
Rua 7 de Setembro, 2147-Centro-CEP:68270-000 Oriximiná-PA  
Responsável por Autenticidade, e/ou Representação: D. S.

*Olivia*



27/08/2018  
Em testemunha de verdade  
*Manoel Luis Carvalho Martins*  
Carlos Haroldo da Silva Martins TABELAIS  
77 Mercado Areado Carvalho Martins SUBSTITUTO  
Márcio Martins  
CPF: 087.553.362-72  
Port. 015m7  
Tabelaís Substituto


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**952.371.782-00**

Nome  
**JACKSON FONSECA FREITAS**

Nascimento  
**25/07/1987**




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2744863-5 12/08/2010  
**JACKSON FONSECA FREITAS**  
 MATRIZACIONAL  
**SELMA MARIA FONSECA FREITAS**  
**OBIDOS-PA** 25/07/1987  
 MATRIZACIONAL  
**CHRT. NASC. N. 21.859 FLS. 279V**  
**LV. A-32 CART. OBIDOS-PA**  
 CPF: **952.371.782-00**  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
**1A. VIAS**  
 LEI Nº 7.116 DE 2008 R3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 Nº 2744863-5  
 12/08/2010

*Alcivares*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
 Confira Com Original  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

ANDRESON PANTOJA 71686762291

**Nome do Empresário**

ANDRESON PANTOJA

**Nome Fantasia**

BURU FORRO &amp; CONTROLE DE PRAGAS

**Capital Social**

10.000,00

**Nº da Identidade**

4046089

**Órgão Emissor**

POLICIA CIVIL

**UF Emissor**

PA

**CPF**

716.867.622-91

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

11/12/2014

### Números de Registro

**CNPJ**

21.549.643/0001-69

**NIRE**

15-8-0140599-1

### Endereço Comercial

**CEP**

68270-000

**Logradouro**

TRAVESSA MANOEL AFONSO

**Número**

857

**Bairro**

SAO JOSE OPERARIO

**Município UF**

ORIXIMINA PA

**Ponto de Referência**

Próximo a AABB

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

11/12/2014

**Código da Atividade Principal**

81.22-2/00

**Descrição da Atividade Principal**

Imunização e controle de pragas urbanas

**Código da Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1	81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
3	43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4	38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
5	43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
6	43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	43.99-1/03	Obras de alvenaria
9	16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03590907  
Número do Identificador: 21549643000169

Data de Emissão:  
27/01/2017



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



Pelo presente particular que o Sr. **ANDRESON PANTOJA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Oriximiná - PA., nascido em 19/01/1978, portadora da Carteira de Identidade nº 4046089 PC/PA, e do CPF nº 716.867.622-91, residente e domiciliado à Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, **A PANTOJA SERVIÇO ME**, com sede na Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE 15801405991 e no CNPJ sob o Nº 21.549.643/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Oriximiná/PA, nascido no dia 14/12/1999, portadora da Carteira de Identidade nº 8484297 PC/PA e do CPF Nº 046.753.442-08, residente e domiciliado à Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, assistido neste ato por **PAI/ASSISTIDO ANDRESON PANTOJA**, brasileira, solteiro, empresário, natural de Oriximiná - PA., nascido em 19/01/1978, portadora da Carteira de Identidade nº 4046089 PC/PA, e do CPF nº 716.867.622-91, residente e domiciliado à Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA e **MÃE/ASSISTIDO TERCIA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Oriximiná/PA, nascida no dia 24/10/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 4010835 PC/PA e do CPF nº 714.174.862-87 ato passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob a denominação social de: **A PANTOJA SERVIÇO LTDA ME**, Tendo como nome de fantasia: **BURU CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sua sede localizada na Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será de: imunização e controle de pragas urbanas; Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de instalação esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; ; Perfuração e construção de poços de água; Atividades de limpeza em caixa d'água, fossa e forro; Atividades Paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início 11/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado nesta data e dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no país.

**Parágrafo Único:** O capital ficará assim distribuído entre os sócios:

112

*[Handwritten signatures and stamps]*



# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM **JUCEPA** SOCIEDADE - LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ANDRESON PANTOJA**, com 199.000 (Cento e noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) integralizados

**FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA**, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizados

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRESON PANTOJA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Banco e movimenta-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contara as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) pra a continuação da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade tem como o fórum o município de Oriximiná estado do Pará, pra dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



E, por assim, justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Oriximiná/PA, 19 de junho de 2017.



Anderson Pantoja  
ANDRESON PANTOJA  
CPF: 716.867.622-91

Anderson Pantoja  
FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA,  
ANDRESON PANTOJA (PAI/ASSISTIDO)

Tercia Tavares de Oliveira  
FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA  
TERCIA TAVARES DE OLIVEIRA (MÃE/ASSISTIDO)



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº. 15201479519  
Protocolo: 17/016416-0, DE 23/06/2017  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA ME  
Marcelo Debolão  
MARCELO DEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15801405991		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESON PANTOJA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) ANTONIA PANTOJA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/1/1978	IDENTIDADE número 4048089	Órgão emissor PC	UF PA CFF (número) 718 897 622-91
EMANICIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua av. etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO 857
BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO		CEP 68270000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR ATENÇÃO) XXXXXXXXXXXX
MUNICIPIO ORIXIMINÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A PANTOJA SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua av. etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO 857
BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO		CEP 68270000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR ATENÇÃO) XXXXXXXXXXXX
MUNICIPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) nil.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120 000 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Vinte Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 4330402 4330404 4399103 8129000 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21549643000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Pantoja Serviço		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Andreson Pantoja		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
Julivane da Mota Costa  
Técnica do Registro Mercantil  
Mat. 5897116/2 - JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SOB Nº. 20000516168  
Protocolo: 17/653147-5, DE 13/04/2017  
Empresa: 15 8 0140599 1  
A PANTOJA SERVIÇO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including 'JUCEPA' and various initials.

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
III Quad.  
Doe nº 250  
Solteiro

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1580140599-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ANDRESON PANTOJA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		(mãe) <b>ANTONIA PANTOJA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>4046089</b>	Orgão emissor <b>PC</b>	UF <b>PA</b>
CPF (número) <b>716.867.622-91</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>			NÚMERO <b>857</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>	CEP <b>68280-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>	UF <b>PA</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>

NOME EMPRESARIAL <b>A PANTOJA SERVIÇO ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>			NÚMERO <b>857</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>	CEP <b>68270-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>	UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>
---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
<b>8299-5/01</b>	Construção de instalações esportivas e recreativas;
<b>4312-4/00</b>	Obras de terraplenagem;
<b>4321-5/00</b>	Instalação e manutenção elétrica;
<b>4322-3/01</b>	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
<b>4322-3/02</b>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>11-12-2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>21.549.643/0001-69</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) <b>A PANTOJA SERVIÇO ME</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Anderson Pantoja</b>
DATA DA ASSINATURA <b>19-06-2017</b>	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

**Valéria Silva Ferreira**  
Técnica de Registro  
Mercantil  
Matrícula: 5925237/1  
**07/07/17**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº: 20000527791  
Protocolo: 17/016415-2, DE 23/06/2017

Empresa: 15 2 0147951 9  
A PANTOJA SERVIÇO ME

**MARCELO CEBOLÃO**  
SECRETÁRIO GERAL

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

III  
Quad.  
Doc. L  
Nº 253  
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1580140599-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ANDRESON PANTOJA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	(mãe) <b>ANTONIA PANTOJA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>4046089</b>	Orgão emissor <b>PC</b>	UF <b>PA</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (titular) <b>716.867.622-91</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>		NÚMERO <b>857</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>	CEP <b>68280-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>	UF <b>PA</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>

NOME EMPRESARIAL <b>A PANTOJA SERVIÇO ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>	
NÚMERO <b>857</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>	CEP <b>68270-000</b>
UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>
---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
<b>4330-4/02</b>	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
<b>4330-4/04</b>	Serviços de pintura de edifícios em geral;
<b>4399-1/03</b>	Obras de alvenaria;
<b>4399-1/05</b>	Perfuração e construção de poços de água;
<b>8129-0/00</b>	Atividades de limpeza em caixa d'água, fossa e forro;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>11-12-2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>21.549.643/0001-69</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>A PANTOJA SERVIÇO ME</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Anderson Pantoja</b>
DATA DA ASSINATURA <b>19-06-2017</b>	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE. <b>Valeria Silva Ferreira</b> Técnica de Registro Matrícula: 5925237/1	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº. 20000527791 Protocolo: 17/016415-2, DE 23/06/2017</p> <p>Empresa: 15 2 0147951 9 A PANTOJA SERVIÇO ME</p> <p><b>MARCELO CEBOLÃO</b> SECRETÁRIO GERAL</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOBODÓ  
III Quad. Doc. nº 252

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1580140599-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) <b>ANDRESON PANTOJA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	(mãe) <b>ANTONIA PANTOJA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>4046089</b>	Órgão emissor <b>PC</b>	UF <b>PA</b>
EMANCIPADO POR (fonte de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>716.867.622-91</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>		NÚMERO <b>857</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>	CEP <b>68280-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>	UF <b>PA</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>

NOME EMPRESARIAL <b>A PANTOJA SERVIÇO ME</b>		NÚMERO <b>857</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>	CEP <b>68270-000</b>	
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>	UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>8130-3/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Atividades paisagísticas</b>		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>11-12-2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>21.549.643/0001-69</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)  
**A PANTOJA SERVIÇO ME**

DATA DA ASSINATURA  
**19-06-2017**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Anderson Pantoja*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
**Valéria Silva Ferreira**  
Técnica do Registro  
Mercantil  
Matrícula: 5925237/1  
**07.09.17**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº: 2000052779  
Protocolo: 17/016415-2, DE 23/06/2017  
Empresa: 15 2 0147951 9  
A PANTOJA SERVIÇO ME  
*Marcelo Cebolão*  
**MARCELO CEBOLÃO**  
SECRETÁRIO GERAL

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ 21.549.643/0001-69, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO CARDOSO BARBOSA, PORTADOR DO RG: 4795696/SSP/PA E CPF: 064.306.512-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.6 DO EDITAL DO CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOB PENAS A LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2008.

ORIXIMINÁ-PARÁ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRÉSON PANTOJA  
RG: 4046089/SSP/PA

21.549.643/0001-69  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME  
BURU CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
INS. ESTADUAL 15.471.072-5  
TRAV MANOEL AFONSO, N:857-SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CEP:68.270-000 ORIXIMINÁ-PARÁ



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário A PANTOJA SERVIÇO registrado na Junta Comercial em 11/12/2014, NIRE: 15801405991, CNPJ: 21549643000169, estabelecido na(o) TRAVESSA MANOEL AFONSO, 857, SAO JOSE OPERARIO, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68270000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ORIXIMINA/PA, 29 de março de 2017.

*Andreson Pantoja*  
ANDRESON PANTOJA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <i>17/04/17</i>	
-----------------------------	--

*Jucivane da Mota Costa*  
Técnica do Registro Mercantil  
Mat. 5897116/2 JUCEPA

*Marcelo Cebalao*  
MARCELO CEBALAO  
SECRETARIO GERAL

*Alina*

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNADO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIREÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO




*Felipe de Oliveira Santos*

ASSISTENTE SOCIAL  
12.059.217

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8484297 1 VIA EXPIRO 29/06/2016

Nome FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA

FILIAÇÃO ANDRESSON PANTOJA  
TERCIA TAVARES DE OLIVEIRA

ORIXIMINA PA DATA DE NASCIMENTO 14/12/1999

UF DO CÔNUGO C.NASC--ORIXIMINA PA

NUM#45502 LIV#A53 FOL#261

SER 046753442--08

PAT# 10.823.411

ASSINATURA *Antonio Ricardo T. M. Paes*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

014

MUNICIPAL DE OBIDOS  
III Quad.  
Doc. Nº 255

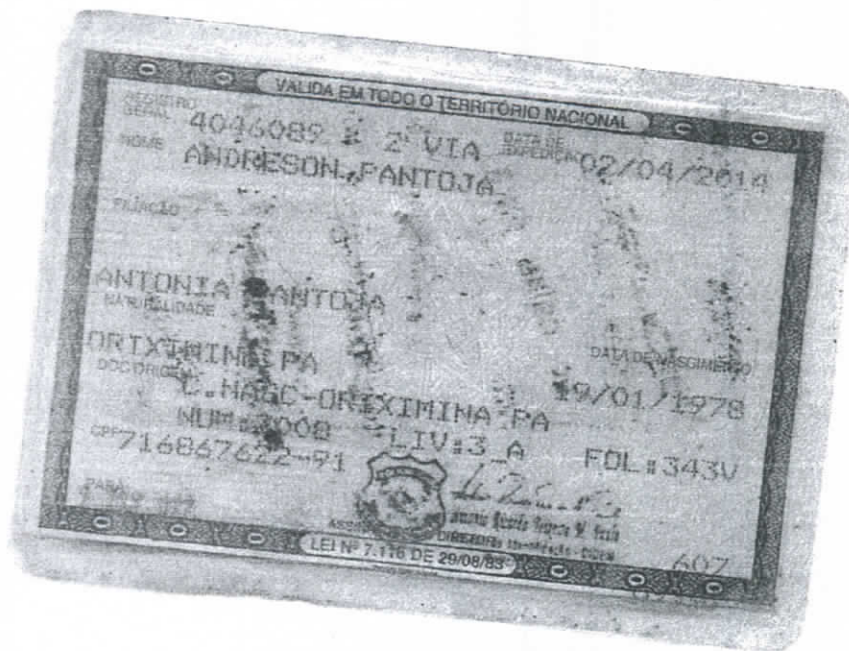
*Antonio Ricardo T. M. Paes*

*Olivia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signatures in blue ink:*

- Anderson Pantoja
- Adriana
- Other illegible signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2018, modalidade CONVITE, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 28 de agosto de 2018.

  
HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

**A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME**

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário

ENVELOPE: Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF

PROPONENTE: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69

ENDEREÇO: TRAVESSA MANOEL AFONSO, 857 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CEP 68.270-000 – ORIXIMINÁ/PA.

DATA: 28/08/2018

HORA: 09 H 00 MIN





## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

ANDRESON PANTOJA 71686762291

**Nome do Empresário**

ANDRESON PANTOJA

**Nome Fantasia**

BURU FORRO &amp; CONTROLE DE PRAGAS

**Capital Social**

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
4046089	POLICIA CIVIL	PA	716.867.622-91

### Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/12/2014

### Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.549.643/0001-69	15-8-0140599-1

### Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
68270-000	TRAVESSA MANOEL AFONSO	857

**Bairro**

SAO JOSE OPERARIO

**Município UF**

ORIXIMINA PA

**Ponto de Referência**

Proximo a AABB

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

11/12/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
81.22-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2 43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
3 43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4 38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
5 43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
6 43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7 43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8 43.99-1/03	Obras de alvenaria
9 16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03590907  
Número do Identificador: 21549643000169

Data de Emissão:  
27/01/2017



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15801405991		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESON PANTOJA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) ANTONIA PANTOJA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1978	IDENTIDADE número 4048069	Órgão emissor PC	UF PA CFF (número) 718 837 622-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68270000
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	NÚMERO 857
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A PANTOJA SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68270000
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 4330402 4330404 4399103 8129000 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21549643000169	TRANSPARENCIA DE BENS DO FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)  
*A. Pantoja Serviço*  
DATA DA ASSINATURA  
29/03/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Anderson Pantoja*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA  
DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Jullivane da Mota Costa*  
Técnica do Registro Mercantil  
Mat. 5897116/2 - JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SOB Nº: 20000516168  
Protocolo: 17/653147-5, DE 13/04/2017  
Empresa: 15 8 0140599 1  
A PANTOJA SERVIÇO

*Handwritten signatures and initials*









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1580140599-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDRESON PANTOJA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ANTONIA PANTOJA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-01-1978	IDENTIDADE número 4046089	Orgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 716.867.622-91			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO		NÚMERO 857	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 68280-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL A PANTOJA SERVIÇO ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO		NÚMERO 857	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS
--------------------------------------	------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8130-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades paisagísticas
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-12-2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.549.643/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
---------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A PANTOJA SERVIÇO ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson Pantoja
DATA DA ASSINATURA 19-06-2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Valéria Silva Ferreira  
Técnica de Registro  
Matrícula: 5925237/1  
07.07.17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº: 2000052779  
Protocolo: 17/016415-2, DE 23/06/2017  
Empresa: 15 2 0147951 9  
A PANTOJA SERVIÇO ME  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1580140599-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ANDRESON PANTOJA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		(mãe) <b>ANTONIA PANTOJA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>4046089</b>	Orgão emissor <b>PC</b>	UF <b>PA</b>
CPF (número) <b>716.867.622-91</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>			NÚMERO <b>857</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>	CEP <b>68280-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>	UF <b>PA</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>

NOME EMPRESARIAL <b>A PANTOJA SERVIÇO ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>TRAVESSA MANOEL AFONSO</b>			NÚMERO <b>857</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>	CEP <b>68270-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>	UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - RE <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		

CODIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
<b>4249-5/01</b>	Construção de instalações esportivas e recreativas;
<b>4312-4/00</b>	Obras de terraplenagem;
<b>4321-5/00</b>	Instalação e manutenção elétrica;
<b>4322-3/01</b>	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
<b>4322-3/02</b>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>11-12-2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ <b>21.549.643/0001-69</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	-------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) <b>A PANTOJA SERVIÇO ME</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>19-06-2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Anderson Pantoja</b>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**Valéria Silva Ferreira**  
Técnica do Registro  
Mercantil  
Matrícula: 5925237/1

**07/07/17**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº: 20000527791  
Protocolo: 17/016415-2, DE 23/06/2017

Empresa: 15 2 0147951 9  
A PANTOJA SERVIÇO ME

**MARCELO CEBOLÃO**  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1580140599-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESON PANTOJA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) ANTONIA PANTOJA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-01-1978	IDENTIDADE número 4046089	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 716.867.622-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO			NÚMERO 857
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 68280-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL A PANTOJA SERVIÇO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MANOEL AFONSO			NÚMERO 857
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Atividades de limpeza em caixa d'água, fossa e forro;
Atividades secundárias	
4330-4/02	
4330-4/04	
4399-1/03	
4399-1/05	
8129-0/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-12-2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.549.643/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A PANTOJA SERVIÇO ME	
DATA DA ASSINATURA 19-06-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson Pantoja



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Valéria Silva Ferreira  
Técnica de Registro  
Matrícula: 5925237/1

07.07.17

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº: 20000527791  
Protocolo: 17/016415-2, DE 23/06/2017

Empresa: 15 2 0147951 9  
A PANTOJA SERVIÇO ME

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM **JUCEPA** SOCIEDADE - LTDA



Pelo presente particular que o Sr. **ANDRESON PANTOJA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Oriximiná - PA., nascido em 19/01/1978, portadora da Carteira de Identidade nº 4046089 PC/PA, e do CPF nº 716.867.622-91, residente e domiciliado à Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, **A PANTOJA SERVIÇO ME**, com sede na Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob NIRE 15801405991 e no CNPJ sob o Nº 21.549.643/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Oriximiná/PA, nascido no dia 14/12/1999, portadora da Carteira de Identidade nº 8484297 PC/PA e do CPF Nº 046.753.442-08, residente e domiciliado à Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, assistido neste ato por **PAI/ASSISTIDO ANDRESON PANTOJA**, brasileira, solteiro, empresário, natural de Oriximiná - PA., nascido em 19/01/1978, portadora da Carteira de Identidade nº 4046089 PC/PA, e do CPF nº 716.867.622-91, residente e domiciliado à Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA e **MÃE/ASSISTIDO TERCIA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Oriximiná/PA, nascida no dia 24/10/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 4010835 PC/PA e do CPF nº 714.174.862-87 ato passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante clausulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob a denominação social de: **A PANTOJA SERVIÇO LTDA ME**, Tendo como nome de fantasia: **BURU CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sua sede localizada na Travessa Manoel Afonso 857, São José Operário, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será de: Imunização e controle de pragas urbanas; Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de instalação esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; ; Perfuração e construção de poços de água; Atividades de limpeza em caixa d'água, fossa e forro; Atividades Paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início 11/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado nesta data e dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no país.

**Parágrafo Único:** O capital ficará assim distribuído entre os sócios:

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Alivina' and other illegible marks.]*

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário A PANTOJA SERVIÇO registrado na Junta Comercial em 11/12/2014, NIRE: 15801405991, CNPJ: 21549643000169, estabelecido na(o) TRAVESSA MANOEL AFONSO, 857, SAO JOSE OPERARIO, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68270000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ORIXIMINA/PA, 29 de março de 2017.

Anderson Pantoja  
ANDRESON PANTOJA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 17/04/17

Jucivane da Mota Costa  
Técnica do Registro Mercantil  
Mat. 5897116/2 JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 SOB Nº. 2009051613E  
Protocolo: 17/653146-7, DE 13/04/2017.

Empresa: 15 8 0140599 1  
A PANTOJA SERVIÇO

MARCELO CEREZOLO  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



**ANDRESON PANTOJA**, com 199.000 (Cento e noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) integralizados

**FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA**, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizados

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRESON PANTOJA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Banco e movimenta-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contara as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, a interdição, a incapacidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) pra a continuação da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade tem como o fórum o município de Oriximiná estado do Pará, pra dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



E, por assim, justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Oriximiná/PA, 19 de junho de 2017.



Andreson Pantoja  
ANDRESON PANTOJA  
CPF: 716.867.622-91

Andreson Pantoja  
FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA,  
ANDRESON PANTOJA (PAI/ASSISTIDO)

Tercia Tavares de Oliveira  
FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA  
TERCIA TAVARES DE OLIVEIRA (MÃE/ASSISTIDO)



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº. 15201479519  
Protocolo: 17/016416-0, DE 23/06/2017  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA ME  
Marcelo Cebolão  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
III Quad.  
Dgc. No 270

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4046089 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 02/04/2014

NOME ANDRESON PANTOJA

ANTONIA PANTOJA

ORIXIMINA PA DATA DE NASCIMENTO 19/01/1978

C. NASC - ORIXIMINA PA FOL# 343V

NUM# 2008 LIV# 3 A CP# 716867622-91

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANDRESON PANTOJA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROVIDO PLASTIFICADO

PROVIDO GINETO

*Olivia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Felipe de Oliveira Pantouja*

718.659.2121

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8484297 1 VIA PRIMEIRA 29/06/2016

NOME FELIPE DE OLIVEIRA PANTOUJA

PRENOME ANDRESSON PANTOUJA

TERCIA TAVARES DE OLIVEIRA

ORIXIMINA PA 14/12/1999

DOC. CRIANÇA C.NASC--ORIXIMINA PA FOL. 1261

NUM: 45502 LIV: 453

CPF: 046753442-08

10.823.411

ASSINATURA *Antonio Ricardo T.M. Paulo*

LEI Nº 7.116 DE 2008/03

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.549.643/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2014
NOME EMPRESARIAL A PANTOJA SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BURU CONTROLE DE PRAGAS & SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV MANOEL AFONSO	NÚMERO 857	COMPLEMENTO
CEP 68.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO ORIXIMINA
ENDERECO ELETRÔNICO NIL.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (93) 9149-9082		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.471.072-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.549.643/0001-69	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201479519
NOME EMPRESARIAL A PANTOJA SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BURU CONTROLE DE PRAGAS & SERVICOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV MANOEL AFONSO, 857 SAO JOSE OPERARIO MANOEL AFONSO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ORIXIMINA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 11/12/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3317101 - Manutenção e reparação de mebarcações e estruturas flutuantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8130300 - Atividades paisagísticas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 04/06/2018 às 12:52:57 pelo Portal de Serviços da SEFA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

04/06/2018 12:50



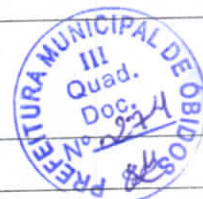
SECRETARIA DE FINANÇAS

PMGUSJ44

Número

134

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



**Razão Social**

A PANTOJA SERVICO LTDA - ME

**Nome Fantasia**

BURU CONTROLE DE PRAGAS & SERVICOS

**Endereço**

TRAVESSA MANOEL AFONSO DA SILVA, 857, SAO JOSE OPERARIO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

**Atividade Principal**

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

**CNPJ**

21.549.643/0001-69

**Nº da Inscrição do Imóvel**

9388

**Área do Terreno**

158,98

**Área Total Construída**

63,85

**Área Utilizada**

63,85

**Horário de Funcionamento**

De Às

**Observação**



**Data de Concessão**

29/01/2018

**Data de Validade**

31/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

EMPRESA: A PANTOJA SERVIÇO LTDA

REGISTRO Nº  
023/2018

ENDEREÇO: TRAVESSA MANOEL AFONSO, Nº 857.

BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERARIO

FONE: (93) 99149-9082

E-MAIL: nil.contabilidade@hotmail.com

CIDADE: ORIXIMINÁ

ESTADO:  
PARÁ

CEP:  
68.270-000

CNPJ:  
21.549.643/0001-69

INSC. ESTADUAL:  
15.471.072-5

NATUREZA JURÍDICA:  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA

CAPITAL SOCIAL:  
R\$ 200.000,00 (Duzentos  
Mil Reais)

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON PANTOJA  
FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA

CERTIFICO QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE INSCRITA NO CADASTRO DE HABILITAÇÃO DA P.M.O., PARA FINS DE LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93, DE 21.06.93.

DATA DE  
EXPEDIÇÃO:  
27-08-2018

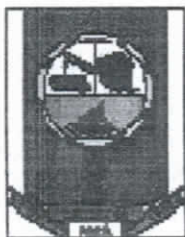
DATA DE  
VALIDADE:  
27-02-2019

Heranilso M. M da Silva Júnior  
Presidente da CPL

Amarildo Bentes de Andrade  
Sec. Munic. de Plan. Orç. e Finanças.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GOVERNANDO COM POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336 – CENTRO.  
CEP: 68.270-000 ORIXIMINÁ-PA.



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO 2018

**Nº 083 VALIDADE: 06/06/2018 a 04/10/2018.**

Certificamos que a empresa **A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME**, NOME DE FANTASIA: **BURU CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS**, CNPJ **21.549.643/0001-69 - MATRIZ**, estabelecida na **TRAVESSA MANOEL AFONSO, 857, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO, CIDADE DE ORIXIMINÁ**, Estado o **PARÁ**, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, para **Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, estando credenciada a atender os ramos das atividades descritas em nossos registros.

**DESC. DA NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**CAPITAL: R\$ 200.000,00**

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURA FLUTUANTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIA, MARÍTIMA E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**ORIXIMINÁ - PA, 06 de junho de 2018.**

*Tatyana Tercia de S. Guerreiro*  
Tatyana Tercia de S. Guerreiro  
Diretora de Tributos  
Decreto nº 244/2017



## AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº LA 011/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, no uso de suas atribuições que lhe confere o Dec. Nº 004/2017 (Secretário Municipal de Meio Ambiente), e o Dec. Nº 014/2017 (Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental), concede a presente **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** para a empresa **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA - ME**, C.N.P.J Nº 21.549.643/0001-69, Tv. Manoel Afonso, 857 – São José Operário – Oriximiná/PA, representante legal o Sr. **ANDRESON PANTOJA**, C.P.F nº 716.867.622-91, com a seguinte atividade:

- 81.22-2-00 **Imunização e controle de pragas Urbanas**

De acordo com a resolução COEMA nº 120/2015, a referida empresa está sujeita ao Licenciamento Ambiental de impacto local (**efetiva ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais**). Esta licença está sendo concedida em caráter provisório ficando a referida empresa de regularizar sua atividade conforme informações contidas neste documento.

### Obrigações:

- Comunicar a esta Secretaria, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a concessão da presente autorização provisória.
- Entrar com o pedido de LO no prazo máximo de 120 dias antes do vencimento desta.
- O não cumprimento das obrigações implicará na cassação da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA** hora expedida.

Esta Autorização tem validade até **31/12/2018**

Oriximiná/PA, 28 de fevereiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO  
**Patrício Pioanço Gernique**  
Diretor de Fiscalização e Licenciamento  
Decreto 017/2018



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 025 ..... 2018

NOME DO ESTABELECIMENTO: Buru Controle de Pragas & Serviços

RAZÃO SOCIAL: A. Pantoja Serviço LTDA - ME

ENDEREÇO: Travessa Manoel Afonso 857 Nº

BAIRRO: São José Operário LOCALIDADE: .....

ATIVIDADE: Imunização e Controle de Pragas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
ORIXIMINÁ - PARÁ

Resp. Tec.: José Wallace Oliveira  
Crea-PA: 041623547-6

ORIXIMINÁ, 01 de Fevereiro de 2018



Mapeta Maria Martins Caporale Soares  
Coordenadora do Núcleo em Saúde  
Pública Nº 14.162/2011

COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECLARADO Nº 008/2011

VALIDADE: 31 Dezembro / 2018

## AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



## Informação de certificado

### Emitido para:

Nome Comum (CN)	ANDRESON PANTOJA 71686762291:21549643000169	▲
Unidade organizacional (OU)	AR SERAMA	III
Unidade organizacional (OU)	RFB e-CNPJ A3	
Unidade organizacional (OU)	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	▲

### Informação do emissor:

Nome Comum (CN)	AC SAFEWEB RFB	▲
Unidade organizacional (OU)	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	III
Organização (O)	ICP-Brasil	
Nome do país (C)	BR	▲

### Validade:

Válido de	2016-03-16 15:57:20
Válido até	2019-03-16 15:57:20

### Este certificado destina-se a:

Criar assinaturas digitais	Proteger correio eletrônico
Verificar assinaturas digitais para não-repudição	
Cifrar chaves secretas	
Provar sua identidade a um servidor remoto	

### Impressões digitais:

Impressão digital SHA1	26:63:F6:F8:A7:F4:3B:6B:C4:E1:97:DB:78:8D:FA:E6:23:0D:6A:EC
Impressão digital MD5	9C:74:F6:EE:65:34:77:6C:59:72:8C:09:AA:7F:4C:F4

Salvar em arquivo...

Fechar



**Certificado**

---

**Informação de certificado**

**Emitido para:**

Nome Comum (CN)	ANDRESON PANTOJA 71686762291:21549643000169
Unidade organizacional (OU)	AR SERAMA
Unidade organizacional (OU)	RFB e-CNPJ A3
Unidade organizacional (OU)	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

**Informação do emissor:**

Nome Comum (CN)	AC SAFEWEB RFB
Unidade organizacional (OU)	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Organização (O)	ICP-Brasil
Nome do país (C)	BR

**Validade:**

Válido de	2016-03-16 15:57:20
Válido até	2019-03-16 15:57:20

**Este certificado destina-se a:**

Criar assinaturas digitais	Proteger correio eletrônico
Verificar assinaturas digitais para não-repudição	
Cifrar chaves secretas	
Provar sua identidade a um servidor remoto	

**Impressões digitais:**

Impressão digital SHA1	26:63:F6:F8:A7:F4:38:68:C4:E1:97:DB:78:8D:FA:E6:23:0D:6A:EC
Impressão digital MD5	9C:74:F6:EE:65:34:77:6C:59:72:8C:09:AA:7F:4C:F4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A PANTOJA SERVICO LTDA**  
CNPJ: **21.549.643/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:54 do dia 26/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2019.

Código de controle da certidão: **0A4D.E8C0.1F53.B87A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

26/08/2018 10:25

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** A PANTOJA SERVICO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.471.072-5

**CNPJ:** 21.549.643/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:07:49 do dia 04/06/2018

**Válida até:** 01/12/2018

**Número da Certidão:** 702018080281227-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 4BCEC73F.A10E4B51.9D400615.276FC02F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** A PANTOJA SERVICO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.471.072-5

**CNPJ:** 21.549.643/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:07:49 do dia 04/06/2018

**Válida até:** 01/12/2018

**Número da Certidão:** 702018080281228-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 30D05817.3930F823.B83DD3EC.9E703109

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA

SECRETARIA DE FINANÇAS



Código de Verificação

H8L9BSTU

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 1061

## DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

21.549.643/0001-69

Nome/Razão Social

A PANTOJA SERVICO LTDA - ME

Endereço

TRAVESSA MANOEL AFONSO DA SILVA, 857, 0, SAO JOSE OPERARIO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

## ATIVIDADE PRINCIPAL

222200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Requerida em: 26 de Junho de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Oriximiná de cobrar os créditos tributários e não tributários, CERTIFICO, não existir débitos com a Fazenda Pública do Município de Oriximiná, referente a créditos tributários e não tributários, até a presente data, ressalvando-se, o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os seus jurídicos e legais

Validade (120 dias): 24 de Outubro de 2018

Oriximiná - PA, 26 de Junho de 2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Tatyana Tercya de S. Guerreiro  
Diretora de Tributos  
Decreto nº 244/2017



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21549643/0001-69  
**Razão Social:** A PANTOJA SERVICO ME  
**Nome Fantasia:** BURU FORRO E CONTROLE DE PRAGAS  
**Endereço:** TV MANOEL AFONSO 857 / SAO JOSE OPERARIO / ORIXIMINA / PA / 68270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2018 a 07/09/2018

**Certificação Número:** 2018080907164809368600

Informação obtida em 27/08/2018, às 20:33:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A PANTOJA SERVICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.549.643/0001-69

Certidão nº: 151197995/2018

Expedição: 04/06/2018, às 13:07:47

Validade: 30/11/2018. 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A PANTOJA SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.549.643/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**



Nº 170426/2018  
Emissão: 07/08/2018  
Validade: 31/08/2018  
Chave: 1cZ55

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A PANTOJA SERVIÇO LTDA ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69

Registro: 000150283-2

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 07/07/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (COMO COMPLEMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUAS, FOSSA E FORRO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBJETIVO PARCIAL, RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matríz: TRAVESSA MANOEL AFONSO, 857, SAO JOSE OPERARIO, ORIXIMINÁ, PA, 66270000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 31/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000150393DDPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4227086. Data de vencimento do boleto: 31/08/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO PIO PATERNOSTRO

Registro: 150173025-8

CPF: 029.908.222-91

Data Início: 23/04/2018

Data Fim: 12/04/2019

Data Fim de Contrato: 12/04/2019

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 05

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALTER LIRA DE MIRANDA

Registro: 040567957-2

CPF: 133.080.332-91

Data Início: 16/04/2018

Data Fim: 19/03/2019

Data Fim de Contrato: 19/03/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**



Nº 165838/2018

Emissão: 04/06/2018

Validade: 18/12/2018

Chave: b7yxB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: WALTER LIRA DE MIRANDA —  
Registro: 040567957-2  
CPF: 133.080.332-91  
Endereço: TRAVESSA JOSE GABRIEL GUERREIRO, 897, CENTRO, Oriximiná, PA, 68270-000  
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 28/12/1987  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 3872-V

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL —  
Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73  
Instituição de Ensino: INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
Atribuição: ART. 4º E SEU PAR. 1º DA RES. 278/83 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS  
Data de Formação: 28/01/1987

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 23258884/2018 que foi suspenso até o dia 18/12/2018.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (3/3)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A PANTOJA SERVIÇO LTDA ME  
Registro: 000150283-2  
CNPJ: 21.549.643/0001-69  
Data Início: 16/04/2018  
Data Fim: 19/03/2019  
Data Fim de Contrato: 19/03/2019  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



### FORMULÁRIO DE PESSOA JURÍDICA - RPJ

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **A PANTOJA SERVICO LTDA - ME**

ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE: **Travessa Manoel Afonso, 857**

BAIRRO: **São José Operário**    CIDADE/MUNICÍPIO: **Oriximiná**    UF: **Pa**    CEP: **68.270-000**

TELEFONE(S): **(93) 99221-7402**    E-MAIL: **a.pantoja.servicos@gmail.com**    CNPJ: **21.549.643/0001-69**

ENDEREÇO COMPLETO NO ESTADO DO PARÁ: **Travessa Manoel Afonso, 857**

BAIRRO: **São José Operário**    CIDADE/MUNICÍPIO: **Oriximiná**    UF: **Pa**    CEP: **68.270-000**

TELEFONE(S): **(93) 99221-7402**    E-MAIL: **a.pantoja.servicos@gmail.com**    CNPJ: **21.549.643/0001-69**

CATEGORIA:  MATRIZ     FILIAL    CAPITAL SOCIAL: **R\$ 200.000,00**    CAPITAL DA FILIAL: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

- VEM REQUERER:
- REGISTRO DEFINITIVO
  - REGISTRO DE PREFEITURA
  - REGISTRO DE CONSÓRCIO
  - VISTO PARA EXECUÇÃO
  - VISTO PARA LICITAÇÃO
  - INCLUSÃO DE RT
  - ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
- CANCELAMENTO  
 REATIVAÇÃO

CLAUSULA: \_\_\_\_\_ REFERENTE A: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS A SEREM INCLUIDOS

NOME DO PROFISSIONAL	TITULO	CARTEIRA	ANUIDADE
WALTER LIRA DE MIRANDA	ENG. CIVIL E TÉC. EM EDIFICAÇÕES	040567957-2	2017

#### DECLARAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE QUE A EMPRESA EXERCERÁ NO ESTADO DO PARÁ

Venho requerer objetivo parcial conforme declaração acima.

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS

ANDRESON PANTOJA

NOME LEGÍVEL DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*Andresson Pantoja*  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Empresa: A PANTOJA SERVIÇO LTDA ME Telefone: 93 99221-7402  
Endereço: TRAVESSA MANOEL AFONSO, 857 Cidade: ORIXIMINÁ UF: PARÁ CEP: 68.270-000

NOTA: DEVERÃO SER FORNECIDOS, ABAIXO, OS NOMES DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE 2º GRAU, QUE TRABALHAM NA EMPRESA.

NOME DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	REGISTRO OU VISTO NO CREA-PA	FUNÇÃO EXERCIDA NA EMPRESA	CPF
- FRANCISCO PIO PATERNOSTRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1450173025-8	- RESPONSÁVEL TÉCNICO.	029.908.222-1
- WALTER LIRA DE MIRANDA	ENGENHEIRO CIVIL E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	040567957-2	- RESPONSÁVEL TÉCNICO.	133.080.332-



ORIXIMINÁ-PA

13

de

ABRIL

de ~~XX~~ 2018

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Carimbo

ANDRESON PANTOJA  
SÓCIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PA**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

162752/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **WALTER LIRA DE MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTER LIRA DE MIRANDA**  
Registro: 3872-V RNP: 0405679572  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Número da ART: 2872DAM47 Tipo de ART: ART Registrada em: 03/09/2012 Baixada em: 06/12/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA LIRA MIRANDA LTDA-ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
Endereço do contratante: CPF/CNPJ: 05.131.081/0001-82  
Complemento: Nº:  
Cidade: Bairro: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em: 05/10/2012 Tipo de contratante:  
Valor do contrato: R\$ 59.500,00  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: Estrada do Aeroporto - Estacionamento Aeroporto Nº:  
Complemento: Bairro: Centro CEP: 68270000  
Cidade: Oriximiná UF: PA  
Data de início: 06/10/2012 Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** CPF/CNPJ: 05.131.081/0001-82  
Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1099 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO 80 Metro;

Observações  
ART DE REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 018 C/C 025-PMO/2007, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE CANALETAS NO ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO.  
PROCESSO FISCAL CREA N. 0000000157-89/07.

Número da ART: 2872DAM25 Tipo de ART: ART Registrada em: 05/07/2011 Baixada em: 29/11/2011  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**  
Endereço do contratante: CPF/CNPJ: 311.690.742-00  
Complemento: Nº:  
Cidade: Bairro: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em: 06/07/2011 Tipo de contratante:  
Valor do contrato: R\$ 600,00  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: TRAV. ANTONIO BENTES, 1092 Nº:  
Complemento: Bairro: N. SRA. DAS GRACAS CEP: 68270000  
Cidade: Oriximiná UF: PA  
Data de início: 11/07/2011 Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA** CPF/CNPJ: 311.690.742-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 80 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 37 - PROJETO 80 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 8.68 Metro cúbico, 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 8.68 Metro cúbico, 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 23 - EXECUÇÃO 2 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 37 - PROJETO 2 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 16 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 16 Número de pontos;



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

162752/2018



Observações

ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA UNIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO, AREA CONSTRUCAO 80,00 m2.

Número da ART: 2872TDAM42 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/05/2012 Baixada em: 18/07/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: JADSON COSTA DE OLIVEIRA

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 750,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: Rua Pedro Carlos de Oliveira, s/n

Complemento:

Cidade: Oradimã

Data de início: 04/05/2012

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: JADSON COSTA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 323.662.482-53

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: 02/05/2012

Tipo de contratante:

Nº:

Bairro: Santa Terezinha

UF: PA

CEP: 68270000

CPF/CNPJ: 323.662.482-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1010 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 23 - EXECUÇÃO 67,35 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1010 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 37 - PROJETO 67,35 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 7,54 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 7,54 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 23 - EXECUÇÃO 2 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 37 - PROJETO 2 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 8 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 8 Número de pontos;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO EM ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS (GARAGEM) COM PAVIMENTO TERREO, AREA DE 67,35 m2.

Número da ART: 2872TDAM28 Tipo de ART: ART Registrada em: 05/09/2011 Baixada em: 18/07/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: DAVI PEREIRA LIMA

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 800,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: Travessa Carlos Maria Teixeira, 2649

Complemento:

Cidade: Oradimã

Data de início: 08/09/2011

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DAVI PEREIRA LIMA

CPF/CNPJ: 323.964.572-68

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: 05/09/2011

Tipo de contratante:

Nº:

Bairro: Sao Lazaro

UF: PA

CEP: 68270000

CPF/CNPJ: 323.964.572-68

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 79,8 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 37 - PROJETO 79,8 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 5,79 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 5,79 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 23 - EXECUÇÃO 2 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 37 - PROJETO 2 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 12 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 12 Número de pontos;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doulor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br

**CREA-PA**

Impresso em: 23/04/2018, às 14:27.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PA**



Página 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

162752/2018

Observações  
ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO COMERCIAL (SALA COMERCIAL) EM ALVENARIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO TERREO, AREA CONSTRUCAO 79,80 m2.

Número da ART: 2872TDAM30 Tipo de ART: ART Registrada em: 13/09/2011 Baixada em: 18/07/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOSE ARNOLDO GEMAQUE FERREIRA**  
Endereço do contratante: CPF/CNPJ: 369.820.912-87  
Complemento: Nº:  
Cidade: Bairro: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em: 14/09/2011  
Valor do contrato: R\$ 450,00 Tipo de contratante:  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: Travessa Jose Gabriel Guerreiro, 864 Nº:  
Complemento: Bairro: Santissimo CEP: 68270000  
Cidade: Oriximiná UF: PA  
Data de início: 19/09/2011 Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JOSE ARNOLDO GEMAQUE FERREIRA CPF/CNPJ: 369.820.912-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1006 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 23 - EXECUÇÃO 41,2 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1006 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 37 - PROJETO 41,2 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 23 - EXECUÇÃO 6 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 37 - PROJETO 6 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 4,17 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 4,17 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 9 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 9 Número de pontos;

Observações  
ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO/AMPLIACAO EM ALVENARIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO TERREO, AREA DE 41,20 m2.

Número da ART: 2872TDAM38 Tipo de ART: ART Registrada em: 26/03/2012 Baixada em: 18/07/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **MÁRIO GATO MARINHO**  
Endereço do contratante: CPF/CNPJ: 071.938.902-04  
Complemento: Nº:  
Cidade: Bairro: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em: 29/03/2012  
Valor do contrato: R\$ 750,00 Tipo de contratante:  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: Travessa Antonio Bentes, 1941 Nº:  
Complemento: Bairro: N. SRA. DAS GRACAS CEP: 68270000  
Cidade: Oriximiná UF: PA  
Data de início: 30/03/2012 Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MÁRIO GATO MARINHO CPF/CNPJ: 071.938.902-04

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 80 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 37 - PROJETO 80 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23 - EXECUÇÃO 8,58 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 37 - PROJETO 8,58 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 23 - EXECUÇÃO 6 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 37 - PROJETO 6 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 9,21 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 9,21 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 23 - EXECUÇÃO 14 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 37 - PROJETO 14 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 14 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 14 Número de pontos;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 23/04/2018, às 14:27.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Página 4/5

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

162752/2018

Observações

ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA COM PAVIMENTO TERREO, COM AREA DE 80,00 m2.

Número da ART: 2872TDAM60      Tipo de ART: ART      Registrada em: 26/04/2013      Baixada em: 18/07/2014  
Forma de registro: INICIAL      Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ORIXIM**      CPF/CNPJ: 04.546.834/0001-58  
Endereço do contratante:      Nº:  
Complemento:      Bairro:      UF:      CEP:  
Cidade:      UF:      CEP:  
Contrato:      Celebrado em: 25/04/2013      Tipo de contratante:  
Valor do contrato: R\$ 600,00  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: Rua 24 de Dezembro, 1504      Nº:  
Complemento:      Bairro: Centro      UF: PA      CEP: 68270000  
Cidade: Orximiná      UF: PA      CEP: 68270000  
Data de início: 29/04/2013      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ORIXIM      CPF/CNPJ: 04.546.834/0001-58

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 79,99 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 37 - PROJETO 79,99 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 23 - EXECUÇÃO, 9 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 37 - PROJETO 9 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 9,64 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 9,64 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 16 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 16 Número de pontos;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS COM UM PAVIMENTO TERREO, ÁREA DE 79,99 m2.

Número da ART: 2872TDAM43      Tipo de ART: ART      Registrada em: 12/06/2012      Baixada em: 18/07/2014  
Forma de registro: INICIAL      Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **MARIA RITA SOUZA DA SILVA**      CPF/CNPJ: 009.476.412-38  
Endereço do contratante:      Nº:  
Complemento:      Bairro:      UF:      CEP:  
Cidade:      UF:      CEP:  
Contrato:      Celebrado em: 12/06/2012      Tipo de contratante:  
Valor do contrato: R\$ 600,00  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: Rua Dr. Lauro Sodré, 2056      Nº:  
Complemento:      Bairro: Santíssimo      UF: PA      CEP: 68270000  
Cidade: Orximiná      UF: PA      CEP: 68270000  
Data de início: 18/06/2012      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MARIA RITA SOUZA DA SILVA      CPF/CNPJ: 009.476.412-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1006 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 23 - EXECUÇÃO 79,8 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1006 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 37 - PROJETO 79,8 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 23 - EXECUÇÃO 12 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 37 - PROJETO 12 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 9,85 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 9,85 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 20 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 20 Número de pontos;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO TERREO, ÁREA CONSTRUÇÃO = 79,80 m2.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em 23/04/2018 às 14:27

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Página 5/5

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

162752/2018

Número da ART: 2872TDAM44      Tipo de ART: ART      Registrada em: 12/06/2012      Baixada em: 18/07/2014  
Forma de registro: INICIAL      Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **JOSE GAUDENCIO DOS SANTOS**      CPF/CNPJ: 979.733.272-15  
Endereço do contratante:      Nº:  
Complemento:      Bairro:      UF:      CEP:  
Cidade:      Celebrado em: 12/06/2012  
Contrato:      Tipo de contratante:  
Valor do contrato: R\$ 750,00  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: Rua Pedro Carlos de Oliveira c/Travessa Magalhães Barata, 813      Nº:  
Complemento:      Bairro: Santíssimo      UF: PA      CEP: 68270000  
Cidade: Belém  
Data de início: 18/06/2012      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JOSE GAUDENCIO DOS SANTOS      CPF/CNPJ: 979.733.272-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 79.92 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 37 - PROJETO 79.92 Metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 23 - EXECUÇÃO 8 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 37 - PROJETO 8 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 7,7 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 7,7 Metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 12 Número de pontos; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 12 Número de pontos;**

**Observações**  
ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO TERREO, ÁREA CONSTRUÇÃO = 79.92 m2.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 162752/2018  
23/04/2018, 13:13  
Ba217

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ba217

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 23/04/2018, às 14:27.



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins curriculares que a empresa **A PANTOJA SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida na cidade de Oriximiná/PA, Travessa Manoel Afonso, 857 – São José Operário - Oriximiná/PA, portadora do **CNPJ: 21.549.643/0001-69**, Inscrição Estadual nº **15.471.072-5**, responsável técnico **ENGENHEIRO CIVIL WALTER LIRA DE MIRANDA – RNP 0405679572**, executou os serviços de **REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GUILHERME GUERREIRO**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, conforme citado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	
<b>1.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.01	Mobilização de pessoal e equipamentos	CJ	1,00
	<b>Sub-Total 01</b>		
<b>2.00</b>	<b>PISOS E PAVIMENTAÇÕES</b>		
2.01	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	M2	30,00
2.02	Cerâmica anti-derrapante	M2	30,00
2.03	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M2	15,00
	<b>Sub-Total 02</b>		
<b>3.00</b>	<b>PINTURA</b>		
3.01	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	1.283,00
3.01	Acrílica (sobre pintura antiga)	M2	1.280,00
3.04	Acrílica para piso	M2	1.743,00
3.04	Resina p/ piso em korodur	M2	247,00
3.04	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	M2	560,00
	<b>Sub-Total 03</b>		



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 SEMDURB OPERACIONAL  
 CNPJ: 05.191.081/0001-82



4.00	<b>FORRO</b>		
4.01	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	120,00
4.02	Forro em lambri de PVC	M2	120,00
	<b>Sub-Total 04</b>		
5.00	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.01	Alambrado p/ quadra (tela ondulado galv.-12 # 1")	M2	220,00

Oriximiná (PA), 18 de novembro de 2017.

**RECIBO**

Aislan Eugenio G. Ferreira  
 Eng Civil  
 CREA 140012024 1

*Aislan Eugenio Gontijo Ferreira*  
 Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira  
 Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 Responsável Técnico

04.546.128/0001-01  
**CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO**  
 Rua 7 de Setembro, 2147 - Centro  
 Oriximiná - PA - CEP: 68.270-000

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Série: H  
 Nº: 019.164.432

Cartório "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO  
 Rua 7 de Setembro, 2147 - Centro - CEP: 68.270-000 Oriximiná - PA  
 Apresentação em Auto-graduação, (s) em (s) de

*Carlos Haroldo da Silva Martins*  
 Onix: 231042818  
 Eng. Tabelião  
 Carlos Haroldo da Silva Martins TABELIÃO  
 e Marcelo Aroldo Carvalho Martins SUBSTITUTO  
 Carlos Haroldo da Silva Martins  
 Tabelião  
 CPF: 016.473.932-72

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de participação em licitação pública a empresa – A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 21.549.643/0001-69, estabelecida Travessa Manoel Afonso, nº 857 – Bairro: São José Operário, CEP: 68.270-000 Oriximiná- PA, a mesma prestou serviços de **MANUTENÇÃO EM COBERTURA, ALVENARIA E PINTURAS**. Atendendo a demanda, cumpri com suas obrigações, e até a presente data não consta nenhuma pendência a solucionar, relativo aos serviços ofertados pela referida empresa.

Oriximiná, 02 de abril de 2018

  
**Tatiane Coelho Mazzoni**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto: N° 003/2017




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a empresa **A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME**, Insc. Nº CNPJ: 21.549.643/0001-69, estabelecida na Trav. Manoel Afonso nº 857, bairro: São José Operário- Oriximiná/PA, que a mesma realizou Serviços de **MANUTENÇÃO EM FORRO, COBERTURA, ALVENARIA, PINTURA E DE PORTAS E JANELAS nos prédios da Prefeitura Municipal de Oriximiná**, com garantia e qualidade a esta administração. Atendendo a demanda, e cumpri plenamente com suas obrigações e que até a presente data não consta nenhuma pendência a solucionar, relativo aos serviços ofertados pela referida empresa.

Oriximiná/PA 26 de outubro de 2017.

~~José Ubirajara T. da Silva~~  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 053/2017



# A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS /PA - PMO

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REF.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA.

A A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: Nº. 21.549.643/0001-69, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM PRONUNCIAMENTO AO ITEM 8.7 DO EDITAL, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, QUE POR **OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL DEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

### RELAÇÃO DO QUADRO DE EQUIPAMENTOS

QUADRO DE EQUIPAMENTOS	OBSERVAÇÕES
EQUIPAMENTOS PARA PEDREIRO E CARPINTEIRO: TRENAS, ESQUADROS, MARTELOS, PRUMOS, COLHERES DE PEDREIRO, SERROTES, FURADEIRAS EQUIPAMENTOS PARA PINTURA: PINCEIS, ROLOS DE LÃ, FITA DE ISOLAMENTO. SEGURANÇA: FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	PELO MENOS 02 A 03 (DUAS UNIDADES DE CADA EQUIPAMENTO) OBSERVAÇÃO:

ORIXIMINÁ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRESSON PANTOJA  
RG: 4046089/SSP/PA

21.549.643/0001-69  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME  
BURU CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
INS. ESTADUAL 15.471.072-5  
TRAV MANOEL AFONSO, N:857-SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CEP:68.270-000 ORIXIMINÁ-PARA

# A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS /PA - PMO

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REF.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA.

A A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 21.549.643/0001-69, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM PRONUNCIAMENTO AO ITEM 8.7, DO EDITAL, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, QUE POR **OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO**, **DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL DEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

### QUADRO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	
EQUIPE TÉCNICA	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	01
ENCARREGADO GERAL	01
PEDREIRO	01
CARPINTEIRO	01
PINTOR	01
AJUDANTES	01

ORIXIMINÁ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRESON PANTOJA  
RG: 4046089/SSP/PA

21.549.643/0001-69  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME  
BURU CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
INS. ESTADUAL 15.471.072-5  
TRAV MANOEL AFONSO, N:857-SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CEP:68.270-000 ORIXIMINÁ-PARA



# A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário



Prefeitura Municipal de Óbidos /PA - PMO

Att: Comissão de Licitação.

Ref.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**ANDRESON PANTOJA**, titular, inscrita no CPF: 716.867.622-91, representante legal da empresa A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, interessada em participar do CONVITE nº 001/2018/PMO/SEMPOF, em pronunciamento ao item 8.7, subitem 8.7.3 e 8.7.4 do Edital, DECLARO que o Senhor **WALTER LIRA DE MIRANDA**, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/PA sob número de Registro Nacional nº 040567957-2, encontra-se devidamente vinculado ao quadro técnico desta empresa estando responsável pela execução dos serviços até o recebimento definitivo pela contratante.

**WALTER LIRA DE MIRANDA**, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/PA sob número nº de Registro Nacional nº 040567957-2, **DECLARO** para devidos fins, que sou responsável técnico da empresa acima citada, e como o tal, assumo toda e qualquer responsabilidade pela execução dos serviços prestados relativos ao CONVITE nº 001/2018/PMO/SEMPOF, em alusão ao Edital em julgo.

Oriximiná, 28 de Agosto de 2018.

ANDRESON PANTOJA  
ADMINISTRADOR  
RG: 4046089/SSP/PA

WALTER LIRA DE MIRANDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO: 040567957-2

21.549.643/0001-69  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME  
BURU CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
INS. ESTADUAL 15.471.072-5  
TRAV MANOEL AFONSO, N:857-SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CEP:68.270-000 ORIXIMINÁ-PARA

# A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação do processo licitatório, CONVITE N° 001/2018/PMO/SEMPOF, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Oriximiná-Pará, 28 de agosto de 2018.

ANDRESON PANTOJA  
RG: 4046089/SSP/PA

「21.549.643/0001-69」  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME  
BURU CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
INS. ESTADUAL 15.471.072-5  
TRAV MANOEL AFONSO, N:857-SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CEP:68.270-000 ORIXIMINÁ-PARA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



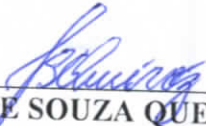
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DA OBRA**






Ref. : Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF

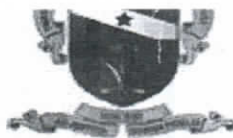
Objeto: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

Atestamos para cumprimento do **item 8.7.7**, do Edital referente ao processo Licitatório modalidade **CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF**, que a Empresa **A. PANTOJA SERVIÇO LTDA** CNPJ: 21.549.643/0001-69, representada neste ato por seu representante o Sr. **JACKSON FONSECA FREITAS**, portador do RG: 2744883-5 SSP/AM e CPF: 952.371.782-00, que o mesmo compareceu ao local onde será executado os **Serviços de Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)**.

Óbidos, 24 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**  
CPF 578.734.102-34  
CI Nº 13020-D/PA



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ



Edifício Fórum "Juiz Luiz Antônio Laureano Diniz"  
Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro – Oriximiná/Pa.  
Cep.: 68.270-000 Fone: (0xx) 93 – 544-1299


**Mauricio Botão de Macedo – Diretor de Secretaria na Comarca de Oriximiná - PA, etc...,**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, e dou fé, que usando das atribuições que me são conferidas por Lei, que dos arquivos deste Cartório Judicial, constatei que até a presente data **NÃO CONSTA** nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de **A PANTOJA SERVIÇO LTDA**, nome de fantasia **BURU CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ Nº 21.549.643/0001-69 MATRIZ**, sediada na Travessa Manoel Afonso, nº 857, Bairro: São Jose Operario, CEP: 68.270-000, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná-Pará, 05 de Junho 2018.

  
**MAURICIO BOTÃO DE MACEDO**  
Diretor de Secretaria  
Mat. 46507





# BALANÇO DE ABERTURA

0028

A PANTOJA SERVICO LTDA

TRAV MANDEL AFONSO, 857 - SAO JOSE OPERARIO - CEP: 68270-000  
ORIXIMINA / PA  
CNPJ: 21.549.843/0001-69  
Local de Registro: JUCEPA  
Exercício: 2017

Inscrição Estadual: 154710725  
Data de Registro: 11/12/2014

Número de Registro: 15201479519

Folha 26

## ATIVO

## PASSIVO

CIRCULANTE	659.181,13	D
DISPONIVEL	640.100,35	D
CAIXA	604.097,05	D
Caixa Matriz	604.097,05	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.003,30	D
Banco do Estado do para - Banpara	36.003,30	D
CREDITOS	5.280,67	D
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	5.280,67	D
Transferencia Saldo Exerc. Anterior	5.280,67	D
ESTOQUES	23.800,11	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	23.800,11	D
Compras de Mercadorias	23.800,11	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	83.000,00	D
IMOBILIZADO	83.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	83.000,00	D
Equipamentos de Informatica	500,00	D
Móveis e Utensílios	2.500,00	D
Benfeitorias / Construções	80.000,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>752.181,13</b>	<b>D</b>

CIRCULANTE	1.000,00	C
OBRIGACÕES TRABALHISTAS	1.000,00	C
OBRIGACÕES COM PESSOAL	1.000,00	C
Honorários a Pagar	1.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	751.181,13	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
Capital Social	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	551.181,13	C
LUCRO NO EXERCICIO	551.181,13	C
Lucro no Período	551.181,13	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>752.181,13</b>	<b>C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 27 do Livro Diário nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob nº 18/000737-0, em 02/02/2018. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 752.181,13 ( Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos )

ORIXIMINA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

DENIELMA GUILARDES DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. 358.924.632-49 RG 12653225 SSP/AM  
C.R.E. PA017720-0/PA

*Andresson Pantoja*  
ANDRESSON PANTOJA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 716.867.632-31  
R.G. 4046039PCPA



Certifico o Registro em 09/04/2018  
Arquivamento 20000559023 de 09/04/2018 Protocolo 180026186 de 06/03/2018  
Nome da empresa A PANTOJA SERVIÇO LTDA NIRE 15201479519  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 63615611770501



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0028

A PANTOJA SERVICO LTDA

TRAV MANOEL AFONSO, 857 - SAO JOSE OPERARIO - CEP . 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ 21.549.643/0001-69

I.E 154710725

Data de Registro: 11/12/2014

Nº de Registro: 15201479519

Local de Registro: JUCEPA

FOLHA : 0002

Periodo Movimento JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

DENIELMA GUIMARAES DA COSTA  
CONTADOR

C P F 358 92 632-49 RG . 12653225 SSP/AM  
C.R.C 017720-0/PA

ANDRESON PANTOJA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C P F. 716.867.622-91  
R.G. 4046089PCPA

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20000559023 de 09/04/2018 Protocolo 180026186 de 06/03/2018

Nome da empresa A PANTOJA SERVIÇO LTDA NIRE 15201479519

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 83615611770501



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017



## A PANTOJA SERVICO LTDA

TRAV MANOEL AFONSO, 857 - SAO JOSE OPERARIO CEP: 68270-000  
ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI: 21.549.643/0001-89

Inscrição Estadual: 154710725

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 11/12/2014

Nº do Registro: 15201479519

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha 27


Receita Bruta de vendas e/ou serviços SERVIÇOS PRESTADOS	595.946,30	595.946,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		595.946,30
(=) Lucro Bruto		595.946,30
(-) Despesas Operacionais		
ALUGUEIS	1.500,00	
ENERGIA ELETRICA	4.467,00	
HONORARIOS CONTABEIS	4.000,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	15.778,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	-622,05	
AGUA E ESGOTO	607,00	25.749,95
TAXAS ESTADUAIS	822,68	
TAXAS MUNICIPAIS SIMPLES	58,00 11.311,54	12.192,22
MATERIAL DE LIMPEZA	650,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.000,00	
FRETES E CARRETOS	100,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	250,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	350,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	2.800,00	
LANCHES E REFEIÇÕES	52,00	
VIAGENS E ESTADIAS	780,00	5.982,00
TARIFAS BANCARIAS	841,00	841,00
(=) Lucro Operacional		551.181,13
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		551.181,13

As penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 26 a 27 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará,  
sob nº 18/000727-0, em 02/02/2018.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ORIXIMINA / PA, 31 de Dezembro de 2017

  
DENIELMA GUIMARÃES DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F.: 358.924.632-49 RG: 12653225 SSP/AM  
C.R.C.: PA-017720/DIPA

  
ANDRESON PANTOJA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 716.867.622-91  
R.G.: 4046089PCPA

Certifico o Registro em 09/04/2018  
Arquivamento 20000559023 de 09/04/2018 Protocolo 180026186 de 06/03/2018  
Nome da empresa A PANTOJA SERVIÇO LTDA NIRE 15201479519  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 63615611770501



*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*



### ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

A PANTOJA SERVICO LTDA

0028

TRAV MANOEL AFONSO, 857 - SAO JOSE OPERARIO CEP : 68270-000  
ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI : 21.549.643/0001-69  
Local de Registro : JUCEPA

Inscrição Estadual: 154710725  
Data do Registro : 11/12/2014

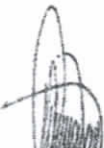
Nº do Registro : 15201479519

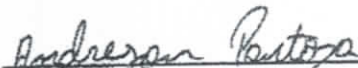
FOLHA: 2

Balanco	31/12/2017			31/12/2018			31/12/2019		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.000,00	0,13	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HONORARIOS A PAGAR	1.000,00	0,13	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	751.181,13	99,87	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	26,59	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	26,59	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	26,59	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	551.181,13	73,28	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO NO EXERCICIO	551.181,13	73,28	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO NO PERIODO	551.181,13	73,28	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ORIXIMINA / PA, 31 de Dezembro de 2017

  
 DENIELMA GUIMARAES DA COSTA  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 358.924.632-49 RG. 1265325 SSP/AM  
 C.R.C. PA-017720-0/PA

  
 ANDRESON PANTOJA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 716.867.622-91  
 R.G. : 4046285PCPA

NL CONTABILIDADE

Certifico o Registro em 09/04/2018  
 Arquivamento 20000559023 de 09/04/2018 Protocolo 180026166 de 06/03/2018  
 Nome da empresa A PANTOJA SERVIÇO LTDA NIRE 15201479519  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 63615611770501







## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**A PANTOJA SERVIÇO LTDA**  
 TRAV MANOEL AFONSO, 857 - SAO JOSE OPERARIO - CEP : 65270-000  
 ORIXIMINA / PA  
 CNPJ: 21.549.643/0001-59 I.E. 154710725  
 Local de Registro: JUCEPA  
 Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

0028

Data de Registro: 11/12/2014

Nº do Registro: 15201479519  
 FOLHA : 0001

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{752.181,13}{752.181,13} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{752.181,13}{752.181,13} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{728.381,02}{752.181,13} \quad \text{ILS : } 0,96836$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{640.100,35}{752.181,13} \quad \text{ILI : } 0,85089$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{752.181,13}{752.181,13} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{752.181,13}{752.181,13} \quad \text{IEG : } 1,00000$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{752.181,13}{751.181,13} \quad \text{ICT : } 1,00133$$

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{83.000,00}{751.181,13} \quad \text{IGI : } 0,11049$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Certifico o Registro em 09/04/2018  
 Arquivamento 20000559023 de 09/04/2018 Protocolo 180026186 de 06/03/2018  
 Nome da empresa A PANTOJA SERVIÇO LTDA NIRE 15201479519  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
 Chancela 63615611770501



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



### ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

A PANTOJA SERVICO LTDA

0028

TRAV MANOEL AFONSO, 857 - SAO JOSE OPERARIO CEP: 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI: 21.549.643/0001-69

Inscrição Estadual: 154710725

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 11/12/2014

Nº do Registro: 15201479519

FOLHA: 1

Balanco	31/12/2017			31/12/2018			31/12/2019		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
ATIVO	752.181,13	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULANTE	669.181,13	88,97	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL	640.100,35	85,10	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	604.097,05	80,31	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA MATRIZ	604.097,05	80,31	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.003,30	4,79	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA	36.003,30	4,79	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	5.280,67	0,70	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	5.280,67	0,70	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	5.280,67	0,70	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUES	23.800,11	3,16	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	23.800,11	3,16	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS	23.800,11	3,16	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	83.000,00	11,03	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	83.000,00	11,03	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO EM USO	83.000,00	11,03	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	500,00	0,07	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2.500,00	0,33	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	80.000,00	10,64	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO	752.181,13	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULANTE	1.000,00	0,13	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,13	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VL CONTABILIDADE

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20000559023 de 09/04/2018 Protocolo 180026186 de 06/03/2018

Nome da empresa A PANTOJA SERVIÇO LTDA NIRE 15201479519

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 63615611770501



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DENIELMA GUIMARAES DA COSTA  
REGISTRO..... : PA-017720/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 358.924.632-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 16.08.2018 as 17:04:19.

Válido até: 31.08.2018.

Código de Controle: 79682.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

*Denielma Guimarães da Costa*  
Contador CRC: 017720-6/O-PA  
CPF: 358.924.632-49

# A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 21.549.643/0001-69 / INSC. ESTADUAL: 15.471.072-5

Travessa Manoel Afonso, nº 857 - São José Operário



## DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º / CF.

À,

Prefeitura Municipal de Óbidos /PA - PMO

Att: Comissão de Licitação.

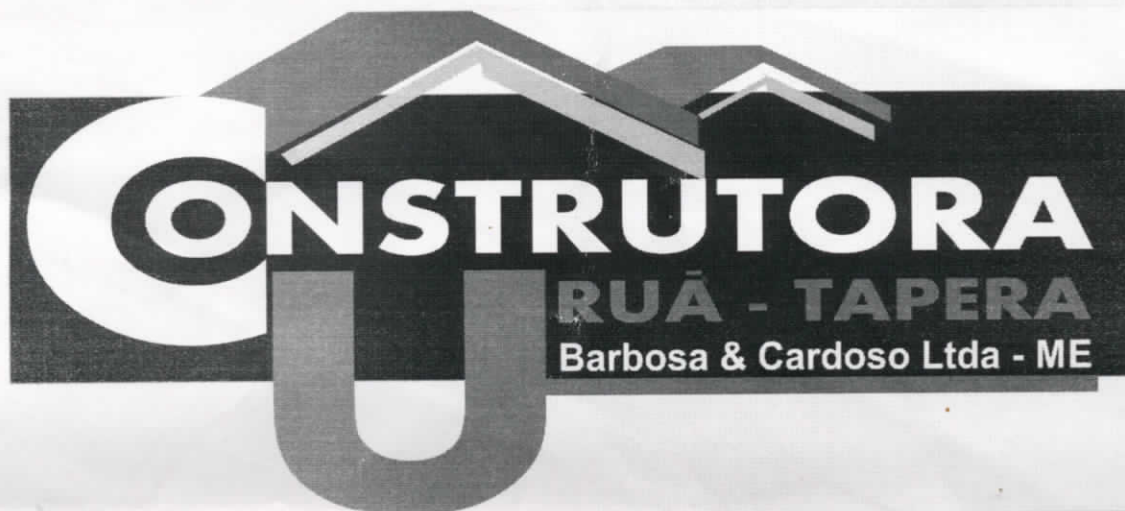
Ref.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente, em nome da proponente A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Oriximiná-Pará, 28 de agosto de 2018.

ANDRESON PANTOJA  
RG: 4046089/SSP/PA

「21.549.643/0001-69」  
A PANTOJA SERVIÇO LTDA-ME  
BURU CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
INS.ESTADUAL 15.471.072-5  
TRAV MANOEL AFONSO, N:857-SÃO JOSÉ OPERARIO  
CEP:68.270-000 ORIXIMINÁ-PARA



ENVELOPE: Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF  
PROPONENTE: BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME  
CNPJ: 13.461.641/0001/12  
ENDEREÇO: RUA URUÁ TAPERA, 1556 – SÃO PEDRO  
CEP 68.270-000 – ORIXIMINÁ/PA.  
DATA: 28/08/2018 HORA: 09 H 00 MIN



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**

CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0

RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.

FONE: 093 99125-6751 \* E-mail: servebem75@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Óbidos

Modalidade da Licitação: CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF

Data da Abertura: ABERTURA: Dia 28/ 08/ 2018, às 09:00h (horário local).

## **HABILITAÇÃO**

**(EVELOPE 1)**

- **PRINCIPAIS DOCUMENTOS**
- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES.
- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- CARTÃO DO CNPJ;
- FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (FIC);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO (FEDERAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA;
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA;
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART;
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA;
- REGISTRO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS;
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**

CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0

RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.

FONE: 093 99125-6751 \* E-mail: servebem75@yahoo.com.br



- ATESTADO DE VISITA TÉCNICA;
- **QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA**
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA;
- TERMO DE ABERTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL;
- BALANÇO PATRIMONIAL, DRE e INDICES;
- TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFICIONAL CONTABIL (CRP);
- DECLARÇÃO ANEXO VII;

*Olivia*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

## BARBOSA & CARDOSO LTDA.



JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O abaixo assinado ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1985 natural de Óbidos/PA, empresário, portador do CPF/MF nº 819.335.332-34 e Carteira de Identidade RG 4971145, expedida pela SSP/Pará e FRANCISCO CARDOSO BARBOSA, brasileiro, paraense, empresário, casado em regime universal de bens, nascido em 12 de Agosto de 1957, natural de Óbidos/PA, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/Pará, ambos residentes e domiciliados no município de Oriximiná - Estado do Pará - sito à Rua Uruá-Tapera nº 1556 - Bairro de São Pedro - CEP:- 68270-000 - **RESOLVEM**, por este Instrumento Particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá através das cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**BARBOSA & CARDOSO LTDA**", tendo como nome de fantasia a expressão: "PREST/SERV URUÁ-TAPERA".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede no município de Oriximiná/PA, sito à Rua Uruá-Tapera nº 1556 - Bairro de São Pedro - CEP:- 68270-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios de vendas e participar do capital social de outras empresas em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da sociedade será de:

- a) - **Perfuração e construção de poços de água;**
- b) - Construção de Edifícios;
- c) - Obras de Urbanização - Ruas, praças e calçadas;
- d) - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- e) - Instalação e Manutenção Elétrica;
- f) - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- g) - Obras de Alvenaria;
- h) - Demolição de edifícios;
- i) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. .

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.(cinquenta) quotas nominais no valor unitária e R\$ 1.000,00(Hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, participa com 25(vinte e cinco) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e,
- **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, participa com 25(Vinte e cinco) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Alan Fábio

JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ





# BARBOSA & CARDOSO LTDA



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição e na proporção exata das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional a participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Oriximiná/PA para quaisquer ações fundadas no presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo e por terem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Oriximiná-Pará, 09 de Março de 2011.

*Alan Fábio dos Santos Barbosa*  
ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA  
Sócio-Administrador

*Francisco Cardoso*  
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

*MS*  
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER  
CPF: 323.971.942-87 - RG: 012858/0-6 CRC/PA

*KW*  
KARINA ALVES WANZELLER  
CPF: 669.131.792-00 - RG: 3046030- SSP/PA



*Alina*

*[Handwritten signatures and stamps]*

# ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, paraense, solteiro, empresário, nascido em 26.10.1985, portadora do CPF/MF: 819.335.332-34 e Carteira de Identidade RG: 4971145, expedida pela SSP/PA, e **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12.08.1957, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/PA, ambos residentes e domiciliado sito na cidade de Oriximiná – Estado do Pará – sito a Rua Uruataperá nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial **BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME**, com sede estabelecida em Oriximiná – Pará – sito a Rua Uruataperá nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará - devidamente registrada nessa Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o **NIRE 15201182087**, por despacho arquivado na sessão do dia 29/03/2011 e inscrição no CNPJ/MF com o **Nº 13.461.641/0001-12, RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o seu Contrato Social de Constituição nas Clausulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, já acima identificado, por este Instrumento Particular, transfere suas 25.000(vinte cinco mil) quotas nominais que possui na Sociedade ao Sra. **VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/08/1961, possuidor da Cédula de Identidade sob o Registro-Geral nº 1485663, expedida pela SSP/SC e CPF/MF Nº 120.556.622-87, residente e domiciliado à Rua Uruataperá nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará, dando plena geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas seja a que título for.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado, e dividido em 50 (cinquenta) quotas nominais, no valor unitário de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), passa a ser, a partir deste ato, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo aumentado e integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 200 (Duzentos) quotas nominais no valor unitário, de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>VALDECY DOS SANTOS BARBOSA</b>	<b>100</b>	<b>50%</b>	<b>100.000,00</b>
<b>FRANCISCO CARDOSO BARBOSA</b>	<b>100</b>	<b>50%</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

*Cardoso*

*Valdecy dos Santos Barbosa*

*Alan Fábio dos Santos Barbosa*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alcino', 'per', and others.*



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPRESARIAL "BARBOSA &  
CARDOSO LTDA - ME"**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas constantes do Contrato Social de Constituição que não sofreram qualquer modificação por força deste Instrumento

E por acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado na presente Alteração de Contrato Social, assinamos em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**

Oriximiná/PA, 20 de março de 2013.

*Alan Fábio dos Santos Barbosa*  
**ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Sócia-Retirante

*Francisco Cardoso Barbosa*  
**FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**  
Sócio-Administrador

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
**VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**  
Sócio-Administrador (Admitida)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **Sra. VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casado em regime universal de bens, comerciante nascido em 08/08/1961, possuidor da Cédula de Identidade sob o Registro-Geral nº 1485663 expedida pela SSP/SC e CPF/MF Nº 120.556.622-87, e **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, brasileiro, paraense, casado em regime universal de bens, empresário, nascido em 12.08.1957, Empresário, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/PA, ambos residentes e domiciliado sito na cidade de Oriximiná – Estado do Pará – sito a Rua Urua-Tapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará – únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial **BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME**, com sede estabelecida em Oriximiná – Pará – sito a Rua Urua-Tapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – devidamente registrada nessa Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o **NIRE 15201182087**, por despacho arquivado na sessão do dia 29/03/2011 e inscrição no CNPJ/MF com o **Nº 13.461.614/0001-12, RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o seu Contrato Social de Constituição nas Clausulas e Condições seguintes:

**LÁUSULA PRIMEIRA**

- A Sociedade passa a explorar por conta própria os seguintes ramos

- de negócios:
- 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS;
- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
- 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA;
- 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELASTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 3313-9/01 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;
- 9521-5/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

– Permanece inalterada e em pleno vigor as cláusulas constantes do Contrato Social de Constituição que não sofreram qualquer modificação por força deste instrumento

E por acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado na presente Alteração de Contrato Social, assinamos em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**

Oriximiná/PA, 23 de julho de 2013.

*Francisco Cardoso Barbosa*  
**FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**  
Sócio-Administrador

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
**VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**  
Sócio-Administrador (Admitida)





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BARBOSA &amp; CARDOSO LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>15.2.0118208-7</b>	CNPJ <b>13.461.614/0001-12</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>29/03/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>29/03/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, ORIXIMINÁ, PA, 68.270-000</b>			
Objeto Social <b>PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELASTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES EMOTORES ELETRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS</b>			
Capital: R\$ <b>200.000,00</b> (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>200.000,00</b> (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
<b>FRANCISCO CARDOSO BARBOSA</b> 064.306.612-15	<b>100.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador XXXXXXXXXXXX</b>
<b>VALDECY DOS SANTOS BARBOSA</b> 120.556.622-87	<b>100.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador XXXXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>09/08/2013</b>	Número: <b>20000369888</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Observações: <b>CERTIDÃO EXPEDIDA PELO SERVIDOR ENOK CORRÊA REGO</b>			

14/017678-4



Handwritten signature and stamp of the official.

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) BARBOSA & CARDOSO LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA URUÁ-TAPERA Nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP. 68270-000 - ORIXIMINÁ - PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ORIXIMINÁ-PARÁ, 09 de MARÇO de 2011

## SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Alan Fábio dos Santos Barbosa  
Nome: ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA

(11) Ass: Francisco Cardoso  
Nome: FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação  
VY3YH60L  
Número  
174

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



**Razão Social**

BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

**Nome Fantasia**

PRESTADORA DE SERVIÇOS URUA TAPERA

**Endereço**

TRAVESSA SANTA LUZIA, 1595, N. S. DAS GRACIAS, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

**Atividade Principal**

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

**CNPJ**

13.461.614/0001-12

**Nº da Inscrição do Imóvel**

6463

**Área do Terreno**

330,00

**Área Total Construída**

32,00

**Área Utilizada**

32,00

**Horário de Funcionamento**

De Às

**Observação**



**Data de Concessão**

03/02/2018

**Data de Validade**

31/12/2018

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Olivia*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FRANCISCO PLASTIFICAR

REGIÃO DE INTERIORES DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

290.978

*[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**064.306.512-15**

Nome  
**FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**

Nascimento  
**12/08/1957**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

~~Compro Com  
o Original~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO CADASTRAL SOCIAL

4795696 2 VIA Social 25/03/2013

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

ANTONIO DA GAMA BARBOSA

MMA CARDOSO BARBOSA

081005-PA

12/09/1997

SECRETARIA C. CASABEN-2 OF. ORIBOS PA

HEMETS

LIV:R04UX FOL:134

064306512-15

09.896.751

*[Signature]*

CÓDIGO DE CONTROLE  
**296C.85E0.0F2C.E947**

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 14:58:52 do dia 05/10/2013 (hora e data de Brasília)

siglo verificador 00

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1485663 3 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 05/01/2015  
 NOME VALDECY DOS SANTOS BARBOSA

FILIAÇÃO  
 JOSE PESSOA DOS SANTOS  
 CLEUSA FICANCO DOS SANTOS  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

OBIDOS PA 08/08/1961  
DOC ORIGEM  
 C. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA  
 NUM:000733 LIV:B4AUX FOL:0134

CPF 120556622-87 PAS1701502253-0

PARA 09.732.378

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO  
 18/08/2015 15:17

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 POLICIA CIVIL  
 DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
TIPO DE DADOS E SEXO

Valdecy dos Santos Barbosa  
 11.152.890

Carteira Com Original

*[Handwritten signature]*

*Alina*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.461.614/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/03/2011	
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & CARDOSO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTADORA DE SERVIÇO URUA TAPERA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUA-TAPERA	NÚMERO 1556	COMPLEMENTO	
CEP 68.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO ORIXIMINA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3544-3183 / (93) 3544-3183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/08/2018 às 09:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.333.673-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.461.614/0001-12	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201182087
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & CARDOSO LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO URUA TAPERA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA URUA-TAPERA, 1556 SAO PEDRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ORIXIMINA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/04/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4399105 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 16/08/2018 às 09:07:30 pelo Portal de Serviços da SEFA

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GOVERNANDO COM POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336 - CENTRO.  
CEP: 68.270-000 ORIXIMINÁ-PA.



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO 2018

**Nº 061 VALIDADE: 27/04/2018 a 24/08/2018.**

Certificamos que a empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**, NOME DE FANTASIA: **PRESTADORA DE SERVIÇO URUA TAPERA**, CNPJ **13.461.614/0001-12 - MATRIZ**, estabelecida na RUA URUÁ-TAPERA, 1556, Bairro **SÃO PEDRO**, Cidade de **ORIXIMINÁ**, Estado de **PARÁ**, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para **Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços e Prestadores de Serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, estando credenciada a atender os ramos das atividades descritas em nossos registros.

**DESC. DA NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**CAPITAL: R\$ 200.000,00**

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES; E MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**ORIXIMINÁ-PA, 27 de Abril de 2018.**

*S. Guerreiro*  
Talyana Tercia de S. Guerreiro  
Diretora de Tributos  
Decreto nº 244/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARBOSA & CARDOSO LTDA**  
**CNPJ: 13.461.614/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:58:25 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **FC9D.5AE4.4F55.36C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BARBOSA & CARDOSO LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.333.673-0**CNPJ:** 13.461.614/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:43:17 do dia 05/06/2018**Válida até:** 02/12/2018**Número da Certidão:** 702018080284157-3**Código de Controle de Autenticidade:**

94385DD9.88F78564.0AF0F8C6.5FFCE7E7

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BARBOSA & CARDOSO LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.333.673-0**CNPJ:** 13.461.614/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:43:17 do dia 05/06/2018**Válida até:** 02/12/2018**Número da Certidão:** 702018080284158-1**Código de Controle de Autenticidade:**

5427E9E3.8CC1BC5B.E9819D98.4DE93019

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

5G243KEN

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



### DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

13.461.614/0001-12

Nome/Razão Social

BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

Endereço

RUA URUA TAPERA, 1556, SAO PEDRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 19 de Julho de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Oriximiná de cobrar os créditos tributários e não tributários, CERTIFICO, não existir débitos com a Fazenda Pública do Município de Oriximiná, referente a créditos tributários e não tributários, até a presente data, ressalvando-se, o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os seus jurídicos e legais

Validade (120 dias): 16 de Novembro de 2018

Oriximiná - PA, 19 de Julho de 2018

*Janilson Cohen Paranatinga*

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 917/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
[http://tributario.aspec.com.br/portal.pa.oriximina/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar\\_documento.xml](http://tributario.aspec.com.br/portal.pa.oriximina/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar_documento.xml)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13461614/0001-12  
**Razão Social:** BARBOSA E CARDOSO LTDA ME  
**Endereço:** R URUA TAPERA 1556 / SAO PEDRO / ORIXIMINA / PA / 68270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018081416223615789050

Informação obtida em 23/08/2018, às 10:03:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA & CARDOSO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.461.614/0001-12

Certidão nº: 152673297/2018

Expedição: 26/06/2018, às 08:34:30

Validade: 22/12/2018 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA & CARDOSO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.461.614/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 167956/2018**  
**Emissão: 02/07/2018**  
**Validade: 29/12/2018**  
**Chave: A2ycd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BARBOSA & CARDOSO LTDA

CNPJ: 13.461.614/0001-12

Registro: 000001042-6

Categoria Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 27/03/2013

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social:

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO(RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS(SEM O USO DE EXPLOSIVOS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBJETO PARCIAL, RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Rua URUA TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, Oriximiná, PA, 68270000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 12/09/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009600EMPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (6/6)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS LIRA

Registro: 140763182-9

CPF: 565.639.224-49

Data Início: 14/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IANE TAINA DE CARVALHO

Registro: 151152178-3

CPF: 008.797.192-57

Data Início: 17/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 167956/2018**  
**Emissão: 02/07/2018**  
**Validade: 29/12/2018**  
**Chave: A2ycd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHARLES GEORGE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN

Registro: 150238129-0

CPF: 165.559.022-72

Data Início: 17/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGIA

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4076/62 E ART. 11 E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signatures in blue ink]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL**

**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**  
residente e domiciliado RUA URUA-TAPERA  
BAIRRO N. S. GRACAS - ORIXIMINÁ-PA nº 1556  
como Diretor da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA ME

sediada na cidade ORIXIMINÁ-PA à  
RUA URURÁ-TAPERA, BAIRRO N. S. GRACAS  
nº 1556, CNPJ nº 13.461.614/0001-12 **E DE**  
**OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS LIRA**  
CP. Nº 65724 -D(TD)/ D MG, residente e domiciliado a  
RUA PADRE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA nº S/N  
na cidade de ORIXIMINÁ, Estado do (a)  
PARÁ, CPF nº 565.639.224-49

**CARTÓRIO PEDRO MARTINS UNICO OFICIO**  
Rua 7 de Setembro, 2147 - Centro, Oriximiná-PA  
04.548.826/0901-91

02 SET. 2015  
*[Handwritten signature]*  
Marcio Aroldo Carvalho Martins  
Substituto  
CPF- 387.366.212-68

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo  **INDETERMINADO**;  **DETERMINADO** no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 80 horas mensais trabalhadas, que é de 06:00H às 10:00H, com uma carga horária de 04 H diárias. 20 horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

**REC**

ORIXIMINÁ-PA (PA), de 02 de SETEMBRO de 2014

**CONTRATANTE:**  
*[Handwritten signature]*  
Carimbo e assinatura da empresa

**CONTRATADO(A):**  
*[Handwritten signature]*  
Carimbo e assinatura do(a) profissional

**TESTEMUNHAS:**  
Assinatura

**TESTEMUNHAS:**  
*[Handwritten signature]*  
Assinatura

CPF nº  
RG. nº



**CARTÓRIO PEDRO MARTINS UNICO OFICIO**  
Rua 7 de Setembro, 2147 - Centro, Oriximiná-PA  
04.548.826/0901-91  
26 SET. 2014  
*[Handwritten signature]*  
Marcio Aroldo Carvalho Martins  
Substituto  
CPF- 387.366.212-68

# DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL



Eu, Raimundo Paulo de Medeiros Lira, portador do RG n°m-5. 140.085, órgão expedidor SSP/MG, e CPF n° 565.639.224-49 e carteira de registro no CREA n° 65724/MG, Declaro para os devidos fins, que sou contratado pela empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME, CNPJ 13461614000112. Conforme instrumento particular de contrato em anexo; para prestação de serviços na área da Engenharia Civil, desde a data 22 de setembro de 2014 e conforme cláusula segunda do contrato vigente; O prazo de duração do contrato celebrado entre as partes é por tempo indeterminado.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando cientes as informações falsas incorrerá nas penas do crime do art.299 do código penal (falsidade ideológica).

Oriximiná-Pa, 19 de agosto de 2015.

REC

Raimundo Paulo de Medeiros Lira

Eng. Civil Crea-MG n° 65724

CARTÃO PEDRO MARTINS UNICRETA  
07 SET. 2015  
Marcio Aroldo Carvalho Martins  
Substituto  
CPF- 387.366.212-68



565.639.224-49  
UNICRETA  
Oriximiná-Pará

**Carteira de Identidade Profissional**

**CONFEDERAÇÃO CREA**

14876316749

Nome: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 CATEGORIA: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Nº de Registro: \_\_\_\_\_  
 Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 Data de Validade: \_\_\_\_\_  
 Ass. Profissional: \_\_\_\_\_  
 Registro em Curso: \_\_\_\_\_

20/04/1987

20/11/2000

008832821

Valida em todo o território nacional

Este documento de identidade é emitido de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/10/66 e Lei nº 5.776 de 11/05/73



*[Handwritten signatures in blue ink]*

Olivia

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Raimundo Paulo de Medeiros Lira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

CPF: 1-5.140.255 DATA DE EMISSAO: 03/09/87

NOME: RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS LIRA

FILIAÇÃO: JOAO LIRA JOSEFA DE MEDEIROS LIRA

NATURALIDADE: CURRAIS NOVOS-RN DATA DE NASCIMENTO: 20/04/67

OCC. DO CEN: NAS. LV-08A EL-147 CURRAIS NOVOS-RN

CPF: 565639224-4

ASSINATURA

BRASIL 1987

REN 116 DE 22/06/85

FII-611

Alina

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**140788/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS LIRA** referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS LIRA**  
Registro: **13567-V** RNP: **1407631829**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000008276** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/11/2014** Baixada em: **25/04/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BARBOSA & CARDOSO LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** CPF/CNPJ: **05.131.180/0001-64**  
Endereço do contratante: **RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES** Nº: **338**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ÓBIDOS** UF: **PA** CEP: **68250000**  
Contrato: **10000/2014** Celebrado em: **08/10/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 1.276.154,83** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES** Nº: **338**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ÓBIDOS** UF: **PA** CEP: **68250000**  
Data de início: **17/10/2014** Conclusão efetiva: **08/01/2015**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** CPF/CNPJ: **05.131.180/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 16,00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 480,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2500,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA 15 - EXECUÇÃO 20,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 25,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 45,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1292 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 30,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2800,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 12,00 Pontos.**

Observações: **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS: GURUMU, ARAPUÇU, MANAURU, AREIA E CRUZEIRÃO, CONFORME CONTRATO N. 09TP/2014/PMO E ORDEM DE SERVIÇO N. 025/2014/PMO**

Informações Complementares

\* Esta Certidão é válida exclusivamente para as atividades de ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **140788/2017**  
05/02/2016, 09:23  
DAXza

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DAXza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tp. Doutor Moraes, 194, Nazare, Belém - PA  
Tel. + 55 (91) 3219-3102 Fax. + 55 (91) 3219-3100 E-mail: [faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)



Impresso em: 25/02/2016, às 09:24



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

140788/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-84  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



**ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para fins de comprovação a requerimento do interessado, que a empresa **Barbosa & Cardoso Ltda - ME**, com sede à Rua Unuá Tapera, 1556 - São Pedro - Oriximiná - PA CEP: 68270 - 000 inscrita no CNPJ 13.461.614/0001-12, registro no CREA 1042-G, executou para a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Raimundo Paulo de Medeiros Lira** Registro Nacional Profissional nº 140763182-9 e ART nº 1000068276 e do Geólogo **Charles George Pereira Da Silva Schalken** Registro Nacional Profissional 1502381290 e ART nº 20150084167, os serviços abaixo discriminados, no período de 17/10/2014 a 18/07/2016.

**1- DADOS CONTRATUAIS:**

- 1 - Tomada de Preço Nº 009/2014-PMO
- 2 - Contratante dos Serviços Prefeitura Municipal de Óbidos CNPJ 05.131.180/0001-84; Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - Óbidos/PA
- 3 - Objeto: **Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades: ARAPUCU, AREIA CRUZEIRÃO, CURUMU E MAMAURU**
- 4 - Endereço da obra: Zona Rural de Óbidos
- 5 - Empresa Contratada **Barbosa & Cardoso Ltda - ME**
  - CNPJ 13.461.614/0001-12
  - Endereço Rua Unuá Tapera, 1556
  - Bairro São Pedro
  - Cidade Oriximiná - Pará
  - CEP: 68270-000
- 6 - Contrato 009 TP/2014
- 7 - Valor Contratual R\$ 1.276.154,83
- 8 - Ordem de Serviço 025/2014
- 9 - Prazo Contratual 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias corridos
- 9 - Início dos Serviços: 17/10/2014 10 - Término dos Serviços: 18/07/2016

Óbidos - Pará, 03 de Janeiro de 2018



João de Souza Queiroz  
Eng. Civil - CREA 13020 D/PA  
Responsável Técnico da PMO  
Prefeitura Municipal de Óbidos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34  
Chave de Inscrição: DAVZA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-54  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



**ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para fins de comprovação, a requerimento do interessado, que a empresa **Barbosa & Cardoso Ltda - ME**, com sede à Rua Uruá Tapera, 1556 - São Pedro - Oriximiná - PA, CEP: 68270 - 000, inscrita no CNPJ 13.461.614/0001-12, registro no CREA 1042-6, executou para a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Raimundo Paulo de Medeiros Lira** Registro Nacional Profissional nº 140763182-9 e ART nº 1000068276 e do Geólogo **Charles George Pereira Da Silva Schaiken** Registro Nacional Profissional 1502381290 e ART nº 20150084167, os serviços abaixo discriminados, no período de 17/10/2014 a 16/07/2016.

**2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:**

1 - COMUNIDADE: ARAPUCU MUNICÍPIO: ÓBIDOS-PA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014 - PMO			
Item	Serviços	Unid	Qt
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Limpeza manual do terreno	m²	120,00
01.02	Ligações provisórias de água	und	1,00
01.03	Ligações provisórias elétrica, baixa tensão para canteiro de obra	und	1,00
01.04	Locação da obra: execução de gabarito	m²	120,00
01.05	Aluguel de Barracão para depósito de materiais e ferramentas.	mês	4,00
01.06	Placa da obra de 2,00x3,00m em chapa galvanizada	m²	6,00
02	<b>CONJUNTO ELEVATORIA</b>		
02.01	Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa de 2,0 CV, inclusive com painel de controle e cabo elétrico submerso	Und	1,00
02.01.01	Fornecimento e instalação de Bomba submersa de 2,0 CV, Modelo 500/002/22MO + R20 - 02 Leão ou similar	Und	1,00
02.01.02	Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor- 2,0 CV	Und	1,00
02.01.03	Instalação com fornecimento de material elétrico da bomba submersa no poço a sua ligação ao quadro de comando com cabo elétrico submerso de 4,0 mm de diâmetro	qj	1,00
02.02	Instalação e fornecimento de barrilete de recalque da bomba submersa em PVC - JR e JS 2"	m	
02.02.01	Nipel de F"O" DN= 2 1/2"	und	6,00
02.02.02	Registro de gaveta bruto em F"O" DN = 2 1/2"	und	2,00
02.02.03	Luva F"O" DN= 2 1/2"	und	7,00
02.02.04	Curva 90 F"O" DN = 2 1/2" c/ rosca	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34  
 Chave de Impressão: DAACA

Este documento não foi registrado em 05/02/2018 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



02.02.05	Curva 45° c/ rosca PVC DN = 2 1/2"	und	2,00
02.02.06	Te 90 F°G° c/ rosca DN = 2 1/2"	und	1,00
02.02.07	União F°G° DN = 2 1/2"	und	2,00
02.02.08	Tubo PVC JR de DN = 2 1/2"	m	24,00
02.02.09	Adaptador curto PVC JS DN = 75mm x 2 1/2"	und	1,00
02.02.10	Tubo PVC JS DN = 75mm	m	15,00
02.02.11	Joelho 90 PVC JS DN = 75mm	und	2,00
02.02.12	Braçadeira de 2 1/2"	und	1,00
02.02.13	Adaptador PVC com flange para caixa d'água 75mm x 2 1/2"	und	1,00
02.03	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
02.03.01	Teste de produção e recuperação com bomba submersa	h	24,00
02.03.02	Limpeza do poço	Und	1,00
02.03.03	Desinfecção do poço	Und	1,00
02.03.04	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica	Und	1,00
02.03.05	Relatório técnico e licenças	Und	1,00
3	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DE 6 METROS</b>		
03.01	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
03.01.01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	unid	1,00
	Sub - Total 3.1		
03.02	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
03.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade de até 2 m	m³	7,60
03.02.02	REATERRO MANUAL de vaia apilado	m³	1,24
03.02.03	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 40 a 60kg	m²	3,61
	Sub - Total 3.2		
03.03	<b>FUNDAÇÃO</b>		
03.03.01	LASTRO DE CONCRETO incluindo preparo e lançamento	m²	0,40
03.03.02	FORMA de madeira para fundação c/ reaproveitamento 2x	m²	26,00
03.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12.50mm, corte e dobra na obra	kg	237,48
03.03.04	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5.0mm, corte e dobra na obra	kg	14,10
03.03.05	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, 25MPa	m³	3,52
03.03.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	3,52
03.04	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
03.04.01	FORMA de madeira para estruturas	m²	154,34
03.04.02	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12.50mm, corte e dobra na obra	kg	644,48
03.04.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5.0mm, corte e dobra na obra	kg	118,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018 09:34

Chave de Impressão: DAAZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas

*[Handwritten signatures and stamps]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-04  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



03.04.04	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 6,3mm, corte e dobra na obra	kg	252,60
03.04.05	CONCRETO estrutural, virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2. 25MPa	m³	11,87
03.04.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	11,87
<b>03.05</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		
03.05.01	PINTURA sobre superfície de concreto com duas demãos em PVA	m²	157,60
	PINTURA sobre fibra de vidro em esmalte sintético - 02 demãos	m²	46,50
	PINTURA LOGOMARCA PREFEITURA / ÓRGÃO CONVENIADO	Unid	2,00
<b>03.06</b>	<b>FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de Material Hidráulico/Mecânico</b>		
03.06.01	Reservatório em fibra de vidro de 20.000 litros de capacidade	un.	2,00
03.06.02	Curva 90° PVC JS 75 mm	un.	2,00
03.06.03	Tubo PVC JS 75 mm	m	12,00
03.06.04	Adaptador curto com flange livre para caixa d'água PVC 1 1/2" x 50mm	un.	1,00
03.06.05	Registro de gaveta bruto 2 1/2"	un.	1,00
03.06.06	Registro de esfera PVC JS 50mm	un.	1,00
03.06.07	Redução 75 mm x 50 mm	un.	1,00
03.06.08	Braçadeira metálica 3"	un.	2,00
03.06.09	Adaptador para caixa d'água com flange livre DN 75 mm	un.	1,00
<b>03.07</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
03.07.01	LIMPEZA geral de edificação	m²	16,00
03.07.02	Fornecimento e assentamento de Escada de ferro tipo marinho	m	7,00
<b>4</b>	<b>TRATAMENTO COM PASTILHAS DE CLORO</b>		
04.01	instalação do Sistema de Produção e de dosagem de cloro	un	
04.01.01	Construção da caixa de proteção do clorador em alvenaria com 1,00m x 1,00m x 0,60m, incluindo tampa em concreto e reboco interno	Unid	1
04.01.02			
04.01.03	Regularização de base para revestimento do piso, empregando argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com aditivo impermeabilizante.	m²	1
04.01.04			
04.01.05	Fornecimento e instalação de Clorador tipo pastilha	Cj	1
04.02	Sistema Hidráulico com tubulação e conexões DN = 25mm e bases de suporte do equipamento	Cj	
04.02.01	Colar de ligação 50mm x 25mm	un.	2
04.02.02	Curva 90o PVC 25mm	un.	7
04.02.03	Tubo PVC JS DN 25mm	m	12
04.02.04	Te JS 25mm X 25mm	un.	1

Página 4 de 25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34  
Chave de Impressão: D\Azza

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

04.02.05	Registro de gavela em aço 3/4"	un	4
04.02.06	Adaptador SRM 25mm x3/4"	un	10
04.02.07	União PVC 25mm	un	2
05	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
05.01	<b>Abertura de valas</b>		
05.01.01	Escavação manual de vala de 0,20 m de largura e 0,70 de profundidade	m²	250,41
05.01.03	Reaterro apilado camadas de 0,20 m	m²	248,90
05.02	<b>Fornecimento e Assentamento de tubos e conexões</b>		
05.02.01	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 50 MM INC. CONEXÕES	m	1.788,65
05.02.02	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 75 MM INC. CONEXÕES	m	-
05.02.03	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 100 MM INC. CONEXÕES	m	-
05.02.05	Teste de estanqueidade	m	1.788,65
05.02.06	Desinfecção	m	1.788,65
05.02.07	Cadastro de rede	m	1.788,65
06	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
06.01	<b>51 LIGAÇÕES</b>		
06.01.01	Assentamento de 51 ligações domiciliares		
06.01.01	Escavação manual de valas 0,20m x 0,60	m³	148,88
06.01.03	Reaterro compactado com camada de 0,20 m	m²	148,88
06.02	<b>Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JS 20mm</b>		
06.02.01	Colar de tomada de 50mm x 20mm	und	52,00
06.02.02	Colar de tomada de 75mm x 20mm	und	-
	Colar de tomada de 100mm x 20mm	und	-
06.02.03	Tubo PVC JS DE 20 mm	m	1.224,00
06.02.04	Joelho PVC SRM 90° 20MM X 1/2"	und	52,00
06.02.05	Joelho PVC JS 90° 20mm X 20mm	und	260,00
06.02.06	Torneira plástica de 1/2"	und	52,00
06.02.07	Registro esfera em PVC JS - BB 20mm	und	52,00
06.02.08	TE PVC JS 20 mm BBB	und	52,00
06.02.09	Adaptador 20mm x 1/2"	und	52,00
06.02.10	Cap PVC JS 20 mm	und	52,00
06.03	Cadastro das ligações	und	52,00
07	<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>		
07.01	<b>Construção da mureta de proteção do quadro de comando em concreto armado de 18 MPA, com laje de cobertura em concreto, com grade de proteção metálica e sistema de iluminação (localizada dentro da mureta)</b>	un	1
07.01.01	Base da mureta em concreto ciclópico e/ pedra preta	m³	0,74
07.01.02	Poste de concreto, secção circular, de 5,0 metros de altura, carga nominal no topo 100kg, inclusive escavação	und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018 09:34

Chave de Impressão: DAUZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp.





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

07.01.03	Caniada regularizadora em concreto simples c/ seixo e= 5 cm traço 1:2:3	m²	1,2
07.01.04	Concreto armado de 20 MPA, com forma madeira branca	m³	0,52
07.01.05	Cobertura em telha de barro, tipo plan	m²	3,68
07.01.06	Estrutura em madeira de lei para telhas de barro	m²	3,68
07.01.07	Fornecimento e instalação de luminária calha sobrepor em chapa aço com 02 lâmpada fluorescente de 20 Watt (completa incluindo reator partida rápida e lâmpada)	Und	2,00
07.01.08	Tomada universal de 110 w	und	2,00
07.01.09	Fornecimento e instalação Grade de ferro de proteção de 3/8", seção redonda (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,26
07.01.10	Fornecimento e instalação Portão em ferro de 3/8" com ferragens na seção redonda, inclusive pintura anticorrosiva	m²	1,08
08	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
08.01	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 12 fiadas, c/ espaçamento de 0,15m, moirões em concreto de lei de 2,50m x 0,10m x 0,10m e portão de madeira de lei 1,60m x 1,00m, devidamente pintados c/ tinta PVA acrílica.	m	44,00
08.02	Limpeza geral e entrega da obra	m²	120,00

2 - COMUNIDADE: AREIA  
 MUNICÍPIO: ÓBIDOS-PA  
 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

Item	Serviços	Unid	Qt
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Limpeza manual do terreno	m²	120,00
01.02	Ligações provisórias de água	und	1,00
01.03	Ligações provisórias elétrica baixa tensão para canteiro de obra	und	1,00
01.04	Locação da obra - execução de gabarito	m²	120,00
01.05	Aluguel de Barracão para depósito de materiais e ferramentas.	mês	4,00
01.06	Placa da obra de 2,00x3,00m em chapa galvanizada	m²	6,00
02	<b>CAPTAÇÃO</b>		
02.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
02.01.01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	und	1,00
02.01.02	Preparação do canteiro de obras e acessos	und	1,00
02.02	<b>PERFURAÇÃO</b>		
02.02.01	Perfuração furo piloto Ø 8 1/2"	m	85,00
02.02.02	Perfuração geofísica	m	80,00
02.02.03	Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	80,00
02.03	<b>COMPLETAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34  
 Chave de Impressão: DAAZ

O documento nesta ato registrado foi emitido em 05/02/2016 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

02.03.01	Instalação e fornecimento de revestimento em tubo PVC Nervurado e aditivado categoria Standard, Ø 154 mm	m	64,00
02.03.02	Instalação e fornecimento de revestimento de filtro em tubo PVC nervurado e aditivado categoria Standard, Ø 154mm, abertura das ranhuras de 0,75 mm	m	16,00
02.03.03	Fornecimento e instalação de cap macho PVC nervurado e aditivado DN 154mm, categoria Standard	und	1,00
02.03.04	Fornecimento e instalação de Cap fêmea para válvula de pé DN 154 mm, categoria Standard	und	1,00
02.03.05	Pré-filtro de areia usinada Ø 1,0 a 3,00mm	m <sup>3</sup>	5,00
02.03.06	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m <sup>3</sup>	0,50
02.03.07	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00
02.03.08	Fornecimento e aplicação de dispersante químico	Kg	10,00
02.03.09	Desenvolvimento do poço por compressor	h	24,00
02.03.10	Teste de produção e recuperação com bomba submersa	h	24,00
02.04	SERVICOS COMPLEMENTARES		
02.04.01	Desinfecção do poço	Und	1,00
02.04.02	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica	Und	1,00
02.04.03	Relatório técnico e licenças	Und	1,00
03	CONJUNTO ELEVATORIA		
03.01	Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa de 1,5 CV, inclusive com painel de controle e cabo elétrico submerso	Und	1,00
03.01.01	Fornecimento e instalação de Bomba submersa de 1,50 CV, Modelo 330 /1,5/ 22TR-4R8-06 marca Leão ou similar	Und	1,00
03.01.02	Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-1,5 CV	Und	1,00
03.01.03	Instalação com fornecimento de material elétrico da bomba submersa no poço e sua ligação ao quadro de comando com cabo elétrico submerso de 4,0 mm de diâmetro	cj	1,00
03.02	Instalação e fornecimento de barrilete de recalque da bomba submersa em PVC- JR e JS 2"	m	
03.02.01	Nipel de FºGº DN= 1 1/2"	und	6,00
03.02.02	Registro de gaveta bruto em FºGº DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.03	Luva FºGº DN= 1 1/2"	und	7,00
03.02.04	Curva 90 FºGº DN=1 1/2" c/ rosca	und	1,00
03.02.05	Curva 45º c/ rosca PVC DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.06	Te 90 FºGº c/ rosca DN = 1 1/2"	und	1,00
03.02.07	União FºGº DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.08	Tubo PVC JR de DN = 1 1/2"	m	24,00
03.02.09	Adaptador curto PVC JS DN = 50mm x 1 1/2"	und	1,00
03.02.10	Tubo PVC JS DN = 50mm	m	15,00

Página 7 de 25

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34

Chave de Impressão: DAXza

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. + 55 (91) 3218-3402 Fax + 55 (91) 3218-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Impressão em: 26/02/2018 às 09:35



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



03.02.11	Joelho 90 PVC JS DN = 50mm	und	2,00
03.02.12	Braçadeira de 1 1/2"	und	1,00
03.02.13	Adaptador PVC com flange para caixa d'água 50mm x1 1/2"	und	1,00
<b>4</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DE 6 METROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
04.01.01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	unid	1,00
04.01.02	LOCAÇÃO DA OBRA execução de gabarito	m²	9,00
<b>04.02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
04.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade de até 2 m	m³	7,60
04.02.02	REATERRO MANUAL de vale apoiado	m³	1,24
04.02.03	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 40 a 60kg	m²	3,61
<b>04.03</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
04.03.01	LASTRO DE CONCRETO incluindo preparo e lançamento	m²	0,40
04.03.02	FORMA de madeira para fundação	m²	13,00
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12,50mm, corte e dobra na obra	kg	118,74
04.03.05	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5,0mm, corte e dobra na obra	kg	7,05
04.03.04	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, 25MPa	m³	1,76
04.03.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	1,76
<b>04.04</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
04.04.01	FORMA de madeira para estruturas	m²	63,78
04.04.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12,50mm, corte e dobra na obra	kg	244,45
04.04.05	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5,0mm, corte e dobra na obra	kg	54,02
04.04.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 6,3mm, corte e dobra na obra	kg	126,30
04.04.05	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, 25MPa	m³	4,96
04.04.04	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	4,96
<b>04.05</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		
04.05.01	PINTURA sobre superfície de concreto com duas demãos em PVA	m²	78,80
	PINTURA sobre fibra de vidro em esmalte sintético - 02 demãos	m²	23,25
	PINTURA LOGOMARCA PREFEITURA / ÓRGÃO CONVENIADO	Unid	1,00
<b>04.06</b>	<b>FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de Material Hidráulico/Mecânico</b>		
04.06.01	Reservatório em fibra de vidro de 10.000 litros de capacidade	un	1,00

Página 8 de 25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34  
Chave de Impressão: D1xza

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.186/0001-64  
Rua Deputado Palmundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



04.06.02	Curva 90° PVC JS 75 mm	un.	2,00
04.06.03	Tubo PVC JS 75 mm	ml	12,00
04.06.04	Adaptador curto com flange livre para caixa d'água PVC 1 1/2" x 50mm	un	1,00
04.06.05	Registro de gaveta bruto 2 1/2"	un.	1,00
04.06.06	Registro de estera PVC JS 50mm	un.	1,00
04.06.07	Redução 75 mm x 50 mm	un	1,00
04.06.08	Braçadeira metálica 3"	un.	2,00
04.06.09	Adaptador para caixa d'água com flange livre DN 75 mm	un	1,00
04.07	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
04.07.01	LIMPEZA geral de edificação	m²	16,00
04.07.02	Fornecimento e assentamento de Escada de ferro tipo maripheiro	ml	7,00
5	<b>TRATAMENTO COM PASTILHAS DE CLORO</b>		
05.01	Instalação de Sistema de Produção e de dosagem de cloro	un	
05.01.01	Construção da caixa de proteção do clorador em alvenaria com 1,00m x 1,00m x 0,60m, incluindo tampa em concreto e reboco interno	Und	1
05.01.02	Regularização de base para revestimento do piso, empregando argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com aditivo impermeabilizante.	m²	1
05.01.03	Fornecimento e instalação de Clorador tipo pastilha	Cj	1
05.02	Sistema Hidráulico com tubulação e conexões DN = 25mm e bases de suporte do equipamento	Cj	
05.02.01	Colar de ligação 50mm x 25mm	un	2
05.02.02	Curva 90o PVC 25mm	un	7
05.02.03	Tubo PVC JS DN 25mm	m	13
05.02.04	Tee JS 25mm X 25mm	un	1
05.02.05	Registro de gaveta em aço 3/4"	un	4
05.02.06	Adaptador SRM 25mm x3/4"	un	10
05.02.07	União PVC 25mm	un	3
06	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
06.01	Abertura de valas		
06.01.01	Escavação manual de vala de 0,20 m de largura e 0,70 de profundidade	m³	115,25
06.01.03	Reaterro aplicado camadas de 0,20 m	m³	113,63
06.02	Fornecimento e Assentamento de tubos e conexões		
06.02.01	Fomec. E Asseni. PVC SD MARROM DN 50 MM INC. CONEXÕES	m	823,19
06.02.04	Teste de estanqueidade	m	823,19
06.02.06	Desinfecção	m	823,19

Página 9 de 25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34

Chave de Impressão: DAAZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



05.02.05	Cadastro de rede	m	823,19
7	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
	20 LIGAÇÕES		
07.01	Assentamento de 20 ligações domiciliares		
07.01.01	Escavação manual de valas 0,20m x 0,60	m³	67,60
07.01.03	Reaterro compactado com camada de 0,20 m	m³	57,45
07.02	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JS 20mm		
07.02.01	Colar de tomada de 50mm x 20mm	und	20,00
07.02.04	Tubo PVC JS DE 20 mm	m	480,00
07.02.05	Joelho PVC SRM 90° 20MM X 1/2"	und	20,00
07.02.06	Joelho PVC JS 90° 20mm X 20mm	und	100,00
07.02.07	Torneira plástica de 1/2"	und	20,00
07.02.08	Registro esfera em PVC JS - BB 20mm	und	20,00
07.02.09	TE PVC JS 20 mm BBB	und	20,00
07.02.10	Adaptador 20mm x 1/2"	und	20,00
07.02.11	Cap PVC JS 20 mm	und	20,00
07.03	Cadastro das ligações	und	20,00
8	<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>		
08.01	Construção da mureta de proteção do quadro de comando em concreto armado de 18 MPA, com laje de cobertura em concreto, com grade de proteção metálica e sistema de iluminação (localizada dentro da mureta)	un	1
08.01.01	Base da mureta em concreto ciclópico c/ pedra preta	m³	0,74
08.01.02	Poste de concreto, seção circular, de 6,0 metros de altura, carga nominal no topo 100kg, inclusive escavação	und	1
08.01.03	Camada regularizadora em concreto simples c/ seixo e= 5 cm, traço 1:2:3	m²	1,2
08.01.04	Concreto armado de 20 MPA, com forma madeira branca	m³	6,52
08.01.05	Cobertura em telha de barro, tipo plan	m²	3,68
08.01.06	Estrutura em madeira de lei para telhas de barro	m²	3,68
08.01.07	Fornecimento e instalação de luminária calha sobrepor em chapa aço com 02 lâmpada fluorescente de 20 Watt (completa incluindo reator partida rápida e lâmpada)	Und	2,00
08.01.08	Tomada universal de 110 w	und	2,00
08.01.09	Fornecimento e instalação Grade de ferro de proteção de 3/8", seção redonda (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,26
08.01.10	Fornecimento e instalação Portão em ferro de 3/8" com ferragens na seção redonda, inclusive pintura anticorrosiva	m²	1,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34  
 Chave de Ingressão: DAX22

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Alina' and others.



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº. 05.131.185/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
09.01	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 12 fiadas c/ espaçamento de 0,15m, moirões em concreto de lei de 2,50m x 0,10m x 0,10m e portão de madeira de lei 1,60m x 1,00m, devidamente pintados c/ tinta PVA acrílica	m	44,00
09.02	Limpeza geral e entrega da obra	m²	120,00

3 COMUNIDADE: CRUZEIRÃO  
 MUNICÍPIO: OBIDOS-PA  
 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014 - PMO

Item	Serviços	Unid	Qt
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Limpeza manual no terreno	m²	120,00
01.02	Ligações provisórias de água	und	1,00
01.03	Ligações provisórias elétrica baixa tensão para canteiro de obra	und	1,00
01.04	Locação da obra - execução de gabarito	m²	120,00
01.05	Aluguel de Barracão para depósito de materiais e ferramentas	mês	4,00
01.06	Placa da obra de 2,00x3,00m em chapa galvanizada	m²	6,00
02	CAPTAÇÃO		
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	und	1,00
02.01.02	Preparação do canteiro de obras e acessos	und	1,00
02.02	PERFURAÇÃO		
02.02.01	Perfuração turo piloto Ø 8 1/2"	m	85,00
02.02.02	Perfuração geofônica	m	80,00
02.02.03	Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	80,00
02.03	COMPLETAÇÃO		
02.03.01	Instalação e fornecimento de revestimento em tubo PVC Nervurado e aditivado categoria Standard, Ø 154 mm.	m	64,00
02.03.02	Instalação e fornecimento de revestimento de filtro em tubo PVC nervurado e aditivado categoria Standard, Ø 154mm, abertura das ranhuras de 0,75 mm.	m	16,00
02.03.03	Fornecimento e instalação de cap macho PVC nervurado e aditivado DN 154mm, categoria Standard.	und	1,00
02.03.04	Fornecimento e instalação de Cap fêmea para válvula de pé DN 154 mm, categoria Standard	und	1,00
02.03.05	Pvê-filtro de areia usnada Ø 1 0 a 3,00mm	m³	5,00
02.03.06	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m³	0,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34

Chave de impressão: DAZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



02.03.07	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00
02.03.08	Fornecimento e aplicação de dispersante químico	Kg	10,00
02.03.09	Desenvolvimento do poço por compressor	h	24,00
02.03.10	Teste de produção e recuperação com bomba submersa	h	24,00
02.04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
02.04.01	Desinfecção do poço	Und	1,00
02.04.02	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica	Und	1,00
02.04.03	Relatório técnico e licenças	Und	1,00
03	CONJUNTO ELEVATÓRIA		
03.01	Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa de 2,0 CV, inclusive com painel de controle e cabo elétrico submerso	Und	1,00
03.01.01	Fornecimento e instalação de Bomba submersa de 2,00 CV, Modelo 350 /002/ 22TR-4R8PC-07 marca Leão ou similar	Und	1,00
03.01.02	Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-1,5 CV	Und	1,00
03.01.03	Instalação com fornecimento de material elétrico da bomba submersa no poço e sua ligação ao quadro de comando com cabo elétrico submerso de 4,0 mm de diâmetro.	qj	1,00
03.02	Instalação e fornecimento de barrilete de recalque da bomba submersa em PVC- JR e JS 2"	m	
03.02.01	Nipel de FºGº DN= 1 1/2"	und	6,00
03.02.02	Registro de gaveta bruto em FºGº DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.03	Luva FºGº DN= 1 1/2"	und	7,00
03.02.04	Curva 90 FºGº DN =1 1/2" cl rosca	und	1,00
03.02.05	Curva 45º cl rosca PVC DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.06	Te 90 FºGº cl rosca DN = 1 1/2"	und	1,00
03.02.07	União FºGº DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.08	Tubo PVC JR de DN = 1 1/2"	m	24,00
03.02.09	Adaptador curto PVC JS DN = 50mm x 1 1/2"	und	1,00
03.02.10	Tubo PVC JS DN = 50mm	m	15,00
03.02.11	Joelho 90 PVC JS DN = 50mm	und	2,00
03.02.12	Braçadeira de 1 1/2"	und	1,00
03.02.13	Adaptador PVC com flange para caixa d'água 50mm x 1 1/2"	und	1,00
4	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 6 METROS		
04.01	SERVIÇOS INICIAIS		
04.01.01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	unid	1,00
04.01.02	LOCAÇÃO DA OBRA execução de gabarito	m²	9,00
04.02	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade de até 2 m	m³	7,60
04.02.02	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	1,24

Página 12 de 25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140798/2017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 140798/2017  
28/02/2018, 08:34  
Chave de Impressão: D/Asca

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 26 folhas



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

04.02.03	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 40 a 60kg	m²	3,61
<b>04.03</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
04.03.01	LASTRO DE CONCRETO incluindo preparo e lançamento	m³	0,40
04.03.02	FORMA de madeira para fundação	m²	13,00
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12,50mm, corte e dobra na obra	kg	118,74
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5,0mm, corte e dobra na obra	kg	7,05
04.03.04	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração brita 1 e 2, 25MPa	m³	1,76
04.03.05	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	1,76
<b>04.04</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
04.04.01	FORMA de madeira para estruturas	m²	63,78
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12,50mm, corte e dobra na obra	kg	244,45
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5,0mm, corte e dobra na obra	kg	54,02
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 6,3mm, corte e dobra na obra	kg	126,30
04.04.03	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, 25MPa	m³	4,96
04.04.04	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	4,96
<b>04.05</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		
04.05.01	PINTURA sobre superfície de concreto com duas demãos em PVA	m²	78,80
	PINTURA sobre fibra de vidro em esmalte sintético - 02 demãos	m²	23,26
	PINTURA LOGOMARCA PREFEITURA / ÓRGÃO CONVENIADO	Unid	1,00
<b>04.06</b>	<b>FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de Material Hidráulico/Mecânico</b>		
04.06.01	Reservatório em fibra de vidro de 10.000 litros de capacidade	un.	1,00
04.06.02	Curva 90° PVC JS 75 mm	un.	2,00
04.06.03	Tubo PVC JS 75 mm	ml	12,00
04.06.04	Adaptador curto com flange livre para caixa d'água PVC 1 1/2" x 50mm	un.	1,00
04.06.05	Registro de gaveta bruto 2 1/2"	un.	1,00
04.06.06	Registro de esfera PVC JS 50mm	un.	1,00
04.06.07	Redução 75 mm x 50 mm	un.	1,00
04.06.08	Braçadeira metálica 3"	un.	2,00
04.06.09	Adaptador para caixa d'água com flange livre DN 75 mm	un.	1,00
<b>04.07</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
04.07.01	LIMPEZA geral de edificação	m²	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34  
 Chave de Impressão: DAACA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas.

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Palmundo Chaves, 334 Centro - CEP: 68.250-000



04.07.02	Fornecimento e assentamento de Escada de ferro tipo marinho	ml	7,00
<b>5</b>	<b>TRATAMENTO COM PASTILHAS DE CLORO</b>		
05.01	Instalação do Sistema de Produção e de dosagem de cloro	un	
05.01.01	Construção da caixa de proteção do clorador em alvenaria com 1,00m x 1,00m x 0,60m, incluindo tampa em concreto e reboco interno	Und	1
05.01.02	Regularização de base para revestimento do piso, empregando argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com aditivo impermeabilizante.	m <sup>2</sup>	1
05.01.03	Fornecimento e instalação de Clorador tipo pastilha	Cj	1
05.02	Sistema Hidráulico com tubulação e conexões DN = 25mm e bases de suporte do equipamento	Cj	
05.02.01	Colar de ligação 50mm x 25mm	un	2
05.02.02	Curva 90º PVC 25mm	un	7
05.02.03	Tubo PVC JS DN 25mm	m	12
05.02.04	Tee JS 25mm X 25mm	un	1
05.02.05	Registro de gaveta em aço 3/4"	un	4
05.02.06	Adaptador SRM 25mm x3/4"	un	10
05.02.07	União PVC 25mm	un	2
<b>06</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
06.01	Abertura de valas		
06.01.01	Escavação manual de vala de 0,20 m de largura e 0,70 de profundidade	m <sup>3</sup>	127,12
06.01.03	Reaterro apiloado camadas de 0,20 m	m <sup>3</sup>	125,34
06.02	Fornecimento e Assentamento de tubos e conexões		
06.02.01	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 50 MM INC. CONEXÕES	m	908,08
06.02.04	Teste de estanqueidade	m	909,02
06.02.05	Desinfecção	m	908,02
06.02.06	Cadastro de rede	m	908,02
<b>7</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
	<b>33LIGAÇÕES</b>		
07.01	Assentamento de 33 ligações domiciliares		
07.01.01	Escavação manual de valas 0,20m x 0,60	m <sup>3</sup>	95,04
07.01.03	Reaterro compactado com camada de 0,20 m	m <sup>3</sup>	94,79
07.02	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JS 20mm		
07.02.01	Colar de tomada de 50mm x 20mm	und	33,00
07.02.04	Tubo PVC JS DE 20 mm	m	792,00
07.02.05	Joelho PVC SRM 90º 20MM X 1/2"	und	33,00
07.02.06	Joelho PVC JS 90º 20mm X 20mm	und	105,00
07.02.07	Torneira plástica de 1/2"	und	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34

Chave de Impressão: DACZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

07.02.08	Registro esfera em PVC JS - BB 20mm	und	33,00
07.02.09	TE PVC JS 20 mm BBB	und	33,00
07.02.10	Adaptador 20mm x 1/2"	und	33,00
07.02.11	Cap PVC JS 20 mm	und	33,00
07.03	Cadastro das ligações		
<b>8</b>	<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>		
08.01	Construção da mureta de proteção do quadro de comando em concreto armado de 18 MPA, com laje de cobertura em concreto, com grade de proteção metálica e sistema de iluminação (localizada dentro da mureta)	un	1
08.01.01	Base da mureta em concreto ciclópico c/ pedra preta	m <sup>2</sup>	3,74
08.01.02	Poste de concreto, seção circular, de 6,0 metros de altura, carga nominal no topo 100kg, inclusive escavação	und	1
08.01.03	Camada regularizadora em concreto simples c/ seixo e= 5 cm, traço 1 2 3	m <sup>2</sup>	1,2
08.01.04	Concreto armado de 20 MPA, com forma madeira branca	m <sup>3</sup>	0,52
08.01.05	Cobertura em telha de barro, tipo plan	m <sup>2</sup>	3,68
08.01.06	Estrutura em madeira de lei para telhas de barro	m <sup>2</sup>	3,68
08.01.07	Fornecimento e instalação de luminária calha sobrepôr em chapa aço com 02 lâmpada fluorescente de 20 Watt (completa incluindo reator partida rápida e lâmpada)	Und	2,00
08.01.08	Tomada universal de 110 w	und	2,00
08.01.09	Fornecimento e instalação Grade de ferro de proteção de 3/8", seção redonda (incluindo pintura anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	1,26
08.01.10	Fornecimento e instalação Portão em ferro de 3/8" com ferragens na seção redonda, inclusive pintura anticorrosiva	m <sup>2</sup>	1,08
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
09.01	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 12 fadas, c/ espaçamento de 0,15m, moirões em concreto de lei de 2,50m x 0,10m x 0,10m e portão de madeira de lei 1,60m x 1,00m, devidamente pintados c/ tinta PVA branca	m	44,00
09.02	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	120,00

**4 - COMUNIDADE: CURUMU**  
**MUNICÍPIO: ÓBIDOS-PA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014 - PMO**

Item	Serviços	Unid	Qt
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Limpeza manual do terreno	m <sup>2</sup>	120,00
01.02	Ligações provisórias de água	und	1,00
01.03	Ligações provisórias elétrica, baixa tensão para inteiro da obra	und	1,00
01.04	Locação da obra, execução de gabarito	m <sup>2</sup>	120,00
01.05	Aluguel de Barracão para depósito de materiais e ferramentas	mês	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 24/02/2018, 09:34  
 Chave de Impressão: DAK23  
 O documento neste site foi registrado em 05/02/2018 e contém 26 folhas

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

01 06	Placa da obra de 2,00x3,00m em chapa galvanizada	m²	6,00
<b>02</b>	<b>CONJUNTO ELEVATÓRI A</b>		
02 01	Instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa de 9,0 CV, inclusive com painel de controle e cabo elétrico submerso	Und	1,00
02 01 01	Fornecimento e instalação de Bomba submersa de 9,0 CV, Modelo G10/009/22TR + S30 - 04 marca Leão ou similar	Und	1,00
02 01 02	Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-9,0 CV	Und	1,00
02 01 03	Instalação com fornecimento de material elétrico da bomba submersa no poço e sua ligação ao quadro de comando com cabo elétrico submerso de 10,0 mm de diâmetro.	q	1,00
02 02	Instalação e fornecimento de bariete de recalque da bomba submersa em PVC- JR e JS 2"	m	
02 02 01	Nipel de FºGº DN= 3"	und	6,00
02 02 02	Registro de gaveta bruto em FºGº DN = 3"	und	2,00
02 02 03	Luva FºGº DN= 3"	und	7,00
02 02 04	Curva 90º FºGº DN = 3" c/ rosca	und	1,00
02 02 05	Curva 45º c/ rosca PVC DN = 3"	und	2,00
02 02 06	Te 90º FºGº c/ rosca DN = 3"	und	1,00
02 02 07	União FºGº DN = 3"	und	2,00
02 02 08	Tubo PVC JR de DN = 3"	m	30,00
02 02 09	Adaptador curto PVC JS DN = 85mm x 3"	und	1,00
02 02 10	Tubo PVC JS DN = 85mm	m	19,00
02 02 11	Joelho 90º PVC JS DN = 85mm	und	2,00
02 02 12	Braçadeira de 3"	und	1,00
02 02 13	Adaptador PVC com flange para caixa d'água 85mm x 3"	und	1,00
02 03	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
02 03 01	Teste de produção e recuperação com bomba submersa	h	24,00
02 03 02	Limpeza do poço	Und	1,00
02 03 03	Desinfecção do poço	Und	1,00
02 03 04	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica	Und	1,00
02 03 05	Relatório técnico e licenças	Und	1,00
3	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DE 8 METROS e capacidade para 70,00 m³</b>		
03.01	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
03 01 01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	unidade	1,00
03 02	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
03 02 01	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade de até 2 m	m³	50,00
03 02 02	REATERRO MANUAL de vaia apilado	m³	1,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34  
 Chave de Impressão: DAXZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 326 Centro - CEP: 68.250-000



03.02.03	APILOAMENTO de fundo de vaia com maço de 40 a 60kg	m²	3,61
03.03	FUNDAÇÃO		
03.03.01	LASTRO DE CONCRETO incluindo preparo e lançamento	m²	2,50
03.03.02	FORMA de madeira para fundação	m²	39,52
03.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 16.00mm, corte e dobra na obra	kg	1201,99
03.03.04	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5.0mm, corte e dobra na obra	kg	27,20
03.03.05	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração brita 1 e 2, 25MPa	m³	19,37
03.03.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	19,37
03.04	SUPERESTRUTURA		
03.04.01	FORMA de madeira para estruturas	m²	243,86
03.04.02	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 10.00mm, corte e dobra na obra	kg	5456,30
03.04.02	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 16.00mm, corte e dobra na obra	kg	419,09
03.04.02	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 16.50mm, corte e dobra na obra	kg	3184,04
03.04.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5.0mm, corte e dobra na obra	kg	351,86
03.04.06	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, 25MPa	m³	60,44
03.04.06	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	60,44
03.05	REVESTIMENTO EXTERNO		
03.05.01	PINTURA sobre superfície de concreto com duas demãos em PVA	m²	78,80
	PINTURA sobre fibra de vidro em esmalte sintético - 02 demãos	m²	23,25
	PINTURA LOGOMARCA PREFEITURA / ÓRGÃO CONVENIADO	Unid	1,00
03.06	TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR E LIMPEZA		
3.6.1	ALIMENTAÇÃO		
3.6.1.1	Tubo Flange DN 100 mm, L = 6,00 m	m	6,00
3.6.1.2	Tubo Flange Flange PN10, com DN 100mm L = 13,44 m	m	13,44
3.6.1.3	Curva 90° Flange Flange PN10 DN 00 mm	un	2,00
3.6.1.4	Válvula borboleta com bóia DN 100 mm	un	1,00
3.6.1.5	Tubo Flange Flange, DN 100mm PN 10 L = 0,80 m	m	0,80
3.6.1.7	Tubo Flange Flange, DN 100mm PN 10 L = 3,35 m	m	3,35
3.6.1.8	Tubo Flange Flange PN10, DN 100mm L = 5,80 m	m	5,80
3.6.2	DISTRIBUIÇÃO		
3.6.2.1	Extremidade Ponta Flange / Aba de vedação (EPF AV) FoFo	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34  
Chave de Impressão, D.A.za  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



	PN10 DN 150 mm		
3.6.2.2	Curva de 90° com Flange Flange DN 150 mm	un	1,00
3.6.2.3	Tubo Flange Flange DN 150 mm L= 9,00 m	m	9,00
3.6.2.4	Tubo Flange Flange DN 150 mm L= 3,00 m	m	3,00
3.6.2.5	Registro de Gaveta RCFV PN10 DN 150 mm	un	1,00
3.6.2.6	Tubo Flange Ponta DN 150 mm L = 3,00 m	m	3,00
3.6.3	<b>LIMPEZA, VENTILAÇÃO E EXTRAVASOR</b>		
3.6.3.1	Redução Ponta Flange DN 200 x 150mm	un	1,00
3.6.3.2	Tubo Flange Flange DN 150 mm L= 4,94m	m	4,94
3.6.3.3	Tubo Ponta Flange DN 150 mm L= 6,07 m	m	6,07
3.6.3.4	Registro chato com bolsa DN 100 mm	un	1,00
3.6.3.5	Curva 90° FF FoFo PN10 DN 100 mm	un	2,00
3.6.3.6	Tubo Ponta Flanges DN 150 mm L = 1,93 m	m	1,93
3.6.3.7	Tubo Ponta Ponta DN 150mm L= 3,00 m	m	3,00
3.6.3.8	Tubo Ponta Flange DN 150mm L= 7,05m	pç	7,05
3.6.3.9	Registro chato com bolsa DN 150 mm	pç	1,00
3.6.3.10	Curva 90° com bolsas 150mm	pç	1,00
3.6.3.11	Tubo Ponta Flange PN10 DN 150 mm L = 3,00 m	m	3,00
3.6.3.12	Curva de 90° com flanges e pé PN10 DN 150 mm	pç	1,00
3.6.3.13	Tubo Flange e Ponta PN10 DN 150 mm L = 1,80 m	pç	1,80
03.07	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
03.07.01	LIMPEZA geral de edificação	m <sup>2</sup>	16,00
03.07.02	Fornecimento e assentamento de Escada de ferro tipo manheiro	ml	7,00
4	<b>TRATAMENTO COM PASTILHAS DE CLORO</b>		
04.01	<b>Instalação do Sistema de Produção e de dosagem de cloro</b>	un	
04.01.01	Construção da caixa de proteção do clorador em alvenaria com 1,00m x 1,00m x 0,60m, incluindo tampa em concreto e reboco interno	Und	1
04.01.02	Regularização de base para revestimento do piso, empregando argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com aditivo impermeabilizante.	m <sup>2</sup>	1
04.01.03	Fornecimento e instalação de Clorador tipo pastilha	Cj	1
04.02	<b>Sistema Hidráulico com tubulação e conexões DN = 25mm e bases de suporte do equipamento</b>	Cj	
04.02.01	Colar de ligação 50mm x 25mm	un	2
04.02.02	Curva 90o PVC 25mm	un	7
04.02.03	Tubo PVC JS DN 25mm	m	12
04.02.04	Tee JS 25mm X 25mm	un	1
04.02.05	Registro de gaveta em aço 3/4"	un	4
04.02.06	Adaptador SRM 25mm x3/4"	un	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
26/02/2018, 06:34  
Chave de Impressão: DAXZA

O documento neste dia rejeitado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

04.02.07	União PVC 25mm		
05	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	un	2
05.01	Abertura de valas		
05.01.01	Escavação manual de vala de 0,20 m de largura e 0,70 de profundidade	m³	600,31
05.01.03	Reaterro apilado camadas de 0,20 m	m³	566,63
05.02	Fornecimento e Assentamento de tubos e conexões		
05.02.01	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 50 MM INC. CONEXÕES	m	4.287,90
05.02.02	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 75 MM INC. CONEXÕES	m	-
05.02.03	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 100 MM INC. CONEXÕES	m	-
05.02.04	Teste de estanqueidade	m	4.287,90
05.02.05	Desinfecção	m	4.287,90
05.02.06	Cadastro de rede	m	4.287,90
6	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
	225 LIGAÇÕES		
06.01	Assentamento de 225 ligações domiciliares		
06.01.01	Escavação manual de valas 0,20m x 0,60	m³	540,00
06.01.03	Reaterro compactado com camada de 0,20 m	m³	539,55
06.02	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JS 20mm		
06.02.01	Colar de tomada de 50mm x 20mm	und	225,00
06.02.02	Colar de tomada de 75mm x 20mm	und	-
	Colar de tomada de 100mm x 20mm	und	-
06.02.03	Tubo PVC JS DE 20 mm	und	4.500,00
06.02.04	Joelho PVC SRM 90° 20MM X 1/2"	und	225,00
06.02.05	Joelho PVC JS 90° 20mm X 20mm	und	1.125,00
06.02.06	Torneira plástica de 1/2"	und	225,00
06.02.07	Registro esfera em PVC JS - BB 20mm	und	225,00
06.02.08	TE PVC JS 20 mm BBB	und	225,00
06.02.09	Adaptador 20mm x 1/2"	und	225,00
06.02.10	Cap PVC JS 20 mm	und	225,00
06.03	Cadastro das ligações	und	225,00
7	SISTEMA ELÉTRICO		
07.01	Construção da mureta de proteção do quadro de comando em concreto armado de 18 MPA, com laje de cobertura em concreto, com grade de proteção metálica e sistema de iluminação (localizada dentro da mureta)	un	1
07.01.01	Base da mureta em concreto ciclópico c/ pedra preta	m³	0,74
07.01.02	Poste de concreto, seção circular, de 6,0 metros de altura, carga nominal no topo 100kg, inclusive escavação	und	1
07.01.03	Camada regularizadora em concreto simples c/ seixo e= 5 cm, traço 1:2:3	m²	1,2
07.01.04	Concreto armado de 20 MPA, com forma madeira branca	m³	0,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 08:34  
Chave de Impressão D\Aca

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alícia'.



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



07.01.05	Cobertura em telha de barro, tipo plan	m²	3,68
07.01.06	Estrutura em madeira de lei para telhas de barro	m²	3,68
07.01.07	Fornecimento e instalação de luminária calha sobrepor em chapa aço com 02 lâmpada fluorescente de 20 Watt (completa incluindo reator partida rápida e lâmpada)	Und	2,00
07.01.08	Tomada universal de 110 w	und	2,00
07.01.09	Fornecimento e instalação Grade de ferro de proteção de 3/8", seção redonda (incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	1,26
07.01.10	Fornecimento e instalação Portão em ferro de 3/8" com ferragens na seção redonda, inclusive pintura anticorrosiva	m²	1,08
<b>8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
08.01	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 12 fiadas, c/ espaçamento de 0,15m, moirões em concreto de lei de 2,50m x 0,10m x 0,10m e portão de madeira de lei 1,60m x 1,00m, devidamente pintados c/ tinta PVA acrílica.	m	44,00
08.02	Limpeza geral e entrega da obra	m²	120,00

5 - COMUNIDADE: MAMAURU  
 MUNICÍPIO: ÓBIDOS-PA  
 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014 - PMO

Item	Serviços	Unid	Qt
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Limpeza manual do terreno	m²	120,00
01.02	Ligações provisórias de água	und	1,00
01.03	Ligações provisórias elétrica, baixa tensão para canteiro de obra	und	1,00
01.04	Locação da obra, execução de gabarito	m²	120,00
01.05	Aluguel da Barracão para depósito de materiais e ferramentas	mês	4,00
01.06	Placa da obra de 2,00x3,00m em chapa galvanizada	m²	6,00
02	<b>CAPTAÇÃO</b>		
02.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
02.01.01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	und	1,00
02.01.02	Preparação do canteiro de obras e acessos	und	1,00
02.02	<b>PERFURAÇÃO</b>		
02.02.01	Perfuração furo piloto Ø 8 1/2"	m	65,00
02.02.02	Perfilagem geofísica	m	60,00
02.02.03	Perfuração de alargamento Ø 12 3/4"	m	60,00
02.03	<b>COMPLETAÇÃO</b>		
02.03.01	Instalação e fornecimento de revestimento em tubo PVC Nervurado e aditivado categoria Standard, Ø 154 mm.	m	44,00
02.03.02	Instalação e fornecimento de revestimento de filtro em tubo PVC nervurado e aditivado categoria Standard, Ø 154mm, abertura das ranhuras de 0,75 mm	m	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34  
 Chave de Impressão: DAA30

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



02.03.03	Fornecimento e instalação de cap macho PVC nervurado e ativado DN 154mm, categoria Standard	und	1,00
02.03.04	Fornecimento e instalação de Cap fêmea para válvula de pé DN 154 mm, categoria Standard	und	1,00
02.03.05	Pré-filtro de areia usinada Ø 1,0 a 3,00mm	m³	5,00
02.03.06	Cimentação de espaço anelar conforme especificação	m²	0,50
02.03.07	Laje de proteção de 1,00 x 1,00 x 0,20m	und	1,00
02.03.08	Fornecimento e aplicação de dispersante químico	Kg	10,00
02.03.09	Desenvolvimento do poço por compressor	h	24,00
02.03.10	Teste de produção e recuperação com bomba submersa	h	24,00
02.04	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
02.04.01	Desinfecção do poço	Und	1,00
02.04.02	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica	Und	1,00
02.04.03	Relatório técnico e licenças	Und	1,00
<b>03</b>	<b>CONJUNTO ELEVATÓRIA</b>		
03.01	instalação de conjunto elevatória do sistema utilizando um Motor-Bomba submersa de 2,0 CV, inclusive com painel de controle e cabo elétrico submerso	Und	1,00
03.01.01	Fornecimento e instalação de Bomba submersa de 2,00 CV, Modelo 350 /002/ 22TR-4R8PC-07 marca Leão ou similar	Und	1,00
03.01.02	Fornecimento e instalação de Painel de comando para sistema motor-1,5 CV	Und	1,00
03.01.03	instalação com fornecimento de material elétrico da bomba submersa no poço e sua ligação ao quadro de comando com cabo elétrico submerso de 4,0 mm de diâmetro.	oj	1,00
03.02	instalação e fornecimento de barrilete de recalque da bomba submersa em PVC - JR e JS 2"	m	
03.02.01	Nipel de FºGº DN= 1 1/2"	und	8,00
03.02.02	Registro de gaveta bruto em FºGº DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.03	Luva FºGº DN= 1 1/2"	und	7,00
03.02.04	Curva 90 FºGº DN =1 1/2" c/ rosca	und	1,00
03.02.05	Curva 45º c/ rosca PVC DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.06	Te 90 FºGº c/ rosca DN = 1 1/2"	und	1,00
03.02.07	União FºGº DN = 1 1/2"	und	2,00
03.02.08	Tubo PVC JR de DN = 1 1/2"	m	24,00
03.02.09	Adaptador curto PVC JS DN = 50mm x 1 1/2"	und	1,00
03.02.10	Tubo PVC JS DN = 50mm	m	15,00
03.02.11	Joelho 90 PVC JS DN = 50mm	und	2,00
03.02.12	Braçadeira de 1 1/2"	und	1,00
03.02.13	Adaptador PVC com flange para caixa d'água 50mm x1 1/2"	und	1,00
<b>4</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DE 6 METROS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 09:34

Chave de Impressão: DAvza

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-54  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



04.01	SERVIÇOS INICIAIS		
04.01.01	Desmontagem, transporte e montagem - DTM	unid	1,00
04.01.02	LOCAÇÃO DA OBRA*execução de gabarito	m²	9,00
	Sub - Total 4.1		
04.02	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade de até 2 m	m³	7,60
04.02.02	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	1,24
04.02.03	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 40 a 60kg	m²	3,61
04.03	FUNDAÇÃO		
04.03.01	LASTRO DE CONCRETO incluindo preparo e lançamento	m³	0,40
04.03.02	FORMA de madeira para fundação	m²	13,00
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12,50mm, corte e dobra na obra	kg	118,74
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5,0mm, corte e dobra na obra	kg	7,05
04.03.04	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brta 1 e 2, 25MPa	m³	1,76
04.03.05	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	1,76
04.04	SUPERESTRUTURA		
04.04.01	FORMA de madeira para estruturas	m²	63,78
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 12,50mm, corte e dobra na obra	kg	244,45
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 5,0mm, corte e dobra na obra	kg	54,02
04.03.03	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 6,3mm, corte e dobra na obra	kg	126,30
04.04.03	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brta 1 e 2, 25MPa	m³	4,96
04.04.04	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	4,96
04.05	REVESTIMENTO EXTERNO		
04.05.01	PINTURA sobre superfície de concreto com duas demãos em PVA	m²	78,90
	PINTURA sobre fibra de vidro em esmalte sintético - 02 demãos	m²	23,25
	PINTURA LOGOMARCA PREFEITURA / ÓRGÃO CONVENIADO	Unid	1,00
04.06	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de Material Hidráulico/Mecânico		
04.06.01	Reservatório em fibra de vidro de 20 000 litros de capacidade	un	1,00
04.06.02	Curva 90º PVC JS 75 mm	un	2,00
04.06.03	Tubo PVC JS 75 mm	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34  
Chave de Impressão: DAVZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Claves, 338 Centro - CEP. 68.250-000



04.06.04	Adaptador curto com flange livre para caixa d'água PVC 1 1/2" x 50mm	un.	1,00
04.06.05	Registro de gaveta bruto 2 1/2"	un.	1,00
04.06.06	Registro de esfera PVC JS 50mm	un.	1,00
04.06.07	Redução 75 mm x 50 mm	un.	1,00
04.06.08	Braçadeira metálica 3"	un.	2,00
04.06.09	Adaptador para caixa d'água com flange livre DN 75 mm	un.	1,00
04.07	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
04.07.01	LIMPEZA geral de edificação	m²	16,00
04.07.02	Fornecimento e assentamento de Escada de ferro tipo marinho	ml	7,00
5	<b>TRATAMENTO COM PASTILHAS DE CLORO</b>		
05.01	Instalação do Sistema de Produção e de dosagem de cloro	un.	
05.01.01	Construção da caixa de proteção do clorador em alvenaria com 1,00m x 1,00m x 0,60m, incluindo tampa em concreto e reboco interno	Und	1
05.01.02	Regularização de base para revestimento do piso, empregando argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	m²	1
05.01.03	Fornecimento e instalação de Clorador tipo pastilha	Cj	1
05.02	Sistema Hidráulico com tubulação e conexões DN = 25mm e bases de suporte do equipamento	Cj	
05.02.01	Colar de ligação 50mm x 25mm	un.	2
05.02.02	Curva 90o PVC 25mm	un.	7
05.02.03	Tubo PVC JS DN 25mm	m	12
05.02.04	Tea JS 25mm X 25mm	un.	1
05.02.05	Registro de gaveta em aço 3/4"	un.	4
05.02.06	Adaptador SRM 25mm x 3/4"	un.	10
05.02.07	União PVC 25mm	un.	2
06	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
06.01	<b>Abertura de valas</b>		
06.01.01	Escavação manual de vala de 0,20 m de largura e 0,70 de profundidade	m²	413,36
06.01.03	Rebaterro apiloado camadas de 0,20 m	m³	395,64
06.02	<b>Fornecimento e Assentamento de tubos e conexões</b>		
06.02.01	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 50 MM INC. CONEXÕES	m	2.378,57
06.02.01	Fornec. E Assent. PVC SD MARROM DN 75 MM INC. CONEXÕES	m	573,99
06.02.04	Teste de estanqueidade	m	2.952,56
06.02.05	Desinfecção	m	2.952,56
06.02.06	Cadastro de rede	m	2.952,56
7	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		

Página 23 de 25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
28/02/2018, 09:34

Chave de Impressão: DAX22

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel. - 55 (91) 3219-3452 Fax - 55 (91) 3219-3100 E-mail: faleconosco@creaqa.com.br



Impresso em: 28/02/2018 às 09:34



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

68 LIGAÇÕES			
07.01	Assentamento de 68 ligações domiciliares		
07.01.01	Escavação manual de valas 0,20m x 0,60	m <sup>3</sup>	195,84
07.01.03	Reaterro compactado com camada de 0,20 m	m <sup>3</sup>	195,33
07.02	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JS 20mm		
07.02.01	Colar de tomada de 50mm x 20mm	und	59,00
07.02.01	Colar de tomada de 75mm x 20mm	und	9,00
07.02.04	Tubo PVC JS DE 20 mm	m	1.632,00
07.02.05	Joelho PVC SRM 90° 20MM X 1/2"	und	68,00
07.02.05	Joelho PVC JS 90° 20mm X 20mm	und	340,00
07.02.07	Torneira plástica de 1/2"	und	68,00
07.02.08	Registro esfera em PVC JS - BB 20mm	und	68,00
07.02.09	TE PVC JS 20 mm BBB	und	68,00
07.02.10	Adaptador 20mm x 1/2"	und	68,00
07.02.11	Cap PVC JS 20 mm	und	68,00
07.03	Cadastro das ligações	und	68,00
<b>8</b>	<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>		
08.01	Construção da mureta de proteção do quadro de comando em concreto armado de 18 MPA, com laje de cobertura em concreto com grade de proteção metálica e sistema de iluminação (localizada dentro da mureta)	un	1
08.01.01	Base da mureta em concreto ciclópico c/ pedra preta	m <sup>3</sup>	0,74
08.01.02	Poste de concreto, seção circular, de 6,0 metros de altura, carga nominal no topo 100kg, inclusive escavação	und	1
08.01.03	Camada regularizadora em concreto simples c/ seixo e= 5 cm, traço 1:2:3	m <sup>2</sup>	1,2
08.01.04	Concreto armado de 20 MPA, com forma madeira branca	m <sup>2</sup>	0,52
08.01.05	Cobertura em telha de barro, tipo plan	m <sup>2</sup>	3,68
08.01.05	Estrutura em madeira de lei para telhas de barro	m <sup>2</sup>	3,68
08.01.07	Fornecimento e instalação de luminária calha sobrepor em chapa aço com 02 lâmpada fluorescente de 20 Watt (completa incluindo reator partida rápida e lâmpada)	Und	2,00
08.01.08	Tomada universal de 110 w	und	2,00
08.01.09	Fornecimento e instalação Grade de ferro de proteção de 3/8", seção redonda (incluindo pintura anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	1,28
08.01.10	Fornecimento e instalação Portão em ferro de 3/8" com ferragens na seção redonda, inclusive pintura anticorrosiva	m <sup>2</sup>	1,08
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140788/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140788/2017  
 28/02/2018, 05:34  
 Chave de impressão: D/Aza

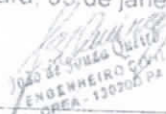
O documento neste ato registrada foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 CNPJ Nº. 05.131.186/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

09.01	Execução com fornecimento de material de cerca em arame liso em 12 fiadas, c/ espaçamento de 0,15m, molrões em concreto da lei de 2,50m x 0,10m x 0,10m e portão de madeira de lei 1,60m x 1,00m, devidamente pintados c/ tinta PVA acrílica.	m	44,00
09.02	Limpeza geral e entrega da obra	m²	120,00

Óbidos – Pará, 03 de janeiro de 2018



João de Souza Queiroz  
 Eng. Civil – CREA 13020 D/PA  
 Responsável Técnico da PMO  
 Prefeitura Municipal de Óbidos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140786/2017, emitida em 05/02/2018

Certidão nº 140786/2017  
 28/02/2018, às 09:34  
 Chave de Impressão: DAAZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 25 folhas



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**

CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0

RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS /PA - PMO

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REF.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA.**

A EMPRESA BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 13.4661.614/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM PRONUNCIAMENTO AO ITEM 8.7 (8.7.3), DO EDITAL, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, QUE POR **OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**RELAÇÃO DO QUADRO DE EQUIPAMENTOS**

QUADRO DE EQUIPAMENTOS	OBSERVAÇÕES
EQUIPAMENTOS PARA PEDREIRO E CARPINTEIRO: TRENAS, ESQUADROS, MARTELOS, PRUMOS, COLHERES DE PEDREIRO, SERROTES, FURADEIRAS EQUIPAMENTOS PARA PINTURA: PINCEIS, ROLOS DE LÃ, FITA DE ISOLAMENTO. SEGURANÇA: FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	PELO MENOS 02 A 03 (DUAS UNIDADES DE CADA EQUIPAMENTO) OBSERVAÇÃO:

ORIXIMINÁ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

  
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

RG: 4795696/SSP/PA

CPF: 064.306.512-15





**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**  
CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0  
RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS /PA - PMO  
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
REF.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA.**

A EMPRESA BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 13.4661.614/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM PRONUNCIAMENTO AO ITEM 8.7, (8.7.4) DO EDITAL, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, QUE POR **OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**QUADRO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.**

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	
EQUIPE TÉCNICA	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	01
ENCARREGADO GERAL	01
PEDREIRO	01
CARPINTEIRO	01
PINTOR	01
AJUDANTES	03

ORIXIMINÁ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
RG: 4795696/SSP/PA  
CPF: 064.306.512-15



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**

CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0

RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.



Prefeitura Municipal de Óbidos /PA - PMO

Att: Comissão de Licitação.

Ref.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, titular, inscrita no CPF: 064.306.512-15, representante legal da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, interessada em participar do CONVITE nº 001/2018/PMO/SEMPOF, em pronunciamento ao item 8.7, subitem 8.7.3 e 8.7.4 do Edital, DECLARO que o Senhor **RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS LIRA**, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/PA sob número de Registro Nacional nº 140763182-9, encontra-se devidamente vinculado ao quadro técnico desta empresa estando responsável pela execução dos serviços até o recebimento definitivo pela contratante.

**RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS LIRA**, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/PA sob número nº de Registro Nacional nº 140763182-9, **DECLARO** para devidos fins, que sou responsável técnico da empresa acima citada, e como o tal, assumo, toda e qualquer responsabilidade pela execução dos serviços prestados relativos ao CONVITE nº 001/2018/PMO/SEMPOF, em alusão ao Edital em julgo.

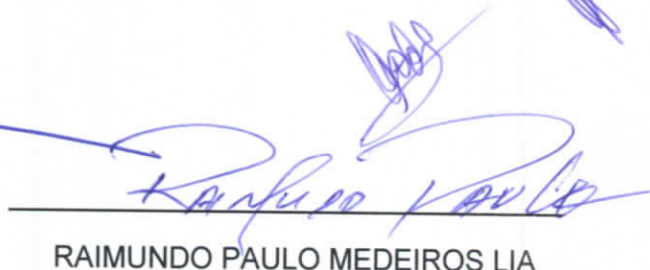
Oriximiná, 28 de Agosto de 2018.



FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

RG: 4795696/SSP/PA

CPF: 064.306.512-15



RAIMUNDO PAULO MEDEIROS LIA

CREA-PA 140763182-9

CPF: 565.639.224-49

13.461.614/0001-12  
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME  
Rua Uruá Tapera, 1556  
São Pedro - CEP: 68270-000  
Oriximiná - Pa





**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**  
CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0  
RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.




## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação do processo licitatório, CONVITE Nº 001/2018/PMO/SEMPOF, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos – PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Oriximiná-Pará, 28 de agosto de 2018.



FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

RG: 4795696/SSP/PA

CPF: 064.306.512-15

13.461.614/0001-12  
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME  
Rua Uruá Tapera, 1556  
São Pedro - CEP: 68270-000  
Oriximiná - Pa





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DA OBRA**

Ref. : Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

Atestamos para cumprimento do **item 8.7.7**, do Edital referente ao processo Licitatório modalidade CONVITE Nº **001/2018/PMO/SEMPOF**, que a Empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME** CNPJ: 13.461.614/0001-12, representada neste ato por seu proprietário o Sr. **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, portador do RG: 4795696 SSP/PA e CPF: 064.306.512-15, que o mesmo compareceu ao local onde será executado os **Serviços de Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente)**.

Óbidos, 24 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**  
CPF 578.734.102-34  
CI Nº 13020-D/PA





ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ



Edifício Fórum "Juiz Luiz Antônio Laureano Diniz"  
Trav. Carlos Maria Teixeira, 754, Centro – Oriximiná/Pa.  
Cep.: 68.270-000 Fone: (0xx) 93 – 544-1299

Mauricio Botão de Macedo – Diretor de Secretaria na Comarca de Oriximiná -  
PA, etc...,

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, e dou fé, que usando das atribuições que me são conferidas por Lei, que dos arquivos deste Cartório Judicial, constatei que até a presente data **NÃO CONSTA** nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de, **BARBOSA & CARDOSO LTDA** nome de fantasia **PRESTADORA DE SERVIÇO URUA TAPERA**, inscrita no **CNPJ N° 13.461.614/0001-12 MATRIZ**, sediada na Rua Urua Tapera, nº 1556, Bairro: São Pedro, CEP: 68.270-000, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná-Pará, 19 de Junho 2018.

  
**MAURICIO BOTÃO DE MACEDO**  
Diretor de Secretaria  
Mat. 46507





TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente, seguidamente do número 01 (um) ao número 08(oito), que servirá de Livro Diário nº 02 em substituição ao Livro Diário copiativo onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa: BARBOSA & CARDOSO LTDA  
Endereço: Rua Uruá-Tapera, nº 1556 – São Pedro – CEP: 68.270-000.  
Município: Oriximiná UF: Pará  
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Pará  
Número da Inscrição: 15201182087, em 29/03/2011.  
CNPJ: 13.461.614/0001-12  
Inscrição Estadual: 15.333.673-0

Oriximiná, 01 de Janeiro de 2017.

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
VALDECY DOS SANTOS BÁRBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 120.556.622-87  
R.G.: 1485663 SSP/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*  
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 064.306.512-15  
R.G.: 1485663 SSP/PA

*Everaldo Pinto Ribeiro*  
Everaldo Pinto Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC 0110480/PA  
CPF 366.570.932-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDAL DESCONCENTRADA DE SANTARÉM  
**Termo de Autenticação 18/005927-0**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTARÉM  
10/07/18  
JUCIVANE DA MOTA COSTA  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

*Alison*

*Jos*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### BALANÇO PATRIMONIAL

BARBOSA & CARDOSO LTDA  
 RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000  
 ORIXIMINÁ / PA  
 CNPJ: 13.461.614/0001-12  
 Local de Registro: JUCEPA  
 Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

Inscrição Estadual: 15.333.673-0  
 Data do Registro: 29/03/2011

Nº do Registro: 15201182087

FOLHA: 0001.

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 158.191,20 D	<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 14.006,11 C
<b>DISPONÍVEL</b>		EXIGÍVEL	R\$ 14.006,11 C
CAIXA		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	R\$ 3.375,50 C
Caixa Matriz	R\$ 65.846,00 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 2.680,00 C
CLIENTES		Salários a Pagar	R\$ 2.680,00 C
Clientes Gerais	R\$ 92.345,20 D	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	R\$ 695,50 C
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 118.850,41 D	Encargos Trabalhista	R\$ 695,50 C
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 118.850,41 D	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	R\$ 8.250,61 C
<b>IMOBILIZADO EM USO</b>	R\$ 106.430,41 D	DAS a Recolher (Simples Nac)	R\$ 8.250,61 C
Equipamentos de Informática	R\$ 16.512,00 D	<b>FORNECEDORES</b>	R\$ 2.380,00 C
Móveis e Utensílios	R\$ 28.683,41 D	Fornecedores Gerais	R\$ 2.380,00 C
Máquinas e Equipamentos	R\$ 61.235,00 D	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	R\$ 263.035,50 C
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	R\$ 12.420,00 D	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 200.000,00 C
(-) Deprec. Acum. Equip. Inform	R\$ 5.600,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00 C
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	R\$ 3.150,00 D	Capital Social	R\$ 200.000,00 C
(-) Deprec. Máq. e Equipamentos	R\$ 3.670,00 D	<b>LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	R\$ 63.035,50 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$ 277.041,61 D	Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 63.035,50 C
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$ 277.041,61 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 4 a nº 8 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005927-0.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ORIXIMINÁ/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017.

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
 VALDECY DOS SANTOS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 120.556.622-87  
 R.G.: 1485663 SSP/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*  
 FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 064.306.512-15  
 R.G.: 4795696 PC/PA

*Everaldo Pinto Ribeiro*  
 EVERALDO PINTO RIBEIRO  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 366.570.932-68  
 C.R.C.: 0110480-PA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2018 SOB Nº: 20000570564  
 Protocolo: 18/645085-0, DE 10/07/2018  
 Empresa: 15 2 0118208 7  
 BARBOSA & CARDOSO LTDA  
*Marcelo Cebolão*  
 MARCELO CEBOLÃO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 10/07/2018  
 Arquivamento 20000570564 de 10/07/2018 Protocolo 186450850 de 10/07/2018  
 Nome da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA NIRE 15201182087  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
 Chancela 68419195253403





## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

BARBOSA & CARDOSO LTDA

RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000

ORIXIMINÁ / PA

CNPJ: 13.461.614/0001-12

Inscrição Estadual: 15.333.673-0

Local de Registro : JUCEPA

Data do Registro: 29/03/2011

Nº do Registro: 15201182087

Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

FOLHA: 0001.

### Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

214.843,25

214.843,25

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

214.843,25

(-) Custo de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO COM MATERIAIS USADOS NOS SERV PRES

55.295,15

55.295,15

(=) Lucro Bruto

159.548,10

(-) Despesas Operacionais

**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALÁRIOS

8.693,80

ENCARGOS TRABALHISTAS

695,50

9.389,30

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

TELEFONE

550,20

ENERGIA ELÉTRICA

2.646,00

PRO-LABORE

3.500,00

ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULOS

24.990,00

DESPESAS COM SISTEMAS OPERACIONAIS

900,00

32.586,20

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

TRIBUTOS

8.250,61

8.250,61

**DESPESAS GERAIS**

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

588,00

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

360,64

DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

1.904,00

COPIAS E REPRODUÇÕES

266,87

SERVIÇOS CONTÁBEIS

4.176,00

VIAGENS E ESTADIAS

430,00

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

7.015,38

DESPESAS DIVERSAS

31.260,60

46.001,49

**DESPESAS FINANCEIRAS**

TARIFAS BANCÁRIAS

285,00

285,00

*Almeida*

Certifico o Registro em 10/07/2018

Arquivamento 20000570564 de 10/07/2018 Protocolo 186450850 de 10/07/2018

Nome da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA NIRE 15201182087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68419195253403





### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

BARBOSA & CARDOSO LTDA	
RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000	
ORIXIMINÁ / PA	
CNPJ: 13.461.614/0001-12	Inscrição Estadual: 15.333.673-0
Local de Registro : JUCEPA	Data do Registro: 29/03/2011
Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.	Nº do Registro: 15201182087
	FOLHA: 0002.
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	285,00
(=) Lucro Operacional	63.035,50
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	63.035,50
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	63.035,50
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	63.035,50

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 4 a nº 8 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005927-0.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ORIXIMINÁ/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017.

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
 VALDECY DOS SANTOS BARBOSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 120.556.622-87  
 R.G.: 1485663 SSP/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*  
 FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 064.306.512-15  
 R.G.: 4795696 PC/PA

*Everaldo Pinto Ribeiro*  
 EVÉRALDO PINTO RIBEIRO  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 366.570.932-68  
 C.R.C.: 0110480-PA

*Barbosa*

*Alina*

*Barbosa*



Certifico o Registro em 10/07/2018  
 Arquivamento 20000570564 de 10/07/2018 Protocolo 186450850 de 10/07/2018  
 Nome da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA NIRE 15201182087  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 68419195253403



BARBOSA & CARDOSO LTDA  
RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000  
ORIXIMINÁ / PA  
CNPJ: 13.461.614/0001-12      Inscrição Estadual: 15.333.673-0  
Local de Registro : JUCEPA      Data do Registro: 29/03/2011  
Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

Nº do Registro: 15201182087

**LIQUIDEZ CORRENTE - LC**

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC= R\$  $\frac{158.191,20}{14.006,11}$

LC= **11,294**

**LIQUIDEZ GERAL - LG**

LG=  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LG= R\$  $\frac{250.536,40}{17.381,61}$

LG= **14,414**

**IMOBILIZADO**

IMOBILIZADO =  $\frac{\text{Ativo Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

IMOBILIZADO = R\$  $\frac{211.195,61}{263.035,50}$

IMOBILIZADO = **0,803**

**ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO - ECP**

ECP=  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

ECP= R\$  $\frac{14.006,11}{263.035,50}$

ECP= **0,053**

**Grau de Endividamento (GE)**

GE=  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

GE= R\$  $\frac{17.381,61}{277.041,61}$

ECP= **0,063**

Certifico o Registro em 10/07/2018  
Arquivamento 20000570564 de 10/07/2018 Protocolo 186450850 de 10/07/2018  
Nome da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA NIRE 15201182087  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 68419195253403





Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 4 a nº 8 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005927-0.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ORIXIMINÁ/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Valdecy dos Santos Barbosa*

VALDECY DOS SANTOS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 120.556.622-87

R.G.: 1485663 SSP/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 064.306.512-15

R.G.: 4795696 PC/PA

*Everaldo Pinto Ribeiro*

EVERALDO PINTO RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F.: 366.570.932-68

C.R.C.: 0110480-PA

*[Handwritten signature]*

Certifico o Registro em 10/07/2018  
Arquivamento 20000570564 de 10/07/2018 Protocolo 186450850 de 10/07/2018  
Nome da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA NIRE 15201182087  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 68419195253403



*[Handwritten signatures]*





BARBOSA & CARDOSO LTDA  
RUA URUÁ-TAPERA, n° 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000  
ORIXIMINÁ / PA  
CNPJ: 13.461.614/0001-12  
Local de Registro : JUCEPA  
Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

Inscrição Estadual: 15.333.673-0  
Data do Registro: 29/03/2011  
N° do Registro: 15201182087

LIVRO DIÁRIO

DATA	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
<b>Mês/ano de Lançamento: Julho/2017</b>			
03/07/2017	Telefone	78,40	
05/07/2017	Pagamento de salários (serviços prestados)	980,00	
10/07/2017	Serviços contábeis	1.176,00	
13/07/2017	Aluguel de equipamentos	8.330,00	
14/07/2017	Aquisição de produtos diversos	4.900,00	
17/07/2017	Energia elétrica	350,84	
18/07/2017	Honorários Técnicos e de Engenharia	1.000,00	
20/07/2017	Aquisição de materiais para uso nos serviços	5.680,00	
21/07/2017	Aquisição de EPI'S	2.338,46	
25/07/2018	Despesa com sistema operacional	900,00	
25/07/2018	Recolhimento de Tributos	1.506,00	
27/07/2017	Aquisição de combustível	180,00	
27/07/2018	Prestação de Serviço (clientes diversos)		17.158,47
28/07/2018	Prestação de Serviço (clientes diversos)		14.628,66
		<b>27.419,70</b>	<b>31.787,13</b>
		<b>Saldo a Transportar</b>	<b>4.367,43</b>
<b>Mês/ano de Lançamento: Agosto/2017</b>			
10/08/2017	Serviços contábeis - Honorários	600,00	
14/08/2017	Honorários Técnicos e de Engenharia	1.000,00	
14/08/2017	Aquisição de materiais para uso nos serviços	3.136,00	
14/08/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		24.325,14
14/08/2017	Pagamento de salários (serviços prestados)	2.753,80	
15/08/2017	Energia elétrica	403,76	
18/08/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		9.366,88
18/08/2017	Aquisição de produtos diversos	4.702,04	
25/08/2017	Recolhimento de Tributos	617,40	
25/08/2017	Custo com Aluguel de veículos	1.300,00	
22/08/2017	Viagens e estadias	2.915,00	
28/08/2017	Aquisição de material de escritório	588,00	
28/08/2017	Aquisição de combustível	196,00	
30/08/2017	Telefone	96,04	
30/08/2017	Aquisição de EPI'S	2.338,46	
		<b>20.646,50</b>	<b>33.692,02</b>
		<b>Saldo do período</b>	<b>13.045,52</b>
		<b>Saldo anterior</b>	<b>4.367,43</b>
		<b>Saldo a Transportar</b>	<b>17.412,95</b>

1



Mês/ano de Lançamento: Setembro/2017

DATA	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
05/09/2017	Aluguel de equipamentos	8.330,00	
11/09/2017	Honorários Técnicos e de Engenharia	1.000,00	
11/09/2017	Serviços contábeis - Honorários	600,00	
13/09/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		28.325,14
13/09/2017	Pagamento de salários (serviços prestados)	3.000,00	
13/09/2017	Aquisição de materiais para uso nos serviços	960,40	
14/09/2017	Energia elétrica	440,02	
15/09/2017	Telefone	109,76	
18/09/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		1.380,00
19/09/2017	Recolhimento de Tributos	2.021,52	
23/09/2017	Aquisição de combustível	294,00	
29/09/2017	Aquisição de produtos diversos	5.260,64	
		<b>22.016,34</b>	<b>29.705,14</b>
		<b>Saldo do período</b>	<b>7.688,80</b>
		<b>Saldo anterior</b>	<b>17.412,95</b>
		<b>Saldo a Transportar</b>	<b>25.101,75</b>

Mês/ano de Lançamento: Outubro/2017

DATA	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
10/10/2017	Honorários Técnicos e de Engenharia	1.000,00	
10/10/2017	Serviços contábeis - Honorários	600,00	
11/10/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		38.133,55
11/10/2017	Pagamento de salários (serviços prestados)	980,00	
12/09/2017	Aquisição de materiais para uso nos serviços	10.172,40	
13/10/2017	Energia elétrica	441,98	
16/10/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		1.380,00
19/10/2017	Aquisição de produtos diversos	6.151,56	
20/10/2017	Recolhimento de Tributos	1.782,31	
23/10/2017	Viagens e Estadia	430,00	
25/10/2017	Aquisição de combustível	294,00	
25/10/2017	Despesas com alimentação	360,64	
27/10/2017	Telefone	113,43	
		<b>22.326,32</b>	<b>39.513,55</b>
		<b>Saldo do período</b>	<b>17.187,23</b>
		<b>Saldo anterior</b>	<b>25.101,75</b>
		<b>Saldo a Transportar</b>	<b>42.288,98</b>

Mês/ano de Lançamento: Novembro/2017

DATA	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
06/11/2017	Pagamento de salários (serviços prestados)	980,00	
10/11/2017	Honorários Técnicos e de Engenharia	1.000,00	
10/11/2017	Serviços contábeis - Honorários	600,00	
15/11/2017	Aquisição de EPI'S	2.338,46	
15/11/2017	Aluguel de equipamentos	8.330,00	
16/11/2017	Aquisição de materiais para uso nos serviços	18.136,00	
17/11/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		17.773,28
17/11/2017	Energia elétrica	488,04	
22/11/2017	Recolhimento de Tributos	2.323,38	
24/11/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		8.600,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



27/11/2017	Aquisição de combustível	470,00	
29/11/2017	Telefone	87,65	
29/11/2017	Aquisição de produtos diversos	4.422,34	
29/11/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		16.890,00
		<b>39.175,87</b>	<b>43.263,28</b>
		<b>Saldo do período</b>	<b>4.087,41</b>
		<b>Saldo anterior</b>	<b>25.101,75</b>
		<b>Saldo a Transportar</b>	<b>29.189,16</b>
<b>Mês/ano de Lançamento: Dezembro/2017</b>			
<b>DATA</b>	<b>CONTA</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>
05/12/2017	Pro-labore	3.500,00	
11/12/2017	Serviços contábeis - Honorários	600,00	
11/12/2017	Prestação de Serviço (clientes diversos)		36.882,13
15/12/2017	Aquisição de materiais para uso nos serviços	17.210,35	
18/12/2017	Energia elétrica	521,36	
20/12/2017	Encargos trabalhista do periodo	695,50	
21/12/2017	Cópias e impressões de documentos projeto	261,25	
21/12/2017	Aquisição de produtos diversos	5.189,86	
22/12/2017	Aquisição de combustível	470,00	
29/12/2017	Tarifas bancarias do periodo	285,00	
29/12/2017	Telefone	64,92	
		<b>28.798,24</b>	<b>36.882,13</b>
		<b>Saldo do período</b>	<b>8.083,89</b>
		<b>Saldo anterior</b>	<b>29.189,16</b>
		<b>Saldo a Transportar</b>	<b>37.273,05</b>

Oriximiná/PA, 31 de Dezembro de 2017

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
VALDECY DOS SANTOS BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 120.556.622-87  
R.G.: 1485663 SSP/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*  
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 064.306.512-15  
R.G.: 1485663 SSP/PA

*Olivia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### BALANÇO PATRIMONIAL

BARBOSA & CARDOSO LTDA  
 RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000  
 ORIXIMINÁ / PA  
 CNPJ: 13.461.614/0001-12  
 Local de Registro : JUCEPA  
 Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

Inscrição Estadual: 15.333.673-0  
 Data do Registro: 29/03/2011

Nº do Registro: 15201182087

FOLHA: 0001.

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$	158.191,20 D	CIRCULANTE	R\$	14.006,11 C
DISPINÍVEL			EXIGÍVEL	R\$	14.006,11 C
CAIXA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	3.375,50 C
Caixa Matriz	R\$	65.846,00 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$	2.680,00 C
CLIENTES			Salários a Pagar	R\$	2.680,00 C
Clientes Gerais	R\$	92.345,20 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$	695,50 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	118.850,41 D	Encargos Trabalhista	R\$	695,50 C
IMOBILIZADO	R\$	118.850,41 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	8.250,61 C
IMOBILIZADO EM USO	R\$	106.430,41 D	DAS a Recolher (Simples Nac)	R\$	8.250,61 C
Equipamentos de Informática	R\$	16.512,00 D	FORNECEDORES	R\$	2.380,00 C
Móveis e Utensílios	R\$	28.683,41 D	Fornecedores Gerais	R\$	2.380,00 C
Máquinas e Equipamentos	R\$	61.235,00 D	PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	263.035,50 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$	12.420,00 D	CAPITAL SOCIAL	R\$	200.000,00 C
(-) Deprec. Acum. Equip. Inform	R\$	5.600,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$	200.000,00 C
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	R\$	3.150,00 D	Capital Social	R\$	200.000,00 C
(-) Deprec. Máq. e Equipamentos	R\$	3.670,00 D	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		
			Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$	63.035,50 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>277.041,61 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>277.041,61 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 4 a nº 8 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005927-0.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ORIXIMINÁ/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017.

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
 VALDECY DOS SANTOS BARBOSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 120.556.622-87  
 R.G.: 1485663 559/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*  
 FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 064.306.512-15  
 R.G.: 4795696 PC/PA

*Everaldo Pinto Ribeiro*  
 EVERALDO PINTO RIBEIRO  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 366.570.932-68  
 C.R.C.: 0110480-PA

*Alina*

*[Handwritten signatures]*

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017



BARBOSA & CARDOSO LTDA

RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000

ORIXIMINÁ / PA

CNPJ: 13.461.614/0001-12

Inscrição Estadual: 15.333.673-0

Local de Registro : JUCEPA

Data do Registro: 29/03/2011

Nº do Registro: 15201182087

Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

FOLHA: 0001.

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

214.843,25

214.843,25

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

214.843,25

**(-) Custo de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO COM MATERIAIS USADOS NOS SERV PRES

55.295,15

55.295,15

**=) Lucro Bruto**

159.548,10

**(-) Despesas Operacionais**

**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALÁRIOS

8.693,80

ENCARGOS TRABALHISTAS

695,50

9.389,30

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

TELEFONE

550,20

ENERGIA ELÉTRICA

2.646,00

PRO-LABORE

3.500,00

ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULOS

24.990,00

DESPESAS COM SISTEMAS OPERACIONAIS

900,00

32.586,20

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

TRIBUTOS

8.250,61

8.250,61

**DESPESAS GERAIS**

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

588,00

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

360,64

DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

1.904,00

COPIAS E REPRODUÇÕES

266,87

SERVIÇOS CONTÁBEIS

4.176,00

VIAGENS E ESTADIAS

430,00

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

7.015,38

DESPESAS DIVERSAS

31.260,60

46.001,49

**DESPESAS FINANCEIRAS**

TARIFAS BANCÁRIAS

285,00

285,00

*Olivia*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

BARBOSA & CARDOSO LTDA

RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000

ORIXIMINÁ / PA

CNPJ: 13.461.614/0001-12

Inscrição Estadual: 15.333.673-0

Local de Registro : JUCEPA

Data do Registro: 29/03/2011

Nº do Registro: 15201182087

Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

FOLHA: 0002.

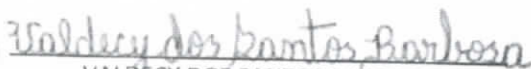
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	
	285,00
(=) Lucro Operacional	
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	63.035,50
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	63.035,50
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	63.035,50

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 4 a nº 8 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005927-0.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ORIXIMINÁ/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017.



VALDECY DOS SANTOS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 120.556.622-87

R.G.: 1485663 SSP/PA



FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 064.306.512-15

R.G.: 4795696 PC/PA



EVERALDO PINTO RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F.: 366.570.932-68

C.R.C.: 0110480-PA



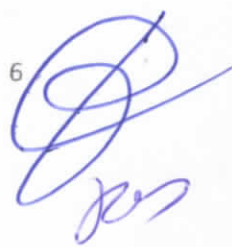














BARBOSA & CARDOSO LTDA  
RUA URUÁ-TAPERA, nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP: 68.270-000  
ORIXIMINÁ / PA

CNPJ: 13.461.614/0001-12      Inscrição Estadual: 15.333.673-0  
Local de Registro : JUCEPA      Data do Registro: 29/03/2011  
Período Movimento: JULHO/2017 a DEZEMBRO/2017.

Nº do Registro: 15201182087

**LIQUIDEZ CORRENTE - LC**

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC=  $\frac{\text{R\$ } 158.191,20}{\text{R\$ } 14.006,11}$

LC= **11,294**

**LIQUIDEZ GERAL - LG**

LG=  $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

LG=  $\frac{\text{R\$ } 250.536,40}{\text{R\$ } 17.381,61}$

LG= **14,414**

**IMOBILIZADO**

IMOBILIZADO =  $\frac{\text{Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

IMOBILIZADO =  $\frac{\text{R\$ } 211.195,61}{\text{R\$ } 263.035,50}$

IMOBILIZADO = **0,803**

**ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO - ECP**

ECP=  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

ECP=  $\frac{\text{R\$ } 14.006,11}{\text{R\$ } 263.035,50}$

ECP= **0,053**

**Grau de Endividamento (GE)**

GE=  $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

GE=  $\frac{\text{R\$ } 17.381,61}{\text{R\$ } 277.041,61}$

ECP= **0,063**

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 4 a nº 8 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/005927-0.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ORIXIMINÁ/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Valdecy dos Santos Barbosa*

VALDÉCY DOS SANTOS BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 120.556.622-87

R.G.: 1485663 SSP/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*  
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 064.306.512-15  
R.G.: 4795696 PC/PA

*Everaldo Pinto Ribeiro*

EVERALDO PINTO RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F.: 366.570.932-68

C.R.C.: 0110480-PA

*Aliviana*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente, seguidamente do número 01 (um) ao número 08(oito), que servirá de Livro Diário nº 02 em substituição ao Livro Diário copiativo onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa: BARBOSA & CARDOSO LTDA  
Endereço: Rua Uruá-Tapera, nº 1556 – São Pedro – CEP: 68.270-000.  
Município: Oriximiná UF: Pará  
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Pará  
Número da Inscrição: 15201182087, em 29/03/2011.  
CNPJ: 13.461.614/0001-12  
Inscrição Estadual: 15.333.673-0

Oriximiná, 31 de Dezembro de 2017.

*Valdecy dos Santos Barbosa*  
VALDECY DOS SANTOS BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 120.556.622-87  
R.G.: 1485663 SSP/PA

*Francisco Cardoso Barbosa*  
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 064.306.512-15  
R.G.: 1485663 SSP/PA

*Everaldo Pinto Ribeiro*  
Everaldo Pinto Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC 0110480/PA  
CPF 366.570.932-68



*Jucivane da Mota Costa*  
Jucivane da Mota Costa  
Técnica do Registro Mercantil  
Mat. 58597/1612 - JUCEPA

*Alina*  
*[Handwritten signatures]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVERALDO PINTO RIBEIRO  
REGISTRO..... : PA-011048/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 366.570.932-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 27.08.2018 as 21:18:33.

Válido até: 31.08.2018.

Código de Controle: 80151.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME**

CNPJ: 13.461.614/0001-12 \* INS. EST. 15.333.673-0  
RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.



**DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO  
INCISO XXXIII, DO ART. 7º / CF.**

À,

Prefeitura Municipal de Óbidos /PA - PMO

Att: Comissão de Licitação.

Ref.: LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente, em nome da proponente BARBOSA & CARDOSO LTDA – ME, declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Oriximiná-Pará, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA  
RG: 4795696/SSP/PA\*  
CPF: 064.306.512-15

13.461.614/0001-12  
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME  
Rua Urúà Tapera, 1556  
São Pedro - CEP: 68270-000  
Oriximiná - Pa



TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

DATA: 28/08/2018

PROPONENTE: P I D A RODRIGUES LTDA ME  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 - Endereço: Travessa Dr. Machado, s/n, Centro

ENVELOPE “1”: HABILITAÇÃO.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.546.412/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P I D A RODRIGUES EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUCOES RODRIGUES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção ✓ 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>TV DOUTOR MACHADO</b>	NÚMERO SN _____	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO _____		TELEFONE <b>(93) 9129-3265 / (93) 9138-6283</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/04/2017 às 15:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2017

**10.546.412/0001-85**  
 P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Obidos-Pará

26/04/2017 15:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

EMPRESA: P I D A RODRIGUES EIRELI - ME

REGISTRO Nº  
006/2018

ENDEREÇO: TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N

BAIRRO: CENTRO

FONE: (93) 99129-3265

E-MAIL: \*\*\*

CIDADE:  
ÓBIDOS

ESTADO:  
PARÁ

CEP:  
68.250-000

CNPJ:  
10.546.412/0001-85

INSC. ESTADUAL:  
15.281.150-8

NATUREZA JURÍDICA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
(DE NATUREZA EMPRESÁRIA).

CAPITAL SOCIAL:  
R\$200.000,00(Duzentos  
Mil Reais)

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**RAMO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:**

3.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia

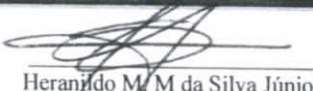
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

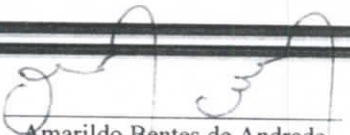
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES

CERTIFICO QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE INSCRITA NO CADASTRO DE HABILITAÇÃO DA P.M.O., PARA FINS DE LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93, DE 21.06.93.

DATA DE  
EXPEDIÇÃO:  
06-03-2018

DATA DE  
VALIDADE:  
06-09-2018

  
Heranildo M. M da Silva Júnior  
Presidente da CPL

  
Amarildo Bentes de Andrade  
Sec. Munic. de Plan. Orç. e Finanças.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P I D A RODRIGUES EIRELI**  
**CNPJ: 10.546.412/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:00:21 do dia 10/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2019. —

Código de controle da certidão: **8807.323F.6DAF.60F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**10.546.412/0001-85**  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 88260000  
Obidos - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044 - RAMAL 203  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, para os fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se **NÃO EXISTIR DÉBITO** em nome da Empresa **P.I.D.A. RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.546.412/0001-85, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apurada de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **CERTIDÃO**, que vai assinada por mim Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 13 de junho de 2018.

Data de Expedição: 13/06/2018

Validade de 90 (noventa) dias: 13/09/2018

**Amarildo Bentes de Andrade**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

10.546.412/0001-85

P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME

Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos-Para





## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** P I D A RODRIGUES EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.281.150-8

**CNPJ:** 10.546.412/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:17:24 do dia 29/05/2018

**Válida até:** 25/11/2018

**Número da Certidão:** 702018080273045-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 345BC582.6C71A4A6.FE568706.5F8BC195

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**10.546.412/0001-85**

P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME

Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos-Pará

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** P I D A RODRIGUES EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.281.150-8

**CNPJ:** 10.546.412/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:17:24 do dia 29/05/2018

**Válida até:** 25/11/2018 ✓

**Número da Certidão:** 702018080273046-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 29774B5B.DE6A435C.9740A.A5E.52A1CB98

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

10.546.412/0001-85

P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME

Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos-Pará

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10546412/0001-85  
**Razão Social:** P I D A RODRIGUES EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** CONSTRUÇÕES RODRIGUES  
**Endereço:** TV DOUTOR MACHADO S N SALA A / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

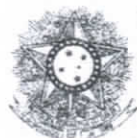
**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018080705540640574434

Informação obtida em 14/08/2018, às 15:19:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Obidos-Pará



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P I D A RODRIGUES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.546.412/0001-85

Certidão nº: 150963375/2018

Expedição: 29/05/2018, às 10:19:46

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P I D A RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.546.412/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, S.ª - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Obidos-Pará

Dúvidas e sugestões: [judtst@tst.jus.br](mailto:judtst@tst.jus.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.281.150-8</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>10.546.412/0001-85</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15600156624</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P I D A RODRIGUES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>CONSTRUCOES RODRIGUES</b>		
SEDE <b>CERAT SANTARÉM</b>		
ENDEREÇO <b>TRV DOUTOR MACHADO, SN CENTRO SALA A</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Simples Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>22/12/2008</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4120400 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4330499 - Outras obras de acabamento da construção</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>5022001 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</b>		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 16/07/2018 às 19:54:25 pelo Portal de Serviços da SEFA

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*

**10.546.412/0001-85**  
**P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME**  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Obidos-Pará



ESTADO DO PARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00016/2018**

**ALVARÁ 2018**

CPF/CNPJ 10.546.412/0001-85 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000.752 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000015

RAZÃO SOCIAL P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME

FANTASIA CONSTRUÇÕES RODRIGUES

ENDEREÇO TRAVESSA DR. MACHADO, S/N  
 BAIRRO CENTRO

COMPLEMENTO SALA A  
 CEP 68.250-000

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H.  
 HORÁRIOS ESPECIAIS PUBLICIDADE: NÃO  
 DATA IMPRESSÃO 23/01/2018



DATA INÍCIO 05/01/2009

Amarildo Bentes de Andrade  
 Secretário Munic. de Administração e Desenvolvimento Humano  
 Dec. Nº 0011/2017

Xavier Gonçalves de Araújo  
 Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação  
 Dec. Nº 032/2017



10.546.412/0001-85  
 P.I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Obidos-Para

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 160809/2018**  
 Emissão: 02/04/2018  
 Validade: 31/03/2019  
 Chave: ycbc7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, de acordo com os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.



**Interessado(a)**

Profissional: DEAN CRY S VIEIRA MATOS ✓

Registro: 150084094-7

CPF: 442.203.752-87

Endereço: Avenida Doutor Anísio Chaves, 1292, Aeroporto Velho, Santarém, PA, 68030290

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 11/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73.DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 22/01/1998

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI EPP

Registro: 000000511-7

CNPJ: 02.460.391/0001-52

Data Início: 18/06/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

10.546.412/0001-85  
 P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Obidos-Pará



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 166516/2018**  
 Emissão: 11/06/2018  
 Validade: 08/12/2018  
 Chave: 62WY4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA

CNPJ: 10.546.412/0001-85

Registro: 000001010-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/11/2008

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - RESTRITO AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO APRESENTADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A, CENTRO, ÓBIDOS, PA, 68250000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 01/04/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009286EMPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DEAN CRY S VIEIRA MATOS

Registro: 150084094-7

CPF: 442.203.752-87

Data Início: 25/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**10.546.412/0001-85**  
**P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME**  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Óbidos-Pará





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
 PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 01.613.319/0001-55



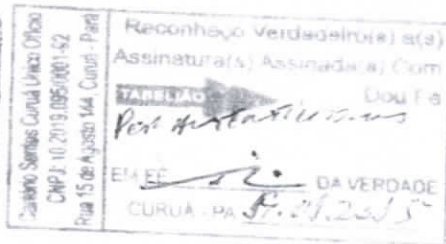
**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Curuá - Pa, inscrita no CNPJ nº 01.613.319/0001-55, certifica que a empresa PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA - ME, localizada no Município de Óbidos - Pa, inscrita no CNPJ nº 10.546.412/0001-85, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 028/2014 - PMC/SEMSA celebrado entre as partes através de licitação CONVITE nº 002/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO COMPONENTE SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE CURUÁ DR. ALMIR GABRIEL, localizadas neste Município, obedecendo aos padrões técnicos.

Curuá - Pa, 18 de Junho de 2014.

CARTÓRIO SANTOS ÚNICO  
 RECO

*Adriana Pereira da Silva*  
 ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
 Prefeita Municipal de Curuá



*Marcus José Chaves Marques*  
 Marcus José Chaves Marques  
 Tabelião Substituto Cartório Santos  
 CPF: 324.099.312-00

10.546.412/0001-85  
 P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Óbidos-Pará

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para devidos fins que, a empresa PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA - ME, localizada no Município de Óbidos - Pa, inscrita no CNPJ nº 10.546.412/0001-85, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 028/2014 - PMC/SEMSA celebrado entre as partes através de licitação CONVITE nº 002/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO COMPONENTE DE OBRAS CIVIS PARA REALIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. ALMIR GABRIEL, obedecendo aos padrões técnicos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1.	Licenças e taxas de obra (até 100m <sup>2</sup> )		
1.2	Locação da obra a trena	cj	
1.3	Placa da obra	M <sup>2</sup>	54,75
	<b>Total do item - 1</b>	M <sup>2</sup>	6,00
2.1	Retirada de esquadria com aproveitamento	M <sup>2</sup>	1,00
	<b>Total do item - 2</b>		
<b>3. TERRAPLENAGEM</b>			
3.1.	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m <sup>3</sup>	2,16
3.2	Aterro c/ material fora de obra, incl. apiloamento	m <sup>3</sup>	13,69
	<b>Total item - 3</b>		
<b>4. FUNDAMENTAÇÃO</b>			
4.1.	Bloco de concreto armado p/ fundação (incl. Forma)	M <sup>3</sup>	1,25
4.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	M <sup>3</sup>	0,94
	<b>Total item - 4</b>		
<b>5. CONCRETO</b>			
5.1.	CONCRETO		
5.1.1	Concreto armado fck=25mpa c/ forma mad. branca	M <sup>3</sup>	0,85
5.2	FORMA/ARMAÇÃO		
5.2.1	Armação p/ concreto	kg	57,67
	<b>Total do item - 5</b>		
<b>6. REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>			
6.1.	Alvenaria de tijolo de barro a cutelo	M <sup>2</sup>	93,17
	<b>Total do item - 6</b>		
<b>7. OBRAS DE ACABAMENTO</b>			
7.1	ESTRUTURA		
7.1.1	Tesoura em mad. De lei p/ vão de 6.0m	un	2,00
7.1.2	Estrutura em mad lei p/ telha de barro - pç serrada	M <sup>2</sup>	77,03
7.2	TELHAMENTO		
7.2.1	Cobertura - telha plan	M <sup>2</sup>	77,03
7.3	CALHAS E CUMEEIRAS		
7.3.1	Cumeeira de barro	m	5,56
	<b>Total do item - 7</b>		
8.1	OUTROS MATERIASIS		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.613.319/0001-55



8.1.1	Esquadria de alum. De correr c/ vidro	M <sup>2</sup>	4,56
8.1.2	Porta divilux 2 filhas 1.80x2.10m c/ ferragens – c/ perfil de alumínio	un	1,00
<b>Total do item - 8</b>			
9	FERRAGENS		
9.1	PARA PORTAS		
9.1.1	Ferragens p/ portas interna 1 fl.	cj	1,00
<b>Total do item - 9</b>			
10	REVESTIMENTOS		
10.1	Reboco estanhado	M <sup>2</sup>	144,45
<b>Total do item - 10</b>			
11	PISOS		
11.1	Camada regularizadora no traça 1:4	M <sup>2</sup>	55,06
11.2	Lajota cerâmica 30x30cm – PEI - IV	M <sup>2</sup>	55,06
<b>Total do item - 11</b>			
12	FORRO		
12.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M <sup>2</sup>	55,06
12.2	Forro em lambri de PVC	M <sup>2</sup>	55,06
<b>Total do item - 12</b>			
13	PINTURA		
13.1	A BASE DE ÁGUA		
13.1.1	PVA interna c/ massa e selador	m <sup>2</sup>	64,31
13.1.2	PVA externa c/ massa acrílica e selador	M <sup>2</sup>	79,81
<b>Total do item - 13</b>			
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICA / LÓGICA		
14.1	QUADROS E CAIXAS		
14.1.1	Caixa plástica 4"x2"	un	8,00
14.1.2	Caixa de alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	1,00
14.2	DISJUNTORES		
14.2.1	Disjuntor 1P – 10 a 30A	un	1,00
14.2.2	Disjuntor 2P – 15 a 50A	un	2,00
14.3	ELETRODUTOS, CONDULETES E CALHAS		
14.3.1	Eletroduto pvc de ¾"	M	15,00
14.3.2	Eletroduto pvc de 1"	M	60,00
14.4	CABOS		
14.4.1	Cabos de cobre 2,5mm <sup>2</sup> – 750V	m	200,00
14.4.2	Cabos de cobre 4mm <sup>2</sup> – 750V	m	200,00
14.5	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES		
14.5.1	Ponto de luz/força (c/tubul., cx. E fiação) até 200W	un	10,00
14.5.2	Interruptor simples e teclas (s/fiação)	un	1,00
14.5.3	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00
14.5.4	Tomada para computador sistema X 3P+T	un	3,00
14.6	LUMINÁRIAS		
14.6.1	Luminárias c/ 1lamp. Fluorescente 16W (sem fiação)	un	2,00
14.6.2	Luminária c/ 2 lamp. Fluorescente 16W (sem fiação)	un	8,00
<b>Total do item - 14</b>			
15	INST. HIDRO-SANITARIAS		
15.1	ÁGUA FRIA (TUBOS, VÁLVULAS E REGISTROS)		
15.1.1	Ponto de água (incl. Tubos e conexões)	un	3,00
15.2	CONEXÕES (LH)		
15.2.1	ESGOTO (TUBOS, FOSSAS, SUMIDOUROS E CAIXAS)		
15.2.1.1	Ponto de esgoto (incl. Tubos, conexões, cx. E ralos)	un	2,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
 PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 01.613.319/0001-55



	<b>Total do item - 15</b>		
16	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
16.1	Lavatório de louça c/tom., sifão e valv.		
16.2	Lavabo cirúrgico (1,51x0,60)	un	1,00
16.3	Tomeira elétrica de paredes para lavatório cirurgico	un	1,00
16.4	Tomeira de pressão p/ lavatório, metal cromado	un	2,00
	<b>Total do item - 16</b>	un	1,00
17	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
17.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	55,06
	<b>Total do item - 17</b>		

Curuá - Pa, 18 de Junho de 2014.

Jaciclei Antonio C. Aguiar  
 CPF: 803.978.212-78  
 Eng.º Civil - CREA/PA 2326289

JACICLEI ANTONIO CARNEIRO DE AGUIAR  
 Engenheiro Municipal de Curuá

GREYCIANE DE FÁTIMA ARAGÃO DA MATA  
 Secretária Municipal de Saúde de Curuá

10.546.412/0001-85  
 P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Obidos-Pará



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0001000045116**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
 INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

DEAN CRY S VIEIRA MATOS  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA

RNP: 150084094-7  
 Registro: 000001010-0

**2. Contratante**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curuá  
 RUA 03 de Dezembro  
 Complemento:  
 Cidade: CURUÁ  
 Telefone Proprietário: (93) 9138-6283  
 Contrato: 028/2014  
 Valor: R\$ 41.359,00  
 Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO  
 UF: PA  
 Telefone Contratante: (93) 9138-6283  
 Celebrado em: 30/04/2014  
 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito público

CPF/CNPJ: 01.613.319/0001-55  
 Nº: 307  
 CEP: 68210000

Situação: BAIXA DE ART  
 Atendido: SIM  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição:

Data da Situação: 21/01/2015

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curuá  
 RUA Inocência Batista Marinho  
 Complemento:  
 Cidade: CURUÁ  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 02/05/2014  
 Finalidade: Saúde

Previsão de término: 30/08/2014

Bairro: CENTRO  
 UF: PA

CPF/CNPJ: 01.613.319/0001-55  
 Nº: S/Nº  
 CEP: 68210000

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > 1177 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > ALVENARIA

Quantidade  
 1,00  
 Unidade  
 unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de obras civis para realização do Projeto de Implantação do Componente Sala de Estabilização no Centro de Saúde Dr. Almir Gabriel, neste município de Curuá/PA, conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas constantes dos anexos da Carta Convite Nº 002/2014 e Contrato Nº 028/2014.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEAN CRY S VIEIRA MATOS - CPF: 442.203.752-87

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Curuá - CNPJ: 01.613.319/0001-55

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 167,68

Registrada em: 12/08/2014

Nosso Número: 1111866

**10.546.412/0001-85**  
**P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME**  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Obidos-Pará



Estado do Pará  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA  
 CNPJ nº 05.131.180/0001-64  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº338- Centro



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº (10.546.412/0001-85), executou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, possuidora do CNPJ nº (05.131.180/0001-64, no endereço Comunidade Flexal, conforme tomada de preço nº 001/2011, os seguintes serviços referente a Construção de um Posto de Saúde em Alvenaria: SERVIÇO PRELIMINAR; MOVIMENTO DE TERRAS; INFRA-ESTRUTURA; SUPER-ESTRUTURA; PAREDES E PAINÉIS; COBERTURA E FORRO; REVESTIMENTO; PAVIMENTAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; ESQUADRIAS; PINTURA; ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS; INCÊNDIO; DIVERSOS; LIMPEZA, no período de 03/08/2011 a 30/01/2012.

Os serviços foram executados sob supervisão do Engenheiro **SAMUEL JOSEPH ISRAEL - Engenheiro Civil-CREA 3636D/PA**, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA.**, e o Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Óbidos **JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ- CREAPA 13020D/PA**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data..

Óbidos-PA, 04 de Julho de 2013.

10.546.412/0001-85  
 P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Óbidos-Pará

João de Souza Queiróz  
 Engº Civil - CREA 13020D PA

João de Souza Queiróz  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 13020D PA



Estado do Pará  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA  
 CNPJ nº 05.131.180/0001-64  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº338- Centro



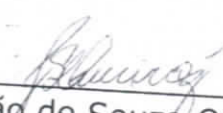
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **(10.546.412/0001-85)**, executou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, possuidora do CNPJ nº (05.131.180/0001-64, no endereço Comunidade Auerana, conforme Carta Convite nº 039/2010, os seguintes serviços referente à Construção de uma Escola em Madeira: SERVIÇO PRELIMINAR; MOVIMENTO DE TERRAS; INFRA-ESTRUTURA; SUPER-ESTRUTURA; PAREDES E PAINÉIS; COBERTURA E FORRO; PAVIMENTAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; ESQUADRIAS; PINTURA; DIVERSOS; LIMPEZA, no período de 04/05/2010 a 04/09/2010.

Os serviços foram executados sob supervisão do Engenheiro **SAMUEL JOSEPH ISRAEL - Engenheiro Civil-CREA 3636D/PA**, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA.**, e o Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Óbidos **JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ- CREAPA 13020D/PA.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos-PA, 04 de Julho de 2013.

  
 João de Souza Queiróz  
 Engº Civil - CREA 13020D PA

João de Souza Queiróz  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - 13020D PA

10.546.412/0001-85  
 P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Óbidos-Pará

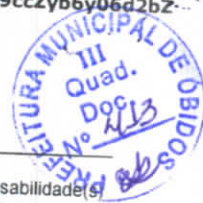
  
  
  
  




**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 90863/2015**  
 Emissão: 01/09/2015  
 Validade: Indefinida  
 Chave: 9c931Z9ccZyb6y06d2bZ...



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: DEAN CRY S VIEIRA MATOS

Registro: 150084094-7

CPF: 442.203.752-87

Endereço: Avenida Doutor Anísio Chaves, 1292, Aeroporto Velho, Santarém, PA, 68030290

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 11/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73.DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

10760DPA365

Certidão nº 90863/2015

10/12/2015, 13:33

Chave de Impressão: 9c931Z9ccZyb6y06d2bZ

10.546.412/0001-851  
 P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
 Trav. Dr. Machado, s/nº. Sala - A  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Obidos-Pará





### CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

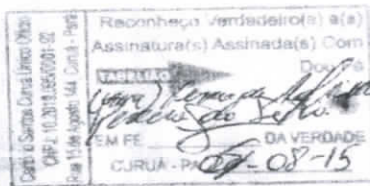
A Prefeitura Municipal de Curuá, inscrita no CNPJ: 01.613.319/0001-55, localizada na Rua 03 de dezembro, nº 307 – Santa Terezinha, no município de Curuá – Pará, certifica para devidos fins que, a empresa PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA - ME, localizada na Tv. Dr. Machado, nº 348 – Centro, Município de Óbidos - Pa, inscrita no CNPJ nº 10.546.412/0001-85, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 098/2013 – PMC/SEMED, com vigência 21 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, celebrado entre as partes através de licitação TOMADA DE PREÇO nº 004/2013 – PMC/SEMED, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F. PREINCESA IZABEL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA E REFORMA DA E.M.E.I.E.F. BOM FUTURO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE COSTA DO IRANDUBA, AMBAS DE MADEIRA E DA REGIÃO DE VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, tendo com técnico responsável de um lado pela contratante o Engenheiro Civil Jaciclei Antonio Carneiro de Aguiar, inscrito sob o nº 23202D CREA/PA, e de outro lado pela empresa contratada o Engenheiro Civil Dean Crys Vieira Matos, CREA/PA nº 10760D/PA, tendo abaixo em forma integral do objeto o atestado com os serviços discriminados em sua forma específica do serviço concluído.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 90863/2015, emitida em 10/12/2015

Curuá - Pa. 31 de Dezembro de 2013.

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO RECO**  
*Jaciclei Antonio Carneiro de Aguiar*  
JACICLEI ANTONIO CARNEIRO DE AGUIAR  
Engenheiro Municipal de Curuá

**CARTÓRIO SANTOS UNICO RECO**  
*Adriana Pereira da Silva*  
ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal de Curuá



**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
RUA FLORIANO PELOTO, 487 - CENTRO - SANGRAM - 68009-090 - PARÁ - FONE: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de JACICLEI ANTONIO CARNEIRO DE AGUIAR, que contém c/ o padrão reg. nesta serventia, dou fé em testemunho da verdade em 24 de agosto de 2015.

SANHA MORA SOUSA BRITO - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Certidão nº 90863/2015  
10/12/2015, 13:33

Chave de impressão: 9c93129ccZy6y06d2bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Curuá, inscrita no CNPJ: 01.613.319/0001-55, localizada na Rua 03 de dezembro, nº 307 – Santa Terezinha, no município de Curuá – Pará, atesta para devidos fins que, a empresa PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA - ME, localizada na Tv. Dr. Machado, nº 348 – Centro, Município de Óbidos - Pa, inscrita no CNPJ nº 10.546.412/0001-85, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 098/2013 – PMC/SEMED, com vigência 21 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, celebrado entre as partes através de licitação TOMADA DE PREÇO nº 004/2013 – PMC/SEMED, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F. PRINCESA IZABEL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA E REFORMA DA E.M.E.I.E.F. BOM FUTURO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE COSTA DO IRANDUBA, AMBAS DE MADEIRA E DA REGIÃO DE VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, tendo com técnico responsável de um lado pela contratante o Engenheiro Civil Jaciclei Antonio Carneiro de Aguiar, inscrito sob o nº 23202D CREA/PA, e de outro lado pela empresa contratada o Engenheiro Civil Dean Crys Vieira Matos, CREA/PA nº 10760D/PA, tendo abaixo em forma íntegra do objeto o atestado com os serviços discriminados em sua forma específica do serviço concluído:

#### E.M.E.I.E.F. PRINCESA IZABEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR (R\$)
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1.	Licenças e taxas de obra (até 100m²)	cj	1,00		
1.2.	Placa da obra	M²	12,00		
Subtotal item 1.0					0,00
<b>2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1.	Retirada de esquadria com aproveitamento	M²	13,92		
2.2.	Demolição manual de piso em madeira revigamento	M²	112,56		
2.3.	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M²	56,28		
2.4.	Retirada do entulho - manualmente	M³	1,57		
Subtotal item 2.0					0,00
<b>3. MOVIMENTO DA TERRA</b>					
3.1.	Escavação manual até 1,50m de profundidade	M³	2,50		
Subtotal item 3.0					0,00
<b>4. FUNDACOES</b>					
4.1.	Estaca de em madeira de lei 20x20cm (incl. Cravação)	M	60,00		
Subtotal item 4.0					0,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 90863/2015, emitida em 10/12/2015



[Handwritten signature]

Certidão nº 90863/2015  
 10/12/2015, 13:33

Chave de Impressão: 9c931Z9ccZyb6y06d2bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.613.319/0001-55



<b>5. ESTRUTURA PILARES</b>					
5.1.	Pilar em mad. De lei 20x20cm (incl bl conc.ciclópico)	UNID	8,00		
Subtotal item 5.0					0,00
<b>6. PAREDES E RAINÉIS</b>					
6.1.	Parede em madeira de lei revestida 2 faces	M²	90,45		
Subtotal item 6.0					0,00
<b>7. COBERTURA</b>					
<b>7.1. ESTRUTURA</b>					
7.1.1	Tesoura em mad. De lei p/ vão de 6.0m	UNID	3,00		
7.1.2	Estrutura em mad lei p/ telha de barro - pç aparelhada	M²	136,26		
7.1.3	Mão francesa em mad. De lei (padrão SEDUC)	UNID	3,00		
Subtotal item 7.1					0,00
<b>7.2. REFINAMENTO</b>					
7.2.1	Cobertura - telha plan	M²	79,98		
Subtotal item 7.2					0,00
<b>7.3. ALICERCE E CUMEEIRAS</b>					
7.3.1	Cumeeira de barro	M	18,00		
Subtotal item 7.3					0,00
<b>8. IMPERMEABILIZACÖES/TRATAMENTOS</b>					
8.1	Imunização p/ madeira c/ carbolineum	M²	390,69		
Subtotal item 8.0					0,00
<b>9. PORTAS E JANELAS</b>					
9.1.1	Porta mad. Compens. c/caix. Simples e alizar	M²	3,36		
9.1.2	Janela mad. Tipo basculante c/ caix. simples	M²	1,80		
Subtotal item 9.0					0,00
<b>10. FERRAGENS</b>					
10.1.1	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00		
10.1.2	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	1,00		
Subtotal item 10.1					0,00
<b>10.2. FERRAGENS PARA JANELAS</b>					
10.2.1	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)	cj	4,00		
Subtotal item 10.2					0,00
<b>11. PISOS</b>					
11.1	Tabua machedada 6 1/2 "x7/8 " ipe ou jatobá (incl. Camada regularizadora)	M²	78,75		
Subtotal item 11.0					0,00
<b>12. PINTURA</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 90863/2015, emitida em 10/12/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 90863/2015

10/12/2015, 13:33

Chave de Impressão: 9c93129ccZy6y06d2bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.613.319/0001-55



12.1.1	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	M²	505,77		
Subtotal item 12.0					0,00
<b>ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>					
13.1	Pia 01 cuba aço inox c/ torneira, sifão e valv. -2,0m	UND	1,00		
Subtotal item 13.0					0,00
14.1	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. Relevo- (40x30cm)	UNID	1,00		
Subtotal item 14.0					0,00
<b>REVESTIMENTOS</b>					
15.1.1	Quadro de giz - reboco pintado (det.18)	UNID	2,00		
15.1.2	Estrado mad. p/ apoio painelão 0,6x0,41m (det.8-A0)	UNID	1,00		
Subtotal item 15.1					0,00
<b>REQUISITOS OBRAS</b>					
15.2.1	Passarela em madeira de lei	M	15,00		
Subtotal item 15.2					0,00
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	M²	174,85		
Subtotal item 16.0					0,00
Custo Total com BDI incluso					0,00

**E.M.E.I.E.F. BOM FUTURO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR (R\$)
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1.	Licenças e taxas de obra (até 100m²)	cj	1,00		
1.2.	Placa da obra	M²	12,00		
Subtotal item 1.0					0,00
<b>2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1.	Retirada de esquadria com aproveitamento	M²	11,64		
2.2.	Demolição manual de piso em madeira revigamento	M²	118,88		
2.3.	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M²	77,16		
2.4.	Retirada do entulho - manualmente	M³	1,50		
Subtotal item 2.0					0,00
<b>3. MOVIMENTO DA TERRA</b>					
3.1.	Escavação manual até 1,50m de profundidade	M³	2,50		
Subtotal item 3.0					0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 90863/2015, emitida em 10/12/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 90863/2015  
10/12/2015, 13:33

Chave de Impressão: 9c93129ccZyb6y06d2bZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
 PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 01.613.319/0001-55



<b>4 FUNDACOES</b>					
4.1.	Estaca de em madeira de lei 20x20cm (incl. Cravação)	M	72,00		
Subtotal item 4.0					0,00
<b>5 ESTABALINHOS E PILARES</b>					
5.1.	Pilar em mad. De lei 20x20cm (incl. bl. conc. ciclópico)	UNID	4,00		
Subtotal item 5.0					0,00
<b>6 PAREDES E PAINÉIS</b>					
6.1.	Parede em madeira de lei revestida 2 faces	M²	72,00		
Subtotal item 6.0					0,00
<b>7 COBERTURA</b>					
<b>7.1 ESTRUTURA</b>					
7.1.1	Tesoura em mad. De lei p/ vão de 6.0m	UNID	1,00		
7.1.2	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. aparelhada	M²	77,16		
7.1.3	Mão francesa em mad. De lei (padrão SEDUC)	UNID	6,00		
Subtotal item 7.1					0,00
<b>7.2 ACABAMENTO</b>					
7.2.1	Cobertura - telha plan	M²	77,16		
Subtotal item 7.2					0,00
<b>7.3 ACABAMENTO DE MADEIRAS</b>					
7.3.1	Cumeeira de barro	M	16,00		
Subtotal item 7.3					0,00
<b>8 IMPERMEABILIZACAO E TRATAMENTOS</b>					
8.1	Imunização p/ madeira c/ carbolineum	M²	324,69		
Subtotal item 8.0					0,00
<b>9 ESQUADRIAS</b>					
<b>9.1 PORTAS E JANELAS</b>					
9.1.1	Porta mad. Compens. c/caix. Simples e alizar	M²	8,40		
9.1.2	Janela mad. Tipo basculante c/ caixa simples	M²	7,20		
Subtotal item 9.0					0,00
<b>10 FERRAGENS</b>					
10.1.1	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00		
10.1.2	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	1,00		
Subtotal item 10.1					0,00
10.2.1	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)	cj	4,00		
Subtotal item 10.2					0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 90863/2015, emitida em 10/12/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Certidão nº 90863/2015  
 10/12/2015, 13:33

Chave de impressão: 9c83129ccZy6y06d2bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
 PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 01.613.319/0001-55



11.1	Tabua machedada 6 1/2 "x7/8 " ipe ou jatobá (incl. Camada regularizadora)	M²	118,88		
Subtotal item 11.0					0,00
12.1.1	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	M²	391,52		
Subtotal item 12.0					0,00
<b>ITEMS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>					
13.1	Pia 01 cuba aço inox c/ torneira, sifão e valv. -2,0m	UND	1,00		
Subtotal item 13.0					0,00
14.1	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. Relevo- (40x30cm)	UNID	1,00		
Subtotal item 14.0					0,00
15.1.1	Quadro de giz – reboco pintado (det.18)	UNID	1,00		
15.1.2	Estrado mad. p/ apoio painel 0,6x0,41m (det.8-A0)	UNID	1,00		
Subtotal item 15.1					0,00
<b>15.2 - PEQUENAS OBRAS</b>					
15.2.1	Passarela em madeira de lei	M	50,00		
Subtotal item 15.2					0,00
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	M²	118,88		
Subtotal item 16.0					0,00
Custo Total com BDI incluso					0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 90863/2015, emitida em 10/12/2015



Curuá - Pa, 31 de Dezembro de 2013.

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO RECO**  
*Jaciclei Antônio Carneiro de Aguiar*  
 JACICLEI ANTONIO CARNEIRO DE AGUIAR  
 Engenheiro Municipal de Curuá

**CARTÓRIO SANTOS UNICO RECO**  
*Adriana Pereira da Silva*  
 ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
 Prefeita Municipal de Curuá



Reconheço Verdadeiro(s) a(s)  
 Assinatura(s) Assinada(s) Com  
 Dou Fe  
 EM FE DA VERDADE  
 CURUÁ - PA 07-08-13

*Roberto Carlos Martins*  
 Oficial em Exercício - Port. nº 027/13  
 DTG 246/228.529-87

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 90863/2015  
 10/12/2015, 13:33

Chave de Impressão: 9c93129ccZyb6y06d2bZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas

*mes*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 90863/2015, emitida em 10/12/2015



**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL**  
 JOAO DE MENDONÇA ALBA - Tabelião Público  
 Rua Foz de São Pedro, 497 - Centro - Santarém - 68105-050 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de **JACILEI ANTONIO CARVALHO DE AGUIAR** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé em Santarém, 24 de agosto de 2015.

Em testemunho da verdade  
**SANDRA MARRA SOUSA BRITO** - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

Certidão nº 90863/2015  
10/12/2015, 13:33

Chave de Impressão: 9c93179cccZy6y06d2bZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

DEAN CRY S VIEIRA MATOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA

RNP: 150084094-7

Registro: 000001010-0

**2. Contratante**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curuá

CPF/CNPJ: 01.613.319/0001-55

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone: 9335631259

Email:

CEP:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 21/10/2013

Valor: R\$ 186.095,89

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: Execução de obras civis para reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Princesa Isabel, localizada na comunidade Costa da Madalena e reforma da E.M.E.I.F. Bom Futuro, localizada na comunidade Costa do Iranduba, ambas de madeira e da região de várzea do município de Curuá/PA; conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas constantes dos anexos da Tomada de Preços Nº 004/2013.

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curuá

CPF/CNPJ: 01.613.319/0001-55

Comunidades de Costa da Madalena e Costa do Iranduba

Nº:

Complemento:

Bairro: Várzea

Cidade: Curuá

UF: PA

Telefone: 9335631259

Email:

CEP: 68210000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 21/10/2013

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1099 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

Quantidade

Unidade

2,00

Unidades

**5. Observações**

Execução de obras civis para reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Princesa Isabel, localizada na comunidade Costa da Madalena e reforma da E.M.E.I.F. Bom Futuro, localizada na comunidade Costa do Iranduba, ambas de madeira e da região de várzea do município de Curuá/PA; conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas constantes dos anexos da Tomada de Preços Nº 004/2013.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

AEAPA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEAN CRY S VIEIRA MATOS - CPF: 442.203.752-87

Local

de

de

data

Prefeitura Municipal de Curuá - CNPJ: 01.613.319/0001-55

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 01/11/2013

Nosso Número: 305920



Certidão nº 90863/2015

10/12/2015, 13:33

Chave de Impressão: 9c93179ccZyby06d2bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2015 e contém 9 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten initials]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

Nº 114185/2016

Emissão: 12/01/2016

Validade: 31/12/2016

Chave: 0a1yb5CZ4DzZ2d3A1Z64

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: DEAN CRYST VIEIRA MATOS

Registro: 150084094-7

CPF: 442.203.752-87

Endereço: Avenida Doutor Anísio Chaves, 1292, Aeroporto Velho, Santarém, PA, 68030290

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 11/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI EPP

Registro: 000000511-7

CNPJ: 02.460.391/0001-52

Data Início: 18/06/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA

Registro: 000001010-0

CNPJ: 10.546.412/0001-85

Data Início: 25/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Alina*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 118730/2016**

**Emissão: 14/03/2016**

**Validade: 10/09/2016**

**Chave: 9db6Ww42Yx132Zd05750**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Interessado(a)**

Empresa: PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUÇOES RODRIGUES

CNPJ: 10.546.412/0001-85

Registro: 000001010-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/11/2008

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - RESTRITO AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO APRESENTADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A, CENTRO, ÓBIDOS, PA, 68250000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 01/04/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009286EMPA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DEAN CRYS VIEIRA MATOS

Registro: 150084094-7

CPF: 442.203.752-87

Data Início: 25/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

rus

Alina



TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 ÓBIDOS-PA

**P I D A RODRIGUES LTDA ME**  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

### Equipamentos e Instrumentais

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Carroça	02 unid
02	Andaime Metálico	40 ml
03	Bancada de Serra Circular	01 unid
04	Betoneira	02 unid
05	Botas	30 pares
06	Carrinho de mão	08 unid
07	Caixa D'agua de 500l	03 unid
08	Capacetes	30 unid
09	Cinto de Segurança	30 unid
10	Enxada	07 unid
11	Enxadecos	07 unid
12	Lixadeira	01 unid
13	Luvas – raspa	50 pares
14	Luvas próprias para pedreiro	20 pares
15	Mangueira de 40m - 3/4	02 unid
16	Maquita	02 unid
17	Marreta de 2 a 4 kg	10 unid
18	Óculos de Proteção	30 unid
19	Pá	10 unid
20	Picareta	04 unid
21	Serra elétrica	01 unid
22	Talhadeira	05 unid
23	Furadeira	04 unid

*Pedro Inaldo de Azevedo Rodrigues*

Pedro Inaldo de Azevedo Rodrigues  
R.G. 4333058PCII

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará



TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

**P I D A RODRIGUES LTDA ME**  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

P I D A RODRIGUES LTDA ME, CNPJ Nº 10.546.412/0001-85, sediada à Travessa Doutor Machado, s/n, sala A, bairro Centro, tendo examinado o edital, vem por meio de seu representante legal ao final assinado, DECLARAR, que possui a disposição da empresa os equipamentos e instrumentais indicados no quadro em anexo.

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018

*Pedro Inaldo de Azevedo Rodrigues*

Pedro Inaldo de Azevedo Rodrigues  
R.G. 4333058PCII

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará

*me*



TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

**P I D A RODRIGUES LTDA ME**  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

### RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

**P I D A RODRIGUES LTDA ME**, CNPJ Nº 10.546.412/0001-85, sediada à Travessa Doutor Machado, s/n, sala A, bairro Centro, tendo examinado o edital, vem por meio de seu representante legal ao final assinado, apresentar a relação da equipe técnica disponível para executar os serviços objeto da CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF.

- 1 – **Dean Crys Vieira Matos** – Engenheiro Civil – Registro 150084094-7 CREA PA;
- 2 – **Nelson Duarte Rabelo Correa** – Ajudante de serviços Gerais – RG 4079673, CPF 797.327.712-91;
- 3 – **Fabiano dos Santos Ramos** – Pedreiro – RG 5789402, CPF 915.336.272-15;
- 4 – **Manoel Riso Bentes Marinho** – Mestre de obras – RG 4971089, CPF 839.989.182-72;
- 5 – **Varlei Vieira dos Santos** – Pintor – RG 4187716, CPF 754.668.132-49;

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018

*Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues*  
**PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES**  
R.G. 4333058-PCII

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará

*ms*

*[Handwritten signatures and initials]*



TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

### DECLARAÇÃO

#### INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa **P I D A RODRIGUES LTDA ME**, CNPJ Nº 10.546.412/0001-85, sediada à Travessa Doutor Machado, s/n, sala A, bairro Centro, através de seu representante Senhor PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES RG 4333058 –PCII, CPF/ MF nº 144.031.962-68, indicamos os profissionais **Dean Cris Vieira Matos – Engenheiro Civil – Registro 150084094-7 CREA PA**, como responsável técnico dos serviços, caso sejamos vencedores da licitação CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que o mesmo tem vinculação permanente ao nosso quadro técnico e está devidamente habilitado como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia-CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018

*Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues*

PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES

R.G. 4333058-PCII

Ciente:

*Dean Cris Vieira Matos*  
Dean Cris Vieira Matos

Engenheiro Civil

Registro 150084094-7 CREA PA

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CARTA CONVITE 01/2018 – PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018.

*Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues*  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
R.G. 4333058-PCII

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*102*



TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

O signatário abaixo da presente **DECLARA**, para fins de habilitação na CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias a execução do objeto.

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018

*Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues*  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
R.G. 4333058-PCII

10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

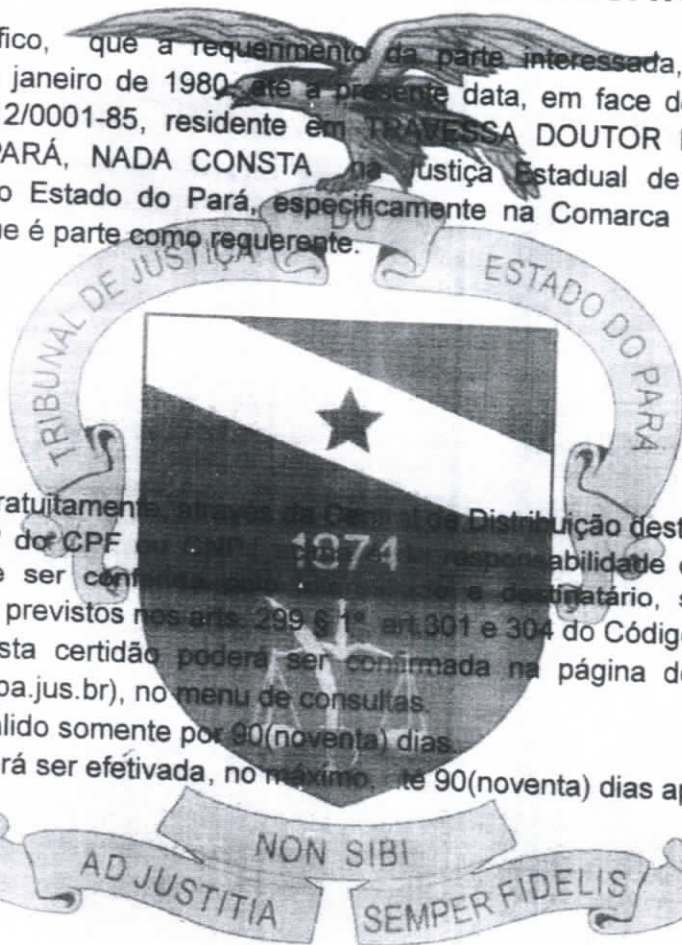
*[Handwritten mark]*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de P I D A RODRIGUES - ME, CNPJ 10.546.412/0001-85, residente em TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.



**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente em nome do Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF e do nome do requerente é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida ao titular e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 23 agosto, 2018  
 RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS  
 COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.  
 Certidão expedida gratuitamente em: 23/08/2018 10:48:55

CONTROLE: 08231006092305

Válida até 21/11/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
 Libra (raimundo.jesus)

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



# BALANÇO PATRIMONIAL

P I D A RODRIGUES EIRELI

TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 10.546.412/0001-85

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 152811508

Data de Registro : 24/11/2008

Número de Registro: 15600156624

Página: 35

## ATIVO


CIRCULANTE	659.968,69 D
DISPONIVEL	251.898,51 D
CAIXA	210.882,74 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.015,77 D
CREDITOS	385.450,13 D
CONTAS A RECEBER	365.135,66 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.314,47 D
ESTOQUES	22.620,05 D
ESTOQUES DE MERCADORIÁS	22.620,05 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.908,11 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 41 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/003298-4, em 23/04/2018.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 684.876,80 ( Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos )**

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

  
 SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 437.590.092-04 RG : 2627252 PCII/PA.  
 C.B.C. : PA-010954/O

  
 PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 144.031.962-68 /  
 R.G. : 4333058 PCII/PA /



Certifico o Registro em 22/05/2018  
 Arquivamento 20000564766 de 22/05/2018 Protocolo 180075926 de 22/05/2018  
 Nome da empresa P I D A RODRIGUES EIRELI NIRE 15600156624  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 60798684747000






BALANÇO PATRIMONIAL	
<b>P I D A RODRIGUES EIRELI</b>	
TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000	
OBIDOS / PA	
CNPJ : 10.546.412/0001-85	Inscrição Estadual : 152811508
Local de Registro : JUCEPA	Data de Registro : 24/11/2008
Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017	Número de Registro: 15600156624
	Página: 36
<b>IMOBILIZADO</b>	
	24.908,11 D
IMOBILIZADO EM USO	77.994,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	53.085,89 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>684.876,80 D</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 41 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/003298-4, em 23/04/2018. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:  
**R\$ 684.876,80 ( Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos )**

  
SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
CONTADOR  
C.P.F. : 437.590.092-04 IRG : 2627252 PCII/PA  
C.R.C. : PA-010954/O

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017  
  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 144.031.962-68  
R.G. : 4333058 PCII/PA

Certifico o Registro em 22/05/2018  
Arquivamento 20000564766 de 22/05/2018 Protocolo 180075926 de 22/05/2018  
Nome da empresa P I D A RODRIGUES EIRELI NIRE 15600156624  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 60798684747000



*ju*



### BALANÇO PATRIMONIAL

#### P I D A RODRIGUES EIRELI

TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 10.546.412/0001-85

Inscrição Estadual : 152811508

Local de Registro : JUCEPA

Data de Registro : 24/11/2008

Número de Registro: 15600156624

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Página: 37

#### PASSIVO

CIRCULANTE	46.971,66 C
FORNECEDORES GERAIS	33.577,82 C
FORNECEDORES	33.577,82 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.075,86 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.265,84 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	810,02 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,14 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.989,14 C
PROVISÕES	2.328,84 C
PROVISÕES TRABALHISTAS	2.328,84 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 41 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/003298-4, em 23/04/2018.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 684.876,80 ( Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos )

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

  
SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
CONTADOR

C.P.F. : 437.590.092-04 RG : 2627252 PCII/PA  
C.R.C. : PA-010954/O

  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 144.031.962-68  
R.G. : 4333058 PCII/PA



Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564766 de 22/05/2018 Protocolo 180075926 de 22/05/2018

Nome da empresa P I D A RODRIGUES EIRELI NIRE 15600156624

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 60798684747000








BALANÇO PATRIMONIAL	
<b>P I D A RODRIGUES EIRELI</b>	
TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000 OBIDOS / PA	
CNPJ : 10.546.412/0001-85	Inscrição Estadual : 152811508
Local de Registro : JUCEPA	Data de Registro : 24/11/2008
Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017	Número de Registro: 15600156624
	Página: 38
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	637.905,14 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	200.000,00 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	82.268,67 C
RESERVAS DE LUCROS	82.268,67 C
RESERVAS DE LUCROS	355.636,47 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>684.876,80 C</b>

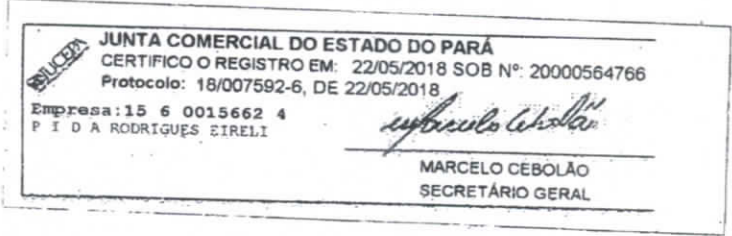

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 41 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/003298-4, em 23/04/2018.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:  
R\$ 684.876,80 ( Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos )

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

  
SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
CONTADOR  
C.P.F. : 437.590.092-04 RG : 2627252 PCII/PA  
C.R.C. : PA-010954/O

  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 144.031.962-68  
R.G. : 4333058 PCII/PA

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2018 SOB Nº: 20000564766  
Protocolo: 18/007592-6, DE 22/05/2018  
Empresa: 15 6 0015662 4  
P I D A RODRIGUES EIRELI  
  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



Certifico o Registro em 22/05/2018  
Arquivamento 20000564766 de 22/05/2018 Protocolo 180075926 de 22/05/2018  
Nome da empresa P I D A RODRIGUES EIRELI NIRE 15600156624  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 60798684747000





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

**P I D A RODRIGUES EIRELI**

TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A - CENTRO CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ / CEI : 10.546.412/0001-85

Inscrição Estadual: 152811508

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 24/11/2008

Nº do Registro: 15600156624

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

PÁGINA: 39

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	290.206,36	
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	15.239,38	
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>274.966,98</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	103.673,78	
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>171.293,20</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA	38.071,40	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	26.334,79	
DESPEAS GERAIS	23.889,41	
DESPEAS FINANCEIRAS	728,93	
<b>(=) Lucro Operacional</b>		<b>82.268,67</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>82.268,67</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 41 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/003298-4, em 23/04/2018.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

*[Handwritten signature of Samuel de Farias Ozorio]*

SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
CONTADOR  
C.P.F. : 437.580.092-04 RG : 2627252 PCII/PA  
C.R.C. : PA-010954/O

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

*[Handwritten signature of Pedro Inaldo D. Azevedo Rodrigues]*  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 144.031.962-68  
R.G. : 4333058 PCII/PA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Certifico o Registro em 22/05/2018  
Arquivamento 20000564766 de 22/05/2018 Protocolo 180075926 de 22/05/2018  
Nome da empresa P I D A RODRIGUES EIRELI NIRE 15600156624  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 60798684747000



*[Handwritten signature]*



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**P I D A RODRIGUES EIRELI**

TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ: 10.546.412/0001-85

I.E.: 152811508

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 24/11/2008

Nº do Registro: 15600156624

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

PÁGINA : 0040

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{659.968,69}{46.971,66} \quad \text{ILG : } 14,05036$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{659.968,69}{46.971,66} \quad \text{ILC : } 14,05036$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{637.348,64}{46.971,66} \quad \text{ILS : } 13,56879$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{251.898,51}{46.971,66} \quad \text{ILI : } 5,36278$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{684.876,80}{46.971,66} \quad \text{ISG : } 14,58064$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{46.971,66}{684.876,80} \quad \text{IEG : } 0,06858$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{46.971,66}{637.905,14} \quad \text{ICT : } 0,07363$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{24.908,11}{637.905,14} \quad \text{IGI : } 0,03905$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



Certifico o Registro em 22/05/2018  
 Arquivamento 20000564766 de 22/05/2018 Protocolo 180075926 de 22/05/2018  
 Nome da empresa P I D A RODRIGUES EIRELI NIRE 15600156624  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 60798684747000



**ANALISE DE DEMONSTRACOES CONTABEIS**

**P I D A RODRIGUES EIRELI**

TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ: 10.546.412/0001-85

I.E.: 152811508

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 24/11/2008

Nº do Registro: 15600156624

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

PÁGINA : 0041

SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
CONTADOR

C.P.F. : 487.590.092-04 RG : 2627252 PCII/PA  
C.R.C. : 010954/O

PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
ADMINISTRADOR

C.P.F. : 144.031.962-68  
R.G. : 4333058 PCII/PA



Certifico o Registro em 22/05/2018  
Arquivamento 20000564766 de 22/05/2018 Protocolo 180075926 de 22/05/2018  
Nome da empresa P I D A RODRIGUES EIRELI NIRE 15600156624  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>  
Chancela 60798684747000

key





# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P I D A RODRIGUES EIRELI  
Endereço : TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 68250-000  
Cidade : OBIDOS / PA


Registrado na JUCEPA  
sob nº 15600156624

Arquivado em 24/11/2008

Inscrição Estadual nº 152811508  
C.N.P.J. nº 10.546.412/0001-85

Obidos/PA, 01 de Janeiro de 2017

  
SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
Contador  
C.P.F.: 437.590.092-04 R.G. : 2627252 PCII/PA  
C.R.C.: PA-010954/O

  
Pedro Inaldo de Azevedo Rodrigues  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 144.031.962-68 R.G.: 4333058 PCII/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM  
**Termo de Autenticação 18/003298-4**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTARÉM  
23/04/18.  
  
ENOK CORRÊA RÉGIO  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL






# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P I D A RODRIGUES EIRELI  
 Endereço : TV DOUTOR MACHADO, SN - SALA A  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 68250-000  
 Cidade : OBIDOS / PA

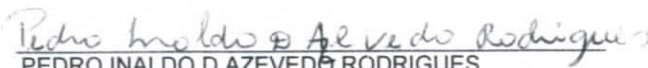
Registrado na JUCEPA  
 sob nº 15600156624

Arquivado em 24/11/2008

Inscrição Estadual nº 152811508  
 C.N.P.J. nº 10.546.412/0001-85

Obidos/PA, 31 de Dezembro de 2017

  
 SAMUEL DE FARIAS OZORIO  
 Contador  
 C.P.F.: 437.590.092-04 R.G. : 2627252 PCII/PA  
 C.R.C.: PA-010954/O

  
 PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 144.031.962-68 R.G.: 4333058 PCII/PA



23/01/18  
 Enok Corrêa Reyo  
 Coordenador Regional  
 Mat. 2022362-1 - JUCEPA







Contabilidade e Assessoria



## DECLARAÇÃO DE BALANÇO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a firma **P I D A RODRIGUES EIRELI**, estabelecida na cidade de Óbidos – Pará, sito a Travessa Doutor Machado S/Nº, Sala “A”, Bairro Centro - Cep: 68250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.412/0001-85 e Inscrição Estadual nº 15.281.150-8, confeccionou seu Balanço Patrimonial nº 04 exercício 2017, através de sua escrituração contábil de acordo com as normas fundamentais Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, artigo 1.179 e parágrafos 1º e 2º do Novo Código Civil Brasileiro e enquadrada na Lei 123/2006. As informações contábeis foram extraídas das folhas nº 35 a 41 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 16/0030706 em 13/05/2016.

Santarém-Pará, 22 de maio de 2018.

*Samuel de Farias Ozório*  
CONTADOR  
CPF: 437.500.092-04  
CRC-PA: 010954/O

*[Handwritten signatures in blue ink]*



CNPJ: 24.553.870/0001-56

samuelozorlo@gmail.com  
Av. Anísio Chaves, 472 - Aeroporto Velho  
Santarém - PA

Fone: (93)  
99168.1468  
99234.7236  
99211.1597





TRAVESSA DOUTOR MACHADO, S/N, SALA A – FONE: (093) 9129-8265  
CNPJ: 10.546.412/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 15.281.150-8 - CEP: 68.250-000 OBIDOS-PA

**P I D A RODRIGUES LTDA ME**  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. CARTA CONVITE Nº 01/2018 - PMO/SEMPOF

**DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, em nome da proponente P I D A RODRIGUES LTDA ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85, declara, expressamente, para fins de que trata o inciso V, do art. 27da Lei nº 8.666/93 e alterações, que que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Óbidos-PA, 28 de agosto de 2018.

*Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues*  
PEDRO INALDO D AZEVEDO RODRIGUES  
R.G. 4333058-PCII

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

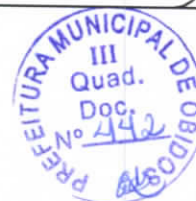
10.546.412/0001-85  
P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME  
Trav. Dr. Machado, s/nº, Sala - A  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 442** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Convite nº 001/2018/PMO/SEMPOF**, que tem como objeto a Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Silêncio (Obra remanescente).

**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**

Presidente da CPL

Decreto nº 0142/2018